

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 08 DE JANEIRO DE 2022



ANO LI - Nº 003

PREFEITURA DO RECIFE

PCR reforça atendimento remoto para pessoas com sintomas gripais

As mudanças acontecem em função do aumento na procura pelos atendimentos disponibilizados pela plataforma, como teleorientação, telemonitoramento, teleacolhimento, além de suporte para exames e vacinas

Andréa Rêgo Barros/Arquivo PCR

Diante do cenário epidemiológico da covid-19 e influenza na capital pernambucana, a Prefeitura do Recife vai ampliar a capacidade do Atende em Casa com mais mil atendimentos por semana. Essa mudança será possível porque o quadro do serviço está sendo reforçado com mais 40 profissionais, entre médicos, enfermeiros, reguladores, gestores e residentes. Parte desses novos trabalhadores já passou por treinamento e deve começar os trabalhos a partir da próxima semana na plataforma digital criada pela PCR em parceria com o Governo do Estado.

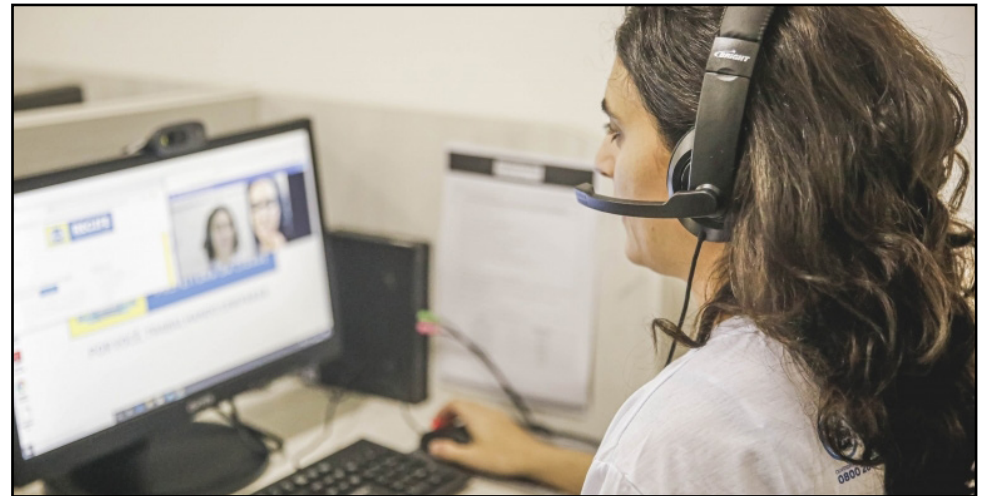
As mudanças acontecem em função do aumento na procura pelos atendimentos disponibilizados pela plataforma, como teleorientação, telemonitoramento, teleacolhimento, além de suporte para exames e vacinas. Até dezembro de 2021, o Atende em Casa tinha uma média diária de 30 atendimentos a usuários com sintomas gripais. Atualmente, o serviço tem feito cerca de 500, em um só dia, e com o reforço, será possível realizar em média 630 atendimentos.

Referência de tecnologia a serviço da saúde, o Atende em Casa recebeu ajustes e, a partir da próxima segunda-feira (10), o serviço passa a contar com um novo grupo de perguntas avaliativas, considerando mais um público prioritário. De olho no aumento de casos da síndrome viral H3N2, a ferramenta passa a contemplar as crianças com

até cinco anos acerca de orientações e teleatendimento. Outra novidade a ser inserida no sistema é a possibilidade de prescrição de medicamentos feita por um dos médicos do teleatendimento.

“O Atende em Casa tem sido fundamental para diminuir a pressão sobre os nossos serviços de saúde, uma vez que os nossos profissionais conseguem acompanhar os pacientes de forma remota, indicando ou não a necessidade de um atendimento presencial. Realizar essa ampliação na capacidade de atendimento da plataforma e da implantação das novas funcionalidades vai ajudar a melhorar o cenário nas unidades de saúde, evitando que as pessoas se desloquem de forma desnecessária”, destaca a secretária de Saúde do Recife, Luciana Albuquerque.

Desde o início da pandemia, ainda em 2020, o Atende em Casa realizou mais de 300 mil atendimentos a pessoas com sintomas gripais. A maioria das que utilizaram o aplicativo foram acolhidas e orientadas para realizar o isolamento domiciliar na segurança de seus lares, evitando deslocamentos desnecessários de milhares de pessoas com quadros leves da doença. Nas duas últimas semanas, quase nove mil novos usuários se cadastraram na plataforma, que registrou mais de 16 mil autoavaliações de sintomas. Neste período foram realizados 3.150 atendimentos por videochamada ou telefone. **REFORÇO** - A Prefeitura do Recife tem empregado esforços para enfrentar o sur-



Capacidade passará a ser de 630 pessoas atendidas diariamente

to de síndromes gripais na cidade e ampliar o acesso a serviços e assistência à população. Além do reforço de 162 profissionais para a rede básica de saúde, nesta semana, a gestão municipal anunciou a abertura de 60 leitos de enfermaria e UTI exclusivos para o tratamento de pacientes com síndrome respiratória grave, causada por H3N2, no Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa (HECPI), na Estância.

Além disso, o Samu Metropolitano do Recife passa a contar com mais uma Unidade de Suporte Básico (USB) e outra Unidade de Suporte Avançado (USA)

que, juntas, irão ampliar a capacidade para mais 480 atendimentos mensais à população (Atualmente o Samu conta com 20 USBs e quatro USAs).

Ainda foram disponibilizados à população dois novos locais fixos para testagem de influenza e covid-19, sendo um no Parque Urbano da Macaxeira, no bairro de mesmo nome, e outro no Compaz Ariano Suassuna, no Cordeiro. Além disso, a Secretaria oferece testagem gratuita em oito Unidades Provisórias Covid (UPC) e também em ações itinerantes.

Recife anuncia suspensão do Carnaval em 2022

A Prefeitura do Recife anunciou quarta-feira (5) a suspensão das programações oficiais para o Carnaval 2022, cujas datas deveriam acontecer entre 25 de fevereiro e 5 de março deste ano. A decisão acontece de forma responsável, pois, a despeito da cidade já apresentar mais de 83% de toda a população acima de 12 anos com esquema vacinal completo em relação à covid-19 e não apre-

sentar um quadro de aumento de casos de infecção em decorrência do novo coronavírus, o Recife enfrenta um crescimento expressivo de casos de gripe e entende, como sempre, que a prioridade deste - e de qualquer momento - sempre será a preservação da saúde e da vida.

A despeito de manter os índices estáveis de infecções transmitidas pelo novo-coronavírus (vide intertítulo), o índice de

Andréa Rêgo Barros/Arquivo PCR



Capital pernambucana concentra esforços para combater aumento de casos de síndrome respiratória aguda grave (srag) em decorrência de surto de gripe

casos diários confirmados para Influenza A H3N2 saltou de 8 para 138 casos entre os dias 13 e 29 de dezembro, com picos de até 314 casos em um só dia (27 de dezembro), levando a Prefeitura a concentrar todos os esforços em ampliar o acesso a serviços e assistência à população. Dentre as medidas, estão o reforço das equipes com mais 162 profissionais para a rede básica e o sistema do Atende em Casa, as estratégias de ampliação de pontos de vacinação, a abertura de 40 leitos para pacientes de srag no Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa (HECPI) e a ampliação dos pontos de testagem para Influenza, incluindo dois pontos fixos, um no Parque Urbano na Macaxeira e outro no Compaz Ariano Suassuna, no Cordeiro.

Para reforçar ainda mais as medidas de combate ao surto, na quinta-feira (6), os 30 leitos de enfermaria do HECPI ainda restantes serão destinados ao atendimento de pacientes de SRAG. Com a medida, todos os 70 leitos do hospital municipal serão exclusivos para atendimento a doenças respiratórias. Desde segunda, 40 leitos já haviam sido destinados para este fim, sendo 30 de enfermaria e 10 de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI).

Outra medida é um reforço no atendimento no SAMU, que passa a contar com mais uma Unidade de Suporte Básico (USB) e outra Unidade de Suporte Avançado (USA) que, juntas, irão ampliar a capacidade para mais 480 atendimen-

tos mensais à população (Atualmente o SAMU conta com 20 USBs e quatro USAs).

CENÁRIO - Atualmente, a capital pernambucana já aplicou 3.041.109 doses da vacina anticovid, sendo que 1.302.420 pessoas já estão com o esquema vacinal completo. Em contrapartida, a capital pernambucana, assim como outros grandes centros demográficos no país, vem enfrentando um surto de gripe que tem levado a um expressivo aumento de casos de síndrome respiratória aguda grave (srag). Entre os dias 12 e 18 de dezembro de 2021, foram notificados 100 casos de srag; entre os dias 19 e 25 de dezembro de 2021, foram 174 casos de srag; e entre os dias 28 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro de 2022, foram 312 casos de srag. Nesse mesmo período, foram confirmados, respectivamente, 17, 14 e 16 casos de covid-19, o que não demonstra aumento no número de casos para essa doença.

Por outro lado, observa-se aumento nos casos confirmados para Influenza A H3N2. Entre os dias 13 e 29 de dezembro de 2021, o número de casos confirmados passou de oito para 138, com picos de confirmações nos dias 21 (294) e 27 (314) de dezembro de 2021. É importante salientar que, devido ao tempo necessário para liberação dos resultados, esses números podem, ainda, sofrer alterações.

Confira a íntegra da matéria no www.recife.pe.gov.br.



PREFEITURA DO
RECIFE

Poder Executivo

Prefeito

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita

ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças

Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social

Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde

Secretária LUCIANA CAROLINE
ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação

Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

Secretário RAFAEL RAMALHO DUBEUX

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretária ADRIANA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA
FIGUEIREDO BATISTA

Secretaria de Esportes

Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura

Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos
Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas**

Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher

Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação

Secretária MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO
DE QUEIROZ CAMPOS

Secretaria de Saneamento

Secretária ÉRIKA DE ARAÚJO MOURA SOARES

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretário CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO

Secretaria de Infraestrutura

Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município

Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY
DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município

Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito

Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete da Vice-Prefeita

Chefe MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA

Gabinete de Projetos Especiais

Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação

Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa;

Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Assessoria Especial e Representação Institucional

Chefe ANTONIO MARIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor

ELTON VIANA

Diagramação

RODRIGO STOK/ALMIR MELO /
LUDMYLLA BELCHIOR

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE

www.recife.pe.gov.br/diariooficial

Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife

Recife/PE - CEP-50030-903

Fones: 3355.8888 / 3355.8403

www.recife.pe.gov.br

PCR recupera mais de R\$ 160 milhões em créditos da Dívida Ativa Tributária em 2021

Luciano Ferreira/Arquivo PCR

A Prefeitura do Recife conseguiu um resultado recorde em 2021 com a arrecadação municipal através de cobrança judicial e extrajudicial dos devedores de tributos. Por meio da Procuradoria da Fazenda Municipal, ligada à Procuradoria-Geral do Município, o município obteve o resultado de cerca de R\$167 milhões arrecadados a partir de dívidas de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), tributos que são fontes de recursos ao orçamento do município e que possibilitam o reforço financeiro às ações do município, como investimento em saúde, educação e infraestrutura, por exemplo.

O resultado foi alcançado a partir de várias medidas de cobrança, adotadas de acordo com o perfil do contribuinte: protesto de Certidões de Dívida Ativa (CDA), envios de cobrança por e-mail, definição de alvos prioritários para bloqueio de valores em conta bancária, agilização no ajuizamento das execuções fiscais contra grandes devedores, entre outras medidas. Também teve importante colaboração o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), encerrado no último dia 23 de dezembro.

O funcionário público Claudemir Dias conseguiu negociar uma dívida de cerca de R\$12 mil referente ao IPTU de sua casa, localizada na zona Sul do Recife. Ele revela que se tratava de uma dívida antiga, mas que infelizmente não con-



Recursos arrecadados se referem a dívidas de IPTU, TRSD e ISSQN, tributos que são fontes de recursos ao orçamento do município, que possibilitam o reforço financeiro às ações do município

seguiu quitar antes. "Aderi ao PPI, que permitiu reduzir meu débito e parcelar em 12 vezes com condições que couberam no meu bolso. Entrei 2022 bem mais tranquilo porque já não estou inadimplente com o município", disse satisfeito.

Para o procurador da Fazenda Municipal, Ricardo Sampaio, a integração com a Secretaria de Finanças e outros órgãos da PCR foi fundamental para o sucesso do processo. "Isso possibilitou e auxiliou na rápida inscrição em dívida ativa de

alguns débitos e na remessa de processos fiscais com indícios de sonegação ao Ministério Público de Pernambuco, bem como a grande colaboração dos servidores da Empresa Municipal de Informática (Emprel), nas questões relativas à tecnologia na cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa", reforçou. Em 2020, a Procuradoria da Fazenda Municipal havia registrado uma arrecadação de cerca de R\$130 milhões. Em 2021, o aumento foi de aproximadamente 30%.

Prefeitura do Recife estreia hoje projeto "Olhar Animal" e leva serviços veterinários ao Morro da Conceição

Como forma de democratizar o acesso a serviços de Medicina Veterinária, ampliar a cobertura vacinal antirrábica para controle populacional e de zoonoses e promover o bem-estar animal com orientação aos tutores sobre cuidados, direitos e deveres em relação aos pets, a Prefeitura do Recife, através da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais (SEDA), inaugura o projeto "Olhar Animal" a partir de hoje (8). Na primeira edição, o local escolhido foi a Escola Municipal Padre João Barbosa, S/N, situado na Praça do Morro da Conceição, no bairro de mesmo nome. A ação ocorrerá das 9h às 12h e oferecerá atendimentos totalmente gratuitos.

Uma equipe formada por dez médicos veterinários estará a postos para realizar consultas clínicas e aplicar vacina antirrábica nos animais de peque-

no porte, como cães e gatos. Na oportunidade, os tutores também receberão informações e cartilhas a respeito de seus deveres enquanto responsáveis pelos animais e os direitos dos pets.

Ainda na iniciativa, uma equipe da SEDA estará no local para receber denúncias da população a respeito de casos de maus-tratos a animais nas localidades. Servidores municipais também farão a divulgação dos serviços oferecidos pela SEDA, como o agendamento de castração, instruindo a população como utilizá-los. Essas orientações fazem parte da iniciativa, que tem por objetivo oportunizar o acesso ao tratamento regular de saúde dos animais de estimação.

Durante a ação, caso o médico veterinário identifique a necessidade de realizar consultas e/ou exames complementares, ele poderá fazer encaminhamentos

Daniel Tavares



Iniciativa busca oferecer serviços de médico veterinário em diversas comunidades e bairros da capital pernambucana

para o Hospital Veterinário do Recife Robson José Gomes de Melo (HVR), localizado no bairro do Cordeiro, equipamento subordinado à SEDA. Tais marcações para o HVR deverão ser feitas mediante ligação para a central telefônica da Secretaria, por meio do número: 4042-3034.

Para ter acesso aos serviços do projeto, a população deve apresentar qualquer documento oficial com foto, podendo ser RG ou CNH, além de CPF e comprovante de residência com CEP do Recife. Os atendimentos serão feitos por ordem de chegada ao local. A iniciativa é itinerante e ocorrerá uma vez por mês, sendo realizada em escolas públicas da rede municipal de ensino. Cada unidade que sediar a ação receberá uma placa "escola amiga dos animais", como forma de agradecimento por receber as atividades.

Os mutirões serão promovidos prioritariamente em bairros onde há maior demanda da população, bem como em locais onde a população possui maior dificuldade financeira para custear atendimento veterinário.

Para o secretário-executivo dos Direitos dos Animais do Recife, Luís dos Anjos, o projeto "Olhar Animal" é uma ação que leva especialistas ao encontro dos animais nos mais diversos bairros do Recife, em especial para atendimento em comunidades carentes, facilitando o acesso para quem não pode pagar por este tipo de serviço. "A gente sabe que, muitas vezes, há dificuldades em encaminhar um animal a um atendimento veterinário particular pelo alto custo de determinados tratamentos. Diante disso, e da necessidade de promover o bem-estar animal em nossa cidade, os veterinários são levados até os animais, invertendo a ordem comum", observou o gestor municipal.

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

LEI MUNICIPAL nº 18.889, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Declara a música gospel como Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Recife.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada a música gospel como Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05, de janeiro de 2022; 484 anos da fundação do Recife, 204 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 199 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR JÚNIOR TÉRCIO.

LEI MUNICIPAL nº 18.890 , DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a administração e o funcionamento dos mercados públicos e seus anexos, pátios de feira, feiras livres, praças de alimentação e outros equipamentos diversos de promoção de comércio popular do Município do Recife.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei trata da administração e estabelece as regras de utilização, ocupação, exploração e gestão dos mercados públicos e seus anexos, pátios de feira, feiras livres, praças de alimentação e outros equipamentos diversos de promoção do comércio popular no Município do Recife.

§ 1º Para efeitos da presente Lei entende-se por:

I - Mercados públicos e seus anexos: espaços públicos, com estrutura predial e organização em boxes, de comercialização de produtos do setor agropecuário, extrativista, artesanais, manufaturados, alimentícios ou de utilidade doméstica, preferencialmente no sistema varejista, e de oferecimento de serviços de alimentação e outros à comunidade;

II - Pátios de feira: áreas públicas edificadas e destinadas às atividades de feira livre;

III - Feira livres: atividade mercantil de caráter cíclico, realizada em local público, com instalações provisórias e removíveis, que pode ocorrer em vias, logradouros públicos ou ainda em área pública coberta, com organização em bancas de comercialização de produtos do setor agropecuário, extrativista, artesanais, manufaturados, alimentícios ou de utilidade doméstica;

IV - Praças de alimentação: conjunto de quiosques localizados em logradouro público ou em edificação pública destinados à comercialização de alimentos;

V - Outros equipamentos diversos de promoção de comércio popular: conjunto de equipamentos públicos com estrutura predominantemente mista (boxe e/ou banca de feira e/ou praça de alimentação) destinados à comercialização de produtos e ao oferecimento de serviços à comunidade.

§ 2º Os referidos equipamentos públicos destinam-se ao empreendedor para o fomento da economia popular e/ou solidária, sendo vedada a participação de franquias nos seus espaços comerciais.

Art. 2º Os bens imóveis municipais destinados aos mercados públicos e seus anexos, pátios de feira e outros equipamentos diversos de promoção de comércio popular são bens de uso especial do Município.

Parágrafo único. Para que novos bens públicos passem a integrar o rol de equipamentos alcançados por esta Lei, será necessária a publicação do ato em diário oficial, bem como seu cadastro e de seus espaços comerciais, conforme termos de normativo da Administração.

Art. 3º A utilização dos espaços comerciais dos bens de uso especial de que trata o art. 1º desta Lei será deferida mediante autorização ou permissão de uso, outorgada a título precário, oneroso, sem prazo determinado, com revisões a cada 02 (dois) anos quanto ao cumprimento do interesse público, podendo ser revogada, nas condições do presente normativo e demais disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único. Quando houver interesse público devidamente justificado com amparo de decisão colegiada do Conselho de Administração da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife (CSURB), a permissão de que trata o caput deste artigo poderá ser gratuita.

Art. 4º Fica vedado o comércio ambulante nas áreas de circulação interna dos mercados públicos e de seus anexos, ficando sujeitas, as barracas eventualmente já existentes, em caráter precário, à mesma disciplina dos permissionários regulares.

Art. 5º Fica vedado o acesso de veículos automotores à área interna dos espaços públicos citados no art. 1º desta Lei, devendo, para os casos de carga e descarga, consultar os normativos específicos de cada equipamento.

CAPÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º A administração dos mercados públicos e seus anexos, pátios de feira, feiras livres, praças de alimentação e outros equipamentos diversos de promoção do comércio popular no Município do Recife compete à Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, criada pela Lei Municipal nº 16.007, de 27 de janeiro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 com competências definidas através de normativos da Administração.

CAPÍTULO III DA CATEGORIZAÇÃO DE ATIVIDADES

Art. 7º A localização e distribuição dos espaços comerciais dos bens de uso especial de que trata o art. 1º desta Lei, dar-se-ão por categorias de atividades, as quais serão devidamente regulamentadas por meio de normativo da Administração.

§ 1º Visando obediência às normas de setorização e em atendimento ao interesse público, a Administração poderá promover o remanejamento de permissionários.

§ 2º Considerando as necessidades específicas de cada equipamento e a viabilidade técnico-operacional, a Administração poderá instituir novas categorias de atividades, bem como realizar a unificação de categorias afins.

§ 3º É vedado, sob pena de revogação da permissão, o desvio de finalidade ou alteração da categoria de atividade objeto da permissão de uso sem prévia autorização da Administração.

CAPÍTULO IV DA PERMISSÃO DE USO

Art. 8º A permissão de uso para exploração de espaços comerciais nos bens públicos de que trata o art. 1º desta Lei dar-se-á por meio de prévio procedimento licitatório, bem como na forma de Chamamento Público condicionado ao termo do edital que dará publicidade ao procedimento de seleção, com publicação no Diário Oficial do Município, observando os princípios da publicidade, legalidade, imparcialidade e transparência.

Parágrafo único. As características da permissão, tais como localização do espaço comercial, metragem e a categoria de atividade a ser exercida no local, serão estabelecidas no termo de referência e edital regulamentador do procedimento através do qual será outorgada a permissão onerosa de uso.

Art. 9º A permissão de uso será concedida a pessoas físicas ou jurídicas cuja atividade comercial se enquadre dentre as categorias estabelecidas em normativo da Administração.

Art. 10. No ato da concessão de permissão de uso do espaço comercial, será lavrado termo de vistoria, firmado pela Administração e pelo permissionário, em que constarão a configuração original do espaço físico lhe foi concedido, bem como seu estado de conservação atual.

Art. 11. A Administração poderá autorizar a unificação de área contínua permissionada à mesma pessoa física ou jurídica, desde que configurada a viabilidade e necessidade técnico-operacional do pedido, respeitado o limite máximo constante do normativo de cada equipamento público, para a área total resultante da unificação.

Art. 12. No momento da revisão, que ocorrerá a cada 02 (dois) anos, o permissionário deverá preencher os mesmos requisitos da época em que lhe foi concedida a permissão de uso, definidos mediante normativo da Administração.

Art. 13. Caso o permissionário opte pela desistência da permissão de uso, a qualquer tempo, com consequente desocupação da área permissionada, deverá comunicar à Administração com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência, através de requerimento próprio, para providência de novo processo de seleção.

Parágrafo único. Caso não o faça, o permissionário permanecerá responsável pelo pagamento da taxa de permissão até concluídos os 60 (sessenta) dias ou a concessão da permissão a novo permissionário, o que ocorrer primeiro.

Seção I Da transferência da permissão de uso

Art. 14. Os permissionários não poderão, sob pena de revogação da permissão, locar ou sublocar, no todo ou em parte, de forma temporária ou definitiva, arrendar, total ou parcialmente, transferir, emprestar ou ceder a terceiros, excetuando-se a previsão do §1º deste artigo, a área objeto da permissão.

§ 1º Fica assegurada a possibilidade de cessão ou de sucessão da permissão de uso de espaço comercial, uma única vez.
§ 2º No caso da exceção do §1º, a cessão ou sucessão deverá ser formalizada por meio de requerimento próprio com lavratura de termo de autorização pela Administração.

Art. 15. A Permissão de Uso de que trata esta Lei não se transfere a herdeiros.

Seção II Da instalação do espaço comercial

Art. 16. Após o encerramento do procedimento de seleção e da assinatura do termo de permissão de uso, será concedido ao permissionário o prazo máximo de 90 (noventa) dias para sua instalação e início das atividades, período em que ficará isento do pagamento da retribuição pecuniária mensal.

Parágrafo único. O início das atividades comerciais do permissionário deverá ser comunicado e autorizado pela Administração, devendo ser efetuado o primeiro pagamento da retribuição pecuniária mensal no mês subsequente da autorização de funcionamento.

Art. 17. O permissionário deverá realizar, às suas expensas, as obras necessárias à instalação e/ou ao funcionamento de sua atividade comercial, não podendo alterar ou modificar as disposições e estruturas dos espaços comerciais, conforme termo de vistoria lavrado quando da concessão da permissão, e das áreas comuns dos bens públicos em que está inserido sem prévia autorização da Administração.

Art. 18. Quaisquer benfeitorias realizadas no imóvel objeto da permissão de uso, sejam elas necessárias, úteis ou voluptuárias, passarão a pertencer ao Município de pleno direito, não podendo constituir-se em motivo de indenização, compensação ou retenção por parte do permissionário.

Seção III Da retribuição pecuniária do uso

Art. 19. A ocupação dos espaços comerciais, a título de permissão de uso concedida pela Administração, sujeita-se à cobrança de uma retribuição pecuniária mensal, para fins de manutenção dos equipamentos públicos e ressarcimento de despesas efetuadas pelo Poder Público Municipal nas áreas públicas dos equipamentos em que os permissionários estiverem instalados.

Parágrafo único. Sujeitam-se à disciplina da presente Lei todos os ocupantes de espaços comerciais no âmbito dos mercados públicos, seus anexos e praças de alimentação do Município, sob forma de pessoa física ou jurídica.

Art. 20. As regras de cobrança e de reajuste anual dos valores da retribuição pecuniária mensal devida pelos permissionários, bem como eventuais regras de transição, serão definidas mediante normativo da Administração.

Art. 21. As despesas com o consumo de água, energia elétrica e gás serão de responsabilidade dos permissionários, os quais deverão providenciar junto às empresas fornecedoras destes serviços a instalação dos respectivos medidores individuais, respeitando as legislações vigentes.

Parágrafo único. Nos locais onde não houver viabilidade técnica para a instalação de medidor individual, as despesas com o consumo de água, esgoto, energia elétrica e gás, informadas pelas empresas fornecedoras destes serviços, serão lançados mensalmente junto à cobrança da retribuição pecuniária, através de rateio e distribuídos segundo as características técnicas de consumo de seus espaços e de suas categorias de atividades, estando os critérios e pesos regulamentos em normativo da Administração.

CAPÍTULO V DOS PERMISSIONÁRIOS

Art. 22. Considerar-se-á permissionário: toda pessoa física ou jurídica que, dentro das normas de qualificação da presente Lei, obtenha a devida permissão de uso para exploração de um espaço comercial dos mercados públicos e seus anexos, pátios de feira, feiras livres, praças de alimentação e outros equipamentos diversos de promoção de comércio popular do Município do Recife.

Art. 23. A Administração regulamentará através de normativo, os documentos cadastrais necessários, bem como os procedimentos para a confecção da carteira de identificação e do cadastro de cada categoria de permissionário.

Art. 24. A cada 24 (vinte e quatro) meses a Administração promoverá o recadastramento dos permissionários e revisará a outorga, revogando as permissões que não estiverem cumprindo o objeto do termo de permissão celebrado.

Art. 25. Os permissionários ficam obrigados a manter atualizados todos os dados constantes do seu cadastro perante a Administração e poderão ser convocados, a qualquer tempo, para fins de recadastramento e fiscalização.

Seção I Das obrigações

Art. 26. Constituem obrigações dos permissionários:

I - Manter em dia o pagamento mensal da retribuição pecuniária de uso de seu espaço comercial, sob pena de revogação da permissão;

II - Afixar em local visível do espaço comercial, para fins de exposição pública, Termo de Permissão de Uso e Licença da Vigilância Sanitária, quando couber;

III - Usar e fazer usar por seus funcionários, prepostos, contratados e fornecedores, o crachá de identificação padronizado e definido pela Administração, promovendo, em até 2 (dois) dias úteis, sua reposição junto à Administração, sempre que houver perda ou extravio do mesmo, bem como a baixa de sua numeração cadastral, mantendo os registros atualizados e informando à segurança para efetivo controle;

IV - Permitir a entrada, em qualquer momento, de pessoas credenciadas pela Prefeitura ou pela Administração, bem como das autoridades sanitárias e de fiscalização das condições de higiene e saúde designados para inspeção ou exame do espaço comercial;

V - Respeitar as disposições estruturais e de higiene do espaço comercial sob sua responsabilidade, mantendo-o em absoluto estado de conservação e asseio, cooperando com a Administração na limpeza das áreas adjacentes;

VI - Assegurar a livre circulação do público, expondo ou depositando suas mercadorias apenas na área que lhe é assegurada através de seu direito de permissão;

VII - Providenciar o recolhimento dos resíduos resultantes da limpeza e asseio do compartimento sob sua responsabilidade, em recipientes apropriados com tampa e pedal, fabricados em material liso, lavável e impermeável, revestidos de sacos plásticos, promovendo a remoção dos resíduos no encerramento do expediente normal para local indicado pela Administração;

VIII - Manter, no espaço comercial, em local visível aos consumidores, balanças, pesos e medidas devidamente aferidas por órgão competente;

IX - Cumprir toda a legislação concernente ao seu ramo de atividade no que diz respeito à segurança alimentar e ambiental, devendo os permissionários que trabalham com alimentos, especialmente peixes, crustáceos, mariscos, laticínios e derivados, aves e carnes observar e fazer cumprir as orientações e posturas estabelecidas pelos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, relativas à comercialização, exposição e estocagem de gêneros da espécie;

X - Observar o horário estabelecido para funcionamento dos equipamentos públicos, bem como os fixados para carga e descarga de mercadorias;

XI - Manter a efetiva utilização do espaço comercial, não podendo permanecer fechado por mais de 30 (trinta) dias ou servindo de depósito, sem motivo justo apresentado à Administração, através de requerimento próprio, sob pena de revogação da permissão;

XII - Manter o estado de conservação e a configuração original do espaço físico, salvo alterações autorizadas, que lhe foi concedido por permissão de uso, conforme termo de vistoria lavrado quando da concessão da permissão, sob pena de revogação;

XIII - Solicitar prévia autorização, através de requerimento próprio, para intervenções no espaço comercial, desde que regular nos pagamentos mensais da retribuição pecuniária de uso e com cadastro atualizado;

XIV - Solicitar prévia autorização, através de requerimento próprio, para alteração de atividade objeto da permissão, unificação e desmembramento de espaço comercial;

XV - Solicitar prévia autorização, através de requerimento próprio, para utilização de aparelhos de som e TV que afetem as áreas de uso comum, responsabilizando-se pelo controle de ruídos que emanem de seus equipamentos;

XVI - Participar dos programas e projetos que visem à melhoria das condições de funcionamento das suas atividades;

XVII - Praticar atividades compatíveis com os fins do bem público em que seu espaço comercial estiver inserido;

XVIII - Cumprir as determinações dos órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, no âmbito de suas competências;

XIX - Atender às obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias relativas aos seus funcionários e seus espaços comerciais.

XX - Participar de campanhas de erradicação do trabalho infantil promovidas pelo Município e entidades parceiras.

Art. 27. O permissionário se responsabilizará exclusivamente por todo e qualquer dano causado ao bem público e a terceiros decorrente da comercialização de seus produtos ou prestação de seus serviços, mesmo que proveniente de atividade regular, bem como pelas obrigações de pagamento de seus encargos fiscais, tributários, trabalhistas, previdenciários, de seguros e outros similares, ficando o Município isento de responder solidariamente.

Seção II Das proibições

Art. 28. São proibidas, nos espaços comerciais e nos bens públicos de que trata o art. 1º desta Lei, atividades contrárias às legislações vigentes.

Parágrafo único. Os permissionários que incorrem na vedação de que trata o caput terão um prazo de 90 (noventa) dias para optarem por outra categoria de atividade ou se enquadrarem nas exigências dos órgãos competentes, sob pena de revogação da permissão.

Art. 29. Fica terminantemente proibido o uso do espaço comercial como moradia, ainda que temporária ou provisória, sob pena de imediata revogação da permissão.

CAPÍTULO VI DAS PENALIDADES

Art. 30. Além das sanções de ordem civil ou penal, o descumprimento do contido nesta Lei e do disposto nos respectivos termos de permissão, acarretará a aplicação das seguintes penalidades, que poderão ser graduais e/ou cumulativas, a depender da gravidade da infração:

I - Advertência por escrito;

II - Multa;

III - Interdição do espaço comercial;

IV - Revogação da permissão de uso.

Parágrafo único. Na aplicação das penalidades de que trata este Artigo, a Administração poderá decidir por não observar a gradação das penas de acordo com a gravidade dos fatos e dos danos que deles provierem.

Art. 31. A interdição do espaço comercial será aplicada em caso de reincidência das infrações cometidas com advertência e de violação das proibições que não tipifiquem penalidade de revogação, não podendo exceder a 30 (trinta) dias.

Art. 32. Haverá aplicação de multa, independentemente da aplicação das outras sanções previstas, inclusive a revogação da permissão, nas seguintes hipóteses:

I - Quando o permissionário se eximir do pagamento da retribuição pecuniária de uso, fazê-lo de forma parcial, ou com atraso: multa moratória de 2% (dois por cento) ao mês de atraso sobre o valor do débito;

II - Quando o permissionário não reparar os danos a que deu causa, no prazo estipulado pela Administração: multa moratória de 2% (dois por cento) ao mês do inadimplemento sobre o valor do dano, limitada a 20% (vinte por cento) e multa compensatória equivalente ao dobro do dano;

III - Pelo descumprimento de qualquer outra norma regulamentar: multa de 10% (dez por cento) a 40% (quarenta por cento) sobre a retribuição pecuniária de uso, enquanto perdurar a irregularidade.

Art. 33. O termo de permissão de uso será revogado, mediante decisão de órgão colegiado e após instauração de regular processo administrativo, assegurados a ampla defesa e o contraditório:

I - Quando o permissionário, sem autorização prévia da Administração, mantiver fechado o seu espaço comercial por mais de 30 (trinta) dias ou servindo de depósito;

II - Quando o permissionário incorrer em mora no pagamento de 03 (três) meses da retribuição pecuniária de uso;

III - Quando o permissionário não mantiver o estado de conservação e a configuração original do espaço físico que lhe foi concedido, ressalvadas as modificações autorizadas pela Administração, conforme termo de vistoria lavrado quando da concessão da permissão;

IV - Quando o permissionário desviar de finalidade ou alterar a categoria de atividade objeto da permissão de uso sem prévia autorização da Administração;

V - Quando o permissionário transferir, emprestar ou ceder a terceiros, locar ou sublocar, no todo ou em parte, de forma temporária ou definitiva, arrendar, total ou parcialmente, área objeto da permissão, ressalvada a previsão do §1º do art. 14;

VI - Quando o permissionário não obedecer às determinações do Poder Público e for reincidente por mais de 3 (três) vezes no período de 2 (dois) anos consecutivos na pena de interdição do espaço comercial.

Art. 34. A Administração se reserva no direito de inscrever os permissionários inadimplentes nos cadastros de proteção ao crédito.

Art. 35. A interdição do espaço comercial ou revogação da permissão de uso por ato da Administração Pública Municipal, independente das razões que a motivarem, não ensejará ao permissionário qualquer direito de indenização ou retenção de benfeitorias, a qualquer título.

CAPÍTULO VII DA PUBLICIDADE, PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO

Art. 36. As atividades de publicidade, propaganda e comunicação poderão ser realizadas pelos permissionários no âmbito do espaço comercial para o qual detém permissão de uso, desde que autorizados previamente pela Administração, respeitando as leis vigentes sobre a matéria.

Art. 37. Apenas a Administração poderá comercializar as áreas comuns dos bens públicos objetos desta Lei para fins de publicidade, propaganda e comunicação.

Parágrafo único. A comercialização disposta no caput dar-se-á através de contrato com entidade parceira.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38. A Administração e a Prefeitura do Recife, em conjunto com os permissionários, estabelecerão normas e procedimentos com a finalidade de implantar uma gestão democrática e participativa nos mercados públicos e seus anexos, pátios de feira, feiras livres, praças de alimentação e outros equipamentos diversos de promoção de comércio popular do Município do Recife.

Art. 39. As áreas comuns dos bens públicos objetos desta Lei poderão ser comercializadas, pela Administração, para atividades comerciais e de prestação de serviços em caráter temporário, cabendo a normativo próprio a definição de regras específicas.

Parágrafo único. A Administração poderá autorizar a utilização das áreas comuns dos bens públicos objetos desta Lei, de forma gratuita, quando houver interesse público devidamente justificado.

Art. 40. As permissões de uso outorgadas anteriormente à vigência desta Lei continuarão em vigor, obedecidas às disposições nela contidas.

§ 1º Aqueles que ainda não possuem a permissão de uso regularizada em seu nome e os permissionários que obtiveram permissão de uso durante a vigência de normativo anterior e que estejam irregulares ou com pendência junto à Administração, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da vigência desta Lei, para a devida regularização, sob pena de revogação sumária da permissão de uso.

§ 2º Para atendimento ao parágrafo anterior, a regularização é referente à área sob a outorga e o permissionário a ser regularizado será responsabilizado por todas as pendências existentes referente ao espaço comercial.

§ 3º No caso de inadimplência, poderá o Poder Executivo Municipal autorizar o parcelamento da dívida em até 60 (sessenta) parcelas e abatimento de até 90% (noventa por cento) dos juros e multa de mora e/ou multa por infração, mediante critérios e especificações definidos por meio de decreto municipal.

Art. 41. Outras disposições necessárias e casos omissos serão disciplinados pela Administração ou pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 42. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 05, de janeiro de 2022; 484 anos da fundação do Recife, 204 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 199 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

LEI MUNICIPAL nº 18.891, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pelas Leis Federais nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e nº 13.104, de 9 de março de 2015 (Lei do Feminicídio), no âmbito do município do Recife.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, dos Poderes Executivo e Legislativo do Município do Recife, para todos os cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e na Lei Federal nº 13.104, de 9 de março de 2015 (Lei do Feminicídio).

Art. 2º A vedação de que trata o art. 1º:

I - se dará após condenação em decisão transitada em julgado; e

II - se estenderá até o comprovado cumprimento da pena.

Art. 3º As pessoas que estiverem exercendo cargos em comissão a partir da vigência desta Lei e se enquadrarem nos termos do art. 1º e do inciso I do art. 2º deverão ser imediatamente exoneradas de seus cargos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 05, de janeiro de 2022; 484 anos da fundação do Recife, 204 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 199 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA.

LEI MUNICIPAL nº 18.892, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a "Semana Municipal da Conscientização dos Cuidados Paliativos".

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal da Conscientização dos Cuidados Paliativos" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. A Semana de que trata o caput coincidirá com aquela em que cair anualmente o segundo sábado de outubro.

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 05, de janeiro de 2022; 484 anos da fundação do Recife, 204 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 199 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS.

Ofício nº 001 GP/SEGOV Recife, 05 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ
Presidente da Câmara Municipal do Recife

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e usando da prerrogativa que me é conferida pelo Art. 54, inciso V, da Lei Orgânica, venho comunicar ter decidido VETAR PARCIALMENTE, por razões de constitucionalidade, o Projeto de Lei nº 333/2021, que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a "Semana Municipal da Conscientização dos Cuidados Paliativos".

É de se elogiar a preocupação e cuidados do Parlamentar ao propor projeto de lei que tem por objetivo não só a conscientização da população acerca da importância dos cuidados paliativos para a melhoria da qualidade de vida tanto das pessoas que possuem uma doença ameaçadora da vida quanto de seus familiares, como também a divulgação da importância dos cuidados paliativos para os profissionais da área de Saúde.

Indiscutivelmente, a iniciativa se enquadra no conceito de matéria de interesse local, sendo, portanto, de competência legislativa municipal.

Contudo, em que pese a importância e relevância do tema para o Recife, os artigos 2º e 3º do projeto de lei em análise invadem o campo de regulamentação reservado exclusivamente ao Poder Executivo (Princípio da Reserva da Administração).

Com efeito, iniciativas de lei que visem não só fixar atribuições a órgãos da administração pública, como também dispor sobre sua organização e funcionamento, são de competência exclusiva do Poder Executivo, nos termos do art. 61, §1º, II, "e" e art. 84, II e VI, "a" todos da Constituição Federal, aplicáveis aos municípios, por simetria:

"Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II - disponham sobre:

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

II - exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

VI – dispor, mediante decreto, sobre

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;"

Da forma como se encontra a redação dos artigos 2º e 3º do projeto de lei sob exame, há a criação de várias obrigações de responsabilidade Poder Executivo, o que afronta os dispositivos legais acima citados.

Vejamos o Encaminhamento nº 0871/2021 da Procuradoria Geral do Município, cujos fundamentos utilizo também fundamentar a presente exposição:

"(...)

Ocorre que, além da instituição da data em questão, a proposta pretende imputar ao Poder Executivo ações concretas a serem realizadas no período, o que se infere do elenco das "finalidades" da data ("conscientização da população acerca da importância dos cuidados paliativos" e "divulgação da importância dos cuidados paliativos" —art. 2º) e também da previsão genérica da realização de atividades para promover a conscientização sobre a importância dos cuidados paliativos (art. 3º).

Veja que, a despeito de não se dirigir expressamente ao Poder Executivo, é clara a imputação a essa instância das ações a serem empreendidas para o atingimento de sua finalidade e objetivos, uma vez que a natureza dessas é tipicamente administrativa. A inconstitucionalidade de medidas desse jaez, advindas da iniciativa do Poder Legislativo, é absolutamente patente, ofensiva ao princípio da separação de Poderes (art. 2º, CF) e à autonomia administrativa conferida ao Executivo pelo art. 84, VI, "a" e seus consectários no campo do processo legislativo. "

Diante disso, pelas razões expostas, não há outra alternativa, senão a prerrogativa ao Veto Parcial incidente sobre os artigos 2º e 3º do projeto de lei em tela, o qual, contudo, será objeto de análise pela Secretaria competente, a fim de que a matéria possa ser regulamentada por ato adequado, de iniciativa do Executivo, tendo em vista a sua inegável conveniência para os interesses da cidade.

Na certeza da compreensão do acima exposto, renovo a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração a essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

DECRETO Nº 35.241 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 112.582,00 (cento e doze mil e quinhentos e oitenta e dois reais), para atender despesas de pessoal, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1401.12.366.1.206.2.183 - Realização de Políticas de Incentivo À Formação de Jovens para a Cidadania e o Trabalho
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 112.582,00

Total
112.582,00
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
8003.04.272.3.101.9.021 - Encargos Com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio
3.1.91.13 - 0100 - Contribuições Patronais

112.582,00

Total **112.582,00**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e tendo seus efeitos financeiros contados a partir de 22 de dezembro de 2021.

Recife, 30 de dezembro de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretaria de Finanças

DECRETO Nº 35.242 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), para atender despesas de pessoal, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1401.12.361.2.110.2.035 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Educação
3.1.90.11 - 0112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

860.000,00

Total **860.000,00**
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental
3.1.90.11 - 0112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

860.000,00

Total **860.000,00**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e tendo seus efeitos financeiros contados a partir de 22 de dezembro de 2021.

Recife, 30 de dezembro de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretaria de Finanças

DECRETO Nº 35.243 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 3.103.000,00 (três milhões, cento e três mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1401.12.361.1.214.2.107 - Desenvolvimento de Programas Suplementares para o Ensino na Rede Municipal
3.3.90.30 - 0112 - Material de Consumo

3.103.000,00

Total **3.103.000,00**
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
8003.04.272.3.101.9.021 - Encargos Com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio
3.1.91.13 - 0100 - Contribuições Patronais

3.103.000,00

Total **3.103.000,00**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e tendo seus efeitos financeiros contados a partir de 29 de dezembro de 2021.

Recife, 30 de dezembro de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 0001 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício Nº 845/2021-GAB/FCCR do Diretor Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife, Cota do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Recife, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal do Recife e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal do Recife.

R E S O L V E

Lotar no Prefeitura da Cidade do Recife, Fundação de Cultura da Cidade do Recife, o servidor **JOSÉ CLETO MACHADO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviço I, matrícula nº 227857-0, CPF nº ***.133.164-**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, cedido a este Município pelo Governo do Estado de Pernambuco, a contar de 1º de fevereiro de 2021.**

PORTARIA Nº 0002 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 2376/2021/CMR do Presidente da Câmara Municipal do Recife, Cota do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Recife, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal do Recife e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal do Recife.

R E S O L V E

Fazer retornar à Prefeitura da Cidade do Recife, Autarquia de Urbanização do Recife, o empregado público **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, Fiscal de Controle Urbanístico, matrícula nº 5436-4, CPF nº ***.060.304-**, que se encontrava cedido à Câmara Municipal do Recife, a contar de 16 de dezembro de 2021.**

PORTARIA Nº 0003 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1588.2021-PRESID do Presidente do Senado Federal, Ofício nº 1616/2021-GAB/SESAU da Secretária de Saúde, Cota do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Recife, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal do Recife e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal do Recife.

R E S O L V E

Colocar à disposição do Senado Federal, o servidor **GILIATE CARDOSO COELHO NETO, Médico, matrícula nº 78698-0, CPF nº ***.359.534-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a contar da publicação até 31 de dezembro de 2022.**

PORTARIA Nº 0004 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 164/2021 da Diretora Médica do Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa, Ofício nº 1592/2021-GAB/SESAU da Secretária de Saúde, Cota do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Recife, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal do Recife e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal do Recife.

R E S O L V E

Colocar à disposição do Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa, o servidor **ROMMEL PIERRE DE MONTENEGRO, Médico, matrícula nº 78680-8, CPF nº ***.902.294-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, com ônus para o órgão de origem, a contar da publicação.**

PORTARIA Nº 0005 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer nº 480/2021 da Procuradoria Consultiva Adjunta, a CI Nº 156-2021 do Chefe do Setor de Aposentadoria e Pensão, Cota do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Recife, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal do Recife e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal do Recife.

R E S O L V E

Convalidar a cessão no período 11 de junho até 30 de setembro de 1986, para o Academia Pernambucana de Letras, da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO RIBEIRO, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 55329-9, CPF nº ***.643.704-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, com ônus para o órgão de origem, considerando regularizado o seu retorno a contar de 30 de setembro de 1986.**

PORTARIA Nº 0006 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 250/2021/UAC/SUPRIN/ HUPAA-UFAL-EBSERH do Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, no Ofício nº 1627/2021-GAB/SESAU da Secretária de Saúde, Cota do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Recife, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal do Recife e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal do Recife.

R E S O L V E

Fazer retornar à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, a servidora **KIWISUNNY GALVÃO FRANZOI, Enfermeiro, matrícula nº 89557-2, CPF nº ***.308.464-**, que se encontrava cedida à Universidade Federal de Alagoas, a contar de 15 de dezembro de 2021.**

PORTARIA Nº 0007 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 2345/2021/CMR do Presidente da Câmara Municipal do Recife, Cota da Gerente de Acompanhamento de Processos do Gabinete do Prefeito do Recife, Cota do Secretário Executivo da Secretaria de Governo e Participação Social do Recife, Cota do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Recife, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal do Recife e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal do Recife.

R E S O L V E

Renovar a cessão para a Câmara Municipal do Recife, dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, no limite estabelecido pelo Decreto Municipal nº 26.960 de 06 de fevereiro de 2013, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2022.

NOME CARGO	MATRÍCULA CPF	ORIGEM DESTINO
AGENOR CORDEIRO DA SILVA JÚNIOR Agente Administrativo	21707-0 ***.258.654-**	SEPLAGTD Gab Ver Júnior Bocão
AILSON JOSÉ DE ALCÂNTARA Agente de Saúde e Combate às Endemias	78996-0 ***.484.684-**	SESAU Estrutura Administrativa
ALBA LUCIA PAIVA TRINDADE Agente Administrativo	19376-9 ***.315.744-**	SEPLAGTD Estrutura Administrativa
ALESSANDRA DI PERRELLI Arquivista Técnico	16583-2 ***.516.574-**	URB Gab Ver Marco Aurélio Filho
ALFREDO PESSOA DA COSTA NETO Analista de Informática III Negócios	375-1 ***.109.004-**	EMPREL Gab Ver Rinaldo Júnior
ALUIZIO CARLOS MENDES NOGUEIRA Vigia	22541-0 ***.917.254-**	SESEC Estrutura Administrativa
AMAUÍLIO SILVA TRINDADE Trabalhador	21925-5 ***.963.304-**	SEPLAGTD Estrutura Administrativa
ANA AMÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA Arquiteto	16907-2 ***.982.604-**	URB Estrutura Administrativa
ANA CARLA PINHEIRO DE FRANÇA TEIXEIRA Assistente de Administração	55057-7 ***.148.424-**	SEPLAGTD Gab Ver Missionária Michele Collins
ANA CAROLINA VIANA E SOUSA Assistente Social	17056-9 ***.490.994-**	URB Estrutura Administrativa
ANA CRISTINA AUTRAN DE AZEVEDO GUEDES Arquiteto	13555-0 ***.569.794-**	URB Gab Ver Luiz Eustáquio
ANA CRISTINA LAPENDA PIMENTEL Assistente Técnico	16687-1 ***.562.874-**	URB Gab Ver Aderaldo Pinto
ANA DÁCIA DA COSTA SILVA E LUNA Professor I	88582-9 ***.625.944-**	SEDUC Gab Ver Renato Antunes
ANA EDE COSTA CARRAZZONI Assistente de Administração Geral I	4033-9 ***.947.904-**	EMLURB Estrutura Administrativa
ANA MARIA GOMES DA SILVA MONTEIRO Auxiliar de Enfermagem	20400-2 ***.642.364-**	SESAU Estrutura Administrativa
ANA MARY DA SILVA BEZERRA Fiscal de Controle Urbanístico	16828-9 ***.498.814-**	URB Gab Ver Zé Neto
ANAERTO DE BRITO LUNA Agente de Administração Geral	19164-1 ***.605.814-**	SEPLAGTD Estrutura Administrativa
ANDRÉ RICARDO DE PÁDUA WALFRIDO Agente de Administração Geral	20255-0 ***.345.364-**	GP Gab Ver Rinaldo Júnior
ANDREA CARNEIRO SILVA PINTO Sociólogo	16343-0 ***.946.114-**	URB Gab Ver Aderaldo Pinto
ANTONIO ARRAES FILHO Engenheiro	4320-6 ***.265.754-**	URB Estrutura Administrativa

ANTONIO CARLOS BELTRAO AROXA Auditor do Tesouro Municipal	23560-3 ***.232.194.**	SEFIN Gab Ver Natália de Menudo
ANTONIO CESAR DA COSTA BRAGA Auxiliar de Apreensões	16719-3 ***.473.764.**	URB Estrutura Administrativa
ANTONIO FERNANDO DA SILVA Vigia	21902-0 ***.898.324.**	SESEC Estrutura Administrativa
ANTÔNIO LUIZ DE OLIVEIRA AZEVEDO FILHO Engenheiro	16581-6 ***.128.004.**	URB Estrutura Administrativa
ANTÔNIO NICEAS DO NASCIMENTO Especialista em Educação	54621-4 ***.841.864.**	SEDUC Estrutura Administrativa
ARLINDO FRANCISCO DA SILVA FILHO Operador de Terminal	16594-8 ***.620.054.**	URB Gab Ver Hélio da Guabiraba
ARTAXERXES CAMPOS CARVALHO LIMA Assistente de Administração Geral I	1246-7 ***.148.344.**	EMLURB Estrutura Administrativa
ASIEL TAVARES DA SILVA Assistente Administrativo Geral II	2829-0 ***.231.611.**	EMLURB Estrutura Administrativa
AUDI JOSE DO NASCIMENTO Agente Administrativo	19432-5 ***.260.314.**	SEPLAGTD Estrutura Administrativa
BENIGNO JORDAO DE VASCONCELOS FILHO Assistente Obras e Serviços Urbanos II	4782-1 ***.976.624.**	EMLURB Gab Ver Aderaldo Pinto
CARLOS ANTONIO DE ARAUJO FERREIRA GOMES Agente de Administração Geral	14080-1 ***.389.524.**	SEPLAGTD Estrutura Administrativa
CARLOS FERNANDO BEZERRA COSTA Assistente Técnico de Controle Urbano	86932-2 ***.062.994.**	SEPUL Gab Ver Almir Fernando
CELECINA DE SOUSA PONTUAL Arquiteto	13291-8 ***.611.204.**	URB Gab Ver Alcides Cardoso
CELMA MARIA ROCHA FERREIRA Assistente Administrativo	17018-6 ***.512.004.**	URB Estrutura Administrativa
CIRLEIDE RODRIGUES DA SILVA Agente Comunitário de Saúde	75480-3 ***.149.214.**	SESAU Estrutura Administrativa
CLAUDIO CAVALCANTI FERREIRA Assistente Obras e Serviços Urbanos II	260-7 ***.487.784.**	EMLURB Gab Ver Romerinho Jatobá
CLÉA MÔNICA ZAIDAN GAMA ALVES Assessor Jurídico	13586-3 ***.823.784.**	SEPLAGTD Estrutura Administrativa
CLINIO FRANCISCO DE OLIVEIRA Oficial Administrativo	54773-7 ***.710.664.**	SEDUC Estrutura Administrativa
CLÓVIS DA COSTA PINTO NEVES Engenheiro	16279-5 ***.889.494.**	URB Gab Ver Zé Neto
DANIEL DE MELO CAVALCANTI FILHO Analista Organizacional III Organização Sistemas e Métodos	388-3 ***.298.474.**	EMPREL Gab Ver Romerinho Jatobá
DARIO ALVES RODRIGUES Assistente de Administração Geral I	3054-6 ***.950.824.**	EMLURB Gab Ver Felipe Francismar
EDERSON DE OLIVEIRA E SILVA Assistente Técnico Administrativo	21297-8 ***.200.154.**	SEPLAGTD Estrutura Administrativa
EDILSON PINHO DE MIRANDA Técnico Contábil	54279-2 ***.672.304.**	SEDUC Estrutura Administrativa
EDLAINE DE OLIVEIRA GUERRA DE LIMA Agente de Administração Geral	18916-7 ***.542.714.**	SEPLAGTD Estrutura Administrativa
EDMILSON TOMÉ DO NASCIMENTO Agente de Serviços Gerais	56584-9 ***.705.664.**	SEDUC Estrutura Administrativa
EDUARDO LUIS VITÓRIO Agente Administrativo	65852-3 ***.779.604.**	SESAU Gab Ver Felipe Alecrim
ELIANE MARIA DE ARAUJO BASTOS Assistente de Administração	56432-6 ***.830.704.**	SEDUC Gab Ver Ana Lúcia
ELISANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES Auxiliar de Enfermagem	33767-6 ***.320.524.**	SESAU Estrutura Administrativa
ELIZA SOLANGE VASCONCELOS MARQUES Professor I	33280-3 ***.765.804.**	SEDUC Gab Ver Missionária Michele Collins
ELIZABETH SOARES AMORIM DE SOUZA Assistente de Desenvolvimento I Apoio Operacional	412-0 ***.650.734.**	EMPREL Gab Ver Davi Muniz
EMANOEL JOSÉ DE QUEIROZ JÚNIOR Agente Administrativo Escolar	72650-8 ***.687.264.**	SEDUC Gab Ver Ana Lúcia
EMANUEL ISMAEL DE LOUVOR PEREIRA Auditor do Tesouro Municipal	24978-8 ***.431.968.**	SEFIN Estrutura Administrativa
ENEIDE RODRIGUES DE LIMA Agente de Administração Geral	15340-6 ***.361.264.**	SEPLAGTD Estrutura Administrativa
ERASMO PAES BARRETO Desenhista I	663-7 ***.884.434.**	EMLURB Gab Ver Samuel Salazar
ERICH BARTOLOMEU ANTAS E SILVA BANDEIRA Assistente Administrativo Geral II	1010-3 ***.883.374.**	EMLURB Gab Ver Romerinho Jatobá
ERIKA PATRICIA BARBOSA DO NASCIMENTO GUEIROS Agente Administrativo Escolar	72702-6 ***.166.934.**	SEDUC Gab Ver Renato Antunes
EUNICE COUTINHO DE ALBUQUERQUE Agente de Administração Geral	19992-0 ***.231.434.**	SEPLAGTD Estrutura Administrativa
EVANDRO CIPRIANO DE OLIVEIRA Agente de Administração Geral	18873-0 ***.575.884.**	SEFIN Gab Ver Alcides Teixeira
FABIANA NEVES SARAIVA DE FREITAS Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	72171-1 ***.411.964.**	SEDUC Comissão Permanente
FERNANDA SANTOS BARBOSA Analista de Controle Interno	103406-5 ***.689.944.**	CGM Estrutura Administrativa
FERNANDO BELARMINO DA SILVA Motorista	7810-7 ***.062.894.**	CTTU Gab Ver Samuel Salazar
FLÁVIA BETÂNIA VITORINO ALVES DE SOUZA Professor II	55112-9 ***.157.654.**	SEDUC Estrutura Administrativa
FLAVIANA ROSA BARBOSA RABÊLO SANTOS Assistente Social	74968-3 ***.384.484.**	SESAU Gab Ver Luiz Eustáquio
FRANCISCO DAS CHAGAS MENEZES DOS SANTOS Auxiliar de Manutenção	16607-3 ***.606.853.**	URB Estrutura Administrativa
FRANCISCO DENILSON GOMES Gestor Governamental - Área de Gestão Contábil	74171-6 ***.439.604.**	SEFIN Gab Ver Alcides Teixeira
FRANCISCO GOMES DA SILVA Agente de Defesa do Patrimônio	56538-0 ***.437.014.**	SEDUC Estrutura Administrativa

GERALDO PAULO CLEMENTE Arquivista Técnico	16630-8 ***.117.004.**	URB Gab Ver Alcides Teixeira
GETÚLIO ALVES DE MELO MENDONÇA Desenhista	19232-2 ***.957.134.**	SEPLAGTD Gab Ver Fred Ferreira
GILMAR GOMES DA SILVA Agente Administrativo	22412-1 ***.798.054.**	GP Estrutura Administrativa
GILMÁRIO JOSE PINTO Agente de Serviços Gerais	15117-9 ***.736.114.**	SEPLAGTD Estrutura Administrativa
GIOVANI GALVÃO DOS SANTOS RIBEIRO Analista de Defesa Civil-Engenheiro	89399-0 ***.118.714.**	SEPUL Estrutura Administrativa
GIOVANNI ALEXANDRE CAVALCANTI GALINDO Assistente de Administração Geral I	1283-1 ***.684.604.**	EMLURB Estrutura Administrativa
GLADYS LANG CAUAS Assistente Administrativo Geral II	960-1 ***.782.764.**	EMLURB Estrutura Administrativa
GUSTAVO JOSÉ DO NASCIMENTO GUIMARÃES Analista de Gestão Administrativa	70829-0 ***.421.504.**	SEFIN Comissão Permanente
HERBERT MARQUES DA CUNHA Agente de Administração Geral	21084-6 ***.452.824.**	SEPLAGTD Gab Ver Eduardo Marques
IRAPONAN CHAVES DE ARRUDA Agente Administrativo	75095-6 ***.383.024.**	SESAU Gab Ver Júnior Bocão
ISAAC MACHADO DE OLIVEIRA Agente Administrativo Escolar	72891-7 ***.080.394.**	SEDUC Gab Ver Missionária Michele Collins
ISMAEL PORFIRIO DA SILVA Auxiliar Administrativo I	3905-5 ***.427.034.**	EMLURB Estrutura Administrativa
IURY ANDRADE COSTA DE SOUZA Agente Administrativo Escolar	72818-5 ***.540.824.**	SEDUC Comissão Permanente
JANAINA REGINA PAIXÃO LEITE Professor I	68917-2 ***.343.364.**	SEDUC Gab Ver Wilton Brito
JARBAS DANIEL DA SILVA Agente Administrativo	9705-5 ***.927.244.**	CTTU Gab Ver Davi Muniz
JÓ GONZAGA DA SILVA Agente de Administração Geral	20971-7 ***.351.824.**	SEPLAGTD Gab Ver Doduel Varela
JOANHYZE MARIA DE BRITO LIMA LACAVA VIEIRA Psicólogo	65792-9 ***.598.344.**	SESAU Estrutura Administrativa
JOÃO DE CASTRO BARRETO NETO Assistente Técnico Administrativo	20172-0 ***.064.554.**	SEPLAGTD Estrutura Administrativa
JORGE BARBOSA DE MENEZES Vigia	21914-5 ***.355.134.**	SESEC Estrutura Administrativa
JOSÉ ADRIANO TIBURCIO VALERIANO Agente de Segurança Municipal	29125-2 ***.106.804.**	SESEC Gab Ver Fred Ferreira
JOSÉ ARAÚJO FILHO Agente de Administração Geral	19249-0 ***.793.614.**	SEPLAGTD Gab Ver Hélio da Guabiraba
JOSE CARDOSO PEDROSA Assessor Jurídico	18217-7 ***.742.784.**	SEPLAGTD Gab Ver Eduardo Marques
JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA Coletor	4409-1 ***.436.914.**	EMLURB Gab Ver Romerinho Jatobá
JOSÉ FRANCISCO ANDRÉ GOMES LEITE Agente de Administração Geral	19623-7 ***.972.284.**	SDSDHJPD Estrutura Administrativa
JOSÉ REGINALDO CARVALHO DA SILVA Auxiliar de Administração Geral	54919-4 ***.196.404.**	SEDUC Estrutura Administrativa
JOSE ROBERTO FERREIRA DANTAS Engenheiro	13123-7 ***.010.124.**	URB Estrutura Administrativa
JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA CAVALCANTI Auxiliar Administrativo I	1269-6 ***.891.924.**	EMLURB Gab Ver Alcides Cardoso
JOSÉ WALKER ELISÁRIO DO NASCIMENTO Assistente Financeiro e Contábil II	219-4 ***.026.594.**	EMLURB Gab Ver Chico Kiko
JOSEFA ARLINDA DE AMORIM PEREIRA Assistente Administrativo	17085-2 ***.539.144.**	URB Estrutura Administrativa
JOSELITO MANOEL DUDA Agente de Administração Geral	14754-8 ***.692.914.**	SEFIN Gab Ver Eriberto Rafael
JOSENILDO SILVANO DA SILVA Agente de Controle Sanitário	21852-1 ***.627.854.**	SESAU Comissão Permanente
JULIANA MARIA MARANHÃO DE MATOS Técnico de Obras e Serviços Urbanos Junior	1264-5 ***.723.724.**	EMLURB Estrutura Administrativa
JULIETA LOPES DA SILVA Bibliotecário	24572-5 ***.760.414.**	SEPLAGTD Estrutura Administrativa
JURANDIR DE OLIVEIRA BARROS Agente Administrativo	19726-7 ***.027.784.**	SEPLAGTD Gab Ver Eduardo Marques
KARINE PONTES SOUZA Fonoaudiólogo	71685-0 ***.819.024.**	SESAU Gab Ver Marco Aurélio Filho
LIVIA RODRIGUES CAVALCANTI Professor I	56911-2 e 62787-4 ***.868.824.**	SEDUC Estrutura Administrativa
LUBÂNIA BARBOSA DOS SANTOS Assistente Administrativo	16480-1 ***.630.214.**	URB Estrutura Administrativa
LUCAS DANIEL SANTOS FERNANDES SILVA Agente Administrativo	90700-9 ***.410.374.**	SESAU Gab Ver Renato Antunes
LUCIANO HENRIQUE DOS SANTOS Gestor Governamental - Área de Gestão Contábil	74168-2 ***.637.004.**	SEFIN Estrutura Administrativa
LUCILIA MARIA CORREA DE ARAÚJO Assistente Administrativo	5433-0 ***.813.014.**	URB Gab Ver Eriberto Rafael
LUCILIANE MARQUES LEITAO Assistente Técnico	15872-0 ***.426.354.**	URB Estrutura Administrativa
LÚCIO MARIO DE MEDEIROS ALVES Agente Administrativo	93641-0 ***.704.754.**	SESAU Gab Ver Osmar Ricardo
LUIZ ANTÔNIO BELO VIEIRA Técnico Especializado	10122-2 ***.107.704.**	CTTU Estrutura Administrativa
LUIZ CARLOS DA CUNHA RAMOÁ Biólogo	21296-3 ***.188.864.**	SESAU Estrutura Administrativa
LUIZ MARINHO DO NASCIMENTO Auxiliar Administrativo I	949-0 ***.477.334.**	EMLURB Estrutura Administrativa
MANOEL CARDOSO DA SILVA FILHO Fiscal de Obras e Serviços	22603-3 ***.875.624.**	SEPLAGTD Gab Ver Alcides Teixeira
MANOEL PEDRO DE LIMA Motorista	16338-4 ***.091.134.**	URB Estrutura Administrativa
MARCELE GAUDÊNCIO DE MELO RIBEIRO	16161-6	URB

Psicologo	***.983.504.**	Estrutura Administrativa
MARCELO COUTO BARBOSA	433-2	EMPREL
Técnico Organizacional II Organização e Metodo	***.178.204.**	Estrutura Administrativa
MARCELO FERNANDO DE FIGUEIREDO LIMA	17000-3	URB
Arquiteto	***.808.254.**	Estrutura Administrativa
MARCELO HENRIQUE BARRETO DA SILVA	56168-0	SEDUC
Agente de Serviços Gerais	***.534.334.**	Comissão Permanente
MARCELO JOSÉ PEDROSA	20229-1	SEDUC
Agente de Administração Geral	***.821.584.**	Estrutura Administrativa
MARCIA DANIELLE VIEIRA GOMES	1520-2 e 106938-1	SDSDHJPD
Educador Social	***.788.764.**	Gab Ver Davi Muniz
MARCÍLIO VALENTE PARAÍSO	4321-4	URB
Arquiteto	***.077.074.**	Gab Ver Fred Ferreira
MARCONI NEVES BARROS Administrador	2445-7 ***.698.164.**	URB Estrutura Administrativa
MARCOS DOMINGOS DA SILVA Assistente Administrativo	5545-0 ***.989.564.**	URB Estrutura Administrativa
MARCOS JOSÉ GOMES DE SOUZA Auxiliar Administrativo I	4698-1 ***.187.114.**	EMLURB Estrutura Administrativa
MARCOS MIGUEL AMARAL DE ANDRADE Engenheiro	4050-9 ***.018.824.**	URB Estrutura Administrativa
MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE LIMA Agente Administrativo	21091-8 ***.277.564.**	SEPLAGTD Estrutura Administrativa
MARIA DE LOURDES FRANÇA DE ANDRADE Auxiliar de Biblioteca	53609-2 ***.846.754.**	SEPLAGTD Gab Ver Fred Ferreira
MARIA DO CARMO ANDRADE DA SILVA Agente Administrativo	21965-7 ***.581.744.**	SDSDHJPD Comissão Permanente
MARIA DO DESTERRO ALVES DE LIMA Técnico de Nivel Superior	446-4 ***.639.554.**	FCCR Estrutura Administrativa
MARIA DO SOCORRO MENEZES DE AMORIM CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE Assistente Social	15780-5 ***.877.644.**	URB Estrutura Administrativa
MARIA ELIZABETE RAPOSO SOARES BITTENCOURT Comunicador Social	7128-5 ***.809.174.**	URB Gab Ver Samuel Salazar
MARIA EMÍLIA ALVES WANDERLEY RAMOS Agente de Administração Geral	21961-9 ***.650.884.**	SEPLAGTD Estrutura Administrativa
MARIA INEZ FERNANDES CEZÁRIO DA SILVA Assistente Financeiro e Contabil I	1262-9 ***.671.404.**	EMLURB Estrutura Administrativa
MARIA NAYDE FREIRE DE SOUZA OLIVEIRA Professor I	57397-2 ***.251.424.**	SEDUC Estrutura Administrativa
MARIA THEREZA LOBO FREIRE Técnico de Desenvolvimento Social	19654-8 ***.901.434.**	SEPLAGTD Estrutura Administrativa
MARILIA ARRUDA TRINDADE Agente Comunitário de Saúde	76410-2 ***.077.464.**	SESAU Gab Ver Marco Aurélio Filho
MARILIA CAVALCANTI FIGUEIREDO Assistente Administrativo	16060-1 ***.212.814.**	URB Gab Ver Chico Kiko
MARIO ANTONIO DA SILVA Vigia	21898-0 ***.595.104.**	SESEC Estrutura Administrativa
MÁRIO PINHEIRO BEZERRA Auxiliar de Topógrafo	9030-1 ***.995.374.**	URB Gab Ver Zé Neto
MAURO WANDERLEY DE SIQUEIRA JÚNIOR Analista Informática III Suporte	464-2 ***.083.354.**	EMPREL Estrutura Administrativa
MERCIA MARIA MERÊNCIO DE LIMA SILVA Agente de Serviços Gerais	22607-1 ***.765.354.**	SEPLAGTD Gab Ver Felipe Francismar
MILTON ROBERTO CORDEIRO DE LIMA Agente de Saúde e Combate às Endemias	77408-0 ***.933.494.**	SESAU Gab Ver Davi Muniz
MOACIR LACERDA FILHO Assessor Jurídico	20447-6 ***.154.014.**	PGM Estrutura Administrativa
MODESTO TADEU OLIVEIRA DE AGUIAR Advogado II	349-2 ***.350.594.**	EMPREL Estrutura Administrativa
MONICA DE BARROS CARVALHO Assistente Administrativo	16905-6 ***.019.544.**	URB Estrutura Administrativa
MONICA KARINA FELIX ALECRIM Professor I	92049-1 ***.288.844.**	SEDUC Gab Ver Felipe Alecrim
MOSANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO Eletricista	422-7 ***.388.514.**	EMLURB Estrutura Administrativa
MÚRCIO CARLOS DA SILVA Assistente Administrativo	16629-4 ***.386.414.**	URB Gab Ver Dilson Batista
NAISA HELENA MACHADO RIBEIRO Assistente de Administração	54448-4 ***.306.254.**	SEPLAGTD Estrutura Administrativa
NILVAN FERNANDES VALENCA Auxiliar de Serviços Gerais	5563-8 ***.903.374.**	EMLURB Gab Ver Jairo Britto
NIVALDO ANTONIO BERNARDO DE OLIVEIRA Cirurgião Dentista	26042-1 ***.357.204.**	SESAU Gab Ver Felipe Francismar
NIVALDO MACHADO DA SILVA Agente de Serviços Gerais	12531-6 ***.335.764.**	SEPLAGTD Estrutura Administrativa
OCTACILIO VIEIRA DE AZEVEDO FILHO Assistente Técnico Administrativo	18128-0 ***.771.044.**	SEPLAGTD Estrutura Administrativa
PAULA ROBERTA GOIANA ROCHA Professor II	99615-6 ***.286.644.**	SEDUC Gab Ver Osmar Ricardo
PAULO HENRIQUE PEREIRA DE VASCONCELOS Professor II	54924-7 ***.793.114.**	SEDUC Gab Ver Felipe Francismar
PAULO MARCELO BERCHARA DE CARVALHO Técnico de Obras e Serviços Urbanos Junior	4004-5 ***.363.644.**	EMLURB Gab Ver Wilton Brito
PAULO PONZI DE SOUZA Engenheiro	3062-7 ***.926.754.**	URB Estrutura Administrativa
PAULO ROGÉRIO NASCIMENTO Técnico Administração Geral Pleno	3673-0 ***.920.687.**	EMLURB Estrutura Administrativa
PEDRO CARLOS DE SOUZA Professor II	39473-8 ***.343.844.**	SEDUC Gab Ver Dilson Batista

PEDRO JERONIMO DOS SANTOS Vigia	19473-1 ***.376.704.**	SESEC Estrutura Administrativa
QUITERIA MEDEIROS DE AZEVEDO Professor I	89445-1 ***.079.154.**	SEDUC Gab Ver Missionária Michele Collins
REGINALDO BEZERRA DOS SANTOS Operador de Reprografia	4015-0 ***.951.134.**	EMLURB Gab Ver Alcides Teixeira
REINALDO FELIX DE OLIVEIRA Vigia	21873-7 ***.424.504.**	SESEC Estrutura Administrativa
REMILDO NASCIMENTO DA SILVA Cobrador	749-8 ***.169.444.**	CTTU Estrutura Administrativa
RENATA MARTINS BATISTA Agente Operacional	89379-0 ***.936.634.**	SEPUL Gab Ver Ana Lúcia
RICARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA Agente Administrativo	18064-8 ***.560.044.**	SEGOV Gab Ver Eduardo Marques
RICARDO BARRETO DORNELAS CÂMARA Engenheiro	40-0 ***.374.204.**	URB Estrutura Administrativa
RICARDO MUCIO DE OLIVEIRA Engenheiro	16893-9 ***.683.274.**	URB Gab Ver Eduardo Marques
ROBERTA LUCIA DE MORAIS BARRETO Professor I I	56047-9 ***.275.464.**	SEDUC Gab Ver Aderaldo Pinto
ROBERTO ZAIDAN GAMA Analista Organizacional II RH	597-5 ***.364.324.**	EMPREL Estrutura Administrativa
ROBERVALDO LOPES RAMALHO Assistente Administrativo Geral II	646-7 ***.894.024.**	EMLURB Gab Ver Luiz Eustáquio
ROGÉRIO FRANCISCO DE MELO Agente de Serviços Gerais	24535-7 ***.394.704.**	SEPLAGTD Gab Ver Waldomiro Amorim
ROSA LUCIA BORBOREMA DE MORAES Técnico de Paisagismo Pleno	644-0 ***.942.004.**	EMLURB Gab Ver Felipe Francismar
RÚBIA MARIA SIMÕES CAMPELO Arquiteto	13425-2 ***.729.594.**	URB Gab Ver Cida Pedrosa
SAMUEL BARBOSA DE LIMA Atendente de Controle Urbanístico	7239-7 ***.457.264.**	URB Gab Ver Aderaldo Pinto
SANDRA MARIA MARANHÃO MELO Assistente Social	7975-8 ***.481.504.**	URB Estrutura Administrativa
SANDRA MARIA PESSOA BRAGA Professor I	69044-5 ***.808.784.**	SEDUC Gab Ver Hélio da Guabiraba
SERGIO DUQUE FERRAZ Assistente Técnico Administrativo	18604-3 ***.857.154.**	SEPLAGTD Gab Ver Chico Kiko
SERGIO FILGUEIRA DE LIRA Motorista	19340-5 ***.024.794.**	SEPLAGTD Gab Ver Almir Fernando
SERGIO ROSEIRA SALDANHA Advogado	9224-0 ***.071.324.**	CTTU Estrutura Administrativa
SEVERINO RAMOS RODRIGUES Agente Administrativo	10128-1 ***.947.224.**	CTTU Estrutura Administrativa
SEVERINO TAVARES DE SENA Auxiliar Administrativo I	5495-0 ***.909.664.**	EMLURB Gab Ver Júnior Bocão
SHIRLEY DA COSTA E SIRIO Professor I	88648-0 ***.183.277.**	SEDUC Gab Ver Ana Lúcia
SILVIA EUGÊNIA NEPOMUCENO AGRA Especialista em Educação	21043-0 ***.460.194.**	SEDUC Estrutura Administrativa
SILVIO FILGUEIRA DE LIRA Agente de Serviços Gerais	21019-0 ***.998.904.**	SEDUC Gab Ver Almir Fernando
TATIANA MARIA SANTOS TAVARES Professor II	99596-8 ***.022.604.**	SEDUC Gab Ver Alcides Cardoso
TEREZINHA JOSÉ SAMPAIO Auxiliar de Administração Geral	54869-5 ***.089.924.**	SEPLAGTD Estrutura Administrativa
UBIRATAN DIAS DA SILVA Vigilante	3087-2 ***.024.524.**	EMLURB Gab Ver Wilton Brito
VALDIR ASSIS COSTA JUNIOR Assistente Administrativo	16891-2 ***.355.964.**	URB Gab Ver Chico Kiko
VALMÍCIO JOVINO DE SOUZA Assistente Administrativo Geral II	406-5 ***.395.514.**	EMLURB Estrutura Administrativa
VINÍCIUS NUNES PROCÓPIO Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	94736-1 ***.901.904.**	SEDUC Gab Ver Missionária Michele Collins
VIRGILIO LAPENDA NETO Agente Administrativo	19483-7 ***.452.224.**	SEPLAGTD Estrutura Administrativa
WALTER EUCLIDES DA SILVA Vigia	21885-1 ***.509.344.**	SESEC Estrutura Administrativa
WELLINGTON FERNANDES GALINDO Assistente Técnico	16919-6 ***.657.044.**	URB Estrutura Administrativa

PORTARIA Nº 0008 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 004/2022 – GAB/SECULT,

R E S O L V E:

Designar **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, CPF nº ***.740.724.****, Secretário de Cultura, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente, símbolo "GAB", da Fundação de Cultura Cidade do Recife, a contar de 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 0009 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 003/2022 – GAB/SECULT,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO, CPF nº ***.175.124.****, do cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente, símbolo "GAB", da Fundação de Cultura Cidade do Recife, a contar de 01 de janeiro de 2022.

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

Portaria nº 02, de 05 de Janeiro de 2022

Fixar metas de trabalho para aferição das gratificações dos Auditores do Tesouro Municipal □ ATM, com base na Lei nº 17.239 de 07 de julho de 2006 e Decreto 22.289 de 22 de setembro de 2006.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições previstas no inc. V do art. 61 da Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO que os Auditores do Tesouro Municipal □ ATM receberão a Gratificação de Produtividade Fiscal (GPF), pelo alcance de metas de trabalho individual, e a Gratificação de Superação de Metas Fiscais (GSMF), pelo alcance de metas coletivas, nos termos do art. 21, da Lei nº 17.239 de 07 de julho de 2006.

CONSIDERANDO que a GPF será aferida pelo alcance de metas de trabalho fixadas, mediante portaria do Secretário de Finanças, nos termos do art. 38 da Lei nº 17.239 de 07 de julho de 2006.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Finanças poderá realizar orientação intensiva sobre a correta aplicação da legislação tributária para os sujeitos passivos de tributos municipais, nos termos do art.150, caput, da Lei nº 15.563 de 27 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir, nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2022, aos Auditores do Tesouro Municipal ☐ ATM abaixo relacionados, as tarefas a seguir discriminadas, a serem realizadas para auferimento da Gratificação de Produtividade Fiscal ☐ GPF e da Gratificação de Superação de Metas Fiscais ☐ GSMF, nos termos do art. 38 da Lei nº 17.239/2006 e do §5º do art.7º do Decreto 22.289/2006:

I-EVALDO JOSÉ COUTINHO, matrícula nº 38.858-8: Orientação aos tomadores de serviços - empresas privadas e órgãos da administração pública Municipal, Estadual e Federal - e aos prestadores de serviços sobre a correta aplicação da legislação tributária; fiscalização eletrônica e orientações para autorregularização do ISS Fonte; continuidade no levantamento dos repasses da CIP-Contribuição de Iluminação Pública e análise da legislação respectiva, além do atendimento de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

II-VERÔNICA MARIA XAVIER FALCÃO, matrícula nº 40.189-4, Orientação aos tomadores de serviços - empresas privadas e órgãos da administração pública - e aos prestadores de serviços sobre a correta aplicação da legislação tributária; fiscalização eletrônica e orientações para autorregularização do ISS Fonte; realização de testes para homologar o sistema de resultado trimestral, além do atendimento de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

III-ERONIDES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 63.715-4: Orientação e fiscalização nas empresas do segmento de Instituições Financeiras; homologação do Sistema DES-IF; análise de processos fiscais; atuação como assistente técnico nas perícias judiciais; monitoramento dos maiores contribuintes do setor e planejamento de ações, com vistas ao incremento da arrecadação, além de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

IV-PETRÔNIO LIRA MAGALHÃES, matrícula nº 71.150-9: Participação no Projeto de Incremento da NFS-e e no GT-02 - DESIF, da ABRASF, homologação do Sistema DES-IF; análise e providências nos processos de Termo de Exclusão por Ação Fiscal; execução dos procedimentos de exclusão de optantes por débitos e de indeferimento de opção ao Simples Nacional; providenciar as ações decorrentes das Resoluções e Comunicados do Simples Nacional; além do atendimento de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

V-NARA AYRES CARNEIRO LEÃO, matrícula nº 37.254-4: Orientação sobre a retificação do PGDASD no Portal do Simples Nacional, SN DAS e SN DAM, e regularização do ISSQN dos optantes pelo Simples Nacional com diferença de receita; monitoramento da receita dos contribuintes optantes no sistema da NFS-e, inclusive pelo sistema MALHA FINA; além do atendimento de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

VI-VERUSKA COSTA BARROS G. FIGUEIREDO, matrícula nº 38.856-9: Realização de cobrança da regularização do ISS nas empresas indevidamente autodeclaradas como optantes do Simples Nacional, com base na fiscalização eletrônica pelo sistema de MALHA FINA; além do atendimento de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

VII-ROBERTA ARAGÃO WRIGHT, matrícula 63.718-8: Monitoramento, orientação e fiscalização de empresas do setor de saúde; análise de processos de defesa e de restituição; além do atendimento de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

VIII-ALINE LUNA DE ASSIS, matrícula nº 109.404-1: Monitoramento, orientação e fiscalização de empresas do setor de saúde (Projetos 97 e 122); realização de atividades relacionadas a grandes contribuintes; além do atendimento de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

IX-LEONARDO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 110.289-3: Monitoramento, orientação e fiscalização de empresas do setor de saúde (Projetos 97 e 122); além do atendimento de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

X-LUIZ FERREIRA DA COSTA FILHO, matrícula nº 40.214-0: Orientação aos contribuintes com serviços de exploração de quadras (beach tennis); conclusão do estudo para retomada do setor de Diversões Públicas; fiscalização (autorização e cobrança) dos eventos na Cidade; além do atendimento de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

XI-MAURO JOSÉ GOMES DA COSTA, matrícula nº 36.894-7: análise de processos de cancelamento/substituição solicitados no sistema da NFS-e; análise de processos fiscais distribuídos pela coordenação do Projeto 42; além do atendimento de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

XII-LUIZ ALBERTO MOURY FERNANDES, matrícula nº 38.821-0: Monitoramento, análise de procedência e tratamento das denúncias recebidas pela UFT, fiscalização de empresas distribuídas pela coordenação do Projeto 112 - ISS Fonte; além do atendimento de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

XIII-LUIS JORGE GOMES SASAKI, matrícula nº 63.782-9: Orientação e fiscalização das empresas do setor de construção civil; análise de processos fiscais de restituição/baixa do setor de construção civil; além do atendimento de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

XIV-LUCAS DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 111.554-5: Orientação e fiscalização das empresas do setor de construção civil; análise de processos fiscais de restituição/baixa do setor de construção civil; realização de atividades relacionadas a grandes contribuintes; além do atendimento de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

XV-DANIEL LINS DE ALBUQUERQUE E SOUZA, matrícula nº 110.292-3: Orientação e fiscalização de contribuintes do setor de educação; realização de atividades relacionadas a grandes contribuintes; além do atendimento de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

XVI-RAFAEL SANTOS DO AMORIM GUEDES ALBUQUERQUE, matrícula nº 110.287-7: Orientação e fiscalização de contribuintes do setor de educação; realização de atividades relacionadas a grandes contribuintes; além do atendimento de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

XVII-LAIS MILENA MORAES BARRETO, matrícula nº 111.552-9: Orientação e fiscalização de optantes do Simples Nacional que apresentem divergências entre os recolhimentos pelo PGDASD, em confronto com as informações do sistema da NFS-e; além do atendimento de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

XVIII-DIÓGENES CAMILO DE ARRUDA OLIVEIRA, matrícula 63.742-7: Homologação do Sistema DTe - Domicílio Tributário Eletrônico; Acompanhamento da divulgação do DTe; Monitoramento da utilização do sistema DTe em produção e suporte aos usuários, conhecer e acompanhar a legislação e as ações do Simples Nacional, além do atendimento de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

XIX-EROS DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 40.190-9: Análise dos processos fiscais de restituição, imunidade e baixa, distribuídos pela coordenação; orientação e fiscalização de contribuintes do setor de educação; além do atendimento de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

PORTARIA Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes ao servidor abaixo relacionado para ordenar despesas, assinar empenhos, realizar pagamentos e movimentar contas bancárias, relativamente à Secretaria de Finanças, no período de 03/01 a 1º/02/2022.

Nome	Matrícula	CPF
ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA	38.523-0	065.675.468-08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03/01/22.

Recife, 06 de janeiro de 2022.

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE TRIBUTOS - GT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS EXERCÍCIO DE 2022

A PREFEITURA DO RECIFE, por meio da GERÊNCIA DE TRIBUTOS, nos termos dos artigos 14 a 33, 62 a 66 e 102 a 139 do Código Tributário do Município do Recife – CTMR, Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991, NOTIFICA os contribuintes, a partir da publicação deste Edital, dos lançamentos relativos ao exercício de 2022 do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e das taxas de licença, e determina os procedimentos a serem adotados pelos contribuintes e/ou responsáveis.

I - ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (DAMs)

O Documento Imobiliário Municipal (DIM), contendo as informações relativas ao lançamento dos tributos imobiliários, e os Documentos de Arrecadação Municipal (DAMs), para pagamento dos tributos imobiliários (IPTU/TRSD) e mercantis (ISSQN e taxas de licença), serão entregues nos endereços dos imóveis edificados e nos endereços de cobrança dos imóveis não edificados, constantes no Cadastro Imobiliário, no caso dos tributos imobiliários, bem como nos endereços constantes no Cadastro Mercantil, no caso dos tributos mercantis, com conclusão prevista para o dia 31 de janeiro de 2022.

2. Para evitar a incidência de acréscimos moratórios, independentemente da remessa aos endereços constantes nos cadastros, os DIMs e os DAMs poderão ser emitidos diretamente por meio do PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, acessível no endereço eletrônico recifeemdia.recife.pe.gov.br, ou por meio do aplicativo CONECTA RECIFE, a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

II - DATAS DE VENCIMENTO

1. O prazo para pagamento do IPTU/TRSD relativo ao exercício de 2022 em cota única, para todos os imóveis e distritos, vence no dia 10 (dez) de fevereiro de 2022.

2. O sujeito passivo poderá optar pelo pagamento do valor do IPTU/TRSD em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela no dia 10 (dez) de fevereiro de 2022 e das demais no dia 10 (dez) dos meses subsequentes.

3. O prazo para pagamento do ISSQN Estimativa vence no dia 10 (dez) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

4. O prazo para pagamento das taxas de licença referidas nos incisos II a V e VII do artigo 137 do CTMR, para todos os distritos, vence: I – no dia 10 (dez) de fevereiro de 2022, relativamente às taxas devidas no 1º semestre de 2022; e

II – no dia 10 (dez) de agosto de 2022, relativamente às taxas devidas no 2º semestre de 2022.

5. Os pagamentos efetuados após o vencimento sofrerão a incidência dos acréscimos legais previstos no § 2º do artigo 9º do CTMR.

III - APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES

1. De acordo com o disposto no artigo 181 do CTMR, as reclamações contra o lançamento dos tributos imobiliários e mercantis para o exercício de 2022 poderão ser apresentadas no período de 10 de fevereiro a 14 de março de 2022, nos locais de atendimento disponibilizados pela Secretaria de Finanças.

2. Para a renovação das taxas de licença referidas nos incisos II a V e VII do artigo 137 do CTMR, relativas ao segundo semestre do exercício de 2022, as reclamações contra o lançamento poderão ser apresentadas no período de 10 de agosto a 09 de setembro de 2022, nos mesmos locais indicados no item anterior.

Recife, 01 de janeiro de 2022.

João Marcelo Duarte Araújo
Gerente de Tributos

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 002 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 002 de 06 de janeiro de 2022, referente à Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária da Secretaria de Educação, de acordo com o Decreto nº 34.807 de 10 de agosto de 2021, publicado no DOM 111 de 11 de agosto de 2021, Edital nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 137 de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 30 /2022-GGGP-SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.228 de 28 de dezembro de 2021, que fica declarada, no âmbito do Município do Recife, a decretação de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência", em razão de Doenças Infeciosas Virais (COBRADE 1.5.1.1.0) por um período de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 120 de 21 de março de 2021, publicada no DOM Extra nº 006 de 21 de março de 2020, quanto à necessidade de agilizar os procedimentos para admissão de pessoal durante a pandemia.

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Professor I- Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais; Professor II – Ensino Fundamental – Anos Finais Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Artes, Matemática, Ciências, Geografia, História e Educação Física.

PROFESSOR I- EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

INSC	CLASS	NOME	CPF
1648572	01	MIRIVALDO DE BARROS E SÁ	***.293.354-**
1637583	02	LÍDIA MÁRCIA LIMA DE CERQUEIRA SILVEIRA	***.427.404-**
1638069	03	JACKSON PINTO DOS SANTOS	***.317.544-**
1642317	04	JOSIVANIA MARIA ALVES DE FREITAS	***.858.094-**
1621007	05	CANDIDADO CONVOCADO 1º PCD	
1628051	06	GIVANILDO GOMES DE MOURA	***.205.694-**
1629919	07	ANDERSON DOUGLAS PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	***.962.744-**
1621444	08	ANA PAULA RUFINO DOS SANTOS	***.836.944-**
1622589	09	FABIANA DA SILVA AQUINO	***.986.604-**
1643597	10	NATÁLIA MACHADO BELARMINO	***.920.464-**
1627368	11	MARIA DA PAZ DE CASTRO	***.281.874-**
1646601	12	MIRIAN PATRICIA BURGOS	***.119.794-**
1647515	13	WANDERLAN DIMAS BARBOSA	***.794.362-**
1640274	14	DIZONEIDE MARIA OLIVEIRA DA PAZ	***.432.574-**
1623670	15	GEORGE DEMETRIO ALVES DOS PRAZERES	***.373.144-**
1647934	16	DENISE MARIA DUARTE COUTINHO	***.804.884-**
1626517	17	CANDIDADO CONVOCADO 1º PPP	
1632817	18	VALDIRA QUIRINO GOMES CUNHA	***.869.184-**
1644672	19	FRANCISCA MARIA SILVA MIRANDA	***.435.854-**
1637462	20	ADEILDE FRANCISCA DE SANTANA	***.607.245-**
1641418	21	MALENA JÚLIA CAVALCANTI	***.635.854-**
1647490	22	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	***.102.224-**
1641976	23	ANGELA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA	***.071.974-**
1646388	24	JOSEFAALEXANDRINA MEDEIROS DE OLIVEIRA MACHADO	***.938.474-**
1621722	25	CANDIDADO CONVOCADO 2º PPP	
1625333	26	ILKA MARIA CASTRO LIMA	***.597.864-**
1633098	27	ADÉLIA ALVES DA SILVA	***.042.654-**
1641186	28	MARIA JOSÉ PEREIRA DINIZ	***.893.424-**
1630544	29	LAUDENY MOREIRA DE PAULA SILVA	***.591.014-**
1637738	30	MARTA MARIA SANTOS DA COSTA	***.154.934-**
1627195	31	CANDIDADO CONVOCADO 3º PPP	
1646378	32	GANDAU BOSCO ALVES PEQUENO	***.556.494-**
1650976	33	GILVANETE CABRAL DE MENDONCA BARRETO	***.379.974-**
1641108	34	DÉBORA BARBOSA DE CARVALHO	***.643.887-**
1638601	35	ELISAMA BEZERRA CAVALCANTI	***.365.864-**
1624446	36	DOMITILA SEVERINA DA SILVA	***.529.394-**
1629767	37	MARIA DA CONCEIÇÃO MORENO DE ANDRADE	***.266.304-**
1638667	38	CLEONILDE MARIA CORDEIRO DA SILVA	***.394.794-**
1649794	39	MARIA EUGÊNIA BEZERRA	***.444.414-**
1645691	40	CINARA SANTANA DA SILVA BRANDÃO	***.614.444-**
1651491	41	SILVANIA ANDRADE ATAIDE DE ALMEIDA VILA NOVA	***.419.214-**

1648885	42	SUZANA GERALDO DA SILVA	***.428.614-**
1646612	43	LUCICLEIDE BEZERRA DA SILVA	***.512.914-**
1639390	44	FRANCISCO ACIOLY DE LUCENA NETO	***.627.834-**
1638649	45	CANDIDADO CONVOCADO 4º PPP	
1622245	46	ARLETE OLIVEIRA DE ANDRADE	***.484.545-**
1622349	47	CLEONILDO MOTA GOMES JUNIOR	***.075.674-**
1639009	48	ZULEIDE MARIA DA SILVA LIMA	***.241.854-**
1624948	49	EDICLEIDE TAVARES DA SILVA	***.579.044-**
1632426	50	ROSIVALDO DE ANDRADE FERREIRA	***.151.114-**
1621771	51	SIDCLÉIA DA SILVA SANTOS	***.611.574-**
1647679	52	ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA	***.199.394-**
1632713	53	MARIA JOSEFA BEZERRA CANELA	***.009.299-**
1626828	54	DANIELE DOS SANTOS LIMA	***.174.135-**
1643991	55	DANILO SANTOS DO VALE	***.634.664-**
1627172	56	KARINA SUZANA GOMES DE MELO	***.125.254-**
1634879	57	NEUMA KELLY VITORINO DA SILVA	***.229.144-**
1625229	58	SHEYLIE TOMAZ DA FONSECA DE ARRUDA	***.833.574-**
1642381	59	CANDIDADO CONVOCADO 5º PPP	
1627746	60	ANA CLAUDIA NUNES	***.049.604-**
1637205	61	FABIANA MARIA DA SILVA	***.784.324-**
1623689	62	CINTYA MACHADO DE OLIVEIRA	***.411.844-**
1648035	63	NAIRA OLIVEIRA DE SOUZA	***.666.184-**
1631568	64	CLAUDIANE CRISTINA DA SILVA MOURA	***.203.614-**
1640490	65	SIMONE MARIA SILVA DOS SANTOS	***.320.054-**
1644116	66	MIRTEAU CRISTIANE CABRAL DO NASCIMENTO	***.111.904-**
1624786	67	JULIANA APARECIDA DA SILVA ALVES	***.774.164-**
1639164	68	CRISTIANO DO NASCIMENTO SIQUEIRA	***.960.404-**
1645949	69	GEILZA DE LIMA ABDIAS DA SILVA	***.466.954-**
1646866	70	MARILIA RIBEIRO DE LIMA	***.054.914-**
1622624	71	DANIEL DOS SANTOS CARNEIRO	***.478.613-**
1650317	72	JOYCE BEZERRA DE SOUZA	***.856.354-**
1640243	73	ALINE COSTA SANTOS	***.803.554-**
1640017	74	CANDIDADO CONVOCADO 6º PPP	
1638969	75	CANDIDADO CONVOCADO 2º PCD	
1626655	76	CANDIDADO CONVOCADO 7º PPP	
1647784	77	SAVIO LIMA DA COSTA E SILVA	***.024.414-**
1642800	78	MICHELE BARBOSA DA SILVA LIMA	***.063.834-**
1647654	79	CINTHYA BARBOSA DA SILVA	***.352.144-**
1651681	80	VALERIA TAVARES BENTO	***.562.744-**
1630039	81	RONALDA ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA	***.825.894-**
1645367	82	MARIA FABIANA BRITO SANTOS	***.139.184-**
1639649	83	EROTILDES EMMANUELLY FERREIRA BELARMINO	***.230.324-**
1648732	84	ANTÔNIO DOMINGOS MOREIRA	***.486.355-**
1642096	85	CYNTIA DE OLIVEIRA FREITAS	***.051.654-**
1624327	86	WILLDERLANIA XIMENES CUNHA	***.992.424-**
1643189	87	ANA PAULA DE HOLANDA CAVALCANTI	***.845.834-**
1624711	88	STEFANY THYENE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	***.297.274-**
1625470	89	JULIANA VANESSA DE SOUSA ALVES	***.731.404-**
1620057	90	JESSICA DE ANDRADE SILVA	***.492.724-**
1640960	91	NATÁLIA MARIA DA SILVA	***.678.824-**
1623801	92	CAMILA MIRELLA BARBOSA RAIA DE OLIVEIRA	***.049.364-**
1624119	93	MICHEL ALVES BRANCO	***.653.144-**
1628931	94	CANDIDADO CONVOCADO 8º PPP	
1649494	95	WILIANA MARIA BARBOZA DA SILVA	***.285.684-**
1623527	96	CANDIDADO CONVOCADO 9º PPP	
1625319	97	ERIKA REGINA MONTEIRO DE LIRA	***.916.014-**
1642744	98	PATRICIA MARIA BARBOSA JORGE SPARVOLI COSTA	***.672.128-**
1641502	99	LEIDIANA SANTOS MATOS	***.730.235-**
1622892	100	CANDIDADO CONVOCADO 10º PPP	
1645807	101	MARIA APARECIDA PORTE FERREIRA	***.480.624-**
1643313	102	BETHÂNIA MARIA DE LIRA	***.750.544-**
1646643	103	NILTON ANDERSON SANTOS BARBOZA	***.526.894-**
1645934	104	CRISTIANO ARAÚJO DA SILVA	***.877.574-**
1629503	105	FABIANA GOMES DA SILVA	***.810.994-**
1628075	106	AMANDA FELIX DA SILVA	***.424.944-**
1646492	107	EVA MARIA MACÁRIO	***.708.484-**
1633962	108	ELISABETH FRANCISCA DE MELO FILHA	***.404.874-**
1637355	109	VANDECARMEN RODRIGUES DOS SANTOS	***.282.024-**
1644530	110	CANDIDADO CONVOCADO 3º PCD	
1649706	111	ROMERO BOMFIM DOS SANTOS	***.513.624-**
1646696	112	CANDIDADO CONVOCADO 11º PPP	

1647617	113	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	***.705.653-**
1648278	114	LUCI CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	***.666.375-**
1628909	115	CANDIDADO CONVOCADO 12º PPP	
1625497	116	MERCIA MARIA DA SILVA	***.630.794-**
1627457	117	ARTHUR LEANDRO DA SILVA MARINHO	***.933.474-**
1624591	118	DANIELA ARAÚJO DE SOUSA	***.813.434-**
1621337	119	PAULO JOFESON SANTOS DA SILVA	***.217.114-**
1624260	120	JOSEILDA MARIA DA SILVA	***.490.224-**
1648783	121	SUÊNIA CLAUDIANA DO NASCIMENTO PINTO	***.702.264-**
1640781	122	CANDIDADO CONVOCADO 13º PPP	
1630597	123	RISETE MARIA DA SILVA BARRETO	***.334.984-**
1629526	124	ADELI ROSA MENEZES BEZERRA	***.912.074-**
1645531	125	MARIA DE LURDES SILVA DE FREITAS	***.443.614-**
1646542	126	CARMÉLIA PAULINO FERREIRA DE SOUZA	***.331.274-**
1639637	127	FÁTIMA MARIA DE ALCÂNTARA PASSOS	***.136.514-**
1628347	128	CANDIDADO CONVOCADO 14º PPP	
1636291	129	MARIA CÉLIA DA SILVA FALCÃO	***.336.704-**
1650265	130	MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA	***.425.264-**
1644822	131	MAURINHA MARIA DE OLIVEIRA	***.072.444-**
1646794	132	CLEIDE MARIA RIBEIRO	***.560.594-**
1621064	133	CELIA MARIA MOTA LINS	***.791.004-**
1643415	134	MARIA LUZINETE DO NASCIMENTO	***.985.694-**
1651329	135	FÁTIMA MARIA DE BRITO BUONORA	***.782.504-**
1625285	136	CANDIDADO CONVOCADO 15º PPP	
1621170	137	BETHSABA SOARES DO NASCIMENTO	***.106.824-**
1637510	138	CANDIDADO CONVOCADO 16º PPP	
1639146	139	CELIA BERTULINA SILVA	***.030.604-**
1640814	140	MARIA DAS NEVES DE MOURA SOTERO	***.391.744-**
1628193	141	MARIA TÂNIA GOBERTO DOS SANTOS	***.666.814-**
1646636	142	ADEMILDE CAMPELO DA SILVA COUTINHO	***.185.674-**
1640680	143	VALERIA DOS SANTOS	***.868.974-**
1621370	144	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA RODRIGUES	***.949.624-**
1642619	145	VALERIA MARIA DE ARAÚJO	***.359.184-**
1629864	146	LENIRA DAMASCENO DE ALBUQUERQUE	***.652.184-**
1631346	147	EVA MARIA DE SOUZA DA SILVA	***.813.624-**
1640660	148	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS	***.282.234-**
1648082	149	MARIA DO CARMO DA SILVA PEREIRRA	***.107.144-**
1629620	150	CRISTINA MARIA BEZERRA DE FRANÇA	***.527.444-**
1624724	151	APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	***.567.884-**
1622816	152	THEREZA CRISTINA DE ARAUJO	***.500.244-**
1628269	153	MARCIA LANUZA REYNAUX PEREIRA	***.880.374-**
1626077	154	IARA CORREIA DE ALMEIDA	***.306.074-**
1627948	155	EUGENIA OLIVEIRA TEMOTEO	***.710.554-**
1640772	156	ILMA DE ANDRADE MARINHO	***.654.914-**
1624179	157	MARIA JOSÉ DOS SANTOS CHAVES	***.755.184-**
1622592	158	ELISABETE MARIA SANTOS DA SILVA	***.512.564-**
1650404	159	IVAETE ALVES DE GUSMÃO	***.553.164-**
1626517	01-PPP	EDLENES LINS ZOZIMO	***.346.234-**
1621722	02-PPP	LUCI MARIA DA SILVA	***.938.354-**
1627195	03-PPP	GUILHERMINA DARC CARNEIRO DO NASCIMENTNO	***.952.914-**
1638649	04-PPP	ANTÔNIO RIBAMAR SALES SANTOS	***.864.743-**
1642381	05-PPP	LUCIENE MARIA DE SOUZA SILVA	***.114.794-**
1640017	06-PPP	ISAAC TURIANO SALES	***.882.784-**
1638969	07-PPP	CANDIDADO CONVOCADO 2º PCD	
1626655	08-PPP	JÉSSICA SANTOS DO NASCIMENTO	***.001.424-**
1628931	09-PPP	WESLEY MARVEN DE FREITAS SILVA	***.830.474-**
1623527	10-PPP	ALDEMIR LIMA DA SILVA JUNIOR	***.165.584-**
1622892	11-PPP	RUBEM SOARES DA SILVA	***.867.314-**
1646696	12-PPP	CLEDSON SEVERINO DE LIMA	***.842.854-**
1628909	13-PPP	ISABELA FERNANDA MELO DE MOURA	***.061.844-**
1640781	14-PPP	EMMILYNE CHRISTINE DO NASCIMENTO	***.727.384-**
1628347	15-PPP	LUCIA GUALBERTO VITOR HOLANDA	***.718.064-**
1625285	16-PPP	MARIA DA CONCEIÇÃO MARCULINO DE SANTANA	***.521.524-**
1637510	17-PPP	LUCIA ANGELA DE FIGUEIREDO SOBRAL	***.564.394-**
1641390	18-PPP	GERCINA FERREIRA DE QUEIROZ	***.397.938-**
1641364	19-PPP	MARLENE RODRIGUES CAMARA	***.151.114-**
1640674	20-PPP	GRAÇA SUELI CAMPOS NASCIMENTO	***.420.735-**
1633412	21-PPP	MARIA JOSÉ DE SOUZA	***.463.394-**
1644465	22-PPP	IRINALVA GOMES DE LIMA	***.336.944-**
1639045	23-PPP	LECY MENEZES DE MORAES	***.851.924-**
1652295	24-PPP	MARINES FIDELIS DA SILVA	***.257.034-**

1625755	25-PPP	LADJANE ALVES DA COSTA	***.623.724-**
1627153	26-PPP	ROSEANE DA CONCEIÇÃO ALVES CANÇADO	***.245.264-**
1640040	27-PPP	CARMEM LÚCIA TEREZA CANDEIAS	***.737.224-**
1638620	28-PPP	SINEIDE EDITE DE SOUZA ANDRADE	***.345.004-**
1651908	29-PPP	FERNANDA FARIAS REIS RAMOS ANDRADE	***.651.684-**
1625218	30-PPP	GINA ALVES SILVA DE VASCONCELOS	***.029.894-**
1629992	31-PPP	SEVERINA MARIA DE SANTANA	***.769.634-**
1650542	32-PPP	MARILUCIA MARIA OLIVEIRA SIQUEIRA CAMPOS	***.633.104-**
1638231	33-PPP	MARILY PEREIRA DE MORAIS CANDIDO	***.729.044-**
1644270	34-PPP	ZILDA JERÔNIMO FERREIRA	***.806.774-**
1637677	35-PPP	ANA MARIA DE SANTANA GUIMARAES	***.119.124-**
1646497	36-PPP	RONALDO SÁVIO DOS SANTOS	***.130.374-**
1624050	37-PPP	ALBANITA CORREIA DA SILVA	***.347.834-**
1644120	38-PPP	GERDALHA MARIA DA LUZ	***.918.934-**
1622367	39-PPP	MARILUCE FERREIRA SERAFIM	***.255.014-**
1643047	40-PPP	ORNECI GOMES DOURADO	***.312.555-**
1640368	41-PPP	EDNA DIAS DA SILVA	***.673.104-**
1621007	01-PCD	ULYSSES DE ARAUJO LIMA	***.411.624-**
1638969	02-PCD	NICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	***.429.214-**
1644530	03-PCD	MAVIAEL LEONARDO ALMEIDA DOS SANTOS	***.623.684-**
1623599	04-PCD	ARENILDA DUQUE DA SILVA	***.035.935-**
1632653	05-PCD	JOSELEIDE EPIFÂNIO DOS SANTOS	***.515.704-**
1640505	06-PCD	CINTYA SOARES FALCÃO	***.219.244-**
1637960	07-PCD	ROSILENE MACIEL LIMA DE MELO	***.482.804-**
1639125	08-PCD	ELAINE LOPES DA SILVA	***.378.334-**
1639785	09-PCD	NEITON CARVALHO DA SILVA	***.376.634-**
1620375	10-PCD	GIVANILDO SEBASTIÃO DA SILVA CASTILIANO	***.543.544-**
1648043	11-PCD	IONEIDE CRISTINA DE ALBUQUERQUE SILVA	***.879.324-**
1639993	12-PCD	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA ALVES	***.511.744-**
1627202	13-PCD	DARCY TEIXEIRA DA SILVA	***.773.684-**
1631141	14-PCD	RONALDO JOSE DE ALMEIDA	***.552.694-**
1650416	15-PCD	PAULO ROBERTO FERNANDES JALES	***.984.647-**
1633441	16-PCD	CLEBIA MARIA MOURA LIMA	***.927.293-**
1631386	17-PCD	JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA BEZERRA	***.733.174-**
1650007	18-PCD	ADRIANA DUCA	***.014.265-**
1649646	19-PCD	ANA MARIA PAULO	***.281.194-**
1647814	20-PCD	JAKELINE SIQUEIRA FAVRETTO	***.470.501-**
PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS LÍNGUA PORTUGUESA			
INSC	CLASS	NOME	CPF
1635932	01	ELISANGELA MARIA DA SILVA	***.559.534-**
1619975	02	FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA E SILVA	***.683.074-**
1637624	03	ALEXSANDRO MARQUES DO NASCIMENTO	***.576.764-**
1633355	04	GIVANILDO GOMES DE MOURA	***.205.694-**
1626170	05	DOWGLAS AMORIM DE LIRA	***.251.724-**
1639304	06	WILLIAMS ANANIAS GONÇALVES	***.150.174-**
1637089	07	THACIANNE THAIS XAVIER COELHO	***.691.524-**
1644650	08	SAMUEL BARBOSA SILVA	***.764.434-**
1622806	09	CANDIDADO CONVOCADO 1º PPP	
1637319	10	JOELMA GOMES DOS SANTOS CHENG DE ANDRADE	***.962.694-**
1641132	11	PATRICIA FERNANDES DE MESSIAS	***.018.654-**
1643457	12	FERNANDO HENRIQUE CREPALDI CORDEIRO	***.300.868-**
1628062	13	PRISCILA MAGDA GONÇALVES ANSELMO	***.727.174-**
1631343	14	VALERIA TAVARES	***.094.704-**
1651098	15	HELOISA PEDROSA DE ARAUJO	***.127.994-**
1644963	16	LUCIELMA BARBOSA MIRANDA DE ARAÚJO	***.197.874-**
1622806	01-PPP	LAÉRCIO QUEIROZ	***.653.974-**
1643644	02-PPP	ALDEIR GOMES DA SILVA	***.448.764-**
1624627	03-PPP	MARLUCE FRANÇA DA SILVA	***.530.774-**
1624596	01-PCD	FRANCISCO MONTEIRO BISPO NETO	***.265.014-**
1644031	02-PCD	MARIA BETÂNIA DA SILVA GOMES POMPEU	***.573.644-**
PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS LÍNGUA INGLESA			
INSC	CLASS	NOME	CPF
1651962	01	VERÔNICA CAVALCANTI DE ARAÚJO CAMPOS	***.382.644-**
1650973	02	BORIS DIMITRI DE SIQUEIRA FILHO	***.680.384-**
1640019	03	CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA	***.951.748-**
1639401	04	NATALIA LUIZA CARNEIRO LOPES ACIOLY	***.272.684-**
1631698	01-PPP	TALITA DE ANDRADE FERREIRA	***.171.694-**
1634524	01-PCD	SABRINA OLIVEIRA BONINA	***.181.784-**
PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS ARTES			
INSC	CLASS	NOME	CPF
1646055	01	JESSICA ALINE TARDIVO	***.335.928-**

1641232	02	ANDRÉ FERRAZ SITÔNIO DE ASSIS	***.547.934-**
1642813	03	PATRICIA MARIA BARBOSA JORGE SPARVOLI COSTA	***.672.128-**
1651991	04	MARIA VALÉRIA VITAL DE SOUZA	***.193.324-**
1651166	01-PPP	JOSÉ CLEBER BARBOSA DE LIMA	***.116.834-**
640360	01-PCD	ANA CAROLINA BEZERRA TEIXEIRA	***.550.664-**
PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS MATEMÁTICA			
INSC	CLASS	NOME	CPF
1623058	01	CLECIO SOUTO DA SILVA	***.599.304-**
1629564	02	MÁRIO DE OLIVEIRA MASCARENHAS	***.538.002-**
1629060	03	ROSILANGELA MARIA DE LUCENA SCANONI COUTO	***.986.434-**
1637967	04	TERCIA CISNEIRO SOUSA DA SILVA	***.070.854-**
1647897	05	EMMANUEL ALEXANDRE VASCONCELOS BARROS	***.255.204-**
1638697	06	ANA PAULA BARBOSA DE LIMA	***.819.644-**
1629912	07	ANDERSON DOUGLAS PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	***.962.744-**
1649878	08	VICTOR VITAL LEÃO BEZERRA	***.632.594-**
1629063	09	CANDIDADO CONVOCADO 1º PPP	
1641477	10	CARLOS ALBERTO MONTEIRO FERNANDES	***.726.914-**
1643121	11	SEVERINO MARCELINO DE OLIVEIRA	***.879.644-**
1637107	12	JAILDO ASSIS DA SILVA	***.273.104-**
1632800	13	AELIGTON DOS SANTOS BELO	***.812.614-**
1644463	14	CARLOS ALBERTO ALVES BARRETO	***.695.194-**
1641731	15	AMERICO HOMEM DA ROCHA FILHO	***.284.667-**
1629063	01-PPP	REBEKA OLIVEIRA DOMINGUES	***.923.954-**
1626696	02-PPP	HEDMUN MATIAS DA CRUZ	***.960.754-**
1649443	03-PPP	ALDEMIR CIRILO DA SILVA	***.993.714-**
1642469	04-PPP	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	***.301.124-**
1626823	01-PCD	FRANCISCA GERUSA DA SILVA	***.308.984-**
1638619	02-PCD	HERALDO ROMÃO DOS SANTOS	***.297.024-**
PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS CIÊNCIAS			
INSC	CLASS	NOME	CPF
1629127	01	MARTA CRISTINA DE FREITAS DA SILVA	***.776.117-**
1639822	02	MEIRIANA XAVIER VILA NOVA	***.446.834-**
1643647	03	DANIELA NETO FERREIRA GOMES	***.393.014-**
1627281	04	FLÁVIA GARRETT AZEVEDO	***.215.794-**
1648501	05	CAROLINA CAVALCANTI DO NASCIMENTO	***.472.439-**
1621824	06	VAGNE DE MELO OLIVEIRA	***.631.674-**
1620476	07	THIAGO ANDRÉ SANTOS DE ANDRADE	***.718.104-**
1643360	01-PPP	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	***.563.944-**
1637478	02-PPP	RAYANA CARLA SILVA DE MORAIS	***.200.684-**
1645856	01-PCD	DILMO MARQUES DA SILVA LEOTERIO	***.759.894-**
1622013	02-PCD	ANIELLY NAYANE DE MELO SILVA	***.244.764-**
PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS GEOGRAFIA			
INSC	CLASS	NOME	CPF
1644677	01	MARIA CRISTINA DA SILVA SALES DE MELO	***.365.844-**
1642631	02	LARA DE ARRUDA QUINAMO	***.084.414-**
1634916	03	RENATA DA SILVA BARBOSA	***.541.484-**
1650280	04	FLAVIO DE ALMEIDA ALVES JUNIOR	***.746.874-**
1625976	05	LAURO PESSOA MAIA JUNIOR	***.229.923-**
1636915	06	RODRIGO JOSÉ DE GÓIS QUEIROZ	***.485.063-**
1639515	07	PEDRO DOS SANTOS FERREIRA	***.442.994-**
1651747	01-PPP	DEYWISSON RONALDO OLIVEIRA DE SOUZA	***.122.464-**
1628923	02-PPP	WESLEY MARVEN DE FREITAS SILVA	***.830.474-**
630843	01-PCD	CARLOS JOSÉ SILVA DEFREITAS	***.695.894-**
PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS HISTORIA			
INSC	CLASS	NOME	CPF
1650041	01	RENATA ADRIANA ROSA	***.296.036-**
1644814	02	CLAUDIO PEREIRA DO NASCIMENTO	***.056.304-**
1624230	03	ALEXANDRE JOSÉ GOMES DE SÁ	***.268.774-**
1651539	04	FLÁVIO LYRA DE ANDRADE	***.701.004-**
1621329	05	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA AIRES DE ARAÚJO	***.867.034-**
1623049	06	ANDRÉ CARLOS CONRADO INÁCIO DA SILVA	***.203.144-**
1626580	07	MARIA CECILIA PATRÍCIO	***.186.454-**
1645183	01-PPP	ANDRÉ CARLOS DOS SANTOS	***.397.314-**
1638423	02-PPP	YAN SOARES SANTOS	***.194.904-**
1637414	01-PCD	REJANE MARIA PEREIRA DA SILVA	***.524.184-**
1621987	02-PCD	JOÃO RICARDO DE SOUSA	***.324.644-**
PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS EDUCAÇÃO FISICA			
INSC	CLASS	NOME	CPF
1645916	01	INEILDES CALHEIRO DOS SANTOS	***.472.985-**
1624980	02	JOSÉ RINALDO DOMINGOS DE MELO	***.062.494-**
1647926	03	PEDRO ROGÉRIO DA SILVA NEVES	***.374.324-**

1632030	04	MONICA CABRAL PEREIRA	***.633.394-**
1649690	05	MARCELO ADRIANO VASCONCELOS ONOFRE	***.869.494-**
1641920	06	ANDERSON HENRY PEREIRA FEITOZA	***.195.634-**
1631910	07	MICHELLE DA SILVA ALVES	***.116.874-**
1630786	08	JECHSON ANDRADE DE OLIVEIRA	***.056.214-**
1641227	09	PEDRO HENRIQUE MARQUES DE LUCENA	***.920.364-**
1629978	10	IRLAN ERICK DA SILVA	***.123.544-**
1650934	01-PPP	MARÍLIA FREITAS LACERDA	***.560.844-**
1643738	02-PPP	GUILHERME HENRIQUE DE LIMA MATIAS	***.577.824-**
1648265	03-PPP	ERIVALDO JOSE DE SOUZA	***.504.914-**
1622922	04-PPP	JANDERLY DA SILVA DANTAS	***.535.964-**
1627446	01-PCD	CHRISTIANI LIRA DE ARAUJO	***.946.674-**
1651615	02-PCD	RODRIGO ALBERTO VIEIRA BROWNE	***.886.151-**

Art. 2º Ficam dispensados, temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital convocará os servidores, oportunamente, para realização dos exames de cuida o caput.

Art. 3º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação desta.

Parágrafo único. O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, ambos, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, oriundo do Decreto nº 34.601, de 28 de maio de 2021, homologado pela Portaria Conjunta nº 629, de 16 de junho de 2021, publicada, no Diário Oficial do Município, no dia 19 de junho de 2016;

CONSIDERANDO Decreto nº 34.802, de 06 de agosto de 2021, que alterou o Decreto nº 34.601, de 28 de maio de 2021, para retificar incorreção material em seu Anexo único, quanto à experiência exigida para a função de Nutricionista;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SPGTD/SDSDHJPD nº 085, de 22 de novembro de 2021, que republicou o resultado final da Seleção Simplificada, com nova ordem de classificação;

R E S O L V E M :
I) Assistente Social

1.Convocar MARISA MARIA CÉSAR FONSECA DA CRUZ, CPF/MF 707.119.924-87 (Classificação 23º), para assumir o cargo de Assistente social na SDSDHJPD.

2.Convocar SILVIA VIRGÍNIA RODRIGUES MACIEL, CPF/MF 030.884.524-28 (Classificação 24º), para assumir o cargo de Assistente social na SDSDHJPD.

3.Convocar DENISE RODRIGUES E SILVA, CPF/MF nº 887.896.674-68 (Classificação 25º), para assumir o cargo de Assistente social na SDSDHJPD.

4.Convocar HELAINE MANOELA FERREIRA DE OLIVEIRA MORAES GOMES, CPF/MF 028.109.124-24 (Classificação 26º), para assumir o cargo de Assistente social na SDSDHJPD.

5.Convocar LUCIANA PONTES BORBA FERREIRA, CPF/MF 933.259.084-20 (Classificação 27º), para assumir o cargo de Assistente social na SDSDHJPD.

6.Convocar CLEANE PERCILLA RAMOS DA SILVA, CPF/MF 037.890.584-83 (Classificação 28º), para assumir o cargo de Assistente social na SDSDHJPD.

7.Convocar PATRICIA DE ANDRADE ALBUQUERQUE, CPF/MF 867.923.424-91 (Classificação 29º), para assumir o cargo de Assistente social na SDSDHJPD.

8.Convocar ALCIONE LOPES DE ANDRADE SANTOS, CPF/MF 025.132.544-06 (Classificação 30º), para assumir o cargo de Assistente social na SDSDHJPD.

9.Convocar ANDRÉA RAQUEL GOMES DE SOUZA PEDROSA, CPF/MF 030.052.374-27 (Classificação 31º), para assumir o cargo de Assistente social na SDSDHJPD.

10.Convocar KEYLLA ROBERTA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF/MF 012.970.024-07 (Classificação 32º), para assumir o cargo de Assistente social na SDSDHJPD.

11.Convocar LIDIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO, CPF/MF 058.002.554-31 (Classificação 33º), para assumir o cargo de Assistente social na SDSDHJPD.

12.Convocar SIMONE SANTANA DOS SANTOS, CPF/MF 529.524.014-20 (Classificação 34º), para assumir o cargo de Assistente social na SDSDHJPD.

13.Convocar SANDRA OLIVEIRA DE SOUZA, CPF/MF 653.143.284-53 (Classificação 35º), para assumir o cargo de Assistente social na SDSDHJPD.

14.Convocar FLÁVIA ANDREIA LEANDRO BARBOSA, CPF/MF 682.920.904-87 (Classificação 36º), para assumir o cargo de Assistente social na SDSDHJPD.

II) Psicólogos

1.Convocar ANA CRISTINA AMARAL DE ALENCAR, CPF/MF 745.540.694-00 (Classificação 24º), para assumir o cargo de Psicólogo na SDSDHJPD.

2.Convocar MARNEY SPINELLI GUIMARÃES, CPF/MF 002.032.464-20 (Classificação 25º), para assumir o cargo de Psicólogo na SDSDHJPD.

3.Convocar ELIETE MARIA RAMOS DE ANDRADE, CPF/MF 865.881.684-20 (Classificação 26º), para assumir o cargo de Psicólogo na SDSDHJPD.

4.Convocar ADRIANA PATRICIA VIEGAS, CPF/MF 032.053.644-06 (Classificação 27º), para assumir o cargo de Psicólogo na SDSDHJPD.

5.Convocar SUYLKE MARIA FERREIRA DA SILVA, CPF/MF 028.876.824-82 (Classificação 28º), para assumir o cargo de Psicólogo na SDSDHJPD.

6.Convocar MÁRION FRÁZ OLIVEIRA DE LIMA, CPF/MF 035.966.824-01 (Classificação 29º), para assumir o cargo de Psicólogo na SDSDHJPD.

7.Convocar DANIELLE DO VALE CORDEIRO, CPF/MF 025.698.794-79 (Classificação 30º), para assumir o cargo de Psicólogo na SDSDHJPD.

8.Convocar CLÁUDIA SIMONE ESTELITA CYSNEIROS DE MELO, CPF/MF 744.644.424-04 (Classificação 31º), para assumir o cargo de Psicólogo na SDSDHJPD.

9.Convocar DENISE ANDRÉA FIGUERÔA DE OLIVEIRA, CPF/MF 040.102.284-66 (Classificação 32º), para assumir o cargo de Psicólogo na SDSDHJPD.

10.Convocar DULCINÉIA MARIA DA SILVA E SILVA, CPF/MF 010.402.814-94 (Classificação 33º), para assumir o cargo de Psicólogo na SDSDHJPD.

11.Convocar IRIS MARIA DA SILVA, CPF/MF 715.453.464-04 (Classificação 34º), para assumir o cargo de Psicólogo na SDSDHJPD.

12.Convocar NICE CAVALCANTE MUNIZ DE MENDONÇA GOMES, CPF/MF 281.062.454-20 (Classificação 35º), para assumir o cargo de Psicólogo na SDSDHJPD.

13.Convocar ELIANE MARIA RAMOS DE ANDRADE ARRUDA, CPF/MF 670.558.004-63 (Classificação 36º), para assumir o cargo

de Psicólogo na SDSDHJPD.

14.Convocar SILVANA MAGNA SILVA PEREIRA, CPF/MF 676.115.084-15 (Classificação 37º), para assumir o cargo de Psicólogo na SDSDHJPD.

15.Convocar SUELI BARBOSA LOPES DA SILVA, CPF/MF 621.448.714-34 (Classificação 38º), para assumir o cargo de Psicólogo na SDSDHJPD.

16.Convocar MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PENA, CPF/MF 845.958.844-00 (Classificação 40º), para assumir o cargo de Psicólogo na SDSDHJPD.

17.Convocar SHESLEYLA TELES DO NASCIMENTO, CPF/MF 023.913.294-74 (Classificação 41º), para assumir o cargo de Psicólogo na SDSDHJPD.

Art. 1º. Ficam dispensados temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos temporários até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas convocará o servidor, oportunamente para realizar os exames, conforme Portaria nº 120, de 21 de março de 2020.

Art. 2º. Os candidatos classificados, após publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município do Recife, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme edital para apresentarem a documentação necessária para a contratação, por meio digital, através do endereço eletrônico indicado no momento da convocação. A não apresentação no referido prazo importará em expressa desistência, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

PORTARIA Nº 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e redação dada pelo Decreto nº 34371/2021, de 19/02/2021 e tendo em vista o contido na CI nº 003/2021- SEGE/SEPLAGTD, do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E :

Designar JOSÉ HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA, matrícula nº 111.024-1, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, símbolo "FDE-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular BRUNO ALVES CARNEIRO, matrícula nº 107.066-5, por motivo de férias, no período de 27/12/2021 a 16/01/2022.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 031 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 61, V da Lei Orgânica Municipal

R E S O L V E :

Art. 1º. Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital:

Ana Carolina de Albuquerque Maranhão Loyo
Cargo: Gerente Geral Administrativo e Financeiro
CPF: 030.051.414-03
Email: carolina.loyo@recife.pe.gov.br
Tipo de Vínculo: Servidor Comissionado

Art. 2º. Designar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital:

Ananda Marques Viana Ulisses
Cargo: Gerente Geral Administrativo e Financeiro
CPF: 067.499.264-44
Email: ananda.ulisses@recife.pe.gov.br
Tipo de Vínculo: Servidor Comissionado

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 032 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 61, V da Lei Orgânica Municipal

R E S O L V E :

Art. 1º. Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada Recursos sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital:

Ana Carolina de Albuquerque Maranhão Loyo
Cargo: Gerente Geral Administrativo e Financeiro
CPF: 030.051.414-03
Email: carolina.loyo@recife.pe.gov.br
Tipo de Vínculo: Servidor Comissionado

Art. 2º. Designar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada Recursos sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital:

Ananda Marques Viana Ulisses
Cargo: Gerente Geral Administrativo e Financeiro
CPF: 067.499.264-44
Email: ananda.ulisses@recife.pe.gov.br
Tipo de Vínculo: Servidor Comissionado

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 033 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 43 da Lei nº 18.592/2019, e a Portaria SADGP nº 309, de 11 de outubro de 2019,

R E S O L V E :

Atribuir a Gratificação de Atividade na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital aos servidores abaixo, para o nível especificado:

Nº	Matrícula	Nome	Nível	A contar de
1	116.487-2	Bruna Sampaio Alves	A	03/01/2022

Recife, 06 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 034 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 661/2021 - GAB/SEINFRA/ML, da Secretária de Infraestrutura,

R E S O L V E :

Designar LUIZ PAULO DE AGUIRAR CARNEIRO, matrícula nº 99.706-1, para responder pelo cargo em comissão de Gerente Geral Administrativo Financeiro e Jurídico, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Infraestrutura, durante o afastamento da titular **MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA SANTOS, matrícula nº 97.207-0,** por motivo de férias, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

PORTARIA Nº 035 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 705/2021 - GAB/SEINFRA/ML, da Secretária de Infraestrutura,

R E S O L V E :

Designar PATRÍCIA FERRAZ PIMENTEL TRAJANO COSTA, matrícula nº 86.753-5, para responder pelo cargo de Gerente Geral de Engenharia da Defesa Civil, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Infraestrutura, durante o afastamento da titular **ELAINE MARIA**

GONÇALVES HOLANDA HAWSON, matrícula nº 86.775-5, por motivo de férias, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

PORTARIA Nº 036 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido na CI nº 0166/2021- GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD, do Gerente de Folha de Pagamento,

RESOLVE:

Designar **MARTA CHRISTINA LIMA MATOSO**, matrícula nº 72.637-9, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Setor da Folha da Educação, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento da titular **ROSÂNGELA ARRARES S COIMBRA**, matrícula nº 101.067-0, por motivo de férias, no período de 21/12/2021 a 02/01/2022.

PORTARIA Nº 037 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 723/2021- GAB/SEINFRA/ML, da Secretária de Infraestrutura,

RESOLVE:

Designar **MARIA STELA OLIVEIRA DE ARAÚJO CARNEIRO**, matrícula nº 13.449-0, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico de Projetos, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB, durante o afastamento da titular **TEREZA CRISTINA LESSA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 16.909-9, por motivo de férias, no período de 11/01/2022 a 30/01/2022.

PORTARIA Nº 038 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido na CI nº 16/2021- GGPAT/SEAD/SEPLAGTD, da Gerente Geral de Patrimônio,

RESOLVE:

Designar **HEITOR SILVA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 111.026-8, para responder pelo cargo de Gerente de Patrimônio, símbolo "FDA", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular **ANDRÉ TORRES LAPA SANTOS**, matrícula nº 105.981-5, por motivo de férias, no período de 10/01/2022 a 24/01/2022.

PORTARIA Nº 039 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido na CI nº 04/2021- DGMEEES/SEPLAGTD, do chefe da Divisão de Gestão e Monitoramento dos Eventos do eSocial,

RESOLVE:

Designar **MICHELE BOREL GELAO**, matrícula nº 115.252-1, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gestão e Monitoramento dos Eventos do eSocial, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular **ADALBERTO ANASTÁCIO DE FIGUEREDO**, matrícula nº 109.684-2, por motivo de férias, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

PORTARIA Nº 040 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido na CI nº 061/2021- GGLIC/ SEPLAGTD, do Gerente de Licitações,

RESOLVE:

Designar **SHIRLEY CAMPOS DE BARROS**, matrícula nº 95.420-7, para responder pelo cargo de Presidente/Pregoeira, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento da titular **VERÔNICA FERREIRA DE BRITO**, matrícula nº 108.741-0, por motivo de férias, no período de 03/01/2022 a 14/01/2022.

JOSÉ HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, Em Exercício

PORTARIA Nº 041 DE 07 JANEIRO DE 2022

O GERENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidodesligamento@recife.pe.gov.br

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 01/12/2021, o servidor **RODOLFO TARGINO BARAÚNA**, matrícula funcional Nº 98.708-3, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO 20H.

PORTARIA Nº 042 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O GERENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidodesligamento@recife.pe.gov.br

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 01/01/2022, a servidora **CRISTIANE TIBURTINO DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula funcional Nº 113.304-7, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO 20H.

Recife, 06 de janeiro de 2022

José Hugo de Souza Coêlho Pereira
Gerente da Folha de Pagamento

PORTARIA Nº 043 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido nos Ofício nº 1208/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 883, de 8 de abril de 2020, publicada no DOM nº 039, de 09/04/2020, referente a servidora **MARILYNN DO NASCIMENTO** matrícula 88.667-7, de substituição da função gratificada de Dirigente da Escola Municipal Draomiro Chaves de Aguiar, RPA 03, da Secretaria de Educação, a contar de 12 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 044 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando as Leis nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1213/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE:

Dispensar **GIANE FERREIRA DE AGUIAR**, matrícula nº 88.412-4, da função gratificada de Dirigente, da Escola Municipal Isaac Pereira da Silva, RPA 05, da Secretaria de Educação, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Dispensar **MARIA LUCIA DE SENA TENORIO SANTOS**, matrícula nº 88.839-2, da função gratificada de Vice-Dirigente, da Escola Municipal Isaac Pereira da Silva, RPA 05, da Secretaria de Educação, e designá-la para exercer a função gratificada de Dirigente, da referida Unidade Educacional, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Designar **ALESSANDRA DE CARVALHO**, matrícula nº 94.029-5 para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente, da Escola Municipal Isaac Pereira da Silva, RPA 05, da Secretaria de Educação, a contar de 23 de novembro de 2021.

JOSÉ HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, Em Exercício

PORTARIA Nº 046 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 159/2021-SEGE/SEPLAGTD do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Recife, Ofício nº 1307/2021-GGGP da Gerente Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação do Recife, Cota do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas/SEPLAGTD, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.

RESOLVE:

Remover da Secretaria de Educação para a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, Setor de Folha de Pagamento de Estágio, a servidora **INGRID CARVALHO DA COSTA**, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 110706-2, CPF nº ***.530.624-24, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação, a contar de 20 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 047 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 079/2021 do Chefe do Gabinete do Prefeito do Recife, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.

RESOLVE:

Fazer retornar à Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, a empregada pública **MARIA DA CONCEIÇÃO LACERDA DE MELO**, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 1349-8, CPF nº ***.198.494-**, que se encontrava cedido ao Gabinete do Prefeito, a contar de 03 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 048 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 527/2021-DPR da Diretora Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, Ofício nº 307/2021-DPR/CSURE do Diretor Presidente da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, Cota do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas/SEPLAGTD, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.

RESOLVE:

Fazer retornar à Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, o empregado público **MARCOS AURELIO VITORINO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4163-7, CPF nº ***.598.044-**, que se encontrava cedido à Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 049 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no e-mail da Gerente de Gestão de Pessoas da EMPREL de 28.12.2021, no e-mail do Apoio Administrativo/Supervisão Funcional da Secretaria de Finanças da Cidade de 28.12.2021, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.

RESOLVE:

Fazer retornar à Empresa Municipal de Informática, o empregado público **ANTONIO JOSE TENORIO PEREIRA**, Assistente de Desenvolvimento I Apoio Operacional, matrícula nº 604-1, CPF nº ***.031.344-**, que se encontrava cedido à Secretaria de Finanças, a contar de 03 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 050 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no e-mail da Gerente de Gestão de Pessoas da EMPREL de 28.12.2021, no e-mail do Apoio Administrativo/Supervisão Funcional da Secretaria de Finanças da Cidade de 28.12.2021, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.

RESOLVE:

Fazer retornar à Empresa Municipal de Informática, a empregada pública **GILVANETE FERREIRA DE SOUTO**, Assistente de Desenvolvimento I Apoio Operacional, matrícula nº 435-9, CPF nº ***.577.374-**, que se encontrava cedida à Secretaria de Finanças, a contar de 17 de novembro de 2021.

JOSÉ HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, Em Exercício

PORTARIA Nº 051 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 72 /2021- SEGETEC/PGM, do Secretário Executivo de Planejamento, Gestão e Tecnologia da Procuradoria-Geral do Município do Recife,

RESOLVE:

Designar **CLENIO NOGUEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 87.490-1, para responder pela função gratificada de Procurador-chefe da Procuradoria da Fazenda Municipal, símbolo "FDA-0", da Procuradoria-Geral do Município, durante o afastamento de férias do titular **RICARDO SAMPAIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 63.902-8, no período de 02 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 052 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1078 /2021- GAB/SESAN, da Secretária de Saneamento do Município do Recife,

RESOLVE:

Designar **CAMILLA MARIA GERALDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 106.261-1, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Social de Saneamento, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saneamento do Município, durante o afastamento por licença maternidade da titular **SUELAINÉ MARIA SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 114.036-1, no período de 01 de dezembro de 2021 a 17 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 053 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 144 /2021- GAB/SEGOV, do Secretário de Governo e Participação Social do Município do Recife,

RESOLVE:

Designar **SIMONE MARIA DOS SANTOS ACIOLI**, matrícula nº 108.366-10, para responder pela função gratificada de Secretária Executiva de Planejamento e Gestão, símbolo "CDE-1", do Município, durante o afastamento de férias do titular **JOÃO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 111.351-8, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA CONJUNTA Nº 095 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo Art. 61, IV e V da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Decreto 34.672 de 21 de junho de 2021, e o Edital de Credenciamento para fins de Contratação Temporária por Excepcional Interesse no âmbito da Administração Direta do Município do Recife nº 004/2021, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 088, de 24 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR e CREDENCIAR, por terem cumprido as etapas referentes à habilitação e admissão, para o cargo de Médico Clínico Plantonista:

Classificação	Nome	CPF	Situação da Inscrição
44	Taís Lins da Costa Vasconcelos	112.778.814-05	Habilitado
45	Carolina Tavares Jordão Franco	102.143.434-56	Habilitado
46	Carla Catarina de Andrade Ferreira	088.040.184-29	Habilitado
47	Thais Araújo Barbosa	118.147.184-27	Habilitado
48	Geyse Marinho Falcão	103.431.904-35	Habilitado
49	Juanito Rubenito Florentino Da Silva	054.260.924-00	Habilitado
50	André Luiz Adolfo Moreira da Silva	062.651.904-74	Habilitado
51	Erika Manuella Figueiroa Barretto	089.167.584-16	Habilitado
52	Thiago Santos Vieira	034.420.961-03	Habilitado

Art. 2º Os candidatos terão o prazo de 03 (três) dias para iniciarem suas atividades, a partir do recebimento de informativo da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – SEGTES, conforme dispõe o item 6.6 do Edital.

Parágrafo único. O candidato credenciado que não iniciar suas atividades no prazo estipulado, no caput, será DESCREDENCIADO do certame.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 045 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e considerando a Lei nº 18.585/2019, o Decreto nº 35.123/2021, a Portaria nº 1617/2021 e o contido no Ofício nº 1344/2021-GAB/SEDUC do Secretário de Educação,

RESOLVE:

Conceder o Prêmio Escola do Futuro, pelos resultados obtidos no(s) exercício(s) de 2021 ou 2019 e 2021, aos servidores abaixo

relacionados, a ser pago em parcela única na folha de pagamento.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
CINTIA MARIA RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA	1007009	B
MARCIA CHRISTINA COSTA FONTAN	1025317	B
ANA MARIA SANTANA DOS SANTOS	1101250	B
THIAGO ANDRE SANTOS DE ANDRADE	1025015	B
MARIA NAZIDIR FERREIRA DE BARROS	1096133	B
AMILTON JOSE DA SILVA	1025538	B
ANA CRISTINA FLORENTINO CAVALCANTI	1096010	A
EDNA MARIA DOS SANTOS	1096192	B
MARIA DAS MERCES PAULO DE LIMA	1095293	B
ANA MARIA SANTANA DOS SANTOS	1101250	B
ELIANE ALVES PANTALEAO	1096052	B
ALBAMAR MARQUES DA SILVA	1024167	B
ELIANE ALVES PANTALEAO	1096052	B
MARIA CELIA ALBUQUERQUE	1101277	B
ALEXSANDRO MARQUES DO NASCIMENTO	1095994	B
JOSE FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTI	1096206	B
ALIENE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	1096001	B
DEYZE MOREIRA DA SILVA	1023616	B
TANIA ANDREA COSTA DA CUNHA	1080644	B
ELENITA SOUZA FERREIRA DA SILVA	1024337	B
ARLEIDE JANDIRA DA COSTA	1096036	B
ANTONY FLAVIO CORDEIRO BATISTA OLIVEIRA	1025490	B
MANUELA CAMARA LEAL BEZERRA CAVALCANTI	1025708	B
CARMEN GONCALVES DE OLIVEIRA	1018175	A

JOSÉ HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, Em Exercício

PORTARIA CONJUNTA Nº 096 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, ambos, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, oriundo do Decreto nº 34.601, de 28 de maio de 2021, homologado pela Portaria Conjunta nº 629, de 16 de junho de 2021, publicada, no Diário Oficial do Município, no dia 19 de junho de 2016;

CONSIDERANDO Decreto nº 34.802, de 06 de agosto de 2021, que alterou o Decreto nº 34.601, de 28 de maio de 2021, para retificar incorreção material em seu Anexo único, quanto à experiência exigida para a função de Nutricionista;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SPGTD/SDSDHJPD nº 085, de 22 de novembro de 2021, que republicou o resultado final da Seleção Simplificada, com nova ordem de classificação;

CONSIDERANDO que as profissionais substituídas não tomaram posse no prazo estabelecido de 05 (cinco) dias;

R E S O L V E M :

I) Assistentes Sociais

a) Convocar **IÊDA MARIA ACIOLY DA SILVA, CPF/MF 431.XXX.474-XX (Classificação 21º)**, em substituição a **GLÓRIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE LIMA, CPF/MF 694.XXX.454-XX (Classificação 19º)**, para assumir o cargo de Assistente Social na SDSDHJPD.

b) Convocar **ÂNGELA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA, CPF/MF 525.XXX.284-XX (Classificação 22º)**, em substituição a **CRISTIANE FRANÇA MEIRELES, CPF/MF 024.XXX.904-XX (Classificação 20º)**, para assumir o cargo de Assistente Social na SDSDHJPD.

Art. 1º. Ficam dispensados temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos temporários até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas convocará o servidor, oportunamente para realizar os exames, conforme Portaria nº 120, de 21 de março de 2020.

Art. 2º. Os candidatos classificados, após publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município do Recife, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme edital para apresentarem a documentação necessária para a contratação, por meio digital, através do endereço eletrônico indicado no momento da convocação. A não apresentação no referido prazo importará em expressa desistência, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas.

PORTARIA CONJUNTA Nº 097 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, ambos, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, oriundo do Decreto nº 34.601, de 28 de maio de 2021, homologado pela Portaria Conjunta nº 629, de 16 de junho de 2021, publicada, no Diário Oficial do Município, no dia 19 de junho de 2016;

CONSIDERANDO Decreto nº 34.802, de 06 de agosto de 2021, que alterou o Decreto nº 34.601, de 28 de maio de 2021, para retificar incorreção material em seu Anexo único, quanto à experiência exigida para a função de Nutricionista;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SPGTD/SDSDHJPD nº 085, de 22 de novembro de 2021, que republicou o resultado final da Seleção Simplificada, com nova ordem de classificação;

CONSIDERANDO que a profissional substituída não tomou posse no prazo estabelecido de 05 (cinco) dias.

R E S O L V E M :

I) Psicóloga

a) Convocar **YALE CRISTINE LIMA BEZERRA, CPF/MF 536.XXX.334-XX (Classificação 23º)**, em substituição a **ANA CLÁUDIA D'ALBUQUERQUE COELHO, CPF/MF 621.XXX.504-XX (Classificação 21º)**, para assumir o cargo de Psicóloga na SDSDHJPD.

Art. 1º. Ficam dispensados temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos temporários até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas convocará o servidor, oportunamente para realizar os exames, conforme Portaria nº 120, de 21 de março de 2020.

Art. 2º. Os candidatos classificados, após publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município do Recife, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme edital para apresentarem a documentação necessária para a contratação, por meio digital, através do endereço eletrônico indicado no momento da convocação. A não apresentação no referido prazo importará em expressa desistência, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas.

PORTARIA CONJUNTA Nº 098 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, ambos, no uso de suas atribuições, e, **CONSIDERANDO** o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, oriundo do Decreto nº 34.601, de 28 de maio de 2021, homologado pela Portaria Conjunta nº 629, de 16 de junho de 2021, publicada, no Diário Oficial do Município, no dia 19 de junho de 2016;

CONSIDERANDO Decreto nº 34.802, de 06 de agosto de 2021, que alterou o Decreto nº 34.601, de 28 de maio de 2021, para retificar incorreção material em seu Anexo único, quanto à experiência exigida para a função de Nutricionista;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SPGTD/SDSDHJPD nº 085, de 22 de novembro de 2021, que republicou o resultado final da Seleção Simplificada, com nova ordem de classificação;

CONSIDERANDO que a profissional substituída teve seu contrato rescindido, a pedido, através da Portaria nº 1.117, de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município no dia 25 de novembro de 2021, edição nº 159.

R E S O L V E M :

I) Nutricionista

a) Convocar **DANIELY ROMERA ALVES LIMA DEL CASTILLO, CPF/MF 035.XXX.284-XX (Classificação 6º)**, em substituição a **CRISTIANE DE ALBUQUERQUE SILVA RATIS, CPF/MF 667.XXX.104-XX (Classificação 2º)**, para assumir o cargo de Nutricionista na SDSDHJPD.

Art. 1º. Ficam dispensados temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos temporários até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas convocará o servidor, oportunamente para realizar os exames, conforme Portaria nº 120, de 21 de março de 2020.

Art. 2º. Os candidatos classificados, após publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município do Recife, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme edital para apresentarem a documentação necessária para a contratação, por meio digital, através do endereço eletrônico indicado no momento da convocação. A não apresentação no referido prazo importará em expressa desistência, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR - PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores- AMPASS, no exercício das competências e atribuições descritas nas Leis Municipais nºs 16.729, de 27/12/2001 e 17.108/2005, de 27/07/2005, R E S O L V E :

Art. 1º Atribuir a Gratificação de Operador de Folha de Pagamento a **MARIANA TRIGUEIRO DE FREITAS, CPF ***.133.804-**, matrícula nº 100.241-4.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JÚNIOR
Diretor Presidente, em exercício

ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA
Gerente de Previdência

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 0001/2022 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER PROVISORIAMENTE as servidoras abaixo discriminadas:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	DS /SEC	NOVA LOTAÇÃO	DS /SEC	A CONTAR DE
RENATA SOARES ANDRADE	799660	ENFERMEIRO 40H	USF ALTO DA BRASILEIRA	VII	ATENDE EM CASA	SEGTES	03/01/2022
CAMILA VIEIRA SOARES DE OLIVEIRA GONÇALVES	1147870	ENFERMEIRO 30H - PLANTONISTA	UNIDADE DE VACINAÇÃO COVID 19	VII	ATENDE EM CASA	SEGTES	30/12/2021
ARIANNA BARRETO DE SOUSA CHACON	1057324	MÉDICO 20H	POLICLÍNICA AGAMENON MAGALHÃES	SERMAC	ATENDE EM CASA	SEGTES	30/12/2021
JACYANE DA SILVA MENDES	1126660	ENFERMEIRO 30H - PLANTONISTA	POLICLÍNICA AGAMENON MAGALHÃES	SERMAC	ATENDE EM CASA	SEGTES	30/12/2021
MARIA ISABEL LUCENA MAURICIO CAVALCANTE DE ALMEIDA	1062689	MÉDICO 20H	HOSP. DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	ATENDE EM CASA	SEGTES	30/12/2021
LISSANDRA PINTO DE MOURA	1092065	MÉDICO 20H	HOSP. DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	ATENDE EM CASA	SEGTES	30/12/2021
FRANCISKELLY DE SIQUEIRA PESSOA	750023	ENFERMEIRO 30H - PLANTONISTA	POLICLÍNICA AMAURY COUTINHO	SERMAC	ATENDE EM CASA	SEGTES	30/12/2021
DANIELA DE OLIVEIRA BARROS	787053	MÉDICO 20H	MATERNIDADE BANDEIRA FILHO	SERMAC	ATENDE EM CASA	SEGTES	30/12/2021
DANIELA MARIA FERRAZ DE SÁ	1135430	MÉDICO 20H	MATERNIDADE BANDEIRA FILHO	SERMAC	ATENDE EM CASA	SEGTES	30/12/2021
LETÍCIA DE SANTANA SILVA	1137050	ENFERMEIRO 30H - PLANTONISTA	MATERNIDADE BANDEIRA FILHO	SERMAC	ATENDE EM CASA	SEGTES	30/12/2021
LUCIANA LIMA DE FARIAS	1134639	MÉDICO 20H	UPC MÁRIO RAMOS	III	ATENDE EM CASA	SEGTES	30/12/2021
LAIS CARINE GUIMARÃES VIANA CANCIO	1158880	ENFERMEIRO 30H - PLANTONISTA	UPC MÁRIO RAMOS	III	ATENDE EM CASA	SEGTES	30/12/2021
MARIA CAROLINA CORREIA DIAS	1033468	ENFERMEIRO 30H - PLANTONISTA	POL. E MAT. PROF. BARROS LIMA	SERMAC	ATENDE EM CASA	SEGTES	30/12/2021
GÉSSICA DE ALBUQUERQUE MOURA	1126644	ENFERMEIRO 30H - PLANTONISTA	POL. E MAT. PROF. BARROS LIMA	SERMAC	ATENDE EM CASA	SEGTES	30/12/2021
MICHELLE VAREJÃO DA S ARAUJO	1134140	MEDICO 20H	UPC ROMILDO GOMES	VI	ATENDE EM CASA	SEGTES	30/12/2021

BÁRBARA FIGUEIREDO SOLANO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
(Em exercício)

PORTARIA Nº 0002/2022 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR a servidora abaixo discriminada:

CARMEM DANIELE SALES DE SOUZA, Técnico de Enfermagem 30h, matrícula nº 91.621-5, CPF nº *.345.884-**, no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 28/12/2021.**

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 165/2021 - GAB/SEGTESES/SAU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados:

CARMELITA PERAZZO TAVARES CAVALCANTI, Farmacêutica 30h, matrícula nº 71.690-2, CPF nº *.017.814-**, da Policlínica Lessa de Andrade, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a Gerência de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses, da Secretaria Executiva de Vigilância à Saúde, a contar de 20/12/2021.**

MARCELO ANTÔNIO DE SIQUEIRA XAVIER, Agente Administrativo 30h, matrícula nº 87.225-3, CPF nº *.236.704-**, do CAPS Carlos Souto, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, para a Policlínica Amaury Coutinho, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/12/2021.**

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 166/2021 – GAB/SEGTESES/SAU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR nesta Secretaria de Saúde, a servidora abaixo discriminada, oriunda do quadro de pessoal da Secretaria Estadual de Saúde - SES, mediante cessão por força do Convênio SUS, conforme Portaria nº 775, publicada no DOE nº 227 de 02/12/2021..

CLÁUDIA FERNANDA SOARES DE SIQUEIRA, Analista em Saúde/Fisioterapeuta, CPF nº *.409.684-**, com vínculo no quadro de pessoal da Secretaria Estadual de Saúde - SES, através da matrícula nº 232.458-0, na Gerência Geral de Articulação Institucional, desta Secretaria de Saúde, a contar de 02/12/2021.**

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 167/2021 - GAB/SEGTESES/SAU, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR a servidora abaixo discriminada:

KIWISUNNY GALVÃO FRANZOI, Enfermeiro 30h, matrícula nº 89.557-2, CPF nº *.308.464-**, na UBS Prof. Ivo Rabelo, do Distrito Sanitário VIII, da Secretaria Executiva de Planejamento Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 15/12/2021.**

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 168/2021 - GAB/SEGTESES/SAU, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados:

CÁSSIA REJANE DA SILVA, Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias 40h, matrícula nº 97.160-4, CPF nº *.932.774-**, da Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário VI, para a Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário VII, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 26/10/2021.**

MARIA DAS GRAÇAS NUNES TAVARES, Auxiliar de Enfermagem 40h, matrícula nº 92.397-9, CPF nº *.305.294-**, da USF Bernardo Van Leer, para a USF Dancing Days, do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 02/08/2021.**

CECÍLIA CAVALCANTI LINS DE MELO, Médico 20h, matrícula nº 96.603-0, CPF nº *.429.484-**, da UBS Ver. Romildo Gomes, para a Policlínica do Pina, do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 01/07/2021.**

TATIANE CATARINA DE LIMA, Auxiliar de Enfermagem 40h, matrícula nº 92.595-2, CPF nº *.149.784-**, da Sede do Distrito Sanitário VI (como Ferista PSF), para a USF Bernardo Van Lee, do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 02/08/2021.**

CRISTIANO GOIANA DA SILVA, Técnico em Radiologia 30h, matrícula nº 115.501-6, CPF nº *.759.904-**, da Policlínica Agamenon Magalhães, para a Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 03/11/2021.**

MARYLLYA BEZERRA TEIXEIRA LEITE, Técnico em Radiologia 30h, matrícula nº 115.501-6, CPF nº *.759.904-**, da Policlínica Agamenon Magalhães, para a Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 03/11/2021.**

JOACIL DOS SANTOS SILVA JUNIOR, Enfermeiro 30h, matrícula nº 115.624-1, CPF nº *.767.874-**, da Policlínica Agamenon Magalhães, para o Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes (Banco de Olhos), da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/09/2021.**

JOACIL DOS SANTOS SILVA JUNIOR, Enfermeiro 30h, matrícula nº 115.624-1, CPF nº *.767.874-**, do Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes (Banco de Olhos), para a Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/11/2021.**

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS**

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.

Tendo como objeto a aquisição do material médico: seringa, polipropileno transparente, 20 ml, com sistema segurança segundo NR/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, c/ agulha 25 x 0,8 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 13/01/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 06/01/2022. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

**Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS**

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.

Tendo como objeto a aquisição do material médico: fio de sutura CAT-GUT simples, diâmetro 2-0, comprimento de 75 cm, com agulha circular cilíndrica de 4,0 cm, 1/2 de curvatura, em envelope, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 13/01/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 06/01/2022. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

**Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS**

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.

Tendo como objeto a aquisição do material médico: seringa descartável de 1ml, sem agulha, com dispositivo de segurança, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 13/01/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 06/01/2022. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Adminis

**Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS**

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.

Tendo como objeto a aquisição do material médico: seringa, polipropileno transparente, 3 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo c/rocha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2ml, numerada, c/ agulha 25 x 0,6 mm, bisel trifacetado, protetor plástico descartável, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 13/01/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 06/01/2022. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art.1º. Prorrogar os trabalhos da Comissão Sindicante instaurada através da Portaria nº 1667 de 22 de dezembro de 2021, publicada no D.O.R. nº 174 de 23 de dezembro de 2021, objetivando apurar fatos narrados no Ofício nº 19/2018, proveniente da Divisão de Convênios, referente à Escola Municipal Deputado Fernando Sampaio.

Art. 2º. Estipular o prazo de 15 dias de prorrogação para a conclusão dos trabalhos da comissão;

Art.3º. A presente portaria entra em vigor a partir de 08 de janeiro de 2022.

SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR

Secretário de Educação em Exercício

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretária **ADRIANA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1901.01.2.2020, CELEBRADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 025/2019 – CPLCC, referente ao Processo Licitatório nº 014/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2019, na condição de órgão participante.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E A RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Prazo: De: 20.11.2021 a 19.11.2022.

Valor Global: R\$ 273.538,20 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: nº 1901.2.992 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 100.

Nota de Empenho: nº 2021.000062.

Recursos Ordinários Recursos Ordinários – Não Vinculados

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife tendo em vista o disposto na Lei 18.132/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 14/04/2015, edição nº41.

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, a contar de 01/01/2021:

ADRIANA MARIA MERGULHÃO COELHO ADRIÃO	CHEFE DE SETOR	ABRIGO EMERGENCIAL GUSMÃO	40 HORAS SEMANAIS	1069411
ADRIANA SIMPLÍCIO FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	ABRIGO EMERGENCIAL GUSMÃO	12X36 NOTURNO	16761
ALAN JOSÉ DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	ABRIGO EMERGENCIAL GUSMÃO	12X36 DIURNO	15731
CARLA JULLIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	ABRIGO EMERGENCIAL GUSMÃO	12X36 NOTURNO	14390
CLEIA FERREIRA DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	ABRIGO EMERGENCIAL GUSMÃO	12X36 DIURNO	14439
IVO RICARDO MARANHÃO COSTA	EDUCADOR SOCIAL	ABRIGO EMERGENCIAL GUSMÃO	12X36 NOTURNO	108563
MARCELO LUÍS DE FRANÇA	EDUCADOR SOCIAL	ABRIGO EMERGENCIAL GUSMÃO	12X36 NOTURNO	13485
MARIA JOSÉ DA MOTA E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ABRIGO EMERGENCIAL GUSMÃO	30 HORAS SEMANAIS	1097105
MARIA SOLANGE DA SILVA	CHEFE DE SETOR DE AÇÕES EMERGENCIAIS	ABRIGO EMERGENCIAL GUSMÃO	40 HORAS SEMANAIS	15440
CLAUDILEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA ROCHA	EDUCADOR SOCIAL	ABRIGO PORTO SEGURO	12X36 NOTURNO	1069799
EDJANE GALINDO DALTO DE ARAÚJO	PSICÓLOGA	ABRIGO PORTO SEGURO	30 HORAS SEMANAIS	12967
ELIZANA MARIA DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	ABRIGO PORTO SEGURO	12X60 DIURNO	11812
ELY RODRIGUES DOS REIS	EDUCADOR SOCIAL	ABRIGO PORTO SEGURO	12X36 DIURNO	15420
FERNANDA INOJOSA ANTUNES DE BRITO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ABRIGO PORTO SEGURO	30 HORAS SEMANAIS	13140
FLÁVIA DE OLIVEIRA GOMES PINTO	AUX. ENFERMAGEM	ABRIGO PORTO SEGURO	12X60 NOTURNO	1070398
JOSEAME BARBOSA DA SILVA	CHEFE DE SETOR	ABRIGO PORTO SEGURO	40 HORAS SEMANAIS	16025
MARIA BETÂNIA DE ALMEIDA	AUX. ENFERMAGEM	ABRIGO PORTO SEGURO	30 HORAS SEMANAIS	7077
MARIA DAS GRAÇAS NUBES TAVARES	AUX. ENFERMAGEM	ABRIGO PORTO SEGURO	12X60 NOTURNO	12015
NATHALIE ABIGAIL CANTARELLI LUSTOSA	ASSISTENTE SOCIAL	ABRIGO PORTO SEGURO	30 HORAS SEMANAIS	1069101
DALILA ANDRADE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ABRIGO PROVISÓRIO EDUSA PEREIRA	30 HORAS SEMANAIS	1088904
ELIZABETH CAVALCANTI BEZERRA	PSICÓLOGA	ABRIGO PROVISÓRIO EDUSA PEREIRA	30 HORAS SEMANAIS	11660700
MARIA DA GLÓRIA CAVALCANTI DE LIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ABRIGO PROVISÓRIO EDUSA PEREIRA	30 HORAS SEMANAIS	1163930
ROSEANE MARIA DE LIMA	CHEFE DE SETOR	ABRIGO PROVISÓRIO EDUSA PEREIRA	40 HORAS SEMANAIS	114238
GISELLE SOARES DA ROCHA	CHEFE DE SETOR	CASA ACOLHIDA- LAR DOCE LAR	40 HORAS SEMANAIS	1164856
MARILENE MARIA CAMPOS BASTOS RODRIGUES	PSICÓLOGA	CASA ACOLHIDA- LAR DOCE LAR	30 HORAS SEMANAIS	1061313
RAFAELA RIBEIRO DE OLIVEIRA NUNES	PEDAGOGA	CASA ACOLHIDA- LAR DOCE LAR	30 HORAS SEMANAIS	789610
CIBELY DE SOUZA ALVES	EDUCADOR SOCIAL	CASA DE ACOLHIDA ACALANTO	40 HORAS SEMANAIS	14424
FELIPE VASCONCELOS REIS	EDUCADOR SOCIAL	CASA DE ACOLHIDA ACALANTO	12X36 NOTURNO	14151
HAROLDO GOMES DA SILVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	CASA DE ACOLHIDA ACALANTO	12X36 NOTURNO	1069004
JOSÉ ALUIZIO DA SILVA JÚNIOR	EDUCADOR SOCIAL	CASA DE ACOLHIDA ACALANTO	12X36 DIURNO	1068997

LÍGIA MÁRCIA DA SILVA SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	CASA DE ACOLHIDA ACALANTO	12X36 NOTURNO	14845
LILIAM CAVALCANTI DE LIMA SILVA	PSICÓLOGA	CASA DE ACOLHIDA ACALANTO	30 HORAS SEMANAIS	1089757
LUCIENE FREITAS DA SILVA	CHEFE DE SETOR	CASA DE ACOLHIDA ACALANTO	40 HORAS SEMANAIS	1069462
MARIA CECILIA VASCO MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	CASA DE ACOLHIDA ACALANTO	30 HORAS SEMANAIS	1123955
NÍVEA CAROLINE DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	CASA DE ACOLHIDA ACALANTO	12X36 NOTURNO	13910
PERLA SANTOS DE LIRA	ASSISTENTE SOCIAL	CASA DE ACOLHIDA ACALANTO	30 HORAS SEMANAIS	1093886
GEISE DANIELLE DE SOUZA SALES	PSICÓLOGA	CASA DE ACOLHIDA ACOLHER	31 HORAS SEMANAIS	1165313
IRLAN BARROS DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	CASA DE ACOLHIDA ACOLHER	12X36 DIURNO	14625
LILIANE PEIXOTO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CASA DE ACOLHIDA ACOLHER	12X36 DIURNO	15784
MICHELINE AUGUSTA SILVA SALES	CHEFE DE SETOR	CASA DE ACOLHIDA ACOLHER	40 HORAS SEMANAIS	1069233
ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CASA DE ACOLHIDA ACONCHEGO	12X36 NOTURNO	10669748
ELISANDRA CARVALHO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	CASA DE ACOLHIDA ACONCHEGO	30 HORAS SEMANAIS	1092235
JACIANA DA SILVEIRA TENÓRIO DE HOLANDA COUTINHO	PSICÓLOGA	CASA DE ACOLHIDA ACONCHEGO	30 HORAS SEMANAIS	1163841
JOSE ADRIANO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CASA DE ACOLHIDA ACONCHEGO	12X36 NOTURNO	1069969
PALLOMA FIDELIS PEDROSA MARANHÃO NEVES	ASSISTENTE SOCIAL	CASA DE ACOLHIDA ACONCHEGO	30 HORAS SEMANAIS	1137557
PATRCIA RAQUEL TAVARES VIANA BARBOSA DE MELO	CHEFE DE SETOR	CASA DE ACOLHIDA ACONCHEGO	40 HORAS SEMANAIS	1143042
ANA LUIZA GOMES DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	CASA DE ACOLHIDA CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL	12X60 NOTURNO	1070380
EMANUELA SAMUEL DE MENDONÇA	PSICÓLOGA	CASA DE ACOLHIDA CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS	10971506
EVERTON ORLANDO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CASA DE ACOLHIDA CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL	12X36 NOTURNO	14540
GERUZA FIDELES DE M. SOUZA	AUX. ENFERMAGEM	CASA DE ACOLHIDA CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL	12X60 DIURNO	1070363
GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	CASA DE ACOLHIDA CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS	7483
ISABEL CRISTINA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CASA DE ACOLHIDA CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL	12X36 DIURNO	1069926
LÚCIO ROMERO L. VASCONCELOS	AUX. ENFERMAGEM	CASA DE ACOLHIDA CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL	12X60 NOTURNO	1068962
MÁRCIA MARIA SILVA ALECRIM	AUX. ENFERMAGEM	CASA DE ACOLHIDA CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL	12X60 DIURNO	13026
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS	CHEFE DE SETOR	CASA DE ACOLHIDA CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS	1064947
MARILIA BENICIO BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL	CASA DE ACOLHIDA CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS	1070029
RENATA FERREIRA CRISTIANO	AUX. ENFERMAGEM	CASA DE ACOLHIDA CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL	12X60 NOTURNO	1070428
SEBASTIÃO CORDEIRO DE MOURA MAIA	EDUCADOR SOCIAL	CASA DE ACOLHIDA CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL	12X36 DIURNO	15765
SEVERINO VENTURA DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	CASA DE ACOLHIDA CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL	12X36 DIURNO	2070088
WANDEILTON GERALDO DE FRANÇA	PSICÓLOGA	CASA DE ACOLHIDA CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS	1070207
CARLA PATRÍCIA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CASA DE ACOLHIDA TEMPORÁRIA JOSUÉ DE CASTRO	12X36 NOTURNO	14405
GEISE DANIELLE DE SOUZA SALES	PSICÓLOGA	CASA DE ACOLHIDA TEMPORÁRIA JOSUÉ DE CASTRO	30 HORAS SEMANAIS	1089927
JOSELMA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CASA DE ACOLHIDA TEMPORÁRIA JOSUÉ DE CASTRO	12X36 NOTURNO	14826
LÍLIAN ALINE SOARES LOPES	EDUCADOR SOCIAL	CASA DE ACOLHIDA TEMPORÁRIA JOSUÉ DE CASTRO	12X36 NOTURNO	14993
PATRÍCIA DE ANDRADE ALBUQUERQUE	CHEFE DE SETOR	CASA DE ACOLHIDA TEMPORÁRIA JOSUÉ DE CASTRO	40 HORAS SEMANAIS	1093665
RAFAEL GUEDES DE LEMOS	EDUCADOR SOCIAL	CASA DE ACOLHIDA TEMPORÁRIA JOSUÉ DE CASTRO	12X36 NOTURNO	1069160
RENATA PAULINO SALES	ASSISTENTE SOCIAL	CASA DE ACOLHIDA TEMPORÁRIA JOSUÉ DE CASTRO	30 HORAS SEMANAIS	1163981
WAGNER ROBERT CABRAL DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	CASA DE ACOLHIDA TEMPORÁRIA JOSUÉ DE CASTRO	12X36 NOTURNO	1069179

AHYANA DO PASSO DE PAULA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	CASA DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS IÉDA LUCENA	30 HORAS SEMANAIS	1070215
ÁUREA SANDRA ILDEFONSO DE ALCANTARA	CHEFE DE SETOR	CASA DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS IÉDA LUCENA	40 HORAS SEMANAIS	1073770
CLEYTON SILVA BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	CASA DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS IÉDA LUCENA	40 HORAS SEMANAIS	12584
EDECIO JOSÉ PINTO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	CASA DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS IÉDA LUCENA	12X36 DIURNO	15621
ERICKA DE OLIVEIRA MACIEL	AUX. ENFERMAGEM	CASA DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS IÉDA LUCENA	12X60 NOTURNO	1069039
EVERLINE DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	CASA DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS IÉDA LUCENA	12X36 DIURNO	1069870
GEANE MARIA NUNES DE ARAÚJO	EDUCADOR SOCIAL	CASA DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS IÉDA LUCENA	12X36 NOTURNO	1069055
JOELMA MARIA DA LUZ CABRINI	AUX. ENFERMAGEM	CASA DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS IÉDA LUCENA	12X60 DIURNO	1070401
LILIANA MARIA DA SILVA CAMPELO	ASSISTENTE SOCIAL	CASA DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS IÉDA LUCENA	30 HORAS SEMANAIS	1070274
MARILENE MARIA CAMPOS BASTOS RODRIGUES	PSICÓLOGA	CASA DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS IÉDA LUCENA	30 HORAS SEMANAIS	1163957
MIRIAN CARNEIRO DE MELO CAVALCANTI	EDUCADOR SOCIAL	CASA DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS IÉDA LUCENA	12X36 DIURNO	1070037
PAOLA ROBERTA DE SOUZA MEDRADO	PSICÓLOGA	CASA DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS IÉDA LUCENA	30 HORAS SEMANAIS	1089269
RENATA LEACARLA BEZERRA DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	CASA DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS IÉDA LUCENA	12X60 DIURNO	1070436
ADJANÍ AGOSTINHO ALVES	PSICÓLOGA	CASA DE PASSAGEM DIAGNOSTICA CPD	30 HORAS SEMANAIS	1135180
BRENO PONTES DE ALBERTIM	PSICÓLOGA	CASA DE PASSAGEM DIAGNOSTICA CPD	30 HORAS SEMANAIS	11569
FÁBIO ARAÚJO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	CASA DE PASSAGEM DIAGNOSTICA CPD	12X36 DIURNO	1069225
FLÁVIA MARIA CAVALCANTI PEDROSA	ASSISTENTE SOCIAL	CASA DE PASSAGEM DIAGNOSTICA CPD	30 HORAS SEMANAIS	1069268
MÁRCIA MARIA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	CASA DE PASSAGEM DIAGNOSTICA CPD	30 HORAS SEMANAIS	1097113
MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA FERNANDES	CHEFE DE SETOR	CASA DE PASSAGEM DIAGNOSTICA CPD	40 HORAS SEMANAIS	90279
MARIANA MENDONÇA DE ALBURQUERQUE	NUTRICIONISTA	CASA DE PASSAGEM DIAGNOSTICA CPD	30 HORAS SEMANAIS	1163949
WIKTOR FRANÇOIS LELEU DO REGO BARROS	EDUCADOR SOCIAL	CASA DE PASSAGEM DIAGNOSTICA CPD	12X36 DIURNO	1070126
ADA MARIA DA ROCHA BRAGA LINS	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	40 HORAS SEMANAIS	16059
ADEILTON BANDEIRA DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	12X36 NOTURNO	15875
ADEILTON BANDEIRA DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	12X36 NOTURNO	15875
ADRIANA MARIA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	40 HORAS SEMANAIS	13212
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	40 HORAS SEMANAIS	1069730
ANDREA KARLA DA SILVA COUTINHO	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	12X36 NOTURNO	1068695
ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	40 HORAS SEMANAIS	15401
BARTYSON D' CARLOS BARTOLOMEU SOUSA	CHEFE DE SETOR	CENTRO POP GLÓRIA	40 HORAS SEMANAIS	13265
BIANCA PEREIRA BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	40 HORAS SEMANAIS	1068709
BISMARCK LIRA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	40 HORAS SEMANAIS	1089374
CARMEN SILVA ESMERALDO JUSTO	ASSISTENTE SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	30 HORAS SEMANAIS	6711
CHARLENE SANTANA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	40 HORAS SEMANAIS	1159968
CHARLENE SANTANA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	40 HORAS SEMANAIS	1159968
DANUBIA LUCAS BEZERRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	40 HORAS SEMANAIS	1069802
DEYSE LUCIA NASCIMENTO DA SILVA COSTA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	12X36 NOTURNO	1068768
DIOGO STANLEY VASCONCELOS	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	12X36 NOTURNO	1068792
DOMINGOS SÁVIO DA SILVA JUNIOR	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	40 HORAS SEMANAIS	13318
FABIO GONÇALVES DOS SANTOS LINS	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	40 HORAS SEMANAIS	1068741
FERNANDA CARLA DE CARVALHO LEITÃO	PSICÓLOGA	CENTRO POP GLÓRIA	30 HORAS SEMANAIS	1070142
GERISA DE SANTANA GONZAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO POP GLÓRIA	40 HORAS SEMANAIS	229449
HELLEN SUSY DA SILVA RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	30 HORAS SEMANAIS	1070266
HENIO DE SOUSA ASSIS	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	12X36 NOTURNO	13380
JEFFERSON PAULINO RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	40 HORAS SEMANAIS	13428
JOÃO LUCAS MEIRELES FRANCO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	CENTRO POP GLÓRIA	40 HORAS SEMANAIS	11186
JOÃO LUCAS MEIRELES FRANCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO POP GLÓRIA	40 HORAS SEMANAIS	11186
JOSÉ GEOBEL DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	40 HORAS SEMANAIS	1069977
JULIANA ÂNGELA LAPENDA FIGUEIROA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	12X36 NOTURNO	1069985
KESSIA JULIANA SIQUEIRA BARROSDA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	40 HORAS SEMANAIS	1068733
LENY SILVA DE MENDONÇA	PSICÓLOGA	CENTRO POP GLÓRIA	30 HORAS SEMANAIS	1061410
LEONARDO AUGUSTO BEZERRA BELTRÃO	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	12X36 NOTURNO	1068814
LETÍCIA RODRIGUES DE SOUZA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CENTRO POP GLÓRIA	30 HORAS SEMANAIS	1061119
LUCIANO MEDEIROS DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	12X36 NOTURNO	13466
LUCIANO MEDEIROS DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	12X36 NOTURNO	13466
MARCELA SPINELLI LIMA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	40 HORAS SEMANAIS	1068601
MARCELO LUIS DE FRANÇA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	12X36 NOTURNO	13485

MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	40 HORAS SEMANAIS	1089382
MAYRES TORRES BRONDI DE CARVALHO	PSICÓLOGA	CENTRO POP GLÓRIA	30 HORAS SEMANAIS	1163973
MILENA CAMILA MACEDO	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	12X36 DIURNO	1068571
MONICA MACHADO FERREIRA DE FIGUEIREDO MENDES	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	40 HORAS SEMANAIS	1070045
NÍVIA MILLENA DA SILVEIRA GOUVEIA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	40 HORAS SEMANAIS	16632
OZEAS GUEDES BEZERRA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	12X36 NOTURNO	1068784
OZÉAS GUEDES BEZERRA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	12X36 NOTURNO	1068784
PATRICIA VALERIANO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	40 HORAS SEMANAIS	1068776
PATRICIA VALERIANO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	40 HORAS SEMANAIS	1068776
RAPHAEL ANDRADE DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	40 HORAS SEMANAIS	1068857
RENATA KATARINA C. DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	40 HORAS SEMANAIS	13557
RENATA SHIRLEY DE SANTANA BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	12X36 NOTURNO	1068652
RITA DE CÁSSIA GUEDES LIMA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	12X36 DIURNO	13820
ROSANGELA FERREIRA DE MESQUITA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	40 HORAS SEMANAIS	16010
ROSSANA ARAUJO DA FONSECA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	12X36 NOTURNO	13891
ROSSANA ARAÚJO DE FONSECA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	12X36 NOTURNO	13891
VALQUIRIA DOS SANTOS XAVIER	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	40 HORAS SEMANAIS	1070118
VINICIUS CATUNDA DE OLIVEIRA SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP GLÓRIA	12X36 NOTURNO	1068660
ALEXSANDRO ANDRÉ PEREIRA DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP NEUZA GOMES	12X36 DIURNO	1068687
ANNE RAPHAELA FERNANDES DOS ANJOS	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP NEUZA GOMES	40 HORAS SEMANAIS	1068881
ARTHUR HENRIQUE CARNEIRO COUTINHO	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP NEUZA GOMES	40 HORAS SEMANAIS	13250
CAMILA OLIVEIRA DIAS SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP NEUZA GOMES	40 HORAS SEMANAIS	1068946
CLARICE MARIA BEZERRA CAVALCANTI	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP NEUZA GOMES	12X36 DIURNO	16886
DANIELLE DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO NEGROMONTE	PSICÓLOGA	CENTRO POP NEUZA GOMES	30 HORAS SEMANAIS	1061127
DIEGO JOSÉ GOÉS FELGUEIRAS	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP NEUZA GOMES	40 HORAS SEMANAIS	1068806
EDIVAN GUEDES RIBEIRO	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP NEUZA GOMES	40 HORAS SEMANAIS	1068717
ELIENE BARROS GOMES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP NEUZA GOMES	40 HORAS SEMANAIS	1069110
FAGNER VALENÇA DE SIQUEIRA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP NEUZA GOMES	40 HORAS SEMANAIS	14094
GERLANE SIMÕES BEZERRA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP NEUZA GOMES	40 HORAS SEMANAIS	1159984
ÍRIS RODRIGUES DE SALES	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP NEUZA GOMES	40 HORAS SEMANAIS	1068873
ISAÍAS JOSÉ VILA NOVA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP NEUZA GOMES	12X36 DIURNO	1069934
JAQUELINE FERREIRA DE ARAÚJO	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP NEUZA GOMES	40 HORAS SEMANAIS	13432
JOÃO WASHINGTON NUCAS DE LIMA E SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP NEUZA GOMES	40 HORAS SEMANAIS	16427
JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP NEUZA GOMES	40 HORAS SEMANAIS	1068849
LEILA GOUVEIA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP NEUZA GOMES	40 HORAS SEMANAIS	1068903
MARIA APARECIDA DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP NEUZA GOMES	40 HORAS SEMANAIS	1089404
MARIA GILDETE SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP NEUZA GOMES	40 HORAS SEMANAIS	1159976
MARIA GOURETE ALVES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP NEUZA GOMES	40 HORAS SEMANAIS	1070010
MARIA VERONICA CAVALCANTI LINS SERRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CENTRO POP NEUZA GOMES	30 HORAS SEMANAIS	1061178
PRISCILA RIBEIRO GUIMARÃES BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP NEUZA GOMES	40 HORAS SEMANAIS	13963
RAPHAEL DE VASCONCELOS MOREIRA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP NEUZA GOMES	40 HORAS SEMANAIS	1069357
RENATA MARCELLA PEREIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP NEUZA GOMES	40 HORAS SEMANAIS	13576
SHIRLEY BELLO MADEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	CENTRO POP NEUZA GOMES	30 HORAS SEMANAIS	11683
SILAS BEZERRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CENTRO POP NEUZA GOMES	40 HORAS SEMANAIS	1070100
SIMONE DOS SANTOS CALADO	ASSISTENTE SOCIAL	CENTRO POP NEUZA GOMES	30 HORAS SEMANAIS	1072455
VANIA MARIA RIBEIRO MATOSO	PSICÓLOGA	CENTRO POP NEUZA GOMES	30 HORAS SEMANAIS	1070185
VIVIANE PATRÍCIA DE SOUZA SILVA	CHEFE DE SETOR	CENTRO POP NEUZA GOMES	40 HORAS SEMANAIS	15602
ALESSANDRA MATOS COSTA DOS SANTOS	PEDAGOGA	CRAS ALTO DO MANDU	30 HORAS SEMANAIS	1093835
ALLYDE AMORIM PENALVA	PSICÓLOGA	CRAS ALTO DO MANDU	30 HORAS SEMANAIS	1061372
ANDRESA DE FÁTIMA SALVADOR BARBOSA	CHEFE DE SETOR	CRAS ALTO DO MANDU	40 HORAS SEMANAIS	992681
ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	CRAS ALTO DO MANDU	40 HORAS SEMANAIS	860985
COSMA BEZERRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS ALTO DO MANDU	40 HORAS SEMANAIS	14371
DAVI JOSÉ DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS ALTO DO MANDU	40 HORAS SEMANAIS	1091816
GILDA LINDOMAR MONTEIRO DE VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS ALTO DO MANDU	30 HORAS SEMANAIS	1061577
IRANY MATIAS DE ALBUQUERQUE	EDUCADOR SOCIAL	CRAS ALTO DO MANDU	40 HORAS SEMANAIS	1163833
JANAINA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	EDUCADOR SOCIAL	CRAS ALTO DO MANDU	40 HORAS SEMANAIS	1157060
JONY WELK LINO DE CARVALHO	EDUCADOR SOCIAL	CRAS ALTO DO MANDU	40 HORAS SEMANAIS	1163876
JOSÉ LUIZ SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	CRAS ALTO DO MANDU	40 HORAS SEMANAIS	1089838
JOSIANE RITO PEREIRA	PEDAGOGA	CRAS ALTO DO MANDU	30 HORAS SEMANAIS	875597

MARCELO JORGE DO NASCIMENTO SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CRAS ALTO DO MANDU	30 HORAS SEMANAIS	781643
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SOARES	EDUCADOR SOCIAL	CRAS ALTO DO MANDU	40 HORAS SEMANAIS	1139398
REJANE DE OLIVEIRA PEREIRA MELO	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS ALTO DO MANDU	30 HORAS SEMANAIS	1089021
THYAGO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	AGENTE ADMINISTRATIVO	CRAS ALTO DO MANDU	40 HORAS SEMANAIS	1068466
VALDIRA SOUZA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS ALTO DO MANDU	30 HORAS SEMANAIS	870356
WELICÂNDIDA SEVERINA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS ALTO DO MANDU	30 HORAS SEMANAIS	1165089
MARIA DO SOCORRO MOREIRA GONÇALVES	CHEFE DE SETOR	CRAS ALTO SANTA TEREZINHA	40 HORAS SEMANAIS	1112775
KRAUZIELLE ALECSANDRA BERENGUER	PEDAGOGA	CRAS BONGI	30 HORAS SEMANAIS	1068539
MARIA INEZ PINTO GUIMARÃES	PSICÓLOGA	CRAS BONGI	30 HORAS SEMANAIS	1061151
MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS BONGI	30 HORAS SEMANAIS	1098306
RÉIVAN DE CASTRO SÁ BARRETO	CHEFE DE SETOR	CRAS BONGI	40 HORAS SEMANAIS	782764
RITA DE CÁSSIA DE ASSIS ALBUQUERQUE	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS BONGI	30 HORAS SEMANAIS	1137697
ANDRÉA RAQUEL GOMES DE SOUZA PEDROSA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS CAMPINA DO BARRETO	30 HORAS SEMANAIS	1098284
ANDREA VELOSO DE LIMA SILVA	PEDAGOGA	CRAS CAMPINA DO BARRETO	30 HORAS SEMANAIS	783062
EDVALDO VALENTIM FERRAZ DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	CRAS CAMPINA DO BARRETO	30 HORAS SEMANAIS	870337
JANEIDE MARIA LEAL MAIA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS CAMPINA DO BARRETO	30 HORAS SEMANAIS	782563
JOSIANE LUIZ DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS CAMPINA DO BARRETO	40 HORAS SEMANAIS	1091689
LUCIA HELENA DE ANDRADE ARAUJO	EDUCADOR SOCIAL	CRAS CAMPINA DO BARRETO	40 HORAS SEMANAIS	1138553
MARCOS SÉRGIO ALVES DA SILVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS CAMPINA DO BARRETO	40 HORAS SEMANAIS	1163922
MARIA LETÍCIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS CAMPINA DO BARRETO	30 HORAS SEMANAIS	782420
MARLUCE FERREIRA DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS CAMPINA DO BARRETO	40 HORAS SEMANAIS	1091719
ROZIANE PIRES DE ARAUJO	EDUCADOR SOCIAL	CRAS CAMPINA DO BARRETO	40 HORAS SEMANAIS	1118412
SANDRA PAULA OLIVEIRA FREITAS	PSICÓLOGA	CRAS CAMPINA DO BARRETO	30 HORAS SEMANAIS	1098330
SANDRA PAULA OLIVEIRA FREITAS	PSICÓLOGA	CRAS CAMPINA DO BARRETO	30 HORAS SEMANAIS	1098330
SULAMITA LEONCIO DA MOTA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS CAMPINA DO BARRETO	40 HORAS SEMANAIS	1098373
SULAMITA LEÓNIO DA MOTA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS CAMPINA DO BARRETO	40 HORAS SEMANAIS	1098373
VANESSA MENDES DO MONTE FRANÇA	CHEFE DE SETOR	CRAS CAMPINA DO BARRETO	40 HORAS SEMANAIS	912391
VERA LUCIA RODRIGUES FURTADO DE MENDONÇA	PSICÓLOGA	CRAS CAMPINA DO BARRETO	30 HORAS SEMANAIS	782912
ANA CLAUDIA MARCELINO DE OLIVEIRA ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	CRAS CORDEIRO	40 HORAS SEMANAIS	1069098
ERALDO SOARES JUNIOR	EDUCADOR SOCIAL	CRAS CORDEIRO	40 HORAS SEMANAIS	1138596
HILCA BARROS DE SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS CORDEIRO	30 HORAS SEMANAIS	782449
JAIME ROBERTO TAVARES DE LIMA	PSICÓLOGA	CRAS CORDEIRO	30 HORAS SEMANAIS	897412
LIVIA SANTOS CORREIA DE MELO	PEDAGOGA	CRAS CORDEIRO	30 HORAS SEMANAIS	861082
MARIA SILDA LELIS VILLAR	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS CORDEIRO	30 HORAS SEMANAIS	889810
NADJA MARIA DE LYRA TORREÃO	PSICÓLOGA	CRAS CORDEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1089811
RAFAEL DA SILVA AGOSTINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CRAS CORDEIRO	30 HORAS SEMANAIS	897279
RAFAEL DA SILVA AGOSTINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CRAS CORDEIRO	30 HORAS SEMANAIS	897279
SIMONE SANTANA DOS SANTOS	CHEFE DE SETOR	CRAS CORDEIRO	40 HORAS SEMANAIS	1140647
GRACE KELLY ROCHA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS DO ALTO SANTA TEREZINHA	30 HORAS SEMANAIS	1157086
JOSINEIDE FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS DO ALTO SANTA TEREZINHA	30 HORAS SEMANAIS	1061801
LUDMILA MARTINS DE SOUSA	PSICÓLOGA	CRAS DO ALTO SANTA TEREZINHA	30 HORAS SEMANAIS	1061461
CLÁUDIA REJANE DA SILVA BRAGA	CHEFE DE SETOR	CRAS DOIS IRMÃOS	40 HORAS SEMANAIS	975102
CYNTHIA DOS SANTOS MONTEIRO	PSICÓLOGA	CRAS DOIS IRMÃOS	30 HORAS SEMANAIS	782597
HENRIQUE GOMES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS DOIS IRMÃOS	40 HORAS SEMANAIS	15143
MARIA REJANE SIMÕES GUEDES MELO	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS DOIS IRMÃOS	30 HORAS SEMANAIS	782343
MARIANA MACHADO DA ROSA E SILVA VALOIS	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS DOIS IRMÃOS	30 HORAS SEMANAIS	782233
MÔNICA DE ANDRADE LIMA	PEDAGOGA	CRAS DOIS IRMÃOS	30 HORAS SEMANAIS	1087010
ROZIANE PIRES DE ARAUJO	EDUCADOR SOCIAL	CRAS DOIS IRMÃOS	40 HORAS SEMANAIS	1118412
AMANDA ALVES MONTEIRO PESSOA	PSICÓLOGA	CRAS IBURA DE BAIXO	30 HORAS SEMANAIS	1163779
ANA LUIZA FERREIRA DA SILVA	CHEFE DE SETOR	CRAS IBURA DE BAIXO	40 HORAS SEMANAIS	1165160
ELAINA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	CHEFE DE DIVISÃO DE BENEFÍCIOS	CRAS IBURA DE BAIXO	40 HORAS SEMANAIS	782453
PAULO RICARDO DA SILVA NEVES	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS IBURA DE BAIXO	30 HORAS SEMANAIS	7536
PRISCYLLA FABRICIO RAMALHO DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS IBURA DE BAIXO	30 HORAS SEMANAIS	889566
ROBÉLIA DO NASCIMENTO LOPES	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS IBURA DE BAIXO	30 HORAS SEMANAIS	935687
CLAUDENICE JOAQUIM DE ARRUDA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS IBURA DE CIMA	40 HORAS SEMANAIS	1091700
DENIS PAULO DO NASCIMENTO SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS IBURA DE CIMA	40 HORAS SEMANAIS	1069829
EDJANE CÍCERA DA SILVA GONÇALVES	EDUCADOR SOCIAL	CRAS IBURA DE CIMA	40 HORAS SEMANAIS	1090054
JANETE DA SILVA MARTINS	EDUCADOR SOCIAL	CRAS IBURA DE CIMA	40 HORAS SEMANAIS	1091670
PAULO HENRIQUE DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS IBURA DE CIMA	40 HORAS SEMANAIS	1069250
ROSÁLIA MARIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS IBURA DE CIMA	30 HORAS SEMANAIS	1136496
SEVERINO MONTEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR	EDUCADOR SOCIAL	CRAS IBURA DE CIMA	40 HORAS SEMANAIS	1101340

SHEILA CRISTINA DE BARROS MESQUITA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS IBURA DE CIMA	30 HORAS SEMANAIS	1061852
SILVANA SILVA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS IBURA DE CIMA	30 HORAS SEMANAIS	1121065
SOLANGE TAVARES DA SILVA FERREIRA	CHEFE DE SETOR	CRAS IBURA DE CIMA	40 HORAS SEMANAIS	870360
VERONICA DOS SANTOS OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS IBURA DE CIMA	40 HORAS SEMANAIS	1164015
ANA CLAUDIA ASSIS DE SENA CARVALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	CRAS JOANA BEZERRA	30 HORAS SEMANAIS	12565
DANIELLA MARIA PEREIRA DE LIMA	PSICÓLOGA	CRAS JOANA BEZERRA	30 HORAS SEMANAIS	1163817
JANETE RODRIGUES DE MOURA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS JOANA BEZERRA	30 HORAS SEMANAIS	1163868
MÁRCIA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE DE BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS JOANA BEZERRA	30 HORAS SEMANAIS	1070282
MARIA DO CARMO SOARES DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	CRAS JOANA BEZERRA	30 HORAS SEMANAIS	1069365
PERLA FERREIRA DIAS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS JOANA BEZERRA	30 HORAS SEMANAIS	1138600
SORAYA BEZERRA ZUPPARDO	CHEFE DE SETOR	CRAS JOANA BEZERRA	40 HORAS SEMANAIS	1147544
WALKIRIA FREIRE DE LIMA ALVARES	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS JOANA BEZERRA	30 HORAS SEMANAIS	782123
ANA PAULA COELHO CORREA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS PINA	30 HORAS SEMANAIS	1061631
CLAudemir ROSENO DE MENDONÇA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS PINA	40 HORAS SEMANAIS	16078
EDEL CARLA FERREIRA DE ALMEIDA	PEDAGOGA	CRAS PINA	30 HORAS SEMANAIS	783077
JAGUARACI FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS PINA	30 HORAS SEMANAIS	1091573
JEFERSON ANTÔNIO ALVES	EDUCADOR SOCIAL	CRAS PINA	40 HORAS SEMANAIS	1098365
JOSÉLIA BATISTA SILVA LAGES	PSICÓLOGA	CRAS PINA	30 HORAS SEMANAIS	1079581
KATIA CILENE BARROS E SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS PINA	40 HORAS SEMANAIS	1091638
LEONORA FELIX DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS PINA	40 HORAS SEMANAIS	1091794
MARCILIO LOPES DE ARAÚJO	EDUCADOR SOCIAL	CRAS PINA	40 HORAS SEMANAIS	1163914
MARIANA DE SOUZA GABRIEL	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS PINA	30 HORAS SEMANAIS	782400
ITALO EVANGELISTA DA SILVA APOSTOLADO	EDUCADOR SOCIAL	CRAS PINA	40 HORAS SEMANAIS	1165577
ANDRÉZA PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS ROSILDA MENDES SOUZA	30 HORAS SEMANAIS	1101233
DIVANE NERY DA COSTA CAVALCANTI	CHEFE DE SETOR	CRAS ROSILDA MENDES SOUZA	40 HORAS SEMANAIS	1147536
HEMI MONIQUE VILAS BOAS DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS ROSILDA MENDES SOUZA	30 HORAS SEMANAIS	1152424
VANIA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS ROSILDA MENDES SOUZA	30 HORAS SEMANAIS	782248
ALDNEIDE ALVES AFONSO	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS SANTO AMARO	30 HORAS SEMANAIS	1061720
ANDREZA RODRIGUES DEODATO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS SANTO AMARO	30 HORAS SEMANAIS	1070223
JOSEANE MARCELINO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS SANTO AMARO	30 HORAS SEMANAIS	1163884
ROBSON TAVARES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CRAS SANTO AMARO	30 HORAS SEMANAIS	889494
SARA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	PEDAGOGA	CRAS SANTO AMARO	30 HORAS SEMANAIS	7718
SILVANIA MARIA TELES	PSICÓLOGA	CRAS SANTO AMARO	30 HORAS SEMANAIS	1163990
SUELI DOS SANTOS CELESTINO	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS SANTO AMARO	30 HORAS SEMANAIS	1061640
TATIANA ROBERTA GONDIM DE LIMA	CHEFE DE SETOR	CRAS SANTO AMARO	40 HORAS SEMANAIS	12900
VALÉRIA CRISTINA DE ARAÚJO MATOS	PSICÓLOGA	CRAS SANTO AMARO	30 HORAS SEMANAIS	1068024
ANA CARLA DE FRANÇA RAMOS	CHEFE DE SETOR	CRAS TORRÕES	40 HORAS SEMANAIS	1069390
ANA PAULA LAPERA SOUZA JALES	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS TORRÕES	30 HORAS SEMANAIS	1113186
ARLIENE SOARES DO NASCIMENTO BORBA	PSICÓLOGA	CRAS TORRÕES	30 HORAS SEMANAIS	1111760
CARLOS ANDRE CARVALHO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	CRAS TORRÕES	40 HORAS SEMANAIS	1163787
CARLOS ANDRÉ CARVALHO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	CRAS TORRÕES	40 HORAS SEMANAIS	11633787
EFIGENIA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS TORRÕES	40 HORAS SEMANAIS	1163825
GLEYCIANE RÉGINA DE PAULA E SILVA	PSICÓLOGA	CRAS TORRÕES	30 HORAS SEMANAIS	1092243
IZABEL RODRIGUES DE MIRANDA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS TORRÕES	40 HORAS SEMANAIS	1069403
JODSON LAURENTINO BEZERRA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS TORRÕES	40 HORAS SEMANAIS	1091564
KARLA MARIA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS TORRÕES	40 HORAS SEMANAIS	1091743
KELTY SOARES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS TORRÕES	40 HORAS SEMANAIS	1091824
LUCIANA DE SOUZA SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS TORRÕES	30 HORAS SEMANAIS	1061690
LUCIENE SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS TORRÕES	30 HORAS SEMANAIS	1089005
NATHALIE ABIGAIL CANTARELLI LUSTOSA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS TORRÕES	30 HORAS SEMANAIS	1061607
NIRA MUTCHNIK	PEDAGOGA	CRAS TORRÕES	30 HORAS SEMANAIS	789606
ADRIANA SANTOS DA SILVA FRAGA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS TOTÓ	30 HORAS SEMANAIS	1091565
ALINE MARIA VASCONCELOS NAZARIO	EDUCADOR SOCIAL	CRAS TOTÓ	40 HORAS SEMANAIS	1091735
DILMA DO CARMO GOMES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS TOTÓ	40 HORAS SEMANAIS	1091751
ELAYNE BARBOSA DOS SANTOS GOMES	CHEFE DE SETOR	CRAS TOTÓ	40 HORAS SEMANAIS	1140744
ELIZABETH BARBOSA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS TOTÓ	30 HORAS SEMANAIS	1061788
ERICA FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CRAS TOTÓ	30 HORAS SEMANAIS	936023
JOANICE SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS TOTÓ	30 HORAS SEMANAIS	1062077
LUCIDALVA GOMES TORRES	EDUCADOR SOCIAL	CRAS TOTÓ	40 HORAS SEMANAIS	1157817
MARCELA CUNHA DE ALMEIDA	PSICÓLOGA	CRAS TOTÓ	30 HORAS SEMANAIS	782802
MARILENE LEANDRO DE FARIAS LIMA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS TOTÓ	40 HORAS SEMANAIS	1091808
MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS TOTÓ	40 HORAS SEMANAIS	1098390
ROSALIA JOSÉ FERREIRA	PEDAGOGA	CRAS TOTÓ	30 HORAS SEMANAIS	1137700
ROSÉLIA COUTINHO PEDROSA DE MENDONÇA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS TOTÓ	30 HORAS SEMANAIS	1061739
ROSEMARY DE LIMA ALMEIDA	PSICÓLOGA	CRAS TOTÓ	30 HORAS SEMANAIS	1061330
RUTH SOARES SILVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS TOTÓ	30 HORAS SEMANAIS	782290
SIBELE FERREIRA DE SOUZA LIMA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS TOTÓ	40 HORAS SEMANAIS	1113160
THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS TOTÓ	40 HORAS SEMANAIS	1068822
ANA CAROLINA DOS SANTOS FRAGOSO	PSICÓLOGA	CREAS AFOGADOS	30 HORAS SEMANAIS	1081640
ANA PAULA FONSECA SILVA DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS AFOGADOS	30 HORAS SEMANAIS	1061666
ANDREZZA SANDRELLY SILVA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS AFOGADOS	30 HORAS SEMANAIS	935816

DIEGO ALBUQUERQUE DE PAULA	EDUCADOR SOCIAL	CREAS AFOGADOS	40 HORAS SEMANAIS	14549
ELISÂNGELA BARBOSA DA COSTA COELHO	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS AFOGADOS	30 HORAS SEMANAIS	1088890
JAQUELINE FERNANDA DA SILVA	CHEFE DE SETOR	CREAS AFOGADOS	40 HORAS SEMANAIS	16871
JOSEMILIA PEREIRA ALBUQUERQUE	PEDAGOGA	CREAS AFOGADOS	30 HORAS SEMANAIS	1061828
KELMA LUCIO DE OLIVEIRA BARROS QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS AFOGADOS	30 HORAS SEMANAIS	1088980
LUZIANE CARNEIRO LYRA SANTOS	PSICÓLOGA	CREAS AFOGADOS	30 HORAS SEMANAIS	1133719
MAGDA LORENA BATISTA FREITAS	EDUCADOR SOCIAL	CREAS AFOGADOS	40 HORAS SEMANAIS	16560
RAFAELA ANDRADE PAIVA LYRA DA FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS AFOGADOS	30 HORAS SEMANAIS	1089498
RAFAELA COSME DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	CREAS AFOGADOS	40 HORAS SEMANAIS	1068679
RAQUEL DA CRUZ FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS AFOGADOS	30 HORAS SEMANAIS	1088866
RISOLENE NUNES DE SOUZA	PSICÓLOGA	CREAS AFOGADOS	30 HORAS SEMANAIS	1089102
TELMA BARBOSA DE MENDONÇA	EDUCADOR SOCIAL	CREAS AFOGADOS	30 HORAS SEMANAIS	16518
THIAGO HOMERO MAIA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CREAS AFOGADOS	40 HORAS SEMANAIS	1068954
VIRGÍNIA PEDROSA CASÉ DE ALMEIDA	PSICÓLOGA	CREAS AFOGADOS	30 HORAS SEMANAIS	1089455
ADA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS ANA VASCONCELOS	30 HORAS SEMANAIS	1163760
BRENDA DA GAMA POGGI	PEDAGOGA	CREAS ANA VASCONCELOS	30 HORAS SEMANAIS	935562
CESAR ROMERO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CREAS ANA VASCONCELOS	40 HORAS SEMANAIS	1068598
CILENA MARIA DA SILVA	SOCIÓLOGA	CREAS ANA VASCONCELOS	30 HORAS SEMANAIS	897078
CLARIANA MARTINS DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CREAS ANA VASCONCELOS	40 HORAS SEMANAIS	1069780
CLAUDIA RENATA ANDRADE DA SILVA	PSICÓLOGA	CREAS ANA VASCONCELOS	30 HORAS SEMANAIS	1165062
DALETE BIANCA LINS DE ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS ANA VASCONCELOS	30 HORAS SEMANAIS	1121073
DENISE ANDREA DE OLIVEIRA FERNANDES	PSICÓLOGA	CREAS ANA VASCONCELOS	30 HORAS SEMANAIS	1061402
ELIETE MARIA RAMOS DE ANDRADE	PSICÓLOGA	CREAS ANA VASCONCELOS	30 HORAS SEMANAIS	1089307
FERNANDO GOMES DA MOTA	EDUCADOR SOCIAL	CREAS ANA VASCONCELOS	40 HORAS SEMANAIS	16647
FLAVIA MARIA CAVALCANTI PEDROSA	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS ANA VASCONCELOS	30 HORAS SEMANAIS	1089030
HUMBERTO ALESSANDRO DE ANDRADE MARINHO	PSICÓLOGA	CREAS ANA VASCONCELOS	30 HORAS SEMANAIS	976496
IRIS CUNHA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS ANA VASCONCELOS	30 HORAS SEMANAIS	782377
ISABEL CRISTINA SAMPAIO	PSICÓLOGA	CREAS ANA VASCONCELOS	30 HORAS SEMANAIS	782620
ISMAEL FEITOSA E SILVA RIBEIRO	EDUCADOR SOCIAL	CREAS ANA VASCONCELOS	40 HORAS SEMANAIS	1069942
JAQUELINE MARIA DE LIMA PESSOA	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS ANA VASCONCELOS	30 HORAS SEMANAIS	889729
JOSEF FRANCISCO REISENBAUER	AGENTE ADMINISTRATIVO	CREAS ANA VASCONCELOS	40 HORAS SEMANAIS	200820
LAURA CAVALCANTI BEZERRA DOS SANTOS	PSICÓLOGA	CREAS ANA VASCONCELOS	30 HORAS SEMANAIS	1061453
LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA	PSICÓLOGA	CREAS ANA VASCONCELOS	30 HORAS SEMANAIS	1073036
MARCIA REJANE MELO RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS ANA VASCONCELOS	30 HORAS SEMANAIS	3682129
MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS ANA VASCONCELOS	30 HORAS SEMANAIS	12790
MARIA ELIZABETH SAMPAIO NOVAES	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS ANA VASCONCELOS	30 HORAS SEMANAIS	6707
MARINALVA NOBRE DA SILVA	PEDAGOGA	CREAS ANA VASCONCELOS	30 HORAS SEMANAIS	16450
MARLENE CLEMENTINA DOS SANTOS	PSICÓLOGA	CREAS ANA VASCONCELOS	30 HORAS SEMANAIS	1089226
MARTA JOAQUINA ESPAÑA	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS ANA VASCONCELOS	30 HORAS SEMANAIS	1089013
MÔNICA DE OLIVEIRA LIMA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CREAS ANA VASCONCELOS	40 HORAS SEMANAIS	1138952
NEYMYAR DE LUCENA CORREA	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS ANA VASCONCELOS	30 HORAS SEMANAIS	782559
PATRICIA MARIA DA CRUZ	CHEFE DE SETOR	CREAS ANA VASCONCELOS	40 HORAS SEMANAIS	1070061
PAULA LIRA DE ALBUQUERQUE	EDUCADOR SOCIAL	CREAS ANA VASCONCELOS	40 HORAS SEMANAIS	15344
ADRIANA KARLA JERONIMO MARQUES DE SA	PSICÓLOGA	CREAS CORDEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1070134
ALESSANDRA GALDINO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS CORDEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1090216
ALESSANDRA GALDINO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS CORDEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1090216
BRIGIDA ARIADNE TAFFAREL	PSICÓLOGA	CREAS CORDEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1089277
CHIARA LUCIA RAMOS CARDOSO BORGES NUNES	PSICÓLOGA	CREAS CORDEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1089234
DIANE SILVA GONÇALVES	EDUCADOR SOCIAL	CREAS CORDEIRO	40 HORAS SEMANAIS	14458
ELVIA CARLA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS CORDEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1089188
ENILSON FLÁVIO LIMA COSTA	EDUCADOR SOCIAL	CREAS CORDEIRO	40 HORAS SEMANAIS	1069853
FABIA ALVES BEZERRA	EDUCADOR SOCIAL	CREAS CORDEIRO	40 HORAS SEMANAIS	16814
HELDER TEIXEIRA DE ALMEIDA	EDUCADOR SOCIAL	CREAS CORDEIRO	40 HORAS SEMANAIS	1069900
ISIS SIQUEIRA ACIOLE SOUTO	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS CORDEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1088874
JOAO AUGUSTO DO BONFIM NETO	EDUCADOR SOCIAL	CREAS CORDEIRO	40 HORAS SEMANAIS	1069713
JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CREAS CORDEIRO	40 HORAS SEMANAIS	16499
JULIANA SATURNINA SILVA CAVALCANTE	EDUCADOR SOCIAL	CREAS CORDEIRO	40 HORAS SEMANAIS	1069993
KARINE DE FRANCISCI FEITOSA ALMEIDA BEZERRA	PSICÓLOGA	CREAS CORDEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1089331
LILIANE PEREIRA NEVES DUTRA	PSICÓLOGA	CREAS CORDEIRO	30 HORAS SEMANAIS	7206

LUCIANA MARIA LEON FEITOSA	PSICÓLOGA	CREAS CORDEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1089919
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS CORDEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1163906
MARIA PATRÍCIA CAVALCANTI LINS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS CORDEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1061593
MARLUCE RUTE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS CORDEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1163965
MUNIK FERREIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CREAS CORDEIRO	40 HORAS SEMANAIS	1068920
RAFAELA SOUZA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CREAS CORDEIRO	40 HORAS SEMANAIS	1068911
ROBERTA ALVES RODRIGUES MACHADO PINHO	CHEFE DE SETOR	CREAS CORDEIRO	40 HORAS SEMANAIS	7540
ADRIANA MANGUEIRA DE AGUIAR	PSICÓLOGA	CREAS EDUCADOR SOCIAL RENATO RIBEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1061321
ADRIANA PATRÍCIA VIEGAS	PSICÓLOGA	CREAS EDUCADOR SOCIAL RENATO RIBEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1089129
ANA CLÁUDIA D'ALBUQUERQUE COELHO	PSICÓLOGA	CREAS EDUCADOR SOCIAL RENATO RIBEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1062090
ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL	CREAS EDUCADOR SOCIAL RENATO RIBEIRO	40 HORAS SEMANAIS	16829
ANA CRISTINA LOPES DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CREAS EDUCADOR SOCIAL RENATO RIBEIRO	30 HORAS SEMANAIS	781017
ANDERSON GUSTAVO FERNANDES SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CREAS EDUCADOR SOCIAL RENATO RIBEIRO	40 HORAS SEMANAIS	14242
CARLA GRAZIELA DA SILVA	PSICÓLOGA	CREAS EDUCADOR SOCIAL RENATO RIBEIRO	30 HORAS SEMANAIS	782750
CLAUDIO ROBERTO SILVA FERREIRA	PEDAGOGA	CREAS EDUCADOR SOCIAL RENATO RIBEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1061704
EDWIN SANTOS BARBOSA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CREAS EDUCADOR SOCIAL RENATO RIBEIRO	40 HORAS SEMANAIS	1069349
KARLA CRISTINE DE MOURA GOMES DE MELLO	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS EDUCADOR SOCIAL RENATO RIBEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1090275
LEIDE DAIANA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS EDUCADOR SOCIAL RENATO RIBEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1091140
LEVINA ARLINDA ARAÚJO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CREAS EDUCADOR SOCIAL RENATO RIBEIRO	40 HORAS SEMANAIS	16116
LEVINA ARLINDA ARAÚJO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CREAS EDUCADOR SOCIAL RENATO RIBEIRO	40 HORAS SEMANAIS	16116
LILIANE KEILLA CALDAS DE MENDONÇA	CHEFE DE SETOR	CREAS EDUCADOR SOCIAL RENATO RIBEIRO	40 HORAS SEMANAIS	1101382
MANUELLA DA SILVA MOREIRA	PSICÓLOGA	CREAS EDUCADOR SOCIAL RENATO RIBEIRO	30 HORAS SEMANAIS	782855
MARCELO AURÉLIO PAES BARRETO MONTARROYOS	EDUCADOR SOCIAL	CREAS EDUCADOR SOCIAL RENATO RIBEIRO	40 HORAS SEMANAIS	16742
MARCELO AURÉLIO PAES BARRETO MONTARROYOS	EDUCADOR SOCIAL	CREAS EDUCADOR SOCIAL RENATO RIBEIRO	40 HORAS SEMANAIS	16742
MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	CREAS EDUCADOR SOCIAL RENATO RIBEIRO	40 HORAS SEMANAIS	16833
MÉRCIA MARIA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS EDUCADOR SOCIAL RENATO RIBEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1088947
MIRELLE FRANCISCA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS EDUCADOR SOCIAL RENATO RIBEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1088955
PATRÍCIA MARIA DA SILVA MENDES	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS EDUCADOR SOCIAL RENATO RIBEIRO	30 HORAS SEMANAIS	782358
RAFAELA CRISTINA MENDES GOMES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CREAS EDUCADOR SOCIAL RENATO RIBEIRO	40 HORAS SEMANAIS	14056
ROBERTA SIQUEIRA TAVARES	EDUCADOR SOCIAL	CREAS EDUCADOR SOCIAL RENATO RIBEIRO	40 HORAS SEMANAIS	1068610
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CREAS ESPINHEIRO	40 HORAS SEMANAIS	1069756
BRUNA ROBERTA PIRES MEIRA DE VASCONCELOS	PSICÓLOGA	CREAS ESPINHEIRO	30 HORAS SEMANAIS	782821
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA NASCIMENTO	PSICÓLOGA	CREAS ESPINHEIRO	30 HORAS SEMANAIS	782874
DIANA ZAYRA DE OLIVEIRA MOURA	EDUCADOR SOCIAL	CREAS ESPINHEIRO	40 HORAS SEMANAIS	1068890
GLEINE COUTINHO DE L LESSA	PSICÓLOGA	CREAS ESPINHEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1070150
IRAMYRES ARAGÃO VEIGA	PEDAGOGA	CREAS ESPINHEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1061810
IRIS LILIOSA DE ALMEIDA RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL	CREAS ESPINHEIRO	40 HORAS SEMANAIS	1069918
JANAINA GONÇALVES FREIRE	EDUCADOR SOCIAL	CREAS ESPINHEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1068520
MARCIA DIAS DO NASCIMENTO	CHEFE DE SETOR	CREAS ESPINHEIRO	40 HORAS SEMANAIS	936558
MARIA DE FÁTIMA MOREIRA E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS ESPINHEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1138944
MARISA VITAL DA NOBREGA	PSICÓLOGA	CREAS ESPINHEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1070177
MONICA MARIA SOARES DE ALMEIDA	PSICÓLOGA	CREAS ESPINHEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1089323
NICE CAVALCANTE MUNIZ DE MENDONÇA	PSICÓLOGA	CREAS ESPINHEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1089803
ROSA DE LIMA E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS ESPINHEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1088882
SILVIA VIRGÍNIA RODRIGUES MACIEL	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS ESPINHEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1061569
TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS ESPINHEIRO	30 HORAS SEMANAIS	1088920
ADEMILSON FARIAS DE ARAÚJO	EDUCADOR SOCIAL	CREAS MIGUEL OTÁVIO	40 HORAS SEMANAIS	1068830
ADEMILSON RAFIAS DE ARAUJO	EDUCADOR SOCIAL	CREAS MIGUEL OTÁVIO	40 HORAS SEMANAIS	1068830
ALFREDO AIRES FONSECA DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	CREAS MIGUEL OTÁVIO	40 HORAS SEMANAIS	1069373

AMARO E SILVA JORDÃO EMERENCIANO	EDUCADOR SOCIAL	CREAS MIGUEL OTÁVIO	40 HORAS SEMANAIS	1069705
ANDRÉIA SILVA CABRAL	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS MIGUEL OTÁVIO	30 HORAS SEMANAIS	1089072
DANIELLA VERÍSSIMO RAMEH MARANHÃO	PSICÓLOGA	CREAS MIGUEL OTÁVIO	30 HORAS SEMANAIS	1089110
DANIELLE RAFAEL DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS MIGUEL OTÁVIO	30 HORAS SEMANAIS	1116738
DÁRMIA CORREIA NUNES	PSICÓLOGA	CREAS MIGUEL OTÁVIO	30 HORAS SEMANAIS	1061399
DULCINEIA MARIA DA SILVA E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS MIGUEL OTÁVIO	30 HORAS SEMANAIS	1090224
ELVIRA CARLA DE FREITAS PAULA	CHEFE DE SETOR	CREAS MIGUEL OTÁVIO	40 HORAS SEMANAIS	1068938
EUCLIDES JOSÉ DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	CREAS MIGUEL OTÁVIO	40 HORAS SEMANAIS	16723
EWERTON MARINHO PEDROSA	PSICÓLOGA	CREAS MIGUEL OTÁVIO	30 HORAS SEMANAIS	1089293
FERNANDA BARBOSA TAVARES PESSOA COSTA	EDUCADOR SOCIAL	CREAS MIGUEL OTÁVIO	40 HORAS SEMANAIS	16556
ILANA DE OLIVEIRA AGUIAR	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS MIGUEL OTÁVIO	30 HORAS SEMANAIS	1089935
LARISSA KARINA DE QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS MIGUEL OTÁVIO	30 HORAS SEMANAIS	1141457
LUIZA MARIA SANTOS FERREIRA	PSICÓLOGA	CREAS MIGUEL OTÁVIO	30 HORAS SEMANAIS	1089196
MARIA ALICE CAVALCANTI MORAES	EDUCADOR SOCIAL	CREAS MIGUEL OTÁVIO	40 HORAS SEMANAIS	14682
MARIA CAROLINA LOPES BEZERRA CIRENO	PEDAGOGA	CREAS MIGUEL OTÁVIO	30 HORAS SEMANAIS	782999
MAURILO MIRANDA SOBRAL NETO	EDUCADOR SOCIAL	CREAS MIGUEL OTÁVIO	40 HORAS SEMANAIS	1070029
MEDHEIA CARLA COSTA DE MOURA	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS MIGUEL OTÁVIO	30 HORAS SEMANAIS	1090135
SINTIA TAVARES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS MIGUEL OTÁVIO	30 HORAS SEMANAIS	1089846
WANEISSA DA SILVA PONTES	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS MIGUEL OTÁVIO	30 HORAS SEMANAIS	1141473
YALE CRISTINE LIMA BEZERRA	PSICÓLOGA	CREAS MIGUEL OTÁVIO	30 HORAS SEMANAIS	1098322
ANA VICENCIA MONTEIRO F. DA RODA	EDUCADOR SOCIAL	NOVOS RUMOS	12X36 NOTURNO	14223
CRISTIANE AMORIM PADILHA	EDUCADOR SOCIAL	NOVOS RUMOS	12X36 DIURNO	1069080
EDNALDO RAFAEL DA SILVA JUNIOR	EDUCADOR SOCIAL	NOVOS RUMOS	12X36 DIURNO	15985
ERICKA MACEDO DE SOUZA EVANGELISTA	EDUCADOR SOCIAL	NOVOS RUMOS	12X36 NOTURNO	15488
FELIPE GABRIEL GOMES DE MEDEIROS	EDUCADOR SOCIAL	NOVOS RUMOS	12X36 NOTURNO	14166
GENAILSON JOSÉ DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	NOVOS RUMOS	12X36 NOTURNO	1069071
GEYSA MARIA BEZERRA DE MELO	CHEFE DE SETOR	NOVOS RUMOS	40 HORAS SEMANAIS	1069740
MARIANA DE SOUZA LEÃO ARAÚJO	PSICÓLOGA	NOVOS RUMOS	30 HORAS SEMANAIS	1165305
RAFAEL BARBOZA ASSIS DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	NOVOS RUMOS	12X36 DIURNO	15660
TACIANA MICHELE DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	NOVOS RUMOS	30 HORAS SEMANAIS	1164007
ANA MARIA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	O RECOMEÇO	30 HORAS SEMANAIS	1090178
DANILO DANTAS FILHO	EDUCADOR SOCIAL	O RECOMEÇO	12X36 NOTURNO	16408
HUGO CEZAR PEREIRA DE MELLO	CHEFE DE SETOR	O RECOMEÇO	40 HORAS SEMANAIS	1069012
JACIANA DA SILVEIRA TENÓRIO DE HOLANDA COUTINHO	PSICÓLOGA	O RECOMEÇO	30 HORAS SEMANAIS	1090194
LETHICIA SOUZA TAVARES	EDUCADOR SOCIAL	O RECOMEÇO	12X36 DIURNO	15177
LUÍZ PAZ DO NASCIMENTO FILHO	EDUCADOR SOCIAL	O RECOMEÇO	40 HORAS SEMANAIS	15947
MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	O RECOMEÇO	30 HORAS SEMANAIS	1070410
MARIA INEZ DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	O RECOMEÇO	12X60 DIURNO	1069047
MAYARA LIMA MONTE	AUX. ENFERMAGEM	O RECOMEÇO	12X60 NOTURNO	12288
OLGA KAROLINA DO NASCIMENTO	PSICÓLOGA	O RECOMEÇO	30 HORAS SEMANAIS	1090550
DINA COSTA CASTILHO	EDUCADOR SOCIAL	RAIO DE LUZ	12X36 DIURNO	1069152
JULIANA FELIX ALMENIDA SALES	ASSISTENTE SOCIAL	RAIO DE LUZ	30 HORAS SEMANAIS	108407
MARCOS AURÉLIO ALVES DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	RAIO DE LUZ	12X36 NOTURNO	1069241
MELINA GUIMARÃES NASCIMENTO	CHEFE DE SETOR	RAIO DE LUZ	40 HORAS SEMANAIS	1158406
NADJANE LEANDRO DOS SANTOS MELO	PSICÓLOGA	RAIO DE LUZ	30 HORAS SEMANAIS	1128027
VALDEMIR GUSMÃO DA SILVA JR	EDUCADOR SOCIAL	RAIO DE LUZ	12X36 NOTURNO	13652

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA Nº 01/2022-GAB/SESEC Recife-PE, 05 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a cessão da Agente Civil de Segurança Municipal no efetivo da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife, em seu artigo 61, I, V e VII;

CONSIDERANDO a importância da regularização da lotação da Agente de Segurança Civil Municipal a serviço da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, com o objetivo de respaldar as atividades atualmente desenvolvidas pela servidora a esta autarquia.

R E S O L V E :

1. Conceder a cessão do Agente de Segurança Civil Municipal, conforme a tabela abaixo para atuar em AMPASS a contar de 01 de janeiro de 2022.

NUM	NOME	MATRÍCULA
1	MUNIK EVANS RODRIGUES DE VASCONCELOS	107.443-1

MURILO R. CAVALANTI
Secretário de Segurança Cidadã

PORTARIA Nº 001/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E SEGURANÇA URBANA DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

RESOLVE:

Designar os servidores **Paulo Jorge Gomes da Silva, matrícula 29.002-1**, Chefe de Unidade da Corregedoria, **Edem José Barreto da Silva, matrícula 104.289-0**, e **Beatriz de Santana Alves, matrícula 107.652-3**, membros da Corregedoria, para sob a presidência do primeiro, formarem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001/2022 na modalidade de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a fim de que se apure a responsabilidade administrativa de Agentes de Segurança Municipal quanto aos fatos relatados no Ofício nº 814/2021-GAB/GCMR, datado de 27/12/2021, e demais documentos, encaminhados à Corregedoria da Guarda Civil Municipal do Recife, bem como fatos conexos.

ADALBERTO FREITAS FERREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E SEGURANÇA URBANA

PORTARIA Nº 002/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E SEGURANÇA URBANA DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

RESOLVE:

Designar os servidores **Brivaldo Francisco da Silva, matrícula 29.218-7**, **Beatriz de Santana Alves, matrícula 107.652-3**, e **Cybele Leça Sales, matrícula 109.284-7**, membros da Corregedoria, para sob a presidência do primeiro, formarem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 002/2022, na modalidade de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a fim de que se apure a responsabilidade administrativa de Agentes de Segurança Municipal quanto aos fatos relatados no Relatório de Inspeção RI 50/2021, da Corregedoria da GCMR, datado de 14/12/2021, bem como fatos conexos.

ADALBERTO FREITAS FERREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E SEGURANÇA URBANA

Secretaria de Política Urbana e LicenciamentoSecretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 042/2021

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detrans.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDORAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR: AAR5333/PE, 26/01/2020, AC11023742, 7463 0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; ABD6555/PE, 23/02/2020, F11335717, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ABD6555/PE, 24/04/2020, AC11551226, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ABD6555/PE, 02/11/2020, AC12395252, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ABD6555/PE, 30/03/2020, AC11382254, 7463 0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; ABK5718/PE, 26/12/2020, AC12653740, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AC05233/PE, 25/01/2020, F11238533, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AFL4902/PE, 14/09/2020, AC12198180, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AGW1D88/PE, 18/10/2020, AC12341640, 7463 0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; AHA0430/PE, 28/07/2021, FA1126638, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AHH7510/PE, 03/07/2020, AC1916968, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AHH7227/PE, 18/01/2020, F11215592, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AIB5594/PE, 02/05/2020, AC11595410, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AIF0848/PE, 31/12/2019, F11352889, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AIJ2518/PE, 23/02/2021, RA22032, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; AJN021/PE, 15/01/2020, F11204213, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AJP5144/PE, 03/07/2020, FA72666, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AJP5144/PE, 08/01/2021, FA504132, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AJQ2862/PE, 29/01/2021, AC12801870, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AJX6665/PE, 04/05/2020, FA22359, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AKH8810/PE, 10/02/2020, F11293488, 7463 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; AKO7899/PE, 26/01/2020, AC11026784, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AKR5181/PE, 17/03/2021, AC13010516, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AKR5181/PE, 17/04/2021, FA863868, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AKW3388/PE, 01/05/2020, AC11593387, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AKX0239/PE, 10/04/2020, AC11458188, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ALV3E57/PE, 15/09/2020, AC12200486, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AMH0241/PE, 03/01/2021, AC12687466, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AMK8E07/PE, 20/03/2021, AC13029438, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AMMO922/PE, 01/02/2020, F11262515, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AMV4302/PE, 22/04/2020, AC11538114, 7463 0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; ANB1A07/PE, 05/02/2021, AC12833578, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ANV1883/PE, 11/07/2021, AC13550278, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AOD2137/PE, 06/10/2020, AC12275516, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AOE0594/PE, 06/04/2021, FA832148, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AOE0594/PE, 28/09/2020, FA236103, 7463 0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; AON3230/PE, 07/01/2021, AC1276636, 7471 0(Art. 218, Inc. III), R\$ 195,23; AOP2796/PE, 29/02/2020, AC11199794, 7463 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AOP2796/PE, 14/02/2021, AC12870643, 7463 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AOW8851/PE, 02/08/2020, AC12036619, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; APM4105/PE, 02/02/2020, AC11049938, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AFR1570/PE, 14/10/2020, FA274544, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AQD1893/PE, 29/05/2021, AC13379595, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AQE0889/PE, 19/05/2021, AC13339798, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ARK4292/PE, 02/05/2021, FA909612, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ASJ9756/PE, 06/05/2020, AC11620783, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ASM5562/PE, 29/08/2020, AC12130240, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ASM5562/PE, 03/02/2021, FA617395, 7463 0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; ASM5562/PE, 15/02/2021, AC12881327, 7463 0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; ASZ8H46/PE, 12/03/2021, AC12988393, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ASZ8H46/PE, 26/03/2021, FA9797504, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ATB2501/PE, 16/02/2020, AC1136679, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ATB2501/PE, 03/07/2020, AC11915864, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ATD3381/PE, 19/01/2021, FA552838, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ATR9819/PE, 13/02/2021, FA657389, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ATR9819/PE, 20/02/2021, FA682049, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ATT5836/PE, 18/01/2020, AC10965442, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ATT5836/PE, 20/06/2020, AC11862736, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ATT5836/PE, 23/09/2020, AC12227740, 7463 0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; ATY7493/PE, 30/01/2020, AC11042712, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ATY7493/PE, 23/06/2021, AC13473567, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AUG2581/PE, 29/12/2019, AC10843703, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AUG7552/PE, 27/01/2021, AC12797741, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AVB4630/PE, 06/04/2021, FA832687, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AVG6629/PE, 15/02/2020, F11306199, 7463 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AVG6629/PE, 13/04/2020, AC11480256, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AVG6629/PE, 25/07/2020, AC12003494, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AVJ8876/PE, 09/02/2020, AC11090121, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AVJ8876/PE, 20/02/2021, AC13459343, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AVJ8876/PE, 19/03/2021, RA37765, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; AVJ8876/PE, 10/06/2021, RA90240, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; AVJ8876/PE, 18/06/2021, RA95064, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; AVY5499/PE, 01/02/2020, AC11051100, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AWS4194/PE, 08/10/2020, AC12331815, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AXA9377/PE, 28/07/2020, FA102409, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AXC5812/PE, 09/03/2021, FA745237, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AXC7042/PE, 01/03/2020, F11367940, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AXC7042/PE, 01/03/2020, AC11221889, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AXD2059/PE, 04/01/2020, F11157282, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AXD8861/PE, 02/06/2020, AC11772346, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AXE8671/PE, 14/02/2021, AC12875165, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AXG9213/PE, 31/12/2020, FA471951, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AXN9506/PE, 20/02/2021, AC12898874, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AXN9506/PE, 04/03/2021, AC12951470, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AXO3221/PE, 18/08/2020, AC12093531, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AXR3856/PE, 22/12/2020, AC12622437, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AXR4289/PE, 01/03/2020, F11364520, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AXR4626/PE, 02/06/2020, AC11767776, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AXS9646/PE, 20/05/2021, RA78208, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; AXT4454/PE, 02/04/2020, AC11407141, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYA6638/PE, 15/12/2020, AC12597718, 7463 0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; AXU8320/PE, 08/05/2020, FA25838, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AXV6835/PE, 12/02/2021, AC12861652, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AXWUJ24/PE, 19/05/2021, AC13339836, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AXX8922/PE, 14/05/2020, AC11665558, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYD1673/PE, 03/02/2020, F11270291, 7463 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; AYD1673/PE, 14/07/2020, AC11964124, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYD1673/PE, 09/09/2020, AC11276291, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYD1673/PE, 11/12/2020, FA420494, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYD1673/PE, 25/05/2020, AC11726778, 7463 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; AYD1736/PE, 04/08/2020, AC12042660, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYD1736/PE, 27/05/2021, AC13376456, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYD1836/PE, 31/10/2020, AC12382436, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYD1836/PE, 02/11/2020, FA324576, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYH4606/PE, 02/02/2020, AC11064236, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYH5944/PE, 10/01/2020, AC10922611, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYI6017/PE, 18/12/2020, AC12601944, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYI7307/PE, 07/07/2019, AC9825330, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYI7307/PE, 19/06/2021, AC13450605, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYI8841/PE, 27/06/2020, AC11893054, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYI8841/PE, 29/09/2020, FA238173, 7463 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; AYL1040/PE, 05/11/2020, FA330401, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYL1040/PE, 30/07/2021, FA1131305, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYL1040/PE, 20/08/2021, FA1188684, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYL18528/PE, 09/03/2020, F11395426, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYL8528/PE, 29/03/2020, AC11377447, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYL8113/PE, 19/07/2021, FA1104626, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYO7678/PE, 12/09/2020, AC12184391, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYO82361/PE, 01/04/2020, AC11398983, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYO8438/PE, 01/12/2020, FA395317, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYO8438/PE, 29/05/2021, FA974643, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYO8438/PE, 25/06/2021, AC13479840, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYO8633/PE, 15/03/2020, F11412762, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYO9480/PE, 13/06/2020, FA55745, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYR2163/PE, 12/04/2021, RA48104, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; AYR2163/PE, 13/04/2021, RA49283, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; AYR2163/PE, 30/04/2021, RA63618, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; AYR2163/PE, 07/05/2021, RA69535, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; AYR4607/PE, 05/01/2020, F11160852, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYR5257/PE, 11/07/2020, AC11944813, 7463 0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; AYR6557/PE, 22/03/2020, AC13252323, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYR7843/PE, 24/10/2020, AC12356605, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYR7843/PE, 02/11/2020, AC12388787, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYR7H94/PE, 26/06/2021, AC13484440, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYS3194/PE, 27/04/2020, AC11564735, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYS3194/PE, 31/07/2020, AC12027954, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYS5494/PE, 02/09/2020, FA17727, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYS5494/PE, 27/01/2021, FA585485, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYS5494/PE, 04/02/2021, FA620990, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYS5494/PE, 01/06/2021, FA981194, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYT0981/PE, 27/12/2020, AC12654819, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYT0981/PE, 09/01/2021, AC12721362, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYT5G85/PE, 23/04/2021, AC13216297, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYT5G85/PE, 30/11/2020, AC12525431, 7463 0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; AYU4750/PE, 07/05/2020, AC11628520, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYU4750/PE, 07/08/2020, FA121004, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYU5332/PE, 24/12/2020, AC12636756, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYU6907/PE, 23/02/2020, F11334320, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYU6907/PE, 24/02/2020, AC11176808, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYU6907/PE, 17/09/2020, AC12204155, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYU826/PE, 18/10/2020, AC12337759, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AYZ8894/PE, 04/09/2020, AC12148590, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AZA6746/PE, 11/06/2020, AC11818907, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AZA6746/PE, 23/07/2020, FA93922, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AZB0C66/PE, 06/10/2020, AC12548822, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AZB0C66/PE, 11/04/2021, AC1315896, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AZB0C66/PE, 23/06/2021, AC13471459, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AZB0C66/PE, 18/07/2021, AC13577796, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AZB0C66/PE, 18/07/2021, AC13579659, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AZB2683/PE, 14/12/2020, FA434126, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$

130,16; AZB9D03/PE, 06/02/2021, FA629431, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AZC7236/PE, 25/04/2021, FA889450, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AZC7903/PE, 22/08/2021, FA1196016, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AZE3835/PE, 13/06/2020, AC11832934, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AZE3835/PE, 19/07/2020, AC11978602, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AZE3835/PE, 24/12/2020, AC12633269, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AZE4557/PE, 16/02/2020, F11313462, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AZH5211/PE, 04/06/2021, AC13406975, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AZL3913/PE, 16/08/2020, AC12083560, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AZL5J55/PE, 26/06/2020, AC11891019, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AZL6445/PE, 27/02/2021, AC12926045, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AZL6445/PE, 25/04/2021, AC13219504, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AZL6445/PE, 24/06/2021, AC13475195, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AZL7D49/PE, 07/03/2021, FA737307, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AZL7D49/PE, 07/03/2021, AC12966420, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AZL7D49/PE, 07/04/2021, AC13133537, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AZL7D49/PE, 02/05/2021, AC13263267, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AZL7D49/PE, 30/05/2021, FA977189, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; AZL9703/PE, 02/02/2020, AC11065089, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,1

7471-0(Art. 218, Inc. III), R\$ 880,41; DRJ8637/PE, 07/03/2021, AC12965725, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DRP5919/PE, 09/07/2020, AC11941644, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DRQ0640/PE, 28/01/2021, AC12799647, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; DSA2651/PE, 29/08/2020, FA169112, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DSK3014/PE, 12/06/2021, AC13444907, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DSK6C75/PE, 06/03/2021, FA735703, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DSP1075/PE, 29/12/2019, F11125755, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DSS4019/PE, 21/04/2020, AC11528089, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DSW4A56/PE, 11/03/2021, FA753078, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DSX8260/PE, 02/04/2021, AC13104073, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DTT1A05/PE, 26/07/2021, AC13613563, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DTW4384/PE, 04/03/2020, AC11225272, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DTZ5889/PE, 02/06/2020, AC11770416, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DTZ5889/PE, 05/04/2021, RA44141, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; DUE9446/PE, 26/12/2019, F1111789, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DUH2D16/PE, 29/01/2021, FA594638, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DUH9192/PE, 14/03/2020, F11408846, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DUJ9246/PE, 07/06/2020, AC11795400, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DUK4004/PE, 10/04/2020, AC11457831, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DUL3806/PE, 10/12/2020, FA417850, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DUL4078/PE, 26/05/2020, AC11729025, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DUM8702/PE, 24/01/2021, FA574939, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DUN2877/PE, 07/05/2020, AC11628598, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DUX0670/PE, 20/05/2020, AC11693721, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DUX0670/PE, 02/08/2020, AC12037593, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DUX0670/PE, 06/03/2021, FA736157, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DUX0670/PE, 11/03/2021, FA752420, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; DVD3503/PE, 06/03/2021, FA735100, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DV19J98/PE, 13/06/2021, FV1013639, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DVL1023/PE, 09/04/2020, AC11450462, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DV26004/PE, 09/05/2020, FA27857, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DWK0672/PE, 26/03/2020, AC11360226, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DWN0H32/PE, 23/05/2021, AC13356625, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DWR7749/PE, 09/06/2020, AC11811104, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DWS2662/PE, 07/11/2020, AC12415822, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DWS2662/PE, 08/01/2021, AC12713351, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DWS2662/PE, 18/04/2021, FA868150, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DWT8783/PE, 29/12/2019, F11125542, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DWT8783/PE, 05/12/2020, AC12547079, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DXC4942/PE, 25/12/2020, FA453600, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DXE3619/PE, 23/02/2020, AC11164800, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; DXF8775/PE, 29/01/2020, AC11040566, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DXO7626/PE, 24/07/2020, AC12004881, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DXQ7838/PE, 22/05/2021, AC13350511, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DXS0230/PE, 25/02/2020, AC11178150, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DXV2G63/PE, 23/01/2021, FV570259, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DXZ2761/PE, 21/12/2020, AC12621082, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DYA0148/PE, 08/02/2020, AC11087082, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DYB0148/PE, 29/02/2020, AC11202035, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DYE0053/PE, 23/03/2020, AC11337380, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DYJ2591/PE, 31/01/2021, FA605591, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DYV7041/PE, 12/01/2020, AC10944860, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DYW1637/PE, 28/07/2020, AC12014135, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DZA6A87/PE, 21/12/2020, AC12619703, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DZF0491/PE, 06/09/2020, AC12158751, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DZF4788/PE, 23/04/2020, AC11545668, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DZF8072/PE, 15/11/2020, FA356117, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DZG2187/PE, 08/03/2020, AC11214197, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DZL1C75/PE, 09/03/2021, AC1297419, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DZM1636/PE, 24/05/2020, AC1018635, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DZT2444/PE, 20/09/2020, FA1874, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R\$ 880,41; DZT8J08/PE, 26/02/2021, AC11292223, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EAF7689/PE, 06/05/2021, AC13277709, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EAG2259/PE, 03/04/2020, AC11412404, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EAG3277/PE, 06/05/2020, AC1118991, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EAH7730/PE, 15/03/2021, AC13009593, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EAL1J89/PE, 11/04/2021, AC11352418, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EAN0927/PE, 01/12/2020, AC12527795, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EAV9458/PE, 14/05/2020, AC11666368, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EAXF017/PE, 31/03/2021, FA813640, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EAY2B34/PE, 30/08/2021, AC13730128, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EAZ8747/PE, 20/07/2020, AC11987466, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; EBA2436/PE, 21/05/2020, AC11700450, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EBA2436/PE, 26/05/2020, AC11726999, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EBD8820/PE, 01/03/2020, F11365063, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EBI7050/PE, 17/08/2020, AC12088295, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EBR4881/PE, 30/03/2020, AC1385318, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ECL3295/PE, 05/03/2021, AC12953670, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ECL7343/PE, 02/05/2020, AC11594669, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EDC6372/PE, 28/02/2020, F11357664, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EDJ2562/PE, 29/12/2019, AC10839587, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EDN4217/PE, 16/03/2020, F11415982, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EDT5431/PE, 14/04/2021, FA855636, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EEG9453/PE, 13/01/2020, F11197080, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EEG9453/PE, 19/06/2020, AC11588496, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EEK7196/PE, 26/03/2020, AC1360714, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EEK9861/PE, 22/02/2021, AC12918956, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EES3358/PE, 08/02/2020, AC11087791, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EES789/PE, 06/04/2021, AC13132794, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EES907/PE, 24/01/2020, F11235216, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EES907/PE, 23/07/2020, AC11995990, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EEU744/PE, 08/05/2021, AC13279493, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EEV2695/PE, 18/04/2020, AC11516650, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EEV2695/PE, 03/07/2020, AC11917280, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EEV2724/PE, 28/12/2019, AC10833333, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EEW0221/PE, 27/06/2021, AC13493207, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EEEY104/PE, 18/03/2021, FA778062, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EEEY621/PE, 08/04/2021, AC13138458, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EEZ7410/PE, 30/11/2020, AC12523587, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EEZ7410/PE, 08/02/2021, FA636535, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EFE1780/PE, 27/02/2020, AC11919479, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EFP4287/PE, 01/11/2020, AC12389449, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EFU2205/PE, 31/03/2021, AC13089767, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EFY9976/PE, 19/04/2020, AC11524512, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; EGD7411/PE, 17/06/2021, AC13449720, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EGE5A81/PE, 07/02/2021, AC12846254, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EGF0181/PE, 05/05/2021, AC13274475, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EGF2623/PE, 11/03/2021, AC12986870, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; EGF8755/PE, 16/01/2021, AC12732658, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EGS2714/PE, 30/12/2020, FA467113, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EGT7697/PE, 14/04/2020, AC11490030, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EGV2486/PE, 03/03/2021, AC12947867, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EGV6714/PE, 11/01/2021, AC12731023, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EGV7762/PE, 20/04/2020, AC11529158, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EGVW1502/PE, 18/01/2020, F11213522, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EGVW364/PE, 23/06/2021, AC13473931, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EHG5935/PE, 06/08/2020, AC12046088, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EHG8616/PE, 23/05/2021, AC13355009, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EHG8616/PE, 16/05/2021, AC13319673, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; EHG8616/PE, 20/06/2021, AC13456077, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; EHZ5223/PE, 15/09/2020, AC12198465, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EIF2466/PE, 01/03/2020, AC11211190, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EIF2466/PE, 06/03/2020, AC11232490, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EIF2466/PE, 02/02/2020, AC11060281, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; EIK1750/PE, 07/05/2020, AC11629918, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EIMS486/PE, 24/06/2021, AC13476736, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EIX9488/PE, 05/04/2020, AC11425700, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EIX9488/PE, 13/01/2021, AC12742254, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EIV2960/PE, 15/02/2020, AC11124522, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EIJ1B64/PE, 26/05/2021, AC13373473, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EIJH0031/PE, 31/05/2020, AC11762030, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; EIJ0660/PE, 21/04/2020, AC11535875, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EIJ0660/PE, 08/11/2020, AC12242642, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EIJ0660/PE, 21/08/2021, AC13693672, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EIJN9471/PE, 12/12/2020, AC12576931, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EIJR2966/PE, 30/06/2021, FA1057253, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EIJR9799/PE, 15/03/2021, FA768059, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; EJT8271/PE, 20/03/2020, AC11305640, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EJK7011/PE, 12/10/2020, AC12300324, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EJK8584/PE, 19/07/2020, AC11976707, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EKK6621/PE, 14/05/2020, AC11664888, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EKR1039/PE, 06/02/2020, F11278470, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EKT2563/PE, 23/02/2021, AC12914101, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EKX9570/PE, 17/03/2020, AC11291038, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EKZ4510/PE, 28/02/2020, AC11195691, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EKZ4510/PE, 08/03/2020, AC11240875, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EKZ4510/PE, 26/03/2020, AC11357381, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EKZ4510/PE, 09/02/2021, AC12850910, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EKZ4510/PE, 16/02/2021, FA669468, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; ELE9C59/PE, 25/06/2021, AC13478291, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ELE9C59/PE, 09/07/2021, FA11046650, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ELF9836/PE, 15/02/2020, AC1125073, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ELF9836/PE, 28/03/2020, AC11374510, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ELF9836/PE, 08/04/2020, AC11447194, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ELF9836/PE, 08/11/2020, AC12243507, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ELF9836/PE, 24/07/2021, AC13601042, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ELF9836/PE, 07/05/2020, AC11623812, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; ELG0D03/PE, 20/03/2021, AC13028601, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ELG0D03/PE, 26/04/2021, AC13232926, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ELH3220/PE, 31/08/2020, AC12139400, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ELH8313/PE, 25/09/2020, AC12233082, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ELR3215/PE, 22/02/2020, AC11517846, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ELS0319/PE, 29/01/2020, AC11036704, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ELS0319/PE, 08/05/2020, AC11636523, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ELX3787/PE, 25/03/2020, AC11346312, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ELX7375/PE, 17/02/2021, AC12887201, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EME4732/PE, 03/01/2021, FA482996, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EME4732/PE, 04/01/2021, FA488820, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EME4732/PE, 06/01/2021, FA496474, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EME4732/PE, 02/01/2021, FA479200, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; EMI9057/PE, 10/05/2020, AC11646642, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EMO0410/PE, 23/06/2020, AC11879500, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EMO0410/PE, 03/03/2021, AC12947921, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EMO6102/PE, 04/01/2021, AC12692486, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EMP2013/PE, 29/05/2020, AC13380550, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EMQ4189/PE, 21/03/2021, AC13032765, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EMRG685/PE, 11/08/2020, AC12065945, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EMV5979/PE, 10/05/2020, AC11647207, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; EMX4912/PE, 15/09/2020, AC12198953, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EMY0268/PE, 13/12/2020, AC12583520, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EMY0C68/PE, 17/12/2020, AC12602282, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EMY0C68/PE, 20/12/2020, FA440002, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EMY0C68/PE, 03/01/2021, AC12682782, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EMY0C68/PE, 09/01/2021, AC12721052, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ENA2A45/PE, 24/03/2021, AC13055854, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ENJ4577/PE, 26/01/2020, AC11021090, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ENK4184/PE, 29/09/2020, AC12249850, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ENN0330/PE, 21/01/2021, FA560121, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; ENS4610/PE, 01/02/2021, AC12817939, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ENT3390/PE, 01/05/2021, AC13253575, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; EPC3313/PE, 02/01/2021, AC12689736, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EPFF1048/PE, 16/05/2020, AC11680581, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EPG1377/PE, 23/03/2020, AC11338735, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EPG1672/PE, 11/02/2021, AC12857221, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EPI8122/PE, 31/01/2021, AC12816258, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EPI159/PE, 12/02/2020, F11298170, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EPL2504/PE, 21/05/2020, AC11706912, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EQB8950/PE, 08/03/2020, AC11247182, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EQF6360/PE, 06/03/2020, AC11231590, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EQF6360/PE, 16/02/2021, FA667970, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EQF6360/PE, 27/04/2021, AC13239548, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EQF6360/PE, 28/04/2021, FA897142, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EQF6360/PE, 29/04/2021, AC13245254, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EQF6360/PE, 05/05/2021, FA917968, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R\$ 880,41; EQK511/PE, 27/05/2021, AC13376251, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EQL2123/PE, 02/08/2020, AC12030610, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; EQSOE96/PE, 09/06/2021, RA89366, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; EQY2008/PE, 14/03/2020, F11409656, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EQY2008/PE, 22/01/2

195,23; FSM7056/PE, 29/02/2020, AC11203236, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FSO0186/PE, 13/12/2020, AC12583695, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FSQ9295/PE, 21/12/2020, AC12619487, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FSY1567/PE, 03/05/2020, AC11606098, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FSZ22G29/PE, 26/07/2021, AC13612907, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FSZ8628/PE, 04/01/2020, FT1158173, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FTG3377/PE, 03/01/2020, FT1151381, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FTG3377/PE, 10/04/2020, AC11461103, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FTG3377/PE, 07/05/2020, AC11627575, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FTG6185/PE, 19/03/2021, AC13023804, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FTG6185/PE, 11/06/2021, AC13425180, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FTH6183/PE, 21/05/2020, AC11703298, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FTL9318/PE, 18/05/2020, AC11685621, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FTL9318/PE, 22/06/2020, AC11871336, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FUK9589/PE, 17/10/2020, AC12316271, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FUP9602/PE, 12/04/2021, FA851754, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FUU2B36/PE, 02/11/2020, AC12393352, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FUU4198/PE, 12/03/2021, AC12988687, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FUV5198/PE, 14/05/2021, AC13312687, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FUV5198/PE, 20/06/2021, AC13455364, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FVF8599/PE, 26/07/2020, AC12011225, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FVH2043/PE, 10/04/2020, AC11468787, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FVH2043/PE, 23/01/2021, FA569820, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FVH2043/PE, 11/03/2021, AC12985890, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FVH2043/PE, 08/05/2021, FA925855, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; FVP2413/PE, 05/02/2020, AC11084245, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FVP2413/PE, 07/02/2020, AC11097029, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FWE9299/PE, 14/03/2020, FT1409168, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FWF9163/PE, 25/06/2021, FA1043538, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FVFN9010/PE, 13/06/2020, AC11827388, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FWW560/PE, 31/01/2021, AC12812473, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FWW9894/PE, 26/04/2020, AC11561540, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FWZ5909/PE, 11/07/2021, FA1087070, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FWZ5909/PE, 11/07/2021, FA1080869, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; FXG1258/PE, 12/06/2021, AC13433174, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FXG1258/PE, 06/03/2021, AC12962351, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; FYD3D76/PE, 12/01/2021, AC112739547, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FYR1H23/PE, 02/04/2021, FA821405, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FYR1H23/PE, 25/04/2021, AC13230788, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FYR1H23/PE, 06/06/2021, FA994784, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FYY8791/PE, 03/03/2020, AC11225035, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FZE6A73/PE, 02/01/2021, AC12684858, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FZF6697/PE, 31/01/2021, FT1259077, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FZF6697/PE, 08/02/2020, FT11284446, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FZF6697/PE, 01/02/2020, AC11046650, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FZF6697/PE, 08/02/2020, AC11091993, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FZF6697/PE, 21/08/2020, FA150578, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FZF6697/PE, 28/01/2021, FA590632, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FZF6697/PE, 16/02/2021, FA667694, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FZF6697/PE, 01/04/2021, FA168132, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FZF6697/PE, 18/04/2021, AC13194323, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FZF6697/PE, 18/04/2021, FA867758, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FZF6697/PE, 24/04/2021, FA868167, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FZF6697/PE, 07/05/2021, FA923348, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FZJ2184/PE, 12/01/2020, AC1094389, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FZS2665/PE, 22/07/2021, AC13595166, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GBW3181/PE, 09/01/2021, AC12718213, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GBZ5045/PE, 02/07/2021, AC13510470, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GCD2679/PE, 07/08/2020, AC12051464, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GCL8E10/PE, 11/03/2021, AC12984665, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GCL8E10/PE, 30/01/2021, AC13131882, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GCL8E10/PE, 12/04/2021, RA48880, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; GCL8E10/PE, 14/02/2021, RA14989, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; GGN6G77/PE, 09/02/2021, FA746640, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GCR2507/PE, 07/03/2020, FT1364423, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GCR2507/PE, 22/04/2020, FA12868, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GCR2507/PE, 23/04/2020, AC11546486, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GCR2507/PE, 29/04/2020, AC11579902, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GCZ0279/PE, 06/01/2021, AC12702007, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; GDHC20/PE, 29/04/2021, AC13246099, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GDP7192/PE, 07/09/2020, AC11619864, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GDT9461/PE, 25/12/2019, FT1108192, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GER6J98/PE, 16/12/2020, AC12595804, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GEW8550/PE, 04/01/2021, AC12696210, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; GLF5I48/PE, 22/05/2020, AC11708532, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GLF5I48/PE, 08/02/2021, FA637779, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GLF5I48/PE, 24/04/2021, AC13216882, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GLF5I48/PE, 02/05/2021, AC13265115, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GLF5I48/PE, 10/07/2021, AC13539533, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GGB7172/PE, 29/03/2020, AC11379164, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GGH4780/PE, 06/09/2020, FA186467, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; GIL2205/PE, 21/04/2020, AC11533970, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GINC1055/PE, 09/07/2021, AC13536194, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GIT1188/PE, 06/02/2021, AC12883908, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GIT1188/PE, 03/04/2021, AC11062023, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GIT1188/PE, 24/04/2021, AC13216050, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GIT1188/PE, 28/05/2021, RA83171, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; GIV546/PE, 02/05/2020, AC11592437, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GIV546/PE, 03/05/2020, AC11604109, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GIW0093/PE, 04/08/2020, AC12041280, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GJV1C49/PE, 10/01/2021, AC12723381, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GJV1C49/PE, 10/01/2021, FA513220, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GKC202/PE, 16/05/2021, AC13238370, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GKC202/PE, 24/06/2021, FA1041756, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GKC9H34/PE, 20/12/2020, AC12616968, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GKW8253/PE, 21/03/2020, AC11314330, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GNL5600/PE, 08/04/2021, FA838774, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GNX1922/PE, 12/07/2021, AC13554419, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GOD3388/PE, 25/11/2020, FA379389, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GOW7047/PE, 24/02/2020, AC11176190, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GPN5814/PE, 01/03/2020, AC11213045, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GQC7881/PE, 11/10/2020, AC12291040, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; GOE2013/PE, 29/10/2020, AC12373100, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GOE2013/PE, 12/05/2021, AC13037969, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GQR9689/PE, 06/02/2020, AC10716447, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GQR9819/PE, 24/02/2020, AC11177120, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GSP1668/PE, 02/04/2020, AC11405726, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GSW2G11/PE, 16/07/2021, AC13567820, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GSW4060/PE, 29/01/2020, AC11037611, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GSW7420/PE, 13/12/2020, AC12583008, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GTB5207/PE, 27/12/2020, AC12657885, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GTB5207/PE, 30/01/2021, AC12809090, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GTB5207/PE, 07/07/2021, AC13533691, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GTC7549/PE, 15/01/2020, AG679504, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; GTG3819/PE, 31/12/2019, AC10857704, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GTV2195/PE, 22/01/2021, AC12770967, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GTX3541/PE, 30/09/2020, FA240810, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GUL1557/PE, 26/04/2021, AC13236468, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; GUN7616/PE, 17/05/2021, AC13335490, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GUP3098/PE, 10/04/2021, AC13144717, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GUP3098/PE, 16/06/2021, RA93401, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; GUP3341/PE, 22/04/2021, FA879616, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GUT9385/PE, 24/02/2020, FT1340290, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GVPOJ79/PE, 01/11/2020, AC12383351, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GVT0138/PE, 27/02/2020, FT1354622, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; GWH4301/PE, 20/09/2020, AC12214584, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GWH4756/PE, 29/07/2021, AC13618824, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; GWQ7340/PE, 05/05/2020, AC11615275, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GWZ44071/PE, 30/01/2020, FT1255870, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GXA2798/PE, 08/06/2020, AC11806330, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GYA4788/PE, 20/12/2020, FA439829, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GYA9519/PE, 01/08/2021, AC13629109, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GYF9479/PE, 31/01/2020, AC11048451, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GYL6173/PE, 06/11/2020, FA333575, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; GZF4881/PE, 01/09/2020, AC12141544, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GZJ9039/PE, 16/05/2021, FA942997, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GZJ9039/PE, 16/05/2021, AC13319657, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; GZP3132/PE, 27/10/2020, FA308848, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GZP6328/PE, 07/09/2020, AC12163033, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GZP8292/PE, 25/02/2020, FT1346255, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GZQ1040/PE, 19/06/2020, AC11857678, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GZQ1649/PE, 06/03/2020, AC11232856, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GZT8010/PE, 13/03/2020, AG700090, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; GZW7580/PE, 24/10/2020, AC12352588, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GZW7580/PE, 27/12/2020, AC12652999, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GZW9097/PE, 05/05/2020, FA23053, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HAA5980/PE, 25/12/2019, AC10820029, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HAA5980/PE, 06/02/2020, AC11076528, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HAA5980/PE, 06/02/2020, AC11076528, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HAA5980/PE, 06/02/2020, AC11077087, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HAD7191/PE, 16/02/2020, FT1130358, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HAD7191/PE, 08/08/2021, AC13655894, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; HAE1158/PE, 07/12/2020, AC12556671, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HAE1158/PE, 24/03/2021, AC13055218, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HAE1158/PE, 31/03/2021, AC13089376, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HARS700/PE, 03/08/2020, FA113141, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HARS700/PE, 26/02/2020, AG691806, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; HAX3286/PE, 07/09/2020, AC12164188, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HAX3286/PE, 25/12/2019, AC10810414, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; HAY4574/PE, 31/07/2020, AC12025110, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HBH3703/PE, 01/08/2020, FA109985, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HBH8081/PE, 25/12/2020, FA453198, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HBH8081/PE, 02/05/2021, AC13260385, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HBH9129/PE, 04/05/2020, AC11607353, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HBM7922/PE, 14/03/2021, AC13000367, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HBM8305/PE, 15/03/2020, AC11273749, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HCA3043/PE, 28/07/2020, AC12013414, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HCA5780/PE, 11/02/2021, AC12586660, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HCG3059/PE, 24/04/2020, FA145550, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HCG4293/PE, 20/07/2020, AC11985820, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HCG7477/PE, 13/12/2019, FT1136293, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HCG8351/PE, 10/02/2020, FT1192848, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HCI1316/PE, 22/05/2020, AC11711932, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HCI3191/PE, 09/02/2021, AC12852378, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HCR4113/PE, 16/06/2020, AC11847842, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HCR4584/PE, 06/06/2020, FA50506, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HCR4794/PE, 24/08/2020, FA156762, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HCR4G13/PE, 10/09/2020, AC12140335, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HCS2A98/PE, 10/07/2020, FA80340, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HCV9165/PE, 19/10/2021, RA102893, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; HCV9165/PE, 18/03/2021, AC13019491, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HCV9464/PE, 18/03/2021, FA777104, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HDD0324/PE, 26/10/2020, AC12362516, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HDD4913/PE, 01/04/2020, AG701470, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; HDF8012/PE, 14/04/2021, AC13167326, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HDI1589/PE, 23/01/2020, AC11003830, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HDI1852/PE, 08/09/2020, AC12172210, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HDJ2601/PE, 01/04/2020, AC11394660, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HDJ5969/PE, 24/05/2020, FA303749, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HDJ9283/PE, 07/09/2020, AC12168531, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HDK1815/PE, 22/07/2020, AC11994411, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; HDK4579/PE, 17/08/2020, FA142656, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HDK5596/PE, 16/06/2020, AC11847664, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HDK8C22/PE, 16/04/2021, AC13178719, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; HDM3754/PE, 14/02/2021, FA668035, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HDM3754/PE, 15/02/2021, FA668473, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HDM3754/PE, 16/02/2021, FA668500, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HDM3891/PE, 12/12/2020, AC12580769, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HDM3891/PE, 18/12/2020, AC12607012, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HDM4452/PE, 06/05/2021, AC13277792, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HDM4506/PE, 23/04/2021, AC13209460, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HDP0437/PE, 13/03/2020, FT11405413, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HED6225/PE, 08/09/2020, AC12167365, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HED6861/PE, 25/07/2020, AC12003893, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HEE5735/PE, 08/03/2020, AC11241340, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HEE5744/PE, 24/12/2020, AC12634982, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; HEH1501/PE, 22/01/2021, AC12770851, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HEJ293/PE, 21/12/2020, AC12621503, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HEJ8982/PE, 15/01/2020, AC10958080, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HEJ898

AC12003079, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HTT8219/PE, 30/01/2020, F11257090, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HUA7129/PE, 09/01/2021, AC12729517, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HUD5G07/PE, 05/04/2021, AC13126484, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HUH9347/PE, 12/04/2021, AC13162693, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HUM0404/PE, 01/03/2020, AC11209498, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HUN4456/PE, 03/04/2020, AC11405220, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; HUN4456/PE, 03/04/2020, AG702271, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; HUR8262/PE, 09/07/2021, FA1079257, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HUX8444/PE, 09/02/2020, F11287925, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HUZ7894/PE, 22/11/2020, AC12485812, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HVH2441/PE, 28/01/2021, AC12796613, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HVN7152/PE, 23/01/2021, FAS67975, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HVN7152/PE, 18/12/2020, FA434312, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; HVV7038/PE, 13/04/2021, AC11363681, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HVX1321/PE, 12/03/2021, AC12987273, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HWA1614/PE, 11/07/2020, AC11945305, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HWD4825/PE, 11/01/2020, AC10930096, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HWD4825/PE, 01/02/2020, AC11050219, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HWD4825/PE, 09/09/2020, AC12174469, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HWD4825/PE, 11/09/2020, AC12181139, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HWD4825/PE, 08/01/2021, AC12711251, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HWD5522/PE, 30/05/2020, AC11753180, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HWF4784/PE, 06/08/2020, AC12050026, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HWF4890/PE, 16/05/2020, FA34578, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HWF5028/PE, 23/12/2019, F11095309, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HWG3F30/PE, 26/10/2020, AC12365655, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HWK5481/PE, 09/07/2021, AC13538596, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HWK5519/PE, 19/02/2020, AC11150744, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HWK5519/PE, 20/03/2020, AC11309360, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HWK5519/PE, 24/03/2020, AC11343658, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HWK5519/PE, 26/03/2020, AC11360200, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HWK5519/PE, 30/03/2020, AC11385695, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HWK5519/PE, 02/04/2020, AC11405661, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HWK5519/PE, 08/04/2020, AC11451310, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HWL5932/PE, 10/01/2021, AC12716660, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HWO1834/PE, 25/08/2020, FA158994, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HWRO273/PE, 16/05/2020, AC11681030, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HWRO273/PE, 01/03/2021, AC12936000, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HWT9000/PE, 09/05/2020, AC11638038, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HWV5650/PE, 19/12/2020, AC12611192, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; HWV2050/PE, 11/10/2020, AC12293743, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HWW3774/PE, 24/06/2020, AC11882168, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HWX0399/PE, 23/05/2020, AC11713846, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HWY2112/PE, 24/03/2021, AC13054823, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXF3546/PE, 17/04/2021, AC13179871, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXF3546/PE, 18/05/2021, AC13337574, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXF3546/PE, 27/06/2021, AC13497020, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXH6411/PE, 21/05/2020, AC11700078, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXH6411/PE, 21/05/2020, AC11703921, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXH6411/PE, 27/05/2020, AC11735556, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXH6411/PE, 17/06/2020, FA59932, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXH6411/PE, 31/03/2021, FA812627, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXH6411/PE, 24/03/2021, AC13054050, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; HXI4957/PE, 15/06/2020, AC11839564, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXK2565/PE, 28/02/2021, AC12938582, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXK3795/PE, 28/09/2020, AC112247350, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXK3795/PE, 29/08/2021, AC103178533, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXK5858/PE, 03/04/2020, AC11410088, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; HXM0578/PE, 27/03/2021, AC13066872, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXM1858/PE, 22/06/2020, AC11874416, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXM3660/PE, 03/06/2020, AC11775973, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXN1110/PE, 23/01/2021, AC12776400, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXN1110/PE, 24/01/2021, AC12778747, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXN1110/PE, 07/02/2021, AC12840094, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; HXO0833/PE, 20/06/2021, AC13456395, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXO6799/PE, 09/09/2020, FA192157, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXP5542/PE, 04/04/2021, AC13116110, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXO9A57/PE, 20/12/2020, FA440100, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXR7J57/PE, 12/01/2021, AC12739423, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXS1156/PE, 26/06/2020, FA68399, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; HXS8175/PE, 21/04/2021, FA875688, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXS8F76/PE, 15/08/2020, AC12078982, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXS8F76/PE, 17/08/2020, AC12092459, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXT0655/PE, 30/12/2020, AC12670270, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXT5A55/PE, 27/08/2020, AC12122213, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXW6613/PE, 23/01/2021, FA568823, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXY8881/PE, 19/03/2020, AC11299160, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXZ8987/PE, 25/05/2020, AC11723295, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXZ2990/PE, 30/05/2020, AC11758106, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; HYA0926/PE, 19/02/2021, AC12989582, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; HYA2F52/PE, 06/01/2021, AC12706967, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HYB5613/PE, 01/09/2020, AC12140408, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HYB6700/PE, 19/07/2020, AC11979579, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HYB8971/PE, 22/04/2020, AC11539080, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HYB9958/PE, 25/04/2020, AC11553130, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HYB9958/PE, 01/04/2021, AC12873422, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HYD3938/PE, 08/05/2020, AC11239486, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HYF0206/PE, 05/06/2020, AC11784329, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; HYF044/PE, 24/06/2020, AC11987938, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HYF0E18/PE, 11/10/2020, AC12293638, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HYF1940/PE, 02/07/2020, AC11912716, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HYN4662/PE, 02/07/2020, AC11913683, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HYN4662/PE, 22/10/2020, FA297030, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HYN4662/PE, 29/04/2021, FA899986, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HYN7733/PE, 16/03/2020, AC11286778, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HYO0G34/PE, 31/01/2021, AC12811051, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HYP6875/PE, 13/04/2021, AC13164718, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HYP8942/PE, 23/08/2020, AC12109365, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HYQ6953/PE, 02/08/2020, AC12029949, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HYR9196/PE, 01/06/2020, AC11767512, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HYT9759/PE, 30/01/2020, AC11400078, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HYU6742/PE, 14/06/2020, AC11835534, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HYV4008/PE, 30/01/2021, AC12805612, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HYV8074/PE, 18/05/2021, AC13338945, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HYW1812/PE, 23/08/2020, AC12110061, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HYW1812/PE, 28/01/2021, AC12801196, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HYZ6360/PE, 04/01/2020, AC10883578, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HZJ7575/PE, 06/03/2020, F11379200, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HZM6812/PE, 29/04/2020, AC11575702, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HZM6812/PE, 22/05/2020, AC11710960, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HZP2497/PE, 14/07/2020, AC11961432, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HZP2497/PE, 05/10/2020, AC12274684, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HZP2497/PE, 06/12/2020, AC12550703, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HZP2497/PE, 12/12/2020, AC12579418, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HZP2497/PE, 15/12/2020, AC12599877, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HZP2497/PE, 19/12/2020, AC12609945, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HZP2497/PE, 21/12/2020, AC12621414, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HZQ3449/PE, 04/03/2020, F11379200, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HZQ3449/PE, 11/03/2020, F11400500, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HZQ3449/PE, 29/01/2021, AC11199816, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HZQ3449/PE, 02/03/2020, AC11219191, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HZQ3449/PE, 04/03/2020, AC11226538, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HZQ3449/PE, 25/02/2021, FA700055, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HZQ5956/PE, 06/04/2021, RA44826, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; HZR9682/PE, 26/02/2020, AC11195113, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; HZT0702/PE, 02/02/2020, AC11088054, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HZT0702/PE, 02/02/2020, AC11088070, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HZU1F03/PE, 21/03/2021, FA784577, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HZU3211/PE, 27/06/2020, AC11892392, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HZU3211/PE, 06/07/2020, AC11929741, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HZU3211/PE, 03/07/2020, AC11917387, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; HZV3517/PE, 25/09/2020, AC12236790, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HZV3517/PE, 13/09/2021, AC13784830, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HZY8607/PE, 15/06/2020, AC11844363, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; HZZ6801/PE, 12/05/2020, AC11657180, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IAB2233/PE, 22/03/2020, AC11334330, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IAB2233/PE, 01/10/2020, AC12258700, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IAB2233/PE, 02/10/2020, AC12259782, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IAB7736/PE, 29/04/2021, AC13246935, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IAC1E51/PE, 06/09/2020, AC12157505, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IAD1960/PE, 14/01/2020, AC10953550, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IAD1960/PE, 01/02/2020, AC11047765, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IAD1960/PE, 26/03/2020, AC11361117, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IAD3693/PE, 21/02/2021, FA686427, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IAE3724/PE, 27/01/2020, AC11029562, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IAE3724/PE, 25/09/2020, AC12237118, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IAE3724/PE, 05/09/2020, AC12156207, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; IAF1137/PE, 05/03/2021, FA729398, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IAG0910/PE, 09/09/2020, AC12179657, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IAG8200/PE, 14/01/2021, FA530184, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IAG8200/PE, 14/01/2021, AC12746896, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IAH9791/PE, 23/05/2021, FA960464, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IAH9791/PE, 27/07/2021, AC13614829, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IAH9791/PE, 23/05/2021, FA960464, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IAIS027/PE, 20/03/2020, AC11304610, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IAIS146/PE, 29/08/2021, FA1220421, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IAJS235/PE, 22/01/2020, AC10995813, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IAK4F97/PE, 02/01/2021, FA480330, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IAN1001/PE, 23/07/2021, FA1151113, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IAN1981/PE, 07/05/2020, AC11627443, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IAN2808/PE, 23/04/2021, AC13215363, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IAN5847/PE, 09/05/2021, AC13288859, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IAO4896/PE, 23/05/2021, AC13349777, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IAP4289/PE, 18/02/2020, AC11913938, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IAP7260/PE, 06/02/2020, AC11080770, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ICK9995/PE, 30/03/2021, AC13085176, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ICV5335/PE, 19/11/2020, FA367550, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ICX8754/PE, 15/06/2020, AC11843952, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IES2267/PE, 09/05/2020, AC11634210, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IEL2611/PE, 29/05/2020, AC1150474, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ILV3190/PE, 31/01/2021, AC12813054, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IMA8A78/PE, 05/07/2021, AC13524137, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IIM9D63/PE, 03/04/2021, FA825052, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; IIMU9178/PE, 30/08/2020, AC12131263, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; INE0903/PE, 02/02/2020, F11266618, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; INZ9895/PE, 10/03/2021, AC12979530, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IOG1944/PE, 30/03/2021, AC13083467, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IOZ0506/PE, 01/02/2020, F11263007, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IOZ0506/PE, 02/08/2020, FA11580, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IOZ0506/PE, 13/09/2020, AC12195989, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IPH3908/PE, 21/02/2021, AC12904955, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IPN7192/PE, 30/01/2021, FA597386, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IPQ5023/PE, 24/08/2021, AC13707924, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IPV6089/PE, 14/02/2021, AC12873707, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IQE1995/PE, 07/05/2020, AC11630894, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IQP5072/PE, 28/07/2020, AC12015166, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IQV5732/PE, 21/02/2021, FA688330, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; IQX9330/PE, 06/03/2020, AC11232031, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ISJ0175/PE, 20/01/2021, AC12766072, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ISM2E33/PE, 08/09/2020, AC12167896, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ISO0700/PE, 18/09/2020, AC12207049, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ISX9790/PE, 19/01/2020, AC10983319, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ISX9790/PE, 04/06/2021, AC13406568, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IYR1055/PE, 29/04/2021, AC13244541, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IZM5795/PE, 24/04/2020, AC11552400, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IZDU5444/PE, 17/06/2021, AC13448910, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; JEAN9C38/PE, 01/04/2020, AC11395372, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JEF6118/PE, 19/04/2020, AC11523788, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JEF6118/PE, 25/04/2020, AC11556139, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JEF6118/PE, 23/04/2020, AC11546028, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JEM3857/PE, 07/02/2020, AC11081181, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JES3838/PE, 20/09/2020, AC12216145, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JEV2375/PE, 26/12/2020, AC12644775, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JEV7H65/PE, 19/02/2020, F11322275, 7455-

R\$ 195,23; JSN8140/PE, 01/07/2020, AC11908086, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JSN8926/PE, 22/02/2020, AC11162475, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JSO5958/PE, 03/10/2020, AC12266479, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JSO9387/PE, 23/01/2020, AC11004470, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JSP3523/PE, 02/02/2020, AC11056667, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JST5518/PE, 10/01/2020, F1183992, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JSW5052/PE, 24/04/2021, AC13217188, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JSY4519/PE, 25/08/2021, FA1205759, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JSY4519/PE, 24/03/2020, AC11343602, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; JSZ0943/PE, 24/01/2020, F11235313, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JSZ0943/PE, 16/07/2020, AC11966450, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JTA1F92/PE, 02/06/2021, FA984746, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JTC0062/PE, 07/02/2020, AC11079799, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JTT2659/PE, 03/01/2021, AC12683142, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JTO2059/PE, 17/03/2020, AC11289556, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JTO2059/PE, 23/03/2020, AC11333296, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JTR09773/PE, 04/02/2021, FA620116, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JTV9580/PE, 07/07/2020, AC11932408, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JUK8642/PE, 03/01/2020, AC10883136, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JUK8642/PE, 15/05/2021, AC13318006, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JUK8642/PE, 20/07/2021, AC13588089, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JUO6036/PE, 31/05/2021, AC13389183, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JUV5195/PE, 26/01/2020, AC11020689, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JUJ3065/PE, 27/03/2020, AC11366097, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JVB5J38/PE, 19/06/2021, AC13453779, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JVD5J37/PE, 16/07/2021, FA1096593, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JVD5J37/PE, 24/01/2020, F11236312, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JVE9062/PE, 16/08/2020, AC12084109, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JVM0776/PE, 14/09/2020, FA204333, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JVSZC42/PE, 06/12/2020, AC12555187, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JVSZC42/PE, 15/03/2021, AC13005598, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JVZ2916/PE, 30/07/2020, AC12019811, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JVZ2916/PE, 11/04/2021, AC13149832, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JWE5461/PE, 31/08/2020, AC12137156, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JWE5461/PE, 01/04/2021, FA816576, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JWE5461/PE, 14/06/2021, FA1015798, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JWF3C68/PE, 24/02/2021, AC12917224, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JWL9704/PE, 04/09/2020, AC12149596, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JWR9647/PE, 23/02/2020, F11333862, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JVV6508/PE, 21/10/2020, AC12343363, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JWX8276/PE, 19/01/2020, AC10994116, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JXB2744/PE, 06/06/2020, AC11791820, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JXB2744/PE, 10/09/2020, AC12176780, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JXB8127/PE, 25/01/2020, AC11014395, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JXB8127/PE, 02/03/2020, AC11219043, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JXB8127/PE, 19/03/2021, AC13027320, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JXE7563/PE, 30/12/2021, AC10853938, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JX18419/PE, 08/02/2020, AC11082242, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JXJ4055/PE, 06/10/2020, FA256309, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JXK2D47/PE, 04/06/2020, AC11782694, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JXK2D47/PE, 04/06/2020, AC11789692, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JXK2D47/PE, 31/12/2020, FA471420, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; JXJ5848/PE, 26/01/2020, AC11014441, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JXU3646/PE, 10/12/2020, FA4117760, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JXW9963/PE, 24/06/2020, AC11880580, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JYH8572/PE, 13/04/2020, AC11479932, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JYK1991/PE, 01/10/2020, AC11399556, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JYW5925/PE, 04/04/2021, AC13109873, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JZC5670/PE, 12/05/2020, AC11655730, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JZD2B11/PE, 10/01/2021, AC12728224, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KAAT762/PE, 03/06/2021, AC13445253, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KAK3152/PE, 21/04/2020, AC1534240, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KBB8064/PE, 15/05/2020, AC13581628, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KBS1329/PE, 16/06/2020, AC11846013, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KCD0883/PE, 23/04/2020, AC11544000, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KCE1616/PE, 12/01/2020, AC10945670, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KER3585/PE, 20/06/2020, AC118862400, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KEZ4413/PE, 24/12/2019, F11097505/PE, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFC0120/PE, 15/05/2020, AC11670225, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFD0405/PE, 09/06/2020, AC11808677, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFD0405/PE, 11/06/2020, AC11819954, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFD0717/PE, 07/05/2020, AC11627850, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFD1709/PE, 28/04/2020, AC11558212, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFD3934/PE, 21/12/2020, AC12620868, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFD4366/PE, 11/01/2020, F1187491, 7471-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 880,41; KFD5684/PE, 23/05/2021, AC13360681, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFD6976/PE, 23/03/2020, AC11338310, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFD6976/PE, 28/03/2020, AC11360196, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFD6976/PE, 01/04/2020, AC11398550, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFD6976/PE, 02/04/2020, AC11405696, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFD6976/PE, 18/04/2020, AC11516528, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFD6976/PE, 20/04/2020, AC11527570, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFD6976/PE, 21/04/2020, AC11533155, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFD6976/PE, 22/04/2020, AC11541387, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFD6976/PE, 25/04/2020, AC11556802, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFD6976/PE, 05/05/2020, AC11621011, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFD6976/PE, 18/05/2020, AC11690331, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFD6976/PE, 29/05/2020, AC11751969, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFD7718/PE, 10/02/2020, AC11107636, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFD8607/PE, 07/07/2021, AC13510403, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFD9035/PE, 10/01/2021, AC12725414, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFD9235/PE, 06/02/2020, F11278713, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFD9237/PE, 09/04/2020, AC11450756, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFD9237/PE, 11/06/2021, AC13425066, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFD9273/PE, 19/08/2021, FA1186029, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFD9785/PE, 27/03/2020, AC11366941, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFE1875/PE, 12/04/2020, AC11476704, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFE2085/PE, 27/06/2021, AC13498684, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFE3318/PE, 04/02/2020, F11273290, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFE3444/PE, 16/01/2020, AC10957547, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFE4C04/PE, 05/01/2021, AC12695876, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFE5257/PE, 27/09/2020, AC12245650, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFE7052/PE, 02/01/2020, F1148429, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFF4314/PE, 04/03/2021, RA29657, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KFF7494/PE, 15/06/2021, FA1018258, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFF8483/PE, 15/02/2020, F11306270, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFF9126/PE, 22/09/2020, AC12224725, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFF9731/PE, 30/11/2020, FA393578, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG0056/PE, 10/05/2020, AC11641950, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFG1211/PE, 08/07/2020, AC11936659, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFG1559/PE, 02/06/2020, FA470480, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG2267/PE, 19/03/2021, AC13207338, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG2271/PE, 17/05/2020, AC11683050, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG3123/PE, 31/01/2020, AC11042917, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG3444/PE, 05/03/2020, AC11225850, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG4083/PE, 02/10/2020, AC12261086, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG4734/PE, 04/04/2021, AC13109121, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG4734/PE, 18/04/2021, AC13183828, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG4734/PE, 16/05/2021, AC13326084, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG4734/PE, 04/04/2021, AC13116721, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFG4836/PE, 15/05/2020, FA405681, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG4836/PE, 20/02/2021, AC12899153, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG4836/PE, 02/04/2021, AC13104324, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG4836/PE, 25/04/2021, AC13229011, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG4912/PE, 04/12/2020, AC12542450, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG4950/PE, 01/02/2021, AC12819567, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG4950/PE, 17/02/2021, AC12888895, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFG5567/PE, 26/02/2020, AC11193095, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG5761/PE, 30/08/2020, AC12132189, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFG5964/PE, 17/03/2021, AC13011920, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG6579/PE, 06/09/2021, AC13757425, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG7213/PE, 09/12/2020, AC12566367, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG7213/PE, 08/08/2021, AC13651066, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG7634/PE, 20/01/2020, F11223064, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG7719/PE, 18/04/2021, FA86771, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG8417/PE, 09/12/2020, AC12567487, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG8589/PE, 30/01/2020, F11256752, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG8589/PE, 30/11/2020, FA393624, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG8589/PE, 29/12/2020, FA463894, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG8589/PE, 12/02/2021, FA652344, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG8629/PE, 28/12/2019, F11120281, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFG8854/PE, 21/01/2020, F11226322, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG89281/PE, 01/11/2020, AC12382592, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG9281/PE, 12/03/2021, AC12984916, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG9281/PE, 20/03/2021, AC13026129, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG9382/PE, 01/12/2020, AC12529577, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG9511/PE, 11/04/2021, AC13154887, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG9617/PE, 30/01/2021, FA597750, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFG9699/PE, 29/03/2020, AC11373778, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFG9861/PE, 18/09/2020, FA213340, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFH0037/PE, 10/03/2020, F11397712, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFH1191/PE, 22/03/2020, AC11321190, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFH1191/PE, 01/06/2020, AC1174780, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFH1728/PE, 22/08/2021, AC13697414, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFH4028/PE, 01/03/2021, AC12940706, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFH5794/PE, 19/09/2021, AC13801068, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFH5794/PE, 08/05/2021, FA926142, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFH6465/PE, 27/02/2021, AC12932843, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFH6561/PE, 27/03/2020, AC11367824, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFH6593/PE, 07/08/2020, FA120571, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFH8724/PE, 11/06/2020, AC11819199, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFH8724/PE, 21/05/2020, AC11700582, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFI0045/PE, 21/02/2021, AC12907300, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFI0979/PE, 13/01/2020, F1195770, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFI0979/PE, 13/01/2021, AC12741509, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFI3473/PE, 09/02/2020, AC11090903, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFI3473/PE, 09/02/2020, AC11091080, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFI3786/PE, 21/07/2020, AC11990939, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFI3786/PE, 22/12/2020, FA444520, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFI3786/PE, 24/12/2020, AC12629733, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFI3786/PE, 28/12/2020, AC12660584, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFI3786/PE, 15/02/2021, FA664598, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFI5990/PE, 21/04/2020, AC11534470, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFI7667/PE, 13/08/2021, FA1164920, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFI8212/PE, 04/10/2020, AC12316514, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFI8844/PE, 02/10/2020, AC12258174, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFI934/PE, 31/08/2020, AC12139612, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFJ6420/PE, 12/03/2020, AC11261155, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFJ4858/PE, 19/02/2021, AC12896880, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFJ6275/PE, 18/04/2020, AC11511410, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFJ8501/PE, 23/12/2020, AC12627501, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFJ8501/PE, 08/03/2020, AC11243378, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFJ8501/PE, 23/12/2020, AC12627501, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFJ8501/PE, 21/03/2020, AC11310563, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFK0164/PE, 12/01/2020, F1192053, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFK1750/PE, 02/02/2021, FA613152, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFK1804/PE, 17/12/2020, AC12590829, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFK2751/PE, 24/01/2021, AC12779131, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFK2928/PE, 25/12/2019, AC10817311, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFK5030/PE, 26/10/2020, AC12362397, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFK5513/PE, 20/02/2020, AC11151627, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFK5513/PE, 07/03/2020, AC11233232, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFK5513/PE, 23/02/2020, AC11163544, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFK5561/PE, 06/12/2020, AC12549926, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFK7128/PE, 04/06/2020, AC11784441, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFK7288/PE, 18/11/2020, FA363393, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFK8144/PE, 01/01/2021, FA474055, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFK8396/PE, 06/07/2020, AC11931240, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFK8974/PE, 18/04/2020, FA8828, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFK9256/PE, 12/06/2021, AC13432100, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFK9335/PE, 11/10/2020, AC12297471, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFL0308/PE, 17/03/2020, AC11292417, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFL0895/PE, 02/04/2020, AC11400856, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFL0895/PE, 14/01/2021, AC12745458, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFL2053/PE, 16/02/2020, AC1129354, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFL2714/PE, 30/05/2020, AC11757991, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFL4749/PE, 06/05/2020, AC11620015, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFL4749/PE, 25/07/2020, AC12003702, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFL4879/PE, 0

218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU8743/PE, 28/12/2020, FA459765, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFU8743/PE, 07/01/2021, FA499384, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFU8743/PE, 01/02/2021, FA608159, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFU8743/PE, 08/02/2021, FA636349, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFU9129/PE, 15/03/2020, AC11274770, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9149/PE, 28/02/2021, AC12936490, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9254/PE, 14/05/2020, AC11662940, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9254/PE, 13/02/2021, AC12865322, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9254/PE, 09/03/2020, F11395370, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9516/PE, 12/02/2020, AC11167372, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9569/PE, 02/02/2020, AC11053846, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9644/PE, 07/01/2021, AC12709770, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9705/PE, 03/02/2020, AC11071194, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9705/PE, 10/02/2020, AC11107504, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R\$ 880,41; KFU9995/PE, 15/04/2020, AC11495210, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU0023/PE, 26/12/2019, AC10823382, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU0528/PE, 11/12/2020, FA420966, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU1228/PE, 01/02/2021, FA610285, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU1616/PE, 12/01/2021, AC12739709, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU2123/PE, 17/09/2020, AC12205453, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU269/PE, 07/10/2020, FA258948, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU3058/PE, 12/04/2020, AC11471826, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU3089/PE, 21/01/2020, AC10990331, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFU3236/PE, 08/07/2019, F10406793, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU3236/PE, 15/03/2020, AC12179372, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU3279/PE, 16/06/2020, AC11847885, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU3288/PE, 26/01/2020, AC11023793, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU3465/PE, 08/08/2021, AC13655819, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R\$ 880,41; KFU3607/PE, 22/05/2021, AC13349610, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU4894/PE, 08/03/2020, AC11266822, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU4958/PE, 18/02/2021, AC12893520, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU4964/PE, 14/06/2020, AC11835097, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU5474/PE, 24/01/2020, F1234384, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU6684/PE, 05/01/2021, AC12701779, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU6816/PE, 14/07/2020, AC11958911, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU7042/PE, 13/01/2021, AC12738524, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU7507/PE, 24/04/2020, AC11551579, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU7744/PE, 24/01/2021, FA572898, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFU8340/PE, 06/08/2019, AC9981960, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU8574/PE, 01/09/2020, AC12141536, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFU9084/PE, 19/05/2021, KFU9084/PE, 16/05/2021, AC13325711, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9874/PE, 22/03/2021, FA787509, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9882/PE, 19/10/2020, AC12342850, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFU9884/PE, 16/04/2020, AC11503795, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9495/PE, 11/01/2021, AC12731805, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 25/12/2019, F11103506, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 22/03/2020, AC11318742, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 22/03/2020, AC11317061, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFU9888/PE, 22/03/2020, AC11318947, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFU9888/PE, 14/05/2020, AC11665515, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 01/08/2020, AC12028551, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 25/12/2020, AC12640672, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 21/02/2021, AC12906451, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 30/12/2019, AC10851463, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFU9888/PE, 22/02/2020, AC1154782, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFU9888/PE, 06/01/2020, AC11274788, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFU9888/PE, 19/09/2020, AC12125713, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 24/02/2020, F11339984, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 30/04/2020, AC11580668, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 20/05/2020, AC11699150, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 21/05/2020, AC11706009, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 24/05/2020, AC11720095, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 01/06/2020, AC11770238, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 02/02/2020, AC11064279, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 12/04/2020, AC11477824, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 06/01/2020, F1168160, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 31/01/2021, FA602754, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 22/02/2021, FA691218, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 26/08/2020, FA161715, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 21/09/2020, FA220460, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 29/12/2019, AC10841964, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFU9888/PE, 25/12/2020, AC12638597, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 15/06/2020, AC11838355, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 02/10/2020, FA251110, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R\$ 880,41; KFU9888/PE, 20/05/2020, FA37984, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 28/05/2021, RA82507, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KFU9888/PE, 31/03/2021, AC13091990, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 24/04/2021, AC13215118, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 23/08/2020, AC12111114, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 05/12/2020, AC12544380, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 03/04/2021, AC13016785, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 11/03/2020, F11400606, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 09/05/2021, AC1150060, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 04/09/2020, AC12150845, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 29/04/2021, RA61160, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KFU9888/PE, 20/01/2020, F11222610, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 16/02/2020, F11312725, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 28/04/2021, AC13242735, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFU9888/PE, 04/10/2020, AC12270190, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 14/01/2020, F11201133, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFU9888/PE, 14/03/2021, AC12999727, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 01/01/2020, AC10863046, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 28/09/2020, AC12248535, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 21/10/2020, FA294286, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 13/01/2020, F1197454, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 17/05/2021, AC13334800, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 20/04/2020, AC11530156, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 01/12/2020, AC12530177, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 15/03/2020, AC11281326, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 24/04/2021, AC13215495, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 04/07/2021, AC13515600, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 04/07/2021, AC13514859, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 25/04/2021, AC13229305, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFU9888/PE, 23/02/2020, F11334826, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 08/03/2020, F11388519, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 15/01/2020, F11204485, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 25/01/2020, F11236999, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 10/05/2020, AC11645778, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 21/01/2021, AC12276537, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 04/08/2019, AC9979010, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 11/05/2020, AC11652120, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 10/06/2020, AC11813328, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 14/07/2021, AC13559887, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 04/09/2020, AC12150128, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFU9888/PE, 27/02/2020, AC11194458, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 04/03/2020, AC11226058, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 25/03/2020, AC11346185, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 09/05/2020, AC11641624, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 20/06/2020, AC11864607, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 22/06/2020, AC11874033, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 23/09/2020, AC12230474, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 18/03/2021, AC13019742, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 20/09/2020, AC12215807, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 27/03/2021, AC13067836, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 18/03/2021, FA761674, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 20/09/2020, AC12216196, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFU9888/PE, 29/12/2020, AC12666361, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 18/03/2020, AC11297940, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 18/01/2021, AC12756069, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 14/03/2021, AC12995454, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 09/07/2020, AC11940273, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 16/02/2020, AC1134242, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 30/07/2020, AC12021034, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 09/12/2020, FA415482, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 19/06/2020, AC11857805, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 12/09/2020, AC12184707, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 24/04/2021, FA884962, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 23/05/2020, AC11744877, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 03/06/2020, AC11777178, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 04/06/2020, AC11780004, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 20/05/2020, AC11697050, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 09/04/2021, FA842305, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 02/05/2021, AC13262213, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 16/06/2021, FA1020600, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 16/06/2020, AC1186170, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 18/07/2020, AC11973244, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 09/02/2020, F11289477, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFU9888/PE, 04/06/2021, AC13405480, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 06/09/2020, AC12160832, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 29/08/2021, AC13719752, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 12/05/2021, AC13307934, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 21/03/2020, AC11312345, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 14/10/2020, AC12304621, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 21/04/2021, AC13205821, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 19/01/2020, F12181702, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 18/12/2020, AC12602193, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 06/10/2020, AC12274498, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 16/12/2020, AC12597602, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 04/04/2021, AC13113080, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 18/05/2021, AC13367556, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFU9888/PE, 25/04/2020, FA15280, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 07/06/2020, AC11799554, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 11/03/2020, AC11259606, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 08/02/2020, AC11087457, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFU9888/PE, 12/02/2020, F11298390, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 07/01/2021, FA499414, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 26/02/2021, AC12922856, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 10/08/2020, FA127169, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 28/12/2019, AC10832841, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 29/02/2020, F1136599, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 05/03/2020, F11376599, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KFU9888/PE, 17/01/2021, FA544010, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 17/09/2020, AC13794886, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 15/03/2020, F11411995, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 28/01/2021, FA589448, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 10/07/2020, AC11942004, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 12/07/2020, AC11950554, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 14/04/2021, AC13171943, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 22/04/2021, AC13208987, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 08/05/2021, AC13285744, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 04/05/2020, AC11608627, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 04/05/2020, AC11606993, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 22/01/2021, AC12769594, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 13/01/2021, AC12714398, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 02/01/2020, AC11087696, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 10/08/2020, AC12039314, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 12/07/2021, AC13552572, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 17/04/2021, AC12177488, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 16/03/2021, RA36246, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KFU9888/PE, 14/03/2020, F11407114, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 13/01/2020, AC11252598, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 09/03/2020, AC11025451, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 03/03/2020, AC11257491, 21/01/2021, AC11312370, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 18/01/2020, AC10969316, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 23/02/2020, F11333102, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 10/10/2020, AC12287603, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 31/10/2020, AC12382711, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 22/04/2021, AC13209339, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 24/05/2020, AC12171749, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 24/05/2020, AC1179127, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 31/05/2020, AC1157940, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 26/07/2020, AC12007597, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 15/01/2021, FA534309, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KFU9888/PE, 05/09/2020, AC12152899, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; K

III), R\$ 293,47; KGU7536/PE, 17/02/2021, RA18400, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KGU7536/PE, 22/02/2021, RA21311, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KGU7536/PE, 11/03/2021, RA34472, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KGU7536/PE, 16/03/2021, RA36327, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KGU7536/PE, 18/03/2021, RA37439, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KGU7536/PE, 14/04/2021, RA50281, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KGV119/PE, 17/05/2021, RA76000, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KGV4494/PE, 01/02/2020, AR977870, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KGW1276/PE, 27/01/2021, RA5707, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KGW4892/PE, 22/02/2021, RA21745, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KGY6452/PE, 02/07/2021, RA98560, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHB7810/PE, 03/03/2021, RA28618, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHB8843/PE, 17/06/2021, RA94165, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHE1269/PE, 07/05/2021, RA69306, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHE1269/PE, 11/06/2021, RA91450, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHE1963/PE, 02/03/2021, RA27620, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHE815/PE, 04/06/2021, RA85352, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHF3311/PE, 18/06/2021, RA94955, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHF5053/PE, 20/02/2020, AR980499, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KHH4534/PE, 28/12/2019, AR973433, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KHI2489/PE, 02/02/2021, RA9958, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHI2489/PE, 29/04/2021, RA61550, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHJ1293/PE, 01/03/2021, RA26690, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHJ1293/PE, 28/04/2021, RA59734, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHJ1293/PE, 25/05/2021, RA80024, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHJ911/PE, 03/02/2021, RA10689, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHL5167/PE, 15/03/2021, RA35410, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHL5167/PE, 23/03/2021, RA38656, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHL5167/PE, 01/02/2020, AR97765, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KHM7916/PE, 23/07/2021, RA104667, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHN3574/PE, 23/08/2021, RA116525, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHN7730/PE, 24/08/2021, RA117327, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHO0272/PE, 11/03/2021, RA34561, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHO1796/PE, 29/01/2021, RA7300, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHQ1796/PE, 03/05/2021, RA64436, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHR0727/PE, 01/03/2021, RA26780, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHR5149/PE, 16/03/2021, RA36238, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHS5432/PE, 03/03/2021, RA28677, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHS8058/PE, 08/07/2021, RA100050, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHT7422/PE, 21/01/2021, RA1744, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHV6524/PE, 09/03/2021, RA32780, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHW1538/PE, 18/03/2021, RA37404, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHW1538/PE, 30/04/2021, RA63049, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHW7256/PE, 28/04/2021, RA59890, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHX2885/PE, 24/03/2021, RA39210, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHX4301/PE, 05/04/2021, RA44150, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHY1924/PE, 29/12/2019, AR973743, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; KHY4033/PE, 13/05/2021, RA72722, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHY6714/PE, 15/07/2021, RA102397, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHY7670/PE, 06/04/2021, RA44869, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHY9702/PE, 13/05/2021, RA72641, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHY9702/PE, 14/05/2021, RA4768, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KID3249/PE, 04/05/2021, RA65980, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KID5761/PE, 10/02/2021, RA17691, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KID9801/PE, 19/03/2021, RA37790, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIG1708/PE, 03/03/2021, RA28758, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIH0828/PE, 03/05/2021, RA64487, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIH0828/PE, 04/05/2021, RA65556, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIH8088/PE, 02/02/2021, RA98850, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KII0194/PE, 29/04/2021, RA61320, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KII0714/PE, 16/06/2021, RA93576, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KII912/PE, 10/09/2021, RA127284, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KII4539/PE, 30/08/2021, RA120514, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KII5927/PE, 23/07/2021, RA104551, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KII6188/PE, 08/04/2021, RA46560, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KII6835/PE, 28/01/2021, RA68827, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIK0798/PE, 23/03/2021, RA38737, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIK8641/PE, 20/05/2021, RA78348, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIK9093/PE, 22/06/2021, RA96168, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIM9086/PE, 18/03/2021, RA37358, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIN7184/PE, 14/04/2021, RA50460, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIN843/PE, 30/04/2021, RA63219, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIO6148/PE, 19/01/2021, RA225, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIP3577/PE, 25/12/2019, AR973212, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KIP7353/PE, 09/06/2021, RA89056, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIP7353/PE, 05/07/2021, RA98888, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIS8J44/PE, 24/02/2021, RA23250, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIT6404/PE, 18/02/2021, RA20145, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIT9474/PE, 16/03/2021, RA36122, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIZ3578/PE, 08/06/2021, RA88459, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJ4916/PE, 08/09/2021, RA125451, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJ4916/PE, 17/06/2021, RA94157, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJL0J55/PE, 08/04/2021, RA46470, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJO7335/PE, 10/02/2020, AR979083, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KJR3944/PE, 04/03/2021, RA29819, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJS1234/PE, 29/02/2020, AR981185, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KJT1986/PE, 24/02/2021, RA23667, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJV2027/PE, 25/05/2021, RA79999, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJV3960/PE, 03/02/2021, RA10573, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJV3960/PE, 04/02/2021, RA11227, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJV7301/PE, 26/05/2021, RA80997, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJW7418/PE, 07/06/2021, RA87150, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJX2C75/PE, 21/05/2021, RA78631, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJY0634/PE, 14/09/2021, RA129031, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJY4267/PE, 27/01/2021, RA6142, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJY4267/PE, 28/01/2021, RA69893, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJY4267/PE, 29/01/2021, RA7726, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJY4267/PE, 01/02/2021, RA8498, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJY4267/PE, 10/03/2021, RA33751, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJY4267/PE, 31/05/2021, RA38635, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJY9207/PE, 17/05/2021, RA75977, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJZ4930/PE, 04/03/2021, RA29827, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJZ4930/PE, 08/03/2021, RA31872, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJZ4930/PE, 23/03/2021, RA38842, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJZ6209/PE, 23/03/2021, RA38664, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJZ9447/PE, 04/05/2021, RA65904, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKA6761/PE, 19/02/2021, RA20846, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKA6761/PE, 22/02/2021, RA21532, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKA8341/PE, 03/03/2021, RA28731, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKA8341/PE, 19/03/2021, RA37811, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKB4627/PE, 09/07/2021, RA100327, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKC5411/PE, 24/03/2021, RA39342, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKG1912/PE, 16/02/2020, AR979601, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; KKG1912/PE, 16/02/2020, AR979539, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; KKG9636/PE, 19/01/2021, RA578, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKG9636/PE, 06/05/2021, RA6350, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKS5052/PE, 21/01/2021, RA14226, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKG9636/PE, 25/01/2021, RA4611, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKG9636/PE, 27/01/2021, RA6169, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKG9636/PE, 04/02/2021, RA11375, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKI0923/PE, 02/06/2021, RA84780, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKI6645/PE, 06/05/2021, RA68199, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKI3953/PE, 23/08/2021, RA116550, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKK3439/PE, 27/01/2021, RA5855, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKL2802/PE, 03/05/2021, RA64851, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKL4790/PE, 25/02/2021, RA24701, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKL6000/PE, 30/04/2021, RA62239, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKL6441/PE, 21/05/2021, RA78852, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKP2547/PE, 12/01/2020, AR975789, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KKP2547/PE, 29/02/2020, AR980936, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KKP2547/PE, 03/03/2020, AR982025, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KKK2924/PE, 08/04/2021, RA46314, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKK2924/PE, 08/04/2021, RA46543, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKR6F00/PE, 13/08/2021, RA112830, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKS5072/PE, 07/05/2021, RA69527, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKS9552/PE, 13/08/2021, RA112376, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKT8733/PE, 27/01/2021, RA5774, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKK2227/PE, 19/01/2021, RA560, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKK2227/PE, 27/01/2021, RA5782, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKK2300/PE, 03/03/2020, AR981908, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; KKY4676/PE, 07/06/2021, RA86766, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKY4801/PE, 10/03/2021, RA33336, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKK22690/PE, 06/05/2021, RA68350, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLA6600/PE, 10/02/2020, AR979032, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KLB1063/PE, 14/05/2021, RA47733, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLC2339/PE, 29/01/2021, RA7661, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLC3239/PE, 03/03/2021, RA29177, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLC3239/PE, 19/03/2021, RA37935, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLC3340/PE, 03/09/2021, RA124307, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLC4489/PE, 16/02/2020, AR979466, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KLC8428/PE, 07/03/2020, AR982505, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KLD4413/PE, 19/02/2021, RA20609, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLEA599/PE, 26/05/2021, RA81160, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLG8804/PE, 05/05/2021, RA66471, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLJ1780/PE, 18/01/2020, AR976300, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KLK2720/PE, 25/03/2021, RA39440, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLK2720/PE, 14/04/2021, RA50354, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLK2720/PE, 26/05/2021, RA81233, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLK2720/PE, 02/06/2021, RA85077, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLK2720/PE, 16/06/2021, RA93444, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLK2720/PE, 23/06/2021, RA96842, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKL6862/PE, 20/07/2021, RA103202, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKL6959/PE, 14/07/2021, RA101811, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKL7G67/PE, 30/06/2021, RA98187, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLM5157/PE, 14/03/2020, AR982688, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KLM9720/PE, 25/02/2021, RA24183, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLM9720/PE, 24/03/2021, RA39385, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLO8587/PE, 28/01/2021, RA6967, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLP2879/PE, 28/04/2021, RA60236, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLP6521/PE, 04/08/2021, AR954005, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KLP8847/PE, 25/02/2021, RA24523, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLS950/PE, 05/03/2021, RA31007, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLS9713/PE, 23/08/2021, RA116622, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLT7895/PE, 19/07/2021, RA102915, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLU5481/PE, 15/03/2021, RA35527, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLU7088/PE, 12/08/2021, RA115566, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLU7160/PE, 21/07/2021, RA103911, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLV0634/PE, 28/01/2021, RA6665, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLV4090/PE, 04/08/2021, AR953742, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KLV5550/PE, 17/03/2021, RA36866, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLV8581/PE, 02/06/2021, RA85166, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLV9116/PE, 09/06/2021, RA89153, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLV9116/PE, 09/06/2021, RA89170, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLY1108/PE, 07/08/2021, RA87081, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLY2138/PE, 24/12/2020, RA452400, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; KLY2338/PE, 21/07/2020, FA91330, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KLY2G64/PE, 14/02/2021, FA872468, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KLY3405/PE, 27/12/2019, FA117280, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; KLY4369/PE, 05/12/2020, FA407189, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; KLY4468/PE, 11/12/2020, FA433103, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KLY6373/PE, 04/08/2021, FA16280, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KLY6490/PE, 10/04/2021, FA846564, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; KLY7870/PE, 17/06/2020, FA59767, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KLY7870/PE, 12/07/2020, FA61955, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KLY9567/PE, 26/04/2021, FA89289, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; KLY901/PE, 08/07/2019, F10408399, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; KY2007/PE, 02/02/2021, FA911307, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KLY1169/PE, 08/09/2020, FA190740, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KLY1535/PE, 18/07/2020, FA87655, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KLY1811/PE, 29/01/2021, FA59670, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; KLY2420/PE, 22/07/2021, FA1113390, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; KLY2641/PE, 28/04/2021, FA98904, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KLY2269/PE, 13/04/2021, FA854354, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; KLY3288/PE, 01/03/2021, RA27247, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLY3952/PE, 01/03/2020, F11366337, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; KLY427, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLY427/PE, 23/09/2020, FA226116, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KLY427/PE, 29/12/2020, FA465544, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; KLY28754/PE, 17/12/2020, FA433286, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KLY8181/PE, 09/08/2021, FA1158858, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; KLY2912/PE, 26/01/2021, FA582990, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KLY296/PE, 22/08/2020, FA1539593, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KLY29358/PE, 18/11/2020, FA364241, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KLY29358/PE, 09/12/2020, FA417094, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KLY29647/PE, 14/06/2021, FA101913, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; KMA1276/PE, 23/09/2020, FA226256, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; KMA2325/PE, 10/07/2020, FA79350, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KMA2325/PE, 24/07/2020, FA96247, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KMA3669/PE, 16/12/2020, FA490644, 5746-1(Art. 18

14/03/2021, FA765297, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NQC3033/PE, 05/03/2021, FA732089, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NQD4959/PE, 01/02/2021, FA619027, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; NQE7899/PE, 21/07/2021, FA111274, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NQE9C16/PE, 04/02/2021, FA622593, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NQF6760/PE, 28/08/2020, FA167462, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NQG2722/PE, 01/12/2020, FA397271, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NQI7943/PE, 13/02/2021, FA658580, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NQK7617/PE, 22/03/2021, FA788602, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NQK9970/PE, 07/10/2020, F1137172, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NQP1248/PE, 28/05/2020, FA44220, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NQV0507/PE, 21/07/2020, FA91792, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NQY4327/PE, 30/08/2020, FA172768, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NSQ7156/PE, 16/01/2020, F1120847, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NSV6950/PE, 26/02/2021, RA25236, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; NSZ3120/PE, 20/05/2021, FA955584, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NTF0443/PE, 21/02/2020, F11327927, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NTJ2918/PE, 02/03/2020, F11369980, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; NTF5944/PE, 11/03/2021, FA753680, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NUP6297/PE, 14/12/2020, FA429300, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NUQ7104/PE, 03/10/2020, FA249485, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NUQ9749/PE, 08/08/2020, FA123740, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NUQ9749/PE, 11/09/2020, FA196384, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NUW8545/PE, 31/03/2021, FA814409, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NUY2728/PE, 03/02/2021, FA10794, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; NVD254/PE, 08/12/2020, FA414397, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NVE4931/PE, 31/01/2021, FA607047, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NVG7911/PE, 05/10/2020, FA253822, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NVH1C80/PE, 10/02/2021, FA647030, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NVJ2501/PE, 01/02/2020, F11265140, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NVM6704/PE, 30/01/2021, FA600573, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NVN1A45/PE, 17/08/2020, FA144039, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NVY2H87/PE, 13/05/2021, FA938485, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NVW0866/PE, 01/02/2020, F1126526, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NVW0866/PE, 21/08/2020, FA151434, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NWT9242/PE, 05/06/2020, FA50034, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXX566/PE, 17/01/2021, FA547303, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXX1847/PE, 01/06/2021, RA824261, RA82580, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; NXX285/PE, 31/05/2021, FA980597, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NXXE950/PE, 28/05/2020, F1126526, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; NXX7C12/PE, 06/06/2021, FA986736, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXXL3591/PE, 05/10/2020, FA254837, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NXU0A56/PE, 26/06/2021, FA1047134, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXU1423/PE, 10/09/2020, FA195750, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXU1H06/PE, 19/02/2021, FA680887, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXU124/PE, 13/08/2020, FA135188, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NXU2158/PE, 09/02/2020, F1129129, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NXU2383/PE, 19/07/2020, FA9097, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NXU2765/PE, 13/07/2021, RA101390, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; NXU4005/PE, 11/06/2021, FA1008481, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXU4255/PE, 29/08/2020, FA169821, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXU5772/PE, 23/07/2021, FA1116047, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; NXU5924/PE, 29/04/2020, FA19269, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NXU6549/PE, 27/10/2020, FA309755, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXU6835/PE, 02/03/2021, RA28234, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; NXU6B44/PE, 02/04/2021, FA822258, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXU6G74/PE, 05/03/2021, FA790925, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXU7064/PE, 22/02/2020, F11332076, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NXU7303/PE, 24/02/2020, F11343060, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXU8163/PE, 20/01/2021, FA558062, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXU8163/PE, 20/01/2021, FA558216, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXU8744/PE, 17/06/2021, FA1023480, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXU8911/PE, 15/03/2020, F1144749, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NXU9157/PE, 27/06/2021, FA1049862, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXV0014/PE, 20/05/2020, FA38476, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXV0014/PE, 28/05/2020, FA441155, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXV0852/PE, 26/10/2020, FA307655, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXV0934/PE, 17/08/2020, FA143474, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXV1059/PE, 26/02/2021, FA704603, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NXV1573/PE, 22/01/2021, RA2325, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; NXV1573/PE, 12/03/2021, RA35134, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; NXV1851/PE, 12/05/2021, FA936024, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NXV2F41/PE, 21/06/2021, FA1034237, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXV3353/PE, 09/09/2020, FA193773, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXV3775/PE, 18/06/2020, FA60560, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXV4274/PE, 02/06/2020, FA47769, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NXV4F85/PE, 21/07/2020, FA91784, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXV5805/PE, 09/01/2021, FA511317, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXV6062/PE, 29/04/2021, FA900968, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXV6403/PE, 06/10/2020, F1169728, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NXV6685/PE, 11/12/2020, FA241580, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXV6685/PE, 29/12/2020, FA465153, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXV7233/PE, 08/07/2019, F14008087, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NXV7363/PE, 12/01/2021, FA524940, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NXV7368/PE, 18/01/2021, FA509991, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NXV7552/PE, 24/09/2020, FA220838, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXV7608/PE, 02/02/2021, FA614825, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NXV7A98/PE, 17/03/2021, FA755853, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXV8J62/PE, 27/12/2020, FA459226, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXV9444/PE, 16/08/2020, FA141307, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXV9556/PE, 30/01/2020, AR977471, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; NXV9858/PE, 28/01/2020, F11251700, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NXV9858/PE, 18/02/2020, F11319908, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NXW0344/PE, 05/03/2021, RA731910, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; NXW0384/PE, 24/10/2020, FA302513, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXW0477/PE, 18/02/2021, FA676928, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NXW1010/PE, 18/02/2021, FA676871, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXW1785/PE, 21/08/2021, FA1193645, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NXW2791/PE, 26/07/2020, FA99483, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXW2982/PE, 06/05/2021, RA67990, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; NXW2E49/PE, 06/10/2020, FA257321, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXW3129/PE, 02/02/2021, FA615112, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NXW3939/PE, 16/02/2020, F11314558, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NXW4687/PE, 21/02/2020, F11327447, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; NXW4687/PE, 12/03/2020, F11403925, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NXW4777/PE, 15/02/2021, FA666272, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXW5269/PE, 24/09/2020, FA228135, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXW5878/PE, 18/08/2020, FA145574, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NXW7372/PE, 19/08/2020, FA146945, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXW7432/PE, 23/02/2021, FA695744, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NXW7615/PE, 13/09/2020, FA202500, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXW7615/PE, 18/10/2020, FA286704, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXW7833/PE, 14/02/2020, F11304552, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NXW9130/PE, 28/01/2021, FA592279, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXW9993/PE, 11/06/2021, FA1016948, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NXY3A66/PE, 24/01/2021, FA576044, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NYD7806/PE, 07/05/2020, FA25498, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NYF3388/PE, 13/05/2021, FA937780, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NYN4G17/PE, 26/08/2021, FA1211392, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NYP5760/PE, 13/06/2020, FA56539, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NYP7823/PE, 23/02/2021, FA695523, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; NYS0E05/PE, 11/05/2021, FA850103, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NYS3705/PE, 12/05/2021, FA935877, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NYT8J21/PE, 22/09/2020, FA224415, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NYS5723/PE, 08/02/2020, F11285868, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NZE2434/PE, 27/04/2020, FA17215, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NZG6235/PE, 27/08/2021, FA119931, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; NZK2852/PE, 09/04/2021, FA844154, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NZL7738/PE, 11/09/2020, FA198856, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NZN3131/PE, 14/05/2021, RA74911, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; NZR9G69/PE, 27/04/2021, FA895921, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NZV8B92/PE, 07/02/2021, FA635636, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OAI7705/PE, 26/10/2020, FA308228, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OAI9651/PE, 18/03/2021, FA778518, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OCB2F38/PE, 02/03/2021, FA741443, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OCD4H59/PE, 15/07/2021, RA102338, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; OCE5192/PE, 14/04/2021, FA857108, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OCE5192/PE, 20/05/2021, FA955320, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OCE7221/PE, 09/06/2021, FA1003595, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OC1118/PE, 10/11/2020, FA344640, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OCO7035/PE, 30/06/2020, FA707710, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; ODK0566/PE, 25/10/2020, FA305874, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; ODK0566/PE, 08/12/2020, FA414265, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; ODM5581/PE, 04/06/2021, RA85476, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; ODX6317/PE, 02/10/2020, FA399770, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; ODZ3389/PE, 05/07/2020, FA75010, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OEM9039/PE, 23/06/2020, FA64515, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OEM9039/PE, 22/07/2020, FA92446, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OEM9039/PE, 29/08/2020, FA169358, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OEM9039/PE, 15/09/2020, FA207154, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OEM9039/PE, 19/09/2020, FA217060, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OEN8J14/PE, 13/05/2021, RA72803, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; OER05405/PE, 08/07/2020, FA78230, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OES8988/PE, 21/08/2020, FA151612, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OEU3992/PE, 18/12/2020, FA435726, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OEU8796/PE, 27/01/2021, FA588603, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OEWF723/PE, 10/02/2021, FA647286, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OEWF8455/PE, 23/04/2021, FA884032, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OEWF9309/PE, 30/07/2020, FA106617, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OEX6819/PE, 26/08/2020, FA163041, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OEX8456/PE, 27/05/2020, FA43283, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OEY5895/PE, 09/03/2021, FA747221, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; OEZ9598/PE, 12/01/2021, FA525814, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OEZ9786/PE, 17/04/2021, FA866395, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; OFA0439/PE, 31/01/2020, F11261586, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OFA5009/PE, 07/12/2020, FA412319, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OFA5900/PE, 13/12/2020, FA427391, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OFA8612/PE, 20/08/2020, FA148891, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OFC0H72/PE, 19/06/2021, FA1028458, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OFC6C75/PE, 24/08/2021, FA1204698, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OFD7B70/PE, 22/07/2021, FA1113820, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OFF0561/PE, 23/02/2020, F11337604, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OFQ6495/PE, 13/12/2020, FA427030, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OFY6184/PE, 31/01/2021, FA606938, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OFZF0910/PE, 12/06/2020, FA55524, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OFZ8421/PE, 03/09/2020, FA180590, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OGA2609/PE, 19/01/2021, FA555268, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OGA2609/PE, 20/02/2021, FA685234, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OGA2609/PE, 04/03/2021, FA729258, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OGB8D58/PE, 30/05/2021, FA978444, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; OGC9577/PE, 10/12/2020, FA419933, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OGD5885/PE, 25/06/2021, FA1044488, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OGD6774/PE, 07/12/2020, FA412289, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OGD6774/PE, 21/12/2020, FA443796, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OGD6774/PE, 05/01/2021, FA493939, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OGE5G57/PE, 13/04/2021, FA855040, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OGE7289/PE, 09/04/2021, FA484410, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; OGE8J15/PE, 21/03/2021, FA785492, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OGE9724/PE, 06/06/2020, FA51065, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OGF7806/PE, 03/03/2020, F11382626, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OGH7067/PE, 24/08/2020, FA158528, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OHD8388/PE, 09/02/2020, F11291710, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OHEZB04/PE, 07/02/2021, FA635601, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OHF4176/PE, 21/07/2021, FA111401, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OHH6819/PE, 18/06/2020, FA60382, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OHH6819/PE, 19/04/2021, FA872476, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OHH2087/PE, 26/07/2020, FA99513, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OHH2G41/PE, 29/01/2021, FA596576, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OHH6E86/PE, 16/06/2021, RA93398, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; OHH7F64/PE, 11/01/2021, FA5181827, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OHH7F64/PE, 06/05/2021, FA921701, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OHI2851/PE, 14/07/2021, FA1092458, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OHI5982/PE, 20/02/2020, F11325142, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OHJ1F87/PE, 05/02/2021, FA626823, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; OHJ4047/PE, 09/09/2020, FA193730, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OHJ5799/PE, 04/03/2021, RA29975, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; OHK6630/PE, 15/06/2020, FA57853, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OHX3914/PE, 29/09/2020, FA239560, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OHY1473/PE, 13/02/2020, F11302444, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OIK7242/PE, 27/06/2020, FA68049, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OIK7242/PE, 31/07/2020, FA109101, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OIK7242/PE, 15/08/2020, FA139752, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OIK7242/PE, 18/09/2020, FA215106, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OIQ7740/PE, 28/03/2021, FA805205, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OIQ674/PE, 02/10/2020, FA247253, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OJD1792/PE, 01/09/2020, FA177468, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OJS6458/PE, 22/09/2020, FA2224210, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OJT1254/PE, 29/07/2020, FA104754, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OJT9A01/PE, 31/03/2021, FA814689, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OJT9A01/PE, 21/04/2021, FA877699, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OJU3F01/PE

Auratarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 043/2021

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detrans.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDORABRIMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

AVE5492/PE, 26/09/2019, ED39910929, 6050 1(Art. 208), R\$ 293,47; CYB9543/PE, 26/11/2020, ED1215865, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; ELK6686/PE, 26/11/2020, ED34537928, 7633 1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; FDR6559/PE, 26/11/2020, ED32344944, 7633 1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; FDR6559/PE, 26/11/2020, ED32332193, 6041 2(Art. 207), R\$ 195,23; ISX9790/PE, 26/11/2020, ED22955223, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; JIU2952/PE, 26/11/2020, ED30137259, 5185 1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; JKS8713/PE, 16/01/2020, AG680537, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; JMK1021/PE, 26/11/2020, ED18733955, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; JN17260/PE, 26/12/2019, AG673174, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; JOA1657/PE, 27/12/2019, AG673549, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; JOA1657/PE, 20/02/2020, AG690222, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; JQP4060/PE, 26/11/2020, ED38936240, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KFQ7226/PE, 22/01/2020, AG682475, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KFR7508/PE, 26/11/2020, FA384008, 5746 1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KFS3355/PE, 13/01/2020, AG678583, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KFS4296/PE, 27/02/2020, AG691903, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KFU6780/PE, 17/02/2020, AG688961, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KFU7353/PE, 21/01/2020, AG681878, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KFY3097/PE, 12/02/2020, AG687973, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KFY3414/PE, 26/11/2020, ED17732645, 7366 2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; KGA6912/PE, 19/03/2020, AG700368, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KGB9760/PE, 31/01/2020, AG685270, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KGC4747/PE, 13/02/2020, AG688210, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KGC4747/PE, 05/03/2020, AG694147, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KGC4837/PE, 30/03/2020, AG701194, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KGC7759/PE, 26/11/2020, ED19358120, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KG0721/PE, 20/12/2019, AG670450, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KGH1819/PE, 23/12/2019, AG671309, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KGH3956/PE, 26/11/2020, ED30137283, 5185 2(Art. 167), R\$ 195,23; KGI4666/PE, 28/02/2020, AG692659, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KGJ5514/PE, 26/11/2020, ED38936002, 5452 7(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KGK2079/PE, 30/03/2020, AG701240, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KGL1199/PE, 12/02/2020, AG687868, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KGL1199/PE, 13/03/2020, AG699637, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KGL1199/PE, 18/03/2020, AG697995, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KGS3307/PE, 26/11/2020, ED33531179, 7633 2(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; KGS3780/PE, 19/02/2020, AG690036, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KGS5954/PE, 26/11/2020, ED44125797, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KGS7024/PE, 06/03/2020, AG695682, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KGT6651/PE, 04/01/2020, AG675916, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KGW8551/PE, 26/11/2020, ED38936053, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KGX0333/PE, 26/11/2020, ED9534023, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KGX6484/PE, 21/02/2020, AG691091, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KGY6859/PE, 30/12/2019, AG674510, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KGZ2865/PE, 23/12/2019, AG671619, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHC2239/PE, 26/11/2020, ED23151942, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KHE5537/PE, 06/08/2019, AG550218, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHH2352/PE, 26/11/2020, ED16930222, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHJ6786/PE, 26/11/2020, ED8551293, 7633 2(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; KHM3967/PE, 26/11/2020, ED16187201, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KHM6627/PE, 26/11/2020, ED39752665, 5843 4(Art. 196), R\$ 195,23; KHN0277/PE, 13/03/2020, AG699653, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHQ1431/PE, 12/03/2020, AG699017, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHR3060/PE, 28/02/2020, AG692748, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHR3060/PE, 26/11/2020, ED13543299, 7366 2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; KHT4970/PE, 14/02/2020, AG688414, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHT7502/PE, 21/12/2019, AG671015, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHT9470/PE, 11/02/2020, AG687418, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHV4324/PE, 03/02/2020, AG685911, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHV5715/PE, 20/12/2019, AG670078, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHV7842/PE, 26/11/2020, ED38923469, 5469 0(Art. 181, Inc. I), R\$ 130,16; KHX665/PE, 14/02/2020, AG688732, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KID3793/PE, 26/11/2020, ED38923469, 5469 0(Art. 181, Inc. I), R\$ 130,16; KHX665/PE, 14/02/2020, AG688732, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KID3793/PE, 26/11/2020, ED38923469, 5469 0(Art. 181, Inc. I), R\$ 130,16; KID4114/PE, 26/11/2020, ED44955960, 1633 1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; KIH6787/PE, 20/12/2019, AG673400, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIH6603/PE, 21/02/2020, AG691024, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KII16818/PE, 15/04/2020, AG703120, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KII18971/PE, 14/01/2020, AG688503, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIJ0290/PE, 26/11/2020, ED12954569, 6041 2(Art. 207), R\$ 195,23; KIJ0290/PE, 26/11/2020, ED37153187, 5185 2(Art. 167), R\$ 195,23; KIJ5058/PE, 09/04/2020, AG702808, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIK5032/PE, 21/12/2019, ED38918489, 5568 0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; KIK8619/PE, 26/11/2020, ED9933084, 7633 1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; KIL2930/PE, 26/11/2020, ED16186892, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KIM6752/PE, 17/01/2020, AG680782, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIM6752/PE, 07/02/2020, AG686888, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIN4343/PE, 17/03/2020, AG697669, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIO0481/PE, 26/11/2020, ED39133396, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KIP2580/PE, 30/01/2020, AG684923, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIP9475/PE, 15/04/2020, AG703219, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIQ05148/PE, 26/11/2020, ED38362650, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KIQ6550/PE, 13/03/2020, AG699718, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIR2699/PE, 05/02/2020, AG686233, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIS4262/PE, 26/11/2020, ED33323121, 6041 2(Art. 207), R\$ 195,23; KJ19000/PE, 26/11/2020, ED44125916, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KIJ2992/PE, 26/11/2020, ED42125234, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KIW8196/PE, 26/11/2020, ED15739367, 7633 1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; KIX4504/PE, 08/01/2020, AG677234, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJA1536/PE, 07/01/2020, AG676874, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJA5103/PE, 26/11/2020, ED38936266, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KJA7195/PE, 20/04/2020, AG703677, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJB5742/PE, 20/04/2020, AG703782, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJB8406/PE, 13/01/2020, AG678397, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJD5787/PE, 28/02/2020, AG692420, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJD5787/PE, 04/03/2020, AG693574, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJE9744/PE, 26/11/2020, ED32344839, 6041 2(Art. 207), R\$ 195,23; KJF0286/PE, 26/11/2020, ED40132900, 6050 1(Art. 208), R\$ 293,47; KJF2992/PE, 26/11/2020, ED38922993, 5541 3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KJG8063/PE, 26/11/2020, ED36923388, 5380 0(Art. 181, Inc. I), R\$ 130,16; KJH3910/PE, 26/11/2020, ED18360768, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KJH6935/PE, 26/11/2020, ED18360881, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KJO862/PE, 26/11/2020, FA3841153, 5746 1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KJL7875/PE, 26/11/2020, ED11756216, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KJI8673/PE, 21/01/2020, AG682220, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJK1844/PE, 13/03/2020, AG699572, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJK4973/PE, 26/11/2020, ED22954855, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KJL1410/PE, 24/04/2020, AG704533, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJO8062/PE, 26/11/2020, ED41356419, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KJP5437/PE, 20/12/2019, AG702300, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJQ35671/PE, 10/02/2020, AG687337, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJR2868/PE, 27/04/2020, AG705041, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJR6878/PE, 08/04/2020, AG702573, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJR8288/PE, 26/11/2020, ED20959990, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KJS1327/PE, 26/11/2020, ED18162567, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KJT3329/PE, 16/04/2020, AG703324, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJV0572/PE, 26/11/2020, ED17949520, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KJW4627/PE, 26/11/2020, ED22955010, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KJW5784/PE, 26/11/2020, ED17949393, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KJX1935/PE, 30/12/2019, AG674430, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJX2787/PE, 19/01/2020, AG681150, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJZ6005/PE, 23/04/2020, AG704193, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJZ8387/PE, 17/03/2020, AG697537, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKB88315/PE, 26/11/2020, ED12151830, 5746 1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KKB9168/PE, 26/11/2020, ED36924163, 6050 1(Art. 208), R\$ 293,47; KKC8995/PE, 16/03/2020, AG697146, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKD0464/PE, 26/03/2020, AG701135, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKD1598/PE, 27/12/2019, AG673867, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKD5719/PE, 19/03/2020, AG700465, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKE7117/PE, 25/03/2020, AG700970, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKF4944/PE, 09/03/2020, AG696204, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKF7259/PE, 26/11/2020, ED26533382, 6050 1(Art. 208), R\$ 293,47; KKG4605/PE, 26/11/2020, ED2175398, 7625 1(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; KKG8039/PE, 02/03/2020, AG692780, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKH2443/PE, 11/03/2020, AG699300, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKH6092/PE, 23/01/2020, AG682858, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKH6E14/PE, 23/03/2020, AG700743, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKK1180/PE, 20/12/2019, AG670086, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKL3243/PE, 26/11/2020, ED36923612, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KKM1805/PE, 20/12/2019, AG670221, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKM8210/PE, 05/01/2020, ED8130220, 5541 3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKN4927/PE, 28/02/2020, ED17116936, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KKU4967/PE, 29/10/2020, ED38158530, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKU4J35/PE, 25/01/2021, ED39755990, 5851 2(Art. 197), R\$ 130,16; KKU4J35/PE, 06/07/2021, ED11736166, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KKU4J35/PE, 06/07/2021, ED13736190, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; KKU5115/PE, 30/12/2019, ED21317320, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKU5118/PE, 08/07/2020, ED12937818, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; KKU5220/PE, 20/10/2020, ED21364884, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKU5249/PE, 05/03/2020, ED30741512, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; KKU5249/PE, 22/12/2020, ED33532752, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKU5339/PE, 14/02/2020, ED29536269, 5851-1(Art. 197), R\$ 130,16; KKU5506/PE, 23/09/2020, ED35153058, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KKU5669/PE, 18/02/2020, ED31340333, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; KKU5718/PE, 12/08/2019, ED19906128, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKU5916/PE, 15/12/2020, ED18954447, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KKU5J88/PE, 21/12/2020, ED22334148, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; KKU6119/PE, 15/07/2020, ED10935192, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKU6207/PE, 16/05/2021, ED14949325, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KKU6207/PE, 31/05/2021, ED21749395, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KKU6276/PE, 29/08/2020, ED17522608, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KKU6299/PE, 20/03/2020, ED45333911, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKU6624/PE, 06/07/2020, ED7532341, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; KKU6G29/PE, 22/07/2020, ED22127479, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KKU7141/PE, 29/10/2020, ED11133219, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KKU7168/PE, 09/10/2020, ED14727497, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKU7342/PE, 04/06/2021, ED27768833, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; KKU7400/PE, 19/06/2020, ED34525830, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; KKU7400/PE, 24/07/2020, ED21929008, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; KKU7452/PE, 02/09/2020, ED35951442, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; KKU7571/PE, 20/02/2020, ED20316070, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKU7690/PE, 15/12/2020, ED6727602, 5452-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKU7690/PE, 17/12/2020, ED32957040, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KKU7690/PE, 11/08/2020, ED18729591, 5215-2(Art. 170), R\$ 293,47; KKU7795/PE, 14/01/2020, ED12183340, 7633-2(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; KKU8045/PE, 14/10/2020, ED44947886, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KKU8301/PE, 15/02/2020, DE36621021, 5690-0(Art. 184, Inc. II), R\$ 195,23; KKU8386/PE, 11/02/2020, ED44117620, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; KKU8450/PE, 06/02/2020, ED18924464, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KKU8611/PE, 21/01/2020, ED42113333, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KKU8686/PE, 25/11/2020, ED67269940, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KKU8686/PE, 15/08/2020, ED39127434, 5231-1(Art. 172), R\$ 130,16; KKU8879/PE, 03/02/2020, ED35933444, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; KKU8879/PE, 04/03/2020, ED28124935, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; KKU8E50/PE, 13/09/2021, ED26353384, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KKU8G08/PE, 27/01/2021, ED18166511, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKU8G08/PE, 08/02/2021, ED23753632, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKU8G08/PE, 22/03/2021, ED19562577, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; KKU8G78/PE, 07/06/2021, ED20738403, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKU9445/PE, 06/05/2020, ED16232584, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKU9542/PE, 03/03/2020, ED35531206, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KKU9774/PE, 15/04/2021, ED21400651, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKU9790/PE, 04/03/2020, ED41432574, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKU9F78/PE, 09/02/2021, ED36652649, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKU9J19/PE, 27/03/2021, ED15227970, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; KKU9J19/PE, 27/05/2021, ED32355482, 5371-0(Art. 180), R\$ 130,16; KKV0013/PE, 17/08/2021, ED42538520, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KKV0075/PE, 21/09/2020, ED28952030, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; KKV0208/PE, 15/08/2020, ED35148062, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; KKV0287/PE, 17/02/2020, ED8520452, 6017-4(Art. 206, Inc. II), R\$ 293,47; KKV0291/PE, 17/02/2021, ED31940500,

5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KKV0291/PE

7315-0(Art. 252, Inc. I), R\$ 130,16; KKW6494/PE, 29/09/2020, ED34150292, 7315-0(Art. 252, Inc. I), R\$ 130,16; KKW6494/PE, 19/08/2021, ED13346970, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKW6524/PE, 21/02/2020, ED39733369, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; KKW6524/PE, 28/07/2020, ED13128794, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; KKW6524/PE, 12/03/2020, ED39734560, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; KKW6524/PE, 17/03/2020, ED39734926, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; KKW6532/PE, 30/01/2020, ED6521460, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; KKW6568/PE, 21/02/2020, ED25515810, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KKW6568/PE, 23/04/2021, ED8346665, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KKW6568/PE, 28/04/2021, ED27331937, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KKW6568/PE, 26/04/2021, ED24129760, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KKW6568/PE, 08/05/2021, ED6342263, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KKW6578/PE, 28/02/2020, ED39733571, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KKW6644/PE, 02/05/2021, ED7948408, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KKW6644/PE, 02/05/2021, ED20540069, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KKW6644/PE, 12/05/2021, ED22144480, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KKW6668/PE, 26/03/2021, ED41562827, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KKW6839/PE, 05/02/2021, ED29140365, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KKW6A12/PE, 13/03/2021, ED34542972, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; KKW6A12/PE, 13/08/2020, ED18544311, 7633-2(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KKW6F07/PE, 19/08/2021, ED23162308, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKW6H59/PE, 11/06/2021, ED20740513, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKW7013/PE, 15/07/2020, ED36131155, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KKW7013/PE, 12/01/2021, ED9138110, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKW7013/PE, 15/08/2020, ED26729775, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KKW7038/PE, 05/02/2021, ED21348863, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; KKW7040/PE, 04/03/2020, ED87132163, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; KKW7123/PE, 21/11/2020, ED41554417, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KKW7162/PE, 10/02/2020, ED23923122, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KKW7347/PE, 04/03/2020, ED10930425, 7635-1(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; KKW7347/PE, 30/11/2020, ED28754815, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKW7400/PE, 20/01/2020, ED43525775, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKW7586/PE, 31/08/2020, ED43332748, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKW7616/PE, 13/01/2020, ED383239963, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKW7678/PE, 19/01/2020, ED15111210, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; KKW7850/PE, 31/07/2020, ED9255857, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KKW7E76/PE, 15/03/2021, ED20972422, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKW8202/PE, 11/02/2020, ED35934645, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KKW8210/PE, 29/01/2020, ED15515205, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KKW8353/PE, 17/01/2021, ED45365937, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKW8389/PE, 28/12/2020, ED14553022, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKW8389/PE, 29/12/2020, ED34433030, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKW8566/PE, 25/12/2020, ED29136597, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KKW8566/PE, 20/09/2020, ED45733111, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KKW8569/PE, 19/01/2021, ED32959329, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KKW8569/PE, 21/11/2020, ED36922551, 5509-0(Art. 181, Inc. XII), R\$ 130,16; KKW8812/PE, 10/07/2020, ED22941338, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KKW8922/PE, 08/08/2021, ED9346367, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KKW9051/PE, 17/11/2020, ED20724348, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; KKW9169/PE, 06/07/2020, ED6321592, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; KKW9169/PE, 13/07/2020, ED33314925, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; KKW9169/PE, 15/07/2020, ED42921855, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KKW9250/PE, 10/02/2020, ED19330684, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; KKW9349/PE, 05/02/2020, ED21322073, 7625-2(Art. 181, Inc. XI), R\$ 293,47; KKW9353/PE, 23/06/2021, ED16712171, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKW9381/PE, 29/02/2020, ED41335936, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KKW9489/PE, 17/03/2020, ED43531651, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKW9536/PE, 19/01/2020, ED44336844, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KKW9536/PE, 10/07/2021, ED15351010, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KKW9536/PE, 19/01/2020, ED44336844, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KKW9536/PE, 10/07/2021, ED15351010, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KKW9667/PE, 01/04/2021, ED9729592, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KKW9802/PE, 28/01/2021, ED26342108, 6050-1(Art. 207), R\$ 293,47; KKW9802/PE, 06/08/2020, ED16150111, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KKW9880/PE, 07/02/2020, ED23730306, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKW9880/PE, 25/01/2021, ED43153339, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKW9935/PE, 16/03/2021, ED16219596, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKW9979/PE, 06/07/2021, ED18741591, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KKW9F82/PE, 02/02/2021, ED14944200, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KKW9F82/PE, 08/03/2021, ED8575737, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KKW9F82/PE, 10/06/2021, ED23548567, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KKW9F82/PE, 18/09/2020, ED28536397, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX0064/PE, 05/05/2021, ED34755534, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KXX0159/PE, 18/06/2020, ED2925155, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; KXX0159/PE, 30/06/2020, ED8321840, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; KXX0164/PE, 18/12/2020, ED40113922, 5703-0(Art. 185, Inc. I), R\$ 130,16; KXX0170/PE, 12/12/2020, ED31163512, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KXX0170/PE, 15/08/2020, ED35147740, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KXX0352/PE, 25/02/2021, ED10957153, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX0352/PE, 10/03/2021, ED43347737, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX0357/PE, 29/04/2021, ED34359477, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX0618/PE, 26/07/2020, ED24733562, 5452-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX1011/PE, 02/06/2021, ED33952476, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; KXX1011/PE, 28/08/2020, ED23743319, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX1099/PE, 20/01/2020, ED24522545, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX1138/PE, 11/08/2021, ED38558920, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; KXX1138/PE, 11/08/2021, ED38558938, 7684-2(Art. 244, X), R\$ 130,16; KXX1435/PE, 18/02/2020, ED16127985, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX1435/PE, 05/03/2020, ED20927990, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX1435/PE, 27/01/2021, ED22543693, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KXX1604/PE, 03/03/2021, ED37159550, 6050-1(Art. 207), R\$ 293,47; KXX1604/PE, 02/04/2021, ED42330407, 6050-1(Art. 207), R\$ 293,47; KXX1604/PE, 03/04/2021, ED24330045, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; KXX1611/PE, 11/05/2020, ED26518510, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KXX1655/PE, 26/07/2021, ED13164162, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; KXX1689/PE, 30/06/2021, ED13735879, 5460-0(Art. 181, Inc. IX), R\$ 130,16; KXX1813/PE, 22/09/2020, ED35152892, 5452-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX2136/PE, 01/03/2020, ED23332160, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KXX2207/PE, 14/12/2020, ED8938937, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KXX2260/PE, 29/02/2020, ED19931114, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX2311/PE, 11/11/2020, ED6154530, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX2348/PE, 10/03/2020, ED30118084, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KXX2370/PE, 07/04/2020, ED19335643, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; KXX2370/PE, 26/09/2020, ED29554313, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; KXX2500/PE, 06/07/2020, ED28740261, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; KXX2778/PE, 24/07/2020, ED12139814, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX2920/PE, 19/03/2020, ED46622462, 9599-1(Art. 203, Inc. I), R\$ 1467,35; KXX3018/PE, 09/02/2020, ED14921340, 5452-6(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KXX3018/PE, 09/02/2020, ED40524778, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R\$ 130,16; KXX3018/PE, 07/03/2021, ED10341608, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX3018/PE, 20/09/2020, ED26331170, 5509-0(Art. 181, Inc. XII), R\$ 130,16; KXX3018/PE, 28/09/2020, ED30131919, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KXX3059/PE, 02/03/2020, ED12929149, 6050-1(Art. 207), R\$ 293,47; KXX3154/PE, 13/08/2020, ED12941238, 5843-3(Art. 196), R\$ 195,23; KXX3847/PE, 15/12/2020, ED29393538, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX3847/PE, 13/11/2020, ED21939348, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX3900/PE, 05/01/2021, ED12154031, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX3900/PE, 13/04/2021, ED18422255, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KXX3900/PE, 15/06/2021, ED23762658, 5819-1(Art. 193), R\$ 880,41; KXX359/PE, 27/02/2021, ED40555720, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KXX4020/PE, 04/08/2020, ED18944166, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; KXX4148/PE, 09/07/2021, ED6168611, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX4242/PE, 01/09/2020, ED30755670, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KXX4242/PE, 21/09/2020, ED26528087, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KXX4261/PE, 10/02/2020, ED11735910, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX4261/PE, 05/02/2020, ED18338185, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX4261/PE, 10/07/2020, ED9242603, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; KXX4424/PE, 02/09/2020, ED21933986, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KXX4467/PE, 04/06/2021, ED18171400, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX4480/PE, 09/03/2020, ED31517403, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX4540/PE, 21/01/2021, ED28759663, 6033-0(Art. 206, Inc. V), R\$ 293,47; KXX4585/PE, 12/01/2021, ED9933840, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; KXX4645/PE, 08/09/2020, ED49244220, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KXX4871/PE, 22/01/2021, ED31166422, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; KXX4942/PE, 15/12/2020, ED44538285, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KXX4849/PE, 14/04/2021, ED40767433, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX5019/PE, 16/06/2021, ED43363717, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX5077/PE, 22/02/2020, ED24526052, 7633-2(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KXX5150/PE, 25/02/2021, ED23940181, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KXX5249/PE, 10/07/2020, ED45337127, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX5333/PE, 04/04/2021, ED34544274, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R\$ 130,16; KXX5333/PE, 04/10/2020, ED17933206, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KXX5783/PE, 13/03/2020, ED17516055, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; KXX5918/PE, 18/08/2020, ED31739694, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; KXX6074/PE, 07/08/2020, ED40939690, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; KXX6176/PE, 09/09/2021, ED38191384, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX6202/PE, 04/07/2020, ED11224899, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KXX6202/PE, 12/07/2020, ED9226552, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; KXX6202/PE, 30/11/2020, ED8552591, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KXX6202/PE, 10/04/2021, ED26936622, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KXX6202/PE, 03/07/2021, ED16946768, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KXX6253/PE, 22/05/2021, ED21749158, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KXX6312/PE, 05/02/2020, ED12520348, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KXX6312/PE, 25/06/2020, ED16736957, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; KXX6463/PE, 23/06/2021, ED40559520, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KXX6517/PE, 05/02/2020, ED39325996, 5673-1(Art. 183), R\$ 130,16; KXX6524/PE, 18/02/2020, ED39924628, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX6540/PE, 15/02/2021, ED7141687, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KXX6549/PE, 15/09/2020, ED25123156, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; KXX6625/PE, 26/06/2020, ED7126416, 7064-0(Art. 244, Inc. IV), R\$ 293,47; KXX6700/PE, 05/10/2020, ED241229258, 7625-2(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; KXX6823/PE, 01/10/2020, ED46149811, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX6823/PE, 03/11/2020, ED32147383, 5452-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX6850/PE, 07/01/2020, ED17511363, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KXX7009/PE, 19/04/2021, ED9731589, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KXX7052/PE, 11/02/2021, ED7942540, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; KXX7052/PE, 04/06/2021, ED6938344, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KXX7115/PE, 11/03/2020, ED27735523, 7633-2(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KXX7159/PE, 04/03/2020, ED28526430, 5843-3(Art. 196), R\$ 195,23; KXX7180/PE, 08/02/2020, ED17718561, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX7180/PE, 30/06/2021, ED112328729, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX7368/PE, 30/12/2020, ED9933360, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; KXX7428/PE, 03/08/2020, ED43732029, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KXX7458/PE, 03/12/2020, ED36547050, 6050-1(Art. 207), R\$ 293,47; KXX8025/PE, 21/12/2020, ED44762193, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KXX8148/PE, 20/10/2020, ED20953991, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX8148/PE, 30/10/2020, ED21367875, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX8163/PE, 09/04/2021, ED8586631, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; KXX8228/PE, 11/03/2020, ED399319910, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KXX8357/PE, 26/01/2021, ED9373805, 5452-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX8360/PE, 24/09/2020, ED138154101, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX8360/PE, 26/10/2020, ED44952022, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KXX8434/PE, 07/12/2020, ED35824360, 5959-1(Art. 203, Inc. IV), R\$ 1467,35; KXX8732/PE, 23/02/2021, ED12545600, 5851-1(Art. 197), R\$ 130,16; KXX8740/PE, 06/02/2020, ED32519949, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KXX8740/PE, 08/06/2020, ED13926259, 6050-1(Art. 207), R\$ 293,47; KXX8740/PE, 19/06/2020, ED28128132, 6050-1(Art. 207), R\$ 293,47; KXX8822/PE, 05/09/2020, ED18946746, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KXX8870/PE, 03/01/2020, ED21317894, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX8870/PE, 21/01/2020, ED48511744, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX8870/PE, 25/01/2020, ED16212770, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX8935/PE, 30/10/2020, ED45736528, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; KXX9062/PE, 05/11/2020, ED21369339, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX9062/PE, 09/09/2021, ED20340019, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KXX9102/PE, 24/07/2020, ED40740845, 7625-2(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; KXX9102/PE, 30/10/2020, ED32414680, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KXX9270/PE, 15/01/2020, ED18528570, 5746-1(Art. 182, Inc. I), R\$ 130,16; KXX9589/PE, 14/04/2021, ED45560616, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KXX9749/PE, 10/02/2020, ED27917460, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; KXX9859/PE, 05/08/2020, ED25319050, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX9859/PE, 29/10/2020, ED21367379, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KXX9A55/PE, 04/05/2021, ED15533645, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKY0074/PE, 04/07/2020, ED33520312, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KKY0074/PE, 19/03/2021, ED15131741, 6050-1(Art. 207), R\$ 293,47; KKY0102/PE, 07/02/2020, ED31917916, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KKY0102/PE, 24/04/2021, ED79474401, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KKY0161/PE, 28/01/2021, ED16204718, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKY0161/PE, 04/08/2020, ED34928315, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KKY0164/PE, 05/02/2021, ED22336132, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KKY0514/PE, 10/02/2021, ED1052970

KLA6659/PE, 10/07/2020, ED8325706, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; KLA6659/PE, 10/07/2020, ED8325714, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; KLA6659/PE, 05/12/2020, DBP8354857, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLA6659/PE, 09/01/2021, DE52030121, 5819-4(Art. 193), R\$ 880,41; KLA6668/PE, 30/12/2019, ED16119125, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLA6723/PE, 16/06/2020, ED29721074, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLA6738/PE, 12/10/2020, ED205232384, 5457-0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLA6812/PE, 01/02/2020, ED21321417, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLA6899/PE, 15/07/2020, ED36917922, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; KLA6663/PE, 25/06/2021, ED36935165, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLA7015/PE, 26/11/2020, ED26734604, 5673-1(Art. 183), R\$ 130,16; KLA7244/PE, 03/02/2021, ED30368277, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; KLA7281/PE, 09/01/2020, ED16514366, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLA7288/PE, 05/12/2020, ED33940974, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KLA7290/PE, 13/01/2021, ED36749710, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLA7347/PE, 10/09/2020, ED23536577, 567-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLA7490/PE, 17/08/2020, ED18945111, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLA7526/PE, 08/11/2020, ED37335641, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; KLA7641/PE, 17/05/2021, ED37537910, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLA7699/PE, 25/09/2020, ED10332277, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R\$ 130,16; KLA7760/PE, 04/09/2020, ED45341264, 7625-2(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; KLA7773/PE, 26/08/2020, ED17938006, 5541-2(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; KLA7788/PE, 02/02/2021, ED21385482, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLA7845/PE, 08/01/2021, ED11545258, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; KLA7845/PE, 24/05/2021, ED40771244, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLA7899/PE, 14/01/2021, ED41937413, 5509-0(Art. 181, Inc. XIII), R\$ 130,16; KLA7918/PE, 19/05/2021, ED26744057, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLA7937/PE, 12/07/2021, ED16544926, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLA7918/PE, 15/10/2020, ED30360578, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLA8031/PE, 03/03/2020, ED29718502, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLA8041/PE, 12/07/2021, ED37168796, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KLA8145/PE, 07/07/2020, ED34925863, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLA8264/PE, 09/09/2020, ED9347846, 7633-1(Art. 252, Súmula), R\$ 293,47; KLA8364/PE, 18/12/2020, ED37152520, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; KLA8419/PE, 15/02/2020, ED21141723, 5452-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLA8679/PE, 11/11/2020, ED47025297, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KLA8759/PE, 22/06/2020, ED32084767, 5843-4(Art. 196), R\$ 195,23; KLA8781/PE, 04/05/2020, ED39321184, 5509-0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; KLA8913/PE, 23/12/2019, AC671988, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLA8913/PE, 30/12/2019, AG374910, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLA8913/PE, 14/07/2020, ED21237811, 7633-2(Art. 252, Súmula), R\$ 293,47; KLA8J50/PE, 12/07/2021, ED9149120, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLA9050/PE, 03/12/2020, ED7725883, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLA9109/PE, 10/03/2021, ED44544838, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLA9460/PE, 16/06/2020, ED45569343, 7633-1(Art. 252, Súmula), R\$ 293,47; KLA9460/PE, 28/07/2020, ED31348146, 7633-1(Art. 252, Súmula), R\$ 293,47; KLA9662/PE, 23/01/2020, ED631408, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLA9662/PE, 23/01/2020, ED7917014, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KLA9662/PE, 23/01/2020, ED10925340, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KLA9799/PE, 05/03/2020, ED19323470, 5460-0(Art. 181, Inc. IX), R\$ 130,16; KLA9865/PE, 08/07/2020, ED18143660, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLA9940/PE, 12/02/2020, ED20923979, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLA9137/PE, 15/03/2021, ED36758433, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; KLB0072/PE, 28/08/2021, ED7350138, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLB0087/PE, 21/04/2021, ED38942258, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLB0126/PE, 15/01/2020, ED12128456, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R\$ 130,16; KLB0134/PE, 22/07/2020, ED27318892, 5690-0(Art. 184, Inc. II), R\$ 195,23; KLB0295/PE, 13/08/2020, ED40124966, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; KLB0347/PE, 30/04/2021, ED44770838, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLB0865/PE, 25/01/2020, ED37716530, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; KLB0903/PE, 21/08/2020, ED19136870, 7633-1(Art. 252, Súmula), R\$ 293,47; KLB0914/PE, 29/09/2020, ED24125864, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLB0H15/PE, 23/12/2020, ED39937673, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; KLB0H15/PE, 06/10/2020, ED29556073, 6050-2(Art. 208), R\$ 293,47; KLB1174/PE, 15/01/2021, ED26541517, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLB1174/PE, 12/01/2021, ED38730218, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLB1415/PE, 26/11/2020, ED14152877, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R\$ 130,16; KLB1563/PE, 26/11/2020, ED36742898, 6041-1(Art. 208), R\$ 195,23; KLB1722/PE, 11/12/2020, ED44966915, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; KLB1722/PE, 10/09/2020, ED27932558, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; KLB1722/PE, 28/09/2020, ED11317956, 5509-0(Art. 181, Inc. XIII), R\$ 130,16; KLB1749/PE, 04/02/2021, ED44544145, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLB1990/PE, 30/11/2020, ED27326712, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; KLB2241/PE, 02/03/2020, ED23333307, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLB2241/PE, 12/09/2020, ED13333347, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLB2269/PE, 06/05/2021, ED29569345, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLB2348/PE, 06/07/2020, ED9323596, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KLB2430/PE, 17/10/2020, ED231360547, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLB2441/PE, 25/06/2020, ED22728111, 7633-2(Art. 252, Súmula), R\$ 293,47; KLB2441/PE, 07/08/2020, ED223343108, 7633-1(Art. 252, Súmula), R\$ 293,47; KLB2533/PE, 17/08/2020, ED18279796, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLB2637/PE, 21/08/2020, ED34334599, 7633-2(Art. 252, Súmula), R\$ 293,47; KLB2744/PE, 27/02/2020, ED7716043, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLB2762/PE, 19/02/2020, ED38139110, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLB2E41/PE, 25/06/2021, ED34168493, 7633-1(Art. 252, Súmula), R\$ 293,47; KLB2F18/PE, 20/04/2021, ED44132459, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; KLB3077/PE, 24/03/2021, ED17134179, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLB3176/PE, 01/07/2020, ED39737186, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; KLB33331/PE, 09/09/2020, ED43333574, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLB3422/PE, 24/07/2020, ED40935913, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLB3432/PE, 01/10/2020, ED8737133, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLB3769/PE, 28/09/2020, ED12761329, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLB3883/PE, 09/05/2021, ED12548897, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLB3886/PE, 12/09/2020, ED19746988, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLB3901/PE, 21/02/2021, ED13150590, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLB3955/PE, 01/07/2021, ED8756332, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R\$ 293,47; KLB3B08/PE, 18/12/2020, ED35160380, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLB3D31/PE, 07/07/2021, ED24334285, 5509-0(Art. 181, Inc. XIII), R\$ 130,16; KLB4070/PE, 26/03/2020, ED15724254, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLB4089/PE, 09/11/2020, ED38358955, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLB4213/PE, 18/05/2021, ED42933304, 5843-4(Art. 196), R\$ 195,23; KLB4507/PE, 09/03/2020, ED31920399, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; KLB4839/PE, 16/09/2020, ED44123662, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLB4867/PE, 01/09/2020, ED30129132, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; KLB5061/PE, 18/08/2020, ED16742213, 5703-0(Art. 185, Inc. I), R\$ 130,16; KLB5178/PE, 04/12/2020, ED20961528, 5541-2(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; KLB5178/PE, 05/01/2021, ED39334626, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLB5178/PE, 25/01/2021, ED38371277, 7625-1(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; KLB5178/PE, 28/08/2020, ED15948667, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLB5178/PE, 21/08/2021, ED14170468, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLB5259/PE, 12/01/2020, ED24115249, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLB5259/PE, 27/07/2020, ED26232189, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLB5259/PE, 22/02/2021, ED12966316, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; KLB5259/PE, 20/05/2021, ED19965698, 5541-2(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; KLB5354/PE, 08/02/2021, ED20537009, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLB5369/PE, 13/07/2020, ED20320654, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLB5412/PE, 16/02/2021, ED46169015, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; KLB5461/PE, 27/12/2020, ED40945455, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLB5461/PE, 25/05/2021, ED16935558, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; KLB5471/PE, 11/11/2020, ED44536612, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLB5691/PE, 02/03/2020, ED42350108, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLB5748/PE, 05/04/2021, ED43552780, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLB5748/PE, 16/08/2020, ED17521385, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLB5863/PE, 04/03/2020, ED19522790, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLB5971/PE, 13/03/2020, ED14718501, 5851-1(Art. 197), R\$ 130,16; KLB6098/PE, 15/09/2020, ED34148611, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; KLB6130/PE, 20/07/2021, ED6346196, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLB6139/PE, 30/09/2020, ED21359821, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLB6244/PE, 21/10/2020, ED38356014, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLB6314/PE, 06/02/2020, ED31136914, 7633-1(Art. 252, Súmula), R\$ 293,47; KLB6314/PE, 30/11/2020, ED38363193, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLB6351/PE, 16/02/2020, ED18929884, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; KLB6534/PE, 07/07/2020, ED39738085, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KLB6575/PE, 27/12/2020, ED31164667, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; KLB6682/PE, 24/04/2020, ED29923458, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KLB6748/PE, 27/08/2020, ED15732540, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLB6789/PE, 26/06/2020, ED20717120, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLB6789/PE, 13/01/2021, ED25931422, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLB6789/PE, 25/02/2021, ED31941299, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLB6796/PE, 15/12/2020, ED8743745, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLB6829/PE, 03/12/2020, ED1741343, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KLB6829/PE, 16/12/2020, ED45739942, 7633-1(Art. 252, Súmula), R\$ 293,47; KLB6829/PE, 08/01/2021, ED43343553, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLB6829/PE, 25/01/2021, ED12768137, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLB6829/PE, 28/01/2021, ED3175749, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLB6829/PE, 16/04/2021, ED8131200, 7633-2(Art. 252, Súmula), R\$ 293,47; KLB6829/PE, 09/09/2021, ED40782033, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLB6945/PE, 01/07/2020, ED41146149, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLB6A65/PE, 27/10/2020, ED22133843, 7633-1(Art. 252, Súmula), R\$ 293,47; KLB6H89/PE, 14/06/2021, ED10345532, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLB7144/PE, 01/07/2020, ED15522147, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; KLB7310/PE, 22/01/2020, ED7119398, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLB7479/PE, 11/03/2020, ED21726166, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KLB7479/PE, 13/03/2020, ED41139983, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLB7610/PE, 28/02/2020, ED27315389, 7633-1(Art. 252, Súmula), R\$ 293,47; KLB7645/PE, 13/01/2020, ED22114059, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; KLB7804/PE, 10/01/2021, ED17130971, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLB7804/PE, 16/03/2021, ED8578663, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; KLB7804/PE, 08/06/2021, ED7146000, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLB7835/PE, 17/02/2020, ED1232396, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; KLB7835/PE, 17/03/2020, ED17721376, 7633-1(Art. 252, Súmula), R\$ 293,47; KLB7933/PE, 26/08/2020, ED44753763, 7633-1(Art. 252, Súmula), R\$ 293,47; KLB7960/PE, 13/03/2020, ED38141360, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLB8053/PE, 29/06/2020, ED27135910, 7633-1(Art. 252, Súmula), R\$ 293,47; KLB8053/PE, 10/12/2020, ED40547611, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLB8053/PE, 16/02/2021, ED34163092, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KLB8053/PE, 19/08/2020, ED33525314, 5851-2(Art. 197), R\$ 130,16; KLB8139/PE, 30/07/2021, ED02139860, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLB8205/PE, 25/02/2021, ED16215043, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLB8238/PE, 17/07/2021, ED28146300, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLB8490/PE, 09/07/2020, ED44749260, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLB8490/PE, 30/07/2020, ED35145233, 5622-2(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; KLB8490/PE, 02/08/2020, ED22944310, 5843-4(Art. 196), R\$ 195,23; KLB8504/PE, 20/02/2021, ED15743933, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLB8761/PE, 27/01/2020, ED15912883, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLB8A21/PE, 04/01/2021, ED17130645, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLB9046/PE, 15/01/2021, ED33160464, 5851-2(Art. 197), R\$ 130,16; KLB9086/PE, 04/01/2020, ED6713318, 6122-0(Art. 214, Inc. I), R\$ 293,47; KLB9231/PE, 07/01/2020, ED32120698, 5452-4(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLB9389/PE, 27/07/2020, ED40535389, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; KLB9438/PE, 20/01/2020, ED12128979, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLB9438/PE, 22/07/2020, ED41148443, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLB9482/PE, 08/06/2021, ED6166503, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLB9608/PE, 09/07/2021, ED20545184, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLB9625/PE, 24/07/2020, ED42219447, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLB9627/PE, 15/01/2020, ED42711993, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLB9627/PE, 17/02/2020, ED14131047, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLB9627/PE, 15/07/2020, ED18144968, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLB9627/PE, 20/07/2020, ED45337593, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; KLB9627/PE, 17/09/2020, ED10735991, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; KLB9682/PE, 09/07/2020, ED16525344, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; KLB9802/PE, 07/07/2020, ED22941109, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLB9955/PE, 04/09/2020, ED34532470, 7633-1(Art. 252, Súmula), R\$ 293,47; KLB9D13/PE, 12/07/2021, ED30949180, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KLC0194/PE, 26/08/2020, ED23736576, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLC0210/PE, 19/01/2020, ED25919244, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R\$ 130,16; KLC0210/PE, 19/01/2020, ED33130018, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R\$ 130,16; KLC0210/PE, 19/01/2020, ED33130212, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R\$ 130,16; KLC0214/PE, 31/07/2020, ED13549854, 7633-1(Art. 252, Súmula), R\$ 293,47; KLC0242/PE, 16/04/2021, ED6735184, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLC0810/PE, 03/09/2020, ED38726393, 5673-1(Art. 183), R\$ 130,16; KLC0859/PE, 27/09/2020, ED8534313, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLC0C34/PE, 07/08/2021, ED29939045, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; KLC1029/PE, 10/11/2020, ED28753525, 5843-3(Art. 196), R\$ 195,23; KLC1049/PE, 31/08/2020, ED31741397, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLC1086/PE, 19/02/2020, ED23529554, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLC1213/PE, 08/07/2020, ED39125156, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLC1213/PE, 29/07/2020, ED21735378, 7633-1(Art. 252, Súmula), R\$ 293,47; KLC1213/PE, 11/08/2020, ED32718852, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLC1400/PE, 23/01/2020, ED32122879, 5460-0(Art. 181, Inc. IX), R\$ 130,16; KLC1400/PE, 20/02/2020, ED15921084, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLC1460

7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; KLE5142/PE, 10/07/2021, ED18372952, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 160,23; KLE5317/PE, 19/09/2020, ED13555692, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; KLE5440/PE, 26/06/2020, ED16140167, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLE5463/PE, 23/12/2020, ED035546726, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLE5493/PE, 04/12/2020, ED032955692, 6050-0(Art. 208), R\$ 293,47; KLE5737/PE, 09/07/2020, ED7719310, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLE5761/PE, 28/08/2020, ED39745995, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KLE5875/PE, 29/02/2020, ED7526600, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KLE5941/PE, 20/01/2020, ED03113511, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLE5941/PE, 18/01/2020, ED038921650, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLE5941/PE, 20/08/2020, ED35539029, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KLE5B11/PE, 20/04/2021, ED42533138, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLE5H61/PE, 13/01/2021, ED038369086, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLE6057/PE, 23/03/2021, ED12775141, 5819-4(Art. 193), R\$ 880,41; KLE6204/PE, 24/03/2021, ED16220691, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLE6204/PE, 04/08/2020, ED23141661, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLE6262/PE, 12/03/2020, ED27120715, 5673-1(Art. 183), R\$ 130,16; KLE6262/PE, 02/07/2020, ED38529172, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; KLE6642/PE, 04/01/2021, ED66804646, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLE6642/PE, 27/07/2021, ED26350377, 5967-0(Art. 203, Inc. V), R\$ 1467,35; KLE6943/PE, 22/12/2020, ED37954570, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLE7019/PE, 07/12/2020, ED29932415, 5541-1(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; KLE7039/PE, 29/03/2021, ED27946621, 5622-2(Art. 182, Inc. XVII), R\$ 88,38; KLE7112/PE, 01/02/2020, ED25514800, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLE7275/PE, 13/03/2020, ED42524538, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLE7275/PE, 09/08/2021, ED10965229, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLE7481/PE, 15/04/2021, ED29733536, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLE7562/PE, 21/07/2020, ED24733295, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; KLE7570/PE, 23/11/2020, ED044328906, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLE7583/PE, 03/05/2021, ED28548271, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R\$ 130,16; KLE7583/PE, 31/07/2020, ED22128602, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; KLE7600/PE, 05/05/2021, ED17740540, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLE7703/PE, 05/08/2020, ED26923350, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLE7818/PE, 27/08/2020, ED32139933, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLE7984/PE, 25/06/2020, ED14926961, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLE7984/PE, 15/07/2020, ED35317948, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLE7G71/PE, 09/04/2021, ED8586542, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLE8164/PE, 31/01/2020, ED7714121, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLE8164/PE, 12/08/2020, ED20322630, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLE8283/PE, 15/07/2020, ED9717942, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLE8283/PE, 15/07/2020, ED23738676, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLE9008/PE, 17/02/2020, ED18723070, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; KLE9049/PE, 18/08/2020, ED26329190, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLE9143/PE, 11/07/2020, ED37735399, 5622-5(Art. 182, Inc. VII), R\$ 88,38; KLE9178/PE, 12/09/2020, DD8074307, 6530-0(Art. 228), R\$ 195,23; KLE9314/PE, 05/03/2020, ED43530574, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLE9314/PE, 23/09/2020, ED16530712, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; KLE9517/PE, 02/09/2020, ED27749630, 5703-0(Art. 185, Inc. I), R\$ 130,16; KLE9539/PE, 08/02/2021, ED18167259, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLEF0239/PE, 01/02/2020, ED15914282, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLEF0488/PE, 13/04/2020, ED10729932, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KLEF0809/PE, 03/01/2020, ED10922724, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; KLEF0809/PE, 03/01/2020, ED21317762, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; KLEF0809/PE, 03/02/2020, ED166510430, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KLEF1209/PE, 28/07/2021, ED41947982, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLEF1209/PE, 07/10/2020, ED14934980, 5452-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLEF1404/PE, 24/09/2020, ED45140196, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLEF1734/PE, 04/01/2020, ED45719941, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KLEF1863/PE, 31/01/2020, ED28523481, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; KLEF1863/PE, 11/12/2020, ED11542135, 5460-0(Art. 181, Inc. IX), R\$ 130,16; KLEF1863/PE, 30/12/2020, ED37532021, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLEF1920/PE, 21/06/2021, ED37742646, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLEF1920/PE, 22/04/2021, ED40768103, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLEF2049/PE, 09/06/2020, ED17119050, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; KLEF2049/PE, 01/12/2020, ED4242846, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLEF2049/PE, 11/09/2020, ED43492104, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLEF2050/PE, 29/10/2020, ED41508070, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KLEF2070/PE, 17/07/2020, ED15727610, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLEF2205/PE, 03/02/2020, ED9518613, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLEF2273/PE, 14/08/2019, ED28912860, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; KLEF2273/PE, 14/08/2020, ED19544458, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLEF2273/PE, 14/08/2020, ED19544458, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLEF2273/PE, 17/08/2020, ED16741977, 7315-0(Art. 252, Inc. I), R\$ 130,16; KLEF2273/PE, 20/08/2020, ED16154044, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLEF2342/PE, 11/09/2020, ED19550242, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; KLEF2350/PE, 09/03/2021, ED33147832, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLEF2350/PE, 25/08/2020, ED27232402, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLEF2638/PE, 12/03/2020, ED6526089, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R\$ 130,16; KLEF2699/PE, 22/06/2021, ED6943461, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; KLEF2739/PE, 24/12/2020, ED38167343, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLEF2989/PE, 17/09/2020, ED41820054, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KLEF2989/PE, 17/09/2020, ED41820053, 5622-2(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; KLEF3047/PE, 24/05/2021, ED38734752, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; KLEF3362/PE, 23/02/2021, ED15130400, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KLEF3362/PE, 24/02/2021, ED28141511, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLEF3399/PE, 13/07/2020, DD7818698, 7072-1(Art. 244, Inc. V), R\$ 293,47; KLEF3413/PE, 30/03/2020, ED46144373, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KLEF3654/PE, 02/04/2020, AG702131, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLEF3790/PE, 13/04/2021, ED24543518, 6017-4(Art. 206, Inc. III), R\$ 293,47; KLEF3H39/PE, 25/01/2021, ED12959315, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KLEF4074/PE, 24/01/2020, ED35527489, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KLEF4164/PE, 04/03/2020, ED20522435, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLEF4479/PE, 03/08/2021, ED10964664, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; KLEF4632/PE, 17/02/2021, ED12962014, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KLEF4786/PE, 21/06/2021, ED1673566, 7625-2(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; KLEF4868/PE, 25/08/2020, ED44528069, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLEF4874/PE, 08/03/2021, ED15531618, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; KLEF4919/PE, 29/02/2020, ED25515917, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KLEF4932/PE, 03/12/2020, ED31751724, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLEF5019/PE, 14/07/2020, ED91251213, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KLEF5090/PE, 18/07/2020, ED6323170, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; KLEF5143/PE, 05/03/2020, ED45534160, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLEF5143/PE, 17/04/2021, ED6926528, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLEF5193/PE, 04/08/2020, ED37140760, 5819-4(Art. 193), R\$ 880,41; KLEF5364/PE, 11/02/2020, ED15316296, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLEF5429/PE, 24/10/2020, ED34535852, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLEF5732/PE, 25/05/2021, ED7342224, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLEF6359/PE, 23/05/2021, ED16543520, 7030-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; KLEF6418/PE, 19/03/2021, ED14542020, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; KLEF6418/PE, 02/05/2021, ED42533359, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; KLEF6418/PE, 04/09/2020, ED365265570, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; KLEF6418/PE, 13/07/2021, ED17529564, 6017-5(Art. 206, Inc. III), R\$ 293,47; KLEF6493/PE, 12/05/2021, ED40352489, 5851-1(Art. 197), R\$ 130,16; KLEF6576/PE, 05/02/2020, ED18132927, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLEF6600/PE, 08/01/2021, ED44542550, 6068-1(Art. 209), R\$ 195,23; KLEF6824/PE, 30/01/2021, ED16533742, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; KLEF6133/PE, 07/08/2020, ED37141421, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; KLEF7014/PE, 10/01/2020, ED31725871, 7633-2(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KLEF7014/PE, 16/12/2020, ED71391227, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; KLEF7014/PE, 26/12/2020, ED42126109, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLEF7344/PE, 20/04/2021, ED31945529, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLEF7383/PE, 28/05/2021, ED17283284, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLEF7414/PE, 22/08/2020, ED40339849, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLEF7589/PE, 18/09/2020, ED71321419, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KLEF7811/PE, 10/02/2020, ED14716479, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KLEF7891/PE, 21/06/2021, ED20133096, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLEF8078/PE, 03/02/2020, ED49281772, 5509-0(Art. 181, Inc. XIII), R\$ 130,16; KLEF8097/PE, 24/03/2021, ED28142631, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KLEF8308/PE, 03/12/2020, ED19951379, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLEF8780/PE, 30/05/2021, ED10344852, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLEF8836/PE, 20/11/2020, ED032353294, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KLEF8D44/PE, 04/07/2021, ED6946746, 7625-2(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; KLEF9087/PE, 04/03/2020, ED32714148, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLEF9183/PE, 14/07/2020, ED33414172, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; KLEF9212/PE, 13/10/2020, ED37149708, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; KLEF9304/PE, 09/05/2021, ED39138673, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLEF9424/PE, 04/03/2020, ED35936923, 6491-0(Art. 227, Inc. II), R\$ 88,38; KLEF9475/PE, 26/01/2021, ED40553034, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; KLEF9485/PE, 07/08/2020, ED29623555, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLEF9485/PE, 10/09/2020, ED8532230, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLEF9500/PE, 10/09/2020, ED123535175, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; KLEF9644/PE, 31/01/2020, ED12130191, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLEF9644/PE, 14/09/2020, ED12759910, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLEF9649/PE, 04/08/2020, ED33317002, 5851-2(Art. 197), R\$ 130,16; KLEF9661/PE, 10/12/2020, ED38543051, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KLEF9677/PE, 30/03/2020, ED10325522, 5452-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLEF9747/PE, 04/03/2020, ED43325687, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLEF9747/PE, 20/07/2020, ED30350688, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; KLEF9747/PE, 19/01/2021, ED20728050, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLG0101/PE, 11/01/2021, ED21137322, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLG0107/PE, 18/03/2020, ED42919567, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KLG0107/PE, 21/07/2021, ED37972340, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R\$ 130,16; KLG0127/PE, 26/06/2020, ED35942591, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KLG0292/PE, 28/09/2020, ED37332030, 5851-2(Art. 197), R\$ 130,16; KLG0314/PE, 07/01/2020, ED38133317, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLG0314/PE, 05/06/2020, ED25517995, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLG0598/PE, 03/09/2020, ED31741818, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLG0598/PE, 10/09/2020, ED10940099, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLG0704/PE, 30/03/2021, ED8345367, 7633-2(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KLG0704/PE, 01/06/2021, ED44134125, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLG0704/PE, 11/08/2020, ED8932530, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; KLG0704/PE, 21/08/2020, ED32339126, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; KLG0704/PE, 21/08/2020, ED37327150, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; KLG0704/PE, 24/08/2020, ED37143840, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KLG0704/PE, 25/09/2020, ED13144820, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KLG0902/PE, 16/06/2021, DD8829049, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLG1160/PE, 26/10/2020, ED37150889, 5673-1(Art. 183), R\$ 130,16; KLG1180/PE, 13/07/2021, ED13947416, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLG1220/PE, 11/01/2021, ED16752650, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; KLG1582/PE, 01/05/2020, ED30345447, 7633-2(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KLG1582/PE, 25/06/2020, ED35719871, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLG1629/PE, 08/07/2020, ED45131014, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLG1667/PE, 21/02/2021, ED93939730, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLG1910/PE, 01/07/2020, ED36728208, 7633-2(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KLG1910/PE, 20/02/2021, ED26538007, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLG1910/PE, 26/03/2021, ED8581699, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; KLG1961/PE, 08/09/2020, ED22948707, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KLG2179/PE, 11/03/2020, ED40529249, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; KLG2234/PE, 17/07/2020, ED10327443, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KLG2529/PE, 28/07/2020, ED13549560, 5622-1(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; KLG2543/PE, 01/04/2020, ED13543767, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KLG2587/PE, 10/09/2020, ED7524900, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KLG2606/PE, 07/08/2021, ED16941810, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KLG2655/PE, 25/06/2020, ED44121465, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; KLG2926/PE, 19/04/2021, ED29732160, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLG2977/PE, 14/09/2020, ED16745441, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; KLG2989/PE, 03/12/2020, ED32725247, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLG2993/PE, 07/02/2020, ED44473937, 7633-2(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KLG2C18/PE, 01/06/2021, ED6343804, 7633-2(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KLG3059/PE, 28/02/2020, ED19331389, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KLG3459/PE, 05/03/2021, ED18959589, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLG3459/PE, 15/04/2021, ED7731786, 5460-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 130,16; KLG3475/PE, 20/06/2020, ED34744710, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; KLG3475/PE, 20/06/2020, ED34744729, 5825-0(Art. 195), R\$ 195,23; KLG3482/PE, 11/02/2020, ED7120949, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLG3485/PE, 07/03/2021, ED40946630, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLG3487/PE, 12/06/2020, ED29925567, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLG3487/PE, 15/04/2021, ED16542540, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KLG4274/PE, 25/06/2021, ED31767256, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLG4531/PE, 11/08/2020, ED18148351, 5541-2(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; KLG4685/PE, 17/03/2020, ED37133054, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; KLG4685/PE, 02/07/2021, ED45363977, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLG4759/PE, 12/06/2021, ED29570971, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLG4952/PE, 18/09/2020, DD8072096, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; KLG4954/PE, 01/07/2020, ED13134158, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KLG4955/PE, 23/02/2021, ED36552940, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLG4968/PE, 15/07/2020, ED37322116, 6033-0(Art. 206, Inc. V), R\$ 293,47; KLG4968/PE, 15/07/2020, ED37322124, 5819-4(Art. 193), R\$ 880,41; KLG5057/PE, 14/03/2020, ED19933230, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; KLG507

FA1382383, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KHU9F63/PE, 23/10/2021, ED10543286, 5460 0(Art. 218, Inc. IX); KHY1674/PE, 21/10/2021, ED36566020, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KHZ1A61/PE, 22/10/2021, ED23948999, 7030 1(Art. 244, Inc. I); KHZ9233/PE, 11/10/2021, FA1385770, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KIA3368/PE, 19/10/2021, ED7550552, 7587 0(Art. 184, Inc. III); KIC3220/PE, 21/10/2021, ED8137853, 5568 0(Art. 181, Inc. XIX); KID0C47/PE, 19/10/2021, AC13907532, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KID7152/PE, 20/10/2021, ED30953889, 5720 0(Art. 186, Inc. I); KIF3073/PE, 21/10/2021, ED40786047, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KIF6224/PE, 19/10/2021, ED25943686, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); KII4554/PE, 22/10/2021, ED16236899, 6041 2(Art. 207); KII5866/PE, 22/10/2021, AC13910231, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KII9526/PE, 12/10/2021, FA1391889, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KIK3846/PE, 21/10/2021, AC13906358, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KIL3B97/PE, 20/10/2021, ED7550692, 5550 1(Art. 181, Inc. VIII); KIL8022/PE, 24/10/2021, ED8761441, 5487 0(Art. 181, Inc. XI); KIS5805/PE, 21/10/2021, ED7551001, 5452 0(Art. 181, Inc. XVIII); KIN4826/PE, 12/10/2021, FA1389485, 7463 0(Art. 218, Inc. II); KIN7602/PE, 23/10/2021, ED13949593, 6050 1(Art. 208); KIP9471/PE, 20/10/2021, ED13949437, 7315 0(Art. 252, Inc. I); KIS5805/PE, 23/10/2021, ED20162463, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KIU4196/PE, 20/10/2021, ED20545970, 7633 1(Art. 252, Inc. I); KIV4875/PE, 23/10/2021, ED26949627, 5541 1(Art. 181, Inc. XVII); KIV9351/PE, 21/10/2021, ED28768328, 5185 2(Art. 167); KIX2792/PE, 22/10/2021, ED8137993, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KIX2792/PE, 22/10/2021, ED6711850, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KIX5C05/PE, 12/10/2021, FA1391080, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KIY1529/PE, 22/10/2021, AC13909764, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KIY7E41/PE, 20/10/2021, ED7373901, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KIZ2863/PE, 19/10/2021, ED23948743, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KIZ6223/PE, 23/10/2021, ED42940612, 5541 3(Art. 181, Inc. XVII); KIZ6223/PE, 12/10/2021, FA1393032, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KJB9971/PE, 20/10/2021, ED7373928, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KJC2H68/PE, 10/10/2021, FA1384610, 6050 3(Art. 208); KJC6409/PE, 13/10/2021, FA1396082, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KJC8204/PE, 21/10/2021, ED6747220, 7670 0(Art. 28, XI); KJC9792/PE, 22/10/2021, ED18180794, 6017 5(Art. 206, Inc. III); KJD7761/PE, 12/10/2021, FA1392346, 6050 3(Art. 208); KJE8753/PE, 24/10/2021, ED33744784, 5380 0(Art. 181, Inc. I); KJF2271/PE, 24/10/2021, ED39141941, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); KJF7396/PE, 18/10/2021, AC13908512, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KJG6014/PE, 20/10/2021, ED18180590, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KJH5626/PE, 23/10/2021, ED6953815, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KJH6705/PE, 21/10/2021, ED18180620, 6041 2(Art. 207); KJH6402/PE, 22/10/2021, ED8138000, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KJH894/PE, 20/10/2021, ED42940515, 5542 1(Art. 181, Inc. VIII); KJH5881/PE, 22/10/2021, AC13908920, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KJL3637/PE, 10/10/2021, FA1384360, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KJL3637/PE, 10/10/2021, FA1381880, 7455 0(Art. 218, Inc. II); KJN0028/PE, 20/10/2021, AC13905580, 7463 0(Art. 218, Inc. I); KJN22093/PE, 19/10/2021, ED44140516, 5541 1(Art. 181, Inc. XVII); KJN3891/PE, 22/10/2021, ED19973186, 5541 2(Art. 181, Inc. XVIII); KJN3891/PE, 21/10/2021, ED38939772, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KJN7579/PE, 21/10/2021, ED25542868, 5542 1(Art. 181, Inc. VIII); KJO1948/PE, 19/10/2021, AC13902387, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KJO3767/PE, 21/10/2021, ED43171965, 5541 2(Art. 181, Inc. XVIII); KJS3D95/PE, 12/10/2021, FA1390424, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KJT1943/PE, 21/10/2021, ED9742807, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); KJT5117/PE, 22/10/2021, ED44141210, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KJU3062/PE, 21/10/2021, ED16945556, 7633 1(Art. 252, Inc. I); KJU3217/PE, 19/10/2021, ED35380858, 6050 1(Art. 208); KJX4660/PE, 10/10/2021, FA1389631, 7463 0(Art. 218, Inc. II); KJX4660/PE, 10/10/2021, FA1389690, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KJX4820/PE, 23/10/2021, ED30541459, 7048 1(Art. 244, Inc. I); KJX5054/PE, 21/10/2021, ED06351041, 6050 2(Art. 208); KJX6007/PE, 24/10/2021, ED39347473, 5665 0(Art. 182, Inc. X); KJY21400/PE, 22/10/2021, AC13907004, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KJY8361/PE, 22/10/2021, ED85142085, 5550 3(Art. 208); KJY8361/PE, 13/10/2021, FA1383388, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KJY8361/PE, 22/10/2021, ED85142085, 5550 3(Art. 208); KJY8361/PE, 21/10/2021, AC13904784, 6050 3(Art. 208); KJY8361/PE, 19/10/2021, ED42940590, 7670 0(Art. 184, Inc. III); KKA0562/PE, 21/10/2021, AC13907358, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KKA184/PE, 19/10/2021, AC13901712, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KKA408/PE, 21/10/2021, FA1389779, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KKH3985/PE, 22/10/2021, ED14141148, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KKL4J00/PE, 20/10/2021, ED44983822, 7633 1(Art. 252, Inc. I); KKL6514/PE, 22/10/2021, AC13908997, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KKL4668/PE, 22/10/2021, ED44141024, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KKL9182/PE, 23/10/2021, ED17538946, 5185 1(Art. 167); KKO6380/PE, 20/10/2021, ED45756294, 5460 0(Art. 181, Inc. I); KKO8328/PE, 10/10/2021, FA1380364, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KKP4082/PE, 23/10/2021, ED25943960, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KKP5770/PE, 22/10/2021, ED15335762, 7366 2(Art. 252, Inc. I); KKS7215/PE, 21/10/2021, FA1390475, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KKT4303/PE, 21/10/2021, ED27774006, 6041 2(Art. 207); KKT9528/PE, 21/10/2021, ED8593379, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KKT9666/PE, 22/10/2021, ED23949057, 7587 0(Art. 184, Inc. III); KKKU1187/PE, 11/10/2021, FA1385706, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KKKU3770/PE, 13/10/2021, ED11773480, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KKK5625/PE, 13/10/2021, FA1397054, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KKL22083/PE, 13/10/2021, FA1396309, 5673 2(Art. 183); KLA1743/PE, 20/10/2021, ED18744884, 7587 0(Art. 184, Inc. III); KLB1173/PE, 21/10/2021, ED20779770, 5460 0(Art. 218, Inc. IX); KLE5298/PE, 19/10/2021, ED43614984, 5540 0(Art. 181, Inc. XVII); KLD8361/PE, 21/10/2021, ED44772255, 6041 2(Art. 207); KLE1519/PE, 10/10/2021, FA1384752, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KLF0435/PE, 23/10/2021, ED17538873, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KLIH819/PE, 19/10/2021, ED44140559, 5541 1(Art. 181, Inc. XVII); KLIJ9641/PE, 19/10/2021, ED39354279, 5452 3(Art. 181, Inc. VIII); KLK2720/PE, 20/10/2021, ED39141674, 5185 1(Art. 167); KLL5893/PE, 20/10/2021, AC13902581, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KLL6042/PE, 21/10/2021, ED17748517, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KLL6778/PE, 22/10/2021, ED22967744, 7366 2(Art. 252, Inc. I); KLM0103/PE, 22/10/2021, ED20342275, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KLP7390/PE, 21/10/2021, ED45166133, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KLP7G94/PE, 24/10/2021, ED39354368, 5541 1(Art. 181, Inc. XVII); KLO9978/PE, 20/10/2021, ED7373936, 5541 2(Art. 181, Inc. XVIII); KLO9978/PE, 12/10/2021, FA1389981, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KLR9571/PE, 20/10/2021, ED30541181, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KLT9H80/PE, 22/10/2021, ED66518600, 7633 1(Art. 252, Inc. I); KLY2319/PE, 12/10/2021, FA1392753, 5673 2(Art. 183); KLY6416/PE, 13/10/2021, FA1396104, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KLY9882/PE, 14/10/2021, RA1468882, 7587 0(Art. 184, Inc. III); KLL2245/PE, 20/10/2021, ED20161130, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KMA6647/PE, 22/10/2021, ED20162072, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); KMC1658/PE, 10/10/2021, FA1381670, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KMC1658/PE, 10/10/2021, FA1381972, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KMC156/PE, 12/10/2021, FA1389906, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KMD645/PE, 11/10/2021, RA144936, 7587 0(Art. 184, Inc. III); KML0161/PE, 24/10/2021, ED7150309, 5452 2(Art. 181, Inc. VIII); KPL0161/PE, 24/10/2021, ED39141879, 5452 2(Art. 181, Inc. VIII); KRA3C24/PE, 22/10/2021, ED35338538, 7633 0(Art. 252, Inc. I); KRY4C51/RA, 21/10/2021, ED35338325, 5568 0(Art. 181, Inc. XIX); KLL4D02/PB, 20/10/2021, AC13907516, 7455 0(Art. 218, Inc. II); KLC2701/RJ, 21/10/2021, AC13908628, 7455 0(Art. 218, Inc. I); LTT1892/PE, 20/10/2021, ED30541157, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); MMX7192/PE, 23/10/2021, ED8761271, 7234 0(Art. 250, Inc. I); MNE4266/PE, 19/10/2021, AC13903308, 7455 0(Art. 218, Inc. I); MNO0352/PB, 21/10/2021, ED26751789, 7633 1(Art. 252, Inc. I); MNN4997/PE, 10/10/2021, FA1389092, 7455 0(Art. 218, Inc. I); MNO6282/PE, 11/10/2021, ED13740775, 6041 2(Art. 207); MNW4221/PE, 22/10/2021, ED20549600, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); MOA3154/PB, 20/10/2021, DD9567897, 5525 0(Art. 181, Inc. XV); MNO9588/PE, 12/10/2021, FA1392192, 7455 0(Art. 218, Inc. I); MOL7502/PB, 20/10/2021, ED23948988, 6017 2(Art. 206, Inc. I); MUU8F17/PE, 24/10/2021, ED25139150, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); MUZ3686/PE, 20/10/2021, ED34368832, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); MVH4879/BA, 20/10/2021, ED23552092, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); MWP7038/PE, 22/10/2021, ED27950114, 5541 3(Art. 181, Inc. XVII); MWQ4982/PE, 23/10/2021, ED21937089, 5541 4(Art. 181, Inc. XVII); MZF9A43/PE, 25/10/2021, ED20779908, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); MZE5177/RN, 11/10/2021, FA1388942, 7455 0(Art. 218, Inc. I); MZG6J02/PE, 10/10/2021, FA1383096, 7455 0(Art. 218, Inc. I); MZG0920/PE, 19/10/2021, ED35338104, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); MZL4F86/PE, 21/10/2021, ED66819155, 7587 0(Art. 184, Inc. III); NFB8302/MG, 17/10/2021, AC13907288, 7455 0(Art. 218, Inc. I); NHU9231/PE, 21/10/2021, ED37368051, 5843 4(Art. 196); NKK4042/PE, 22/10/2021, ED11773730, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); NMC4399/PE, 12/10/2021, FA1391390, 7455 0(Art. 218, Inc. I); NMC55F4AL, 11/10/2021, FA1388977, 7463 0(Art. 218, Inc. I); NMD3428/PB, 20/10/2021, ED23948794, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); NME2H07/PE, 21/10/2021, AC13905149, 7455 0(Art. 218, Inc. I); NMG2472/AL, 21/10/2021, ED32738594, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); NMI6176/PE, 12/10/2021, FA1390130, 7455 0(Art. 218, Inc. I); NNM1456/PE, 22/10/2021, ED44141164, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); NNL7943/AL, 22/10/2021, ED35171358, 7633 1(Art. 252, Inc. I); NNJ5473/PE, 19/10/2021, AC13901550, 7455 0(Art. 218, Inc. I); NNN3E13/PE, 22/10/2021, ED46178294, 5509 0(Art. 181, Inc. XII); NNQ5483/PE, 14/10/2021, RA146904, 7587 0(Art. 184, Inc. III); NOD2503/PE, 22/10/2021, ED13837900, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); NPT252/PE, 20/10/2021, AC13905734, 7463 0(Art. 218, Inc. I); NPXD02/PE, 19/10/2021, AC13901569, 7455 0(Art. 218, Inc. I); NPY4E24/PE, 22/10/2021, ED21535115, 6050 1(Art. 208); NQB0277/PE, 10/10/2021, FA1382910, 7471 0(Art. 218, Inc. III); NQW5652/PB, 19/10/2021, ED38194880, 7633 1(Art. 252, Inc. I); NQC004/MP, 17/10/2021, AC13907680, 7463 0(Art. 218, Inc. I); NQZ20C24/PE, 13/10/2021, FA1396821, 5746 1(Art. 187, Inc. I); NRW9568/MS, 22/10/2021, ED38397896, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); NTG7955/BA, 21/10/2021, ED44777204, 7587 0(Art. 184, Inc. III); NXP0472/PE, 21/10/2021, ED21753716, 7633 1(Art. 252, Inc. I); NVH3692/SE, 17/10/2021, AC13908075, 7455 0(Art. 218, Inc. I); NVD485/PE, 21/10/2021, ED18180662, 5460 0(Art. 181, Inc. IX); NXU0264/PE, 22/10/2021, ED8138108, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); NXU3409/PE, 14/10/2021, RA146858, 7587 0(Art. 184, Inc. III); NXU3409/PE, 10/10/2021, FA1384890, 5746 1(Art. 187, Inc. I); NXV0493/PE, 21/10/2021, ED31773735, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); NXV1265/PE, 19/10/2021, AC13903502, 7455 0(Art. 218, Inc. I); NXV1D21/PE, 10/10/2021, FA1385099, 5746 1(Art. 187, Inc. I); NXV2269/PE, 21/10/2021, ED26751940, 7633 1(Art. 252, Inc. I); NXV4188/PE, 24/10/2021, ED39142140, 5452 1(Art. 181, Inc. III); NXW1634/PE, 21/10/2021, ED19973135, 7625 1(Art. 181, Inc. XX); NXW2998/PE, 13/10/2021, FA1396961, 6050 3(Art. 208); NYL8885/BA, 25/10/2021, ED20162668, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); OCE3062/PE, 20/10/2021, AC13902565, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OFF1B94/PE, 10/10/2021, FA1381727, 7463 0(Art. 218, Inc. III); OGB6305/PB, 23/10/2021, ED38397950, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); OGE1328/PE, 14/10/2021, RA147064, 7587 0(Art. 184, Inc. III); OGE2305/PB, 20/10/2021, ED31176959, 7633 1(Art. 252, Inc. I); OHH80313/PE, 10/10/2021, ED34554768, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); OHH8D88/PE, 13/10/2021, FA1396929, 5746 1(Art. 187, Inc. I); OHJ3B08/AL, 12/10/2021, FA1393989, 6050 3(Art. 208); OI01E61/PE, 24/10/2021, ED1147392, 7625 1(Art. 181, Inc. XX); OJF4463/PE, 13/10/2021, FA1396643, 5746 1(Art. 187, Inc. I); OJJ3E42/PE, 21/10/2021, AC13906072, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OJX1033/PB, 23/10/2021, ED40360260, 7633 2(Art. 252, Inc. I); OJX1033/PB, 20/10/2021, AC13907478, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OQF5045/PE, 22/10/2021, ED35338759, 7633 1(Art. 252, Inc. I); OQH8688/PE, 20/10/2021, ED20161556, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); OQJ8963/PB, 13/10/2021, RA146050, 7587 0(Art. 184, Inc. III); ORD9A3/BA, 11/10/2021, FA1388969, 7455 0(Art. 218, Inc. I); ORE6232/AL, 24/10/2021, ED14738766, 7633 1(Art. 252, Inc. I); ORG7784/AL, 17/10/2021, AC13908059, 7455 0(Art. 218, Inc. I); ORU9J24/AL, 22/10/2021, ED30954036, 6041 1(Art. 207); ORM8440/PE, 13/10/2021, RA145754, 7587 0(Art. 184, Inc. III); ORP5H09/PE, 20/10/2021, ED33744512, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); ORS3444/CE, 20/10/2021, ED11773579, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); OWD1H18/PE, 20/10/2021, ED4963881, 7633 1(Art. 252, Inc. I); OXK1346/MG, 22/10/2021, ED23168543, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); OXN1015L/AL, 20/10/2021, ED19370724, 7633 1(Art. 252, Inc. I); OYL1H25/PE, 22/10/2021, ED31777570, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); OYL5H6/PE, 12/10/2021, FA1391544, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYL4047/PE, 10/10/2021, FA1384319, 5746 1(Art. 187, Inc. I); OYL5780/PE, 19/10/2021, ED42544385, 5690 0(Art. 184, Inc. II); OYL6444/PE, 20/10/2021, ED30541149, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); OYL8455/PE, 24/10/2021, ED28561955, 7633 1(Art. 252, Inc. I); OYMG049/PE, 12/10/2021, FA1390408, 7463 0(Art. 218, Inc. I); OYMI0D1/PE, 23/10/2021, ED32161815, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); OYMG764/PE, 22/10/2021, ED39141810, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); OYMY9575/PE, 19/10/2021, AC13903294, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYNA615/PE, 22/10/2021, AC13910371, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYNO6136/PE, 21/10/2021, AC13904720, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYPT1240/PE, 10/10/2021, FA1385102, 5746 1(Art. 187, Inc. I); OYPT1240/PE, 24/10/2021, ED13740970, 5592 0(Art. 182, Inc. III); OYP4740/PE, 14/10/2021, RA146793, 7587 0(Art. 184, Inc. III); OYP9294/PE, 23/10/2021, ED34954243, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); OYP9802/PE, 22/10/2021, ED9947506, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); OYQ8213/PE, 20/10/2021, AC13905394, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYQ9H05/PE, 22/10/2021, ED44141008, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); OYR0404/PE, 13/10/2021, FA1396791, 5746 1(Art. 187, Inc. I); OYR0570/PE, 20/10/2021, ED7150201, 7366 2(Art. 252, Inc. I); OYR0570/PE, 20/10/2021, AC13904061, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYR3994/PE, 19/10/2021, ED20342186, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); OYR4888/PB, 20/10/2021, ED20161378, 5541 2(Art. 181, Inc. XVIII); OYR6362/PE, 12/10/2021, FA1390858, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYR6858/PE, 08/10/2021, RA144030, 7587 0(Art. 184, Inc. III); OYR8235/PE, 22/10/2021, ED43172104, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); OYR9317/PE, 20/10/2021, ED14738642, 7633 1(Art. 252, Inc. I); OYR9629/PB, 11/10/2021, FA1387482, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYS2382/PE, 22/10/2021, ED10752420, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); OYS2581/PE, 21/10/2021, ED21753686, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); OYS4A03/PE, 11/10/2021, FA1386044, 7463 0(Art. 218, Inc. I); OYS6661/PE, 10/10/2021, FA1386400, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYS696/PE, 23/10/2021, ED20162471, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); OYS7E15/PE, 13/10/2021, FA1396902, 6050 3(Art. 208); OYT1J88/PE, 10/10/2021, ED15139750, 5541 1(Art. 181, Inc. XVII); OYT2416/PE, 11/10/2021, FA1385838, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYT5426/PE, 10/10/2021, FA1384629, 5746 1(Art. 187, Inc. I); OYT7106/PE, 23/10/2021, ED734940, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); OYT7B18/PE, 21/10/2021, ED6351190, 5703 0(Art. 185, Inc. I); OYU1F16/PE, 20/10/2021, ED32361970, 6041 1(Art. 207); OYU4G92/PE, 13/10/2021, FA1396368, 5673 2(Art. 183); OYV164

1(Art. 208); QYR0H07/PE, 28/10/2021, ED36150362, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); QYR2A57/PE, 27/10/2021, ED19973364, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYR8C86/PE, 25/10/2021, AC13920423, 7455 0(Art. 218, Inc. I); QYR9H25/PE, 28/10/2021, ED23949448, 5673 1(Art. 183); QYS6B11/PE, 26/10/2021, ED24142114, 5622 1(Art. 182, Inc. VI); QYS6D94/PE, 28/10/2021, ED11774087, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYS9A58/PE, 24/10/2021, AC13920300, 7455 0(Art. 218, Inc. I); QYT2J19/PE, 28/10/2021, ED67118851, 7633 2(Art. 252, Súnicio); QYT4I03/PE, 27/10/2021, ED25139311, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); QYU1C79/PE, 24/10/2021, AC13919093, 7455 0(Art. 218, Inc. I); QYU1G71/PE, 24/10/2021, AC13921560, 7455 0(Art. 218, Inc. I); QYV0E48/PE, 27/10/2021, ED20163680, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYV3D36/PE, 24/10/2021, AC13921934, 7455 0(Art. 218, Inc. I); QYV5G60/PE, 28/10/2021, ED40786616, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYV6I66/PE, 24/10/2021, AC13918690, 7455 0(Art. 218, Inc. I); QYW8A33/PE, 28/10/2021, ED14173637, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYW8F77/PE, 24/10/2021, AC13922710, 7455 0(Art. 218, Inc. I); QYX3A40/PE, 24/10/2021, AC13919468, 7455 0(Art. 218, Inc. I); QYX3B99/PE, 24/10/2021, AC13919522, 7463 0(Art. 218, Inc. I); QYX4H17/PE, 25/10/2021, AC13922655, 7463 0(Art. 218, Inc. II); QYX7D97/PE, 27/10/2021, ED35554559, 5487 0(Art. 181, Inc. XI); QYZ2F73/PE, 28/10/2021, ED30378558, 7366 2(Art. 252, Inc. VI); QYZ6E56/PE, 27/10/2021, ED31777863, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); RLS4B04/PE, 28/10/2021, ED37745424, 7633 1(Art. 252, Súnicio); RZE2172/PE, 28/10/2021, ED28968696, 7633 1(Art. 252, Súnicio);

Recife, 07 de janeiro 2022

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transportes

PREFEITURA DO RECIFE
Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 130/2021

A Autoridade de Trânsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infração de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 – Santo Amaro – Recife/ Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site www.detran.pe.gov.br. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDORRAMENTO (AMPARO LEGAL):

AL19197/PE, 30/10/2021, ED6554287, 5738 0(Art. 186, Inc. II); AZK3I05/PE, 30/10/2021, ED6554333, 6050 1(Art. 208); C1T8A51/PE, 28/10/2021, ED18745201, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); CSN1100/PE, 01/11/2021, ED41969099, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); CVP7511/AL, 28/10/2021, ED13577440, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); CWF3H91/PI, 02/11/2021, ED15336211, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); DWB8125/SP, 31/10/2021, ED4262473, 5452 3(Art. 181, Inc. VIII); EQJ1328/SP, 28/10/2021, ED42544822, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII); KGF6370/PE, 29/10/2021, ED97957040, 6041 2(Art. 207); GGU9H40/PE, 02/11/2021, ED13950389, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); HFS2311/PE, 30/10/2021, ED8761905, 5550 0(Art. 181, Inc. XV); HKE1107/GO, 01/11/2021, ED40361151, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); JGF3110/DF, 28/10/2021, ED40147737, 6041 2(Art. 207); JMT5H49/PE, 02/11/2021, ED15336262, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KFS6879/PE, 29/10/2021, ED25139460, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); KFZ5346/PE, 28/10/2021, ED67118991, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); KGB4564/PE, 29/10/2021, ED37978011, 5380 0(Art. 181, Inc. I); KGB7715/PE, 29/10/2021, ED27774308, 7315 0(Art. 252, Inc. I); KGG2483/PE, 30/10/2021, ED14968203, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KG05273/PE, 01/11/2021, ED14550708, 5185 1(Art. 167); KGT8892/PE, 02/11/2021, ED37548050, 5568 0(Art. 181, Inc. XIX); KGU3899/PE, 30/10/2021, ED31778193, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KGV7628/PE, 29/10/2021, ED36566526, 5541 2(Art. 181, Inc. XVIII); KHA2273/PE, 28/10/2021, ED7551850, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); KHB9749/PE, 31/10/2021, ED20550730, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); KHD9976/PE, 01/11/2021, ED9155189, 6050 1(Art. 208); KHD9991/PE, 01/11/2021, ED7151178, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); KHE1028/PE, 30/10/2021, ED45756804, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); KJL8E1C4/PE, 01/11/2021, ED30541688, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII); KHG4392/PE, 01/11/2021, ED14173920, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KHM6593/PE, 29/10/2021, ED30953411, 6041 1(Art. 207); KXJ8991/PE, 01/11/2021, ED737656, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KHK3731/PE, 30/10/2021, ED41968165, 5541 1(Art. 181, Inc. XVII); KHM5236/BA, 30/10/2021, ED8761921, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KHN4034/PE, 01/11/2021, ED42940965, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); KHP4964/PE, 29/10/2021, ED12172846, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII); KHP7E98/PE, 01/11/2021, ED17151151, 5487 0(Art. 181, Inc. XI); KHS2334/PE, 29/10/2021, ED34555110, 7684 2(Art. 244, X); KHU6322/PE, 29/10/2021, ED8768727, 6050 1(Art. 208); KHX9996/PE, 30/10/2021, ED39358571, 5819 1(Art. 193); KIB9653/PE, 29/10/2021, ED14956372, 5673 1(Art. 183); KID5550/PE, 28/10/2021, ED22558895, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KID7201/PE, 31/10/2021, ED28150227, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KIE7559/PE, 29/10/2021, ED30148358, 6050 1(Art. 208); KIF0B89/PE, 30/10/2021, ED12790183, 5541 2(Art. 181, Inc. XVIII); KIG6447/PE, 29/10/2021, ED29943085, 7633 2(Art. 252, Súnicio); KIH7B73/PE, 28/10/2021, ED7551648, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); KIJ2448/PE, 01/11/2021, ED41968939, 5738 0(Art. 186, Inc. II); KJU5401/PE, 22/10/2021, DD9611373, 5738 0(Art. 186, Inc. II); KIK6891/PE, 29/10/2021, ED44777891, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KJO9562/PE, 01/11/2021, ED40361150, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); KJF4379/PE, 28/10/2021, ED23369107, 7625 2(Art. 181, Inc. XI); KXQ2418/PE, 02/11/2021, ED15336084, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); KIQ8948/PE, 28/10/2021, ED6351840, 7633 1(Art. 252, Súnicio); KIR4926/RN, 01/11/2021, ED41968840, 5738 0(Art. 186, Inc. VIII); KIV9129/PE, 30/10/2021, ED7377230, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII); KIV9191/PE, 01/11/2021, ED207811465, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII); KIV9351/PE, 29/10/2021, ED34555136, 6050 1(Art. 208); KJEF7156/PE, 02/11/2021, ED37548033, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); KJEB476/PE, 31/10/2021, ED20342690, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KJG2056/PE, 28/10/2021, ED22558810, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KJJ4011/PE, 02/11/2021, ED20550889, 5568 0(Art. 181, Inc. XIX); KJJ7A85/PE, 29/10/2021, ED40786748, 5541 2(Art. 181, Inc. XI); KJL0161/AL, 01/11/2021, ED1774265, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII); KJL8E55/PE, 01/11/2021, ED67119270, 5452 0(Art. 181, Inc. IX); KJL9101/PE, 01/11/2021, ED23369247, 7030 1(Art. 244, Inc. I); KJM9528/PE, 01/11/2021, ED7155235, 5460 0(Art. 181, Inc. XI); KJMF993/PE, 01/11/2021, ED16549413, 6050 2(Art. 208); KJQ0055/PE, 01/11/2021, ED11334575, 5541 1(Art. 181, Inc. XVII); KJQ6361/PE, 29/10/2021, ED40786713, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KJZ2154/PE, 01/11/2021, ED24756392, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KKD6017/PE, 28/10/2021, ED33339397, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KKF1073/PE, 29/10/2021, ED34555063, 7587 0(Art. 184, Inc. III); KKG2535/PE, 29/10/2021, ED31778118, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KKG5567/PE, 31/10/2021, ED281500081, 5525 0(Art. 181, Inc. XV); KKH2975/PE, 01/11/2021, ED7957111, 5185 1(Art. 167); KKM9E04/PE, 29/10/2021, ED10970427, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KKO6924/PE, 28/10/2021, ED11474499, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KKR2894/PE, 29/10/2021, ED37368337, 7366 2(Art. 252, Inc. VI); KKR8574/PE, 01/11/2021, ED42940922, 5452 3(Art. 181, Inc. VIII); KKS7577/PE, 28/10/2021, ED38949830, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); KKT5760/PE, 31/10/2021, ED33958725, 5991 0(Art. 206, Inc. I); KKT8190/PE, 02/11/2021, ED9743331, 5541 3(Art. 181, Inc. VIII); KKK1564/PE, 29/10/2021, ED44141733, 5509 0(Art. 181, Inc. VIII); KKV1248/PE, 29/10/2021, ED49948030, 6050 1(Art. 208); KKV9701/PE, 31/10/2021, ED39353001, 5541 1(Art. 181, Inc. XVIII); KKY2382/PE, 01/11/2021, ED2780150260, 5185 1(Art. 167); KKZ3198/PE, 29/10/2021, ED31955060, 5568 0(Art. 181, Inc. VIII); KKSZ528/PE, 01/11/2021, ED121273001, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KLF9G49/PE, 29/10/2021, ED36768200, 6041 2(Art. 207); KLI6385/PE, 01/11/2021, ED9155197, 6050 1(Art. 208); KLK446/PE, 30/10/2021, ED44142039, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); KLL1464/PE, 01/11/2021, ED41969196, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KLM1189/PE, 31/10/2021, ED28150154, 5452 3(Art. 181, Inc. VIII); KLM3G39/PE, 01/11/2021, ED9155251, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KLM6G39/PE, 01/11/2021, ED33958970, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII); KLM6G39/PE, 01/11/2021, ED42941180, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KLO4621/PE, 01/11/2021, ED24756260, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); KLG6600/PE, 01/11/2021, ED38196017, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); KLR0009/PE, 28/10/2021, ED38562110, 7633 1(Art. 252, Súnicio); KLS2062/PE, 01/11/2021, ED18561968, 7633 1(Art. 252, Súnicio); KLU7088/PE, 02/11/2021, ED39142581, 5690 0(Art. 184, Inc. II); KLV9708/PE, 01/11/2021, ED38742577, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); KLM5432/PE, 02/11/2021, ED17444077, 5568 0(Art. 181, Inc. XI); KLB8815/PE, 01/11/2021, ED24142408, 7633 2(Art. 252, Súnicio); KMD4698/PE, 29/10/2021, ED37745645, 5541 1(Art. 181, Inc. XVII); KMN9745/PE, 28/10/2021, ED26752394, 7366 2(Art. 252, Inc. VI); LNW2D21/PE, 01/11/2021, ED41969609, 5673 1(Art. 183); MNO7F90/PE, 01/11/2021, ED41968955, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); MOB8328/PE, 02/11/2021, ED39142930, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); MOF6656/PE, 28/10/2021, ED7551796, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); MOL1000/PE, 01/11/2021, ED14738987, 9599 1(Art. 203, Inc. IV); MOU7585/PB, 31/10/2021, ED33958636, 6050 1(Art. 208); MVC6934/AL, 29/10/2021, ED44777972, 5541 3(Art. 181, Inc. XVII); MXZ421/RN, 29/10/2021, ED21535492, 5479 0(Art. 181, Inc. IX); MY1959/PB, 28/10/2021, ED33334098, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); NIC9399/PE, 28/10/2021, ED26545780, 5460 0(Art. 181, Inc. IX); NMA0418/PE, 31/10/2021, ED20982797, 5541 3(Art. 181, Inc. XVII); NOE0410/PE, 31/10/2021, ED33958849, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); NPZ4983/PB, 29/10/2021, ED15335638, 5479 0(Art. 181, Inc. X); NQB281/PE, 28/10/2021, ED18561844, 6130 0(Art. 214, Inc. II); NQF2G59/PB, 29/10/2021, ED34555179, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); NQJ4136/PB, 01/11/2021, ED42941007, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII); NXV7772/PE, 30/10/2021, ED145756685, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); NZS4502/PE, 28/10/2021, ED31778207, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); NZE1E21/PE, 28/10/2021, ED11474490, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); OEO9776/PE, 01/11/2021, ED6954455, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); OEU2675/PB, 29/10/2021, ED31954994, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); OEV9970/PE, 29/10/2021, ED14956178, 6050 2(Art. 208); OEX7046/PB, 29/10/2021, ED33170044, 7633 1(Art. 252, Súnicio); OEE24636/PB, 31/10/2021, ED39353338, 5541 1(Art. 181, Inc. XVII); OFB5119/PE, 01/11/2021, ED45375843, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); OFH4C16/PE, 01/11/2021, ED41969285, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII); OGG6354/PB, 28/10/2021, ED14208555, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); OGG6354/PE, 28/10/2021, ED14208563, 5835 0(Art. 195); OIIE1E61/PE, 31/10/2021, ED16005537, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); OJZ21J02/PE, 01/11/2021, ED31778207, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); OKC2D01/RN, 28/10/2021, ED21955289, 7633 1(Art. 252, Súnicio); OLB0H57/PE, 01/11/2021, ED41968963, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); ORE8E64/PE, 30/10/2021, ED44141970, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); ORF7D73/PE, 28/10/2021, ED6351904, 5622 2(Art. 182, Inc. VI); ORI2G17/PE, 30/10/2021, ED41968599, 5541 1(Art. 181, Inc. XVII); ORJ2741/PE, 01/11/2021, ED38196025, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII); OVD2H87/PE, 01/11/2021, ED17144000, 7670 0(Art. 182, XI); OYL1D99/PE, 01/11/2021, ED20781899, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); OYL4265/PE, 28/10/2021, ED11474465, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII); OYL4083/PE, 01/11/2021, ED40361186, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); OYL5843/PE, 02/11/2021, ED9743315, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); OYL7760/PE, 29/10/2021, ED33584838, 6050 1(Art. 208); OYM571/PE, 28/10/2021, ED25589550, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); OYN8000/PE, 01/11/2021, ED20781788, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); OYN9323/PE, 29/10/2021, ED23169434, 7684 2(Art. 244, X); OYO2235/PE, 29/10/2021, ED19553473, 7633 1(Art. 252, Súnicio); OY06367/PE, 30/10/2021, ED17749203, 7048 1(Art. 244, Inc. II); OY06367/PE, 30/10/2021, ED17749211, 5835 0(Art. 195); OY08C04/PE, 29/10/2021, ED29943026, 5185 1(Art. 167); OY09485/PE, 29/10/2021, ED39142557, 5738 0(Art. 186, Inc. II); OYP1934/PE, 29/10/2021, ED26355336, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); OYQ0664/PE, 29/10/2021, ED12362432, 5720 0(Art. 186, Inc. II); OYR381/PE, 29/10/2021, ED7957105, 6050 2(Art. 208); OYR7975/PE, 29/10/2021, ED13577548, 7633 1(Art. 252, Súnicio); OYR8235/PE, 01/11/2021, ED12173028, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); OYR9699/PE, 28/10/2021, ED41968114, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); OY95602/PE, 01/11/2021, ED39546803, 5835 0(Art. 195); OYU3745/PE, 29/10/2021, ED6747611, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); OYW5132/PE, 01/11/2021, ED17143925, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); OYVW598/PE, 02/11/2021, ED38562277, 6033 0(Art. 206, Inc. V); OYWR85/PE, 28/10/2021, ED4014755, 6041 2(Art. 207); OY3C644/PE, 29/10/2021, ED42940809, 7315 0(Art. 252, Inc. I); OYZ2534/PE, 30/10/2021, ED20342631, 5541 2(Art. 181, Inc. XVIII); OY42134/PB, 28/10/2021, ED42136406, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); OZ06E91/PE, 30/10/2021, ED6554430, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); PCA1149/PE, 29/10/2021, ED7376994, 5185 2(Art. 167); PCA3672/PE, 29/10/2021, ED39354813, 7633 1(Art. 252, Súnicio); PCA6603/PE, 28/10/2021, ED23552467, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); PCA6656/PE, 31/10/2021, ED20342747, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); PCA8607/PE, 30/10/2021, ED34360942, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PCB2846/PE, 29/10/2021, ED23169540, 7684 2(Art. 244, X); PCC0155/PE, 31/10/2021, ED28150190, 5452 3(Art. 181, Inc. XVII); PCD2718/PE, 28/10/2021, ED3177793, 5185 1(Art. 167); PCD7923/PE, 28/10/2021, DD9612434, 5738 0(Art. 186, Inc. II); PCD8D07/PE, 01/11/2021, ED20781732, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PCE3523/PE, 29/10/2021, ED12552410, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); PCFJ053/PE, 30/10/2021, ED8953170, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PCF2124/PE, 01/11/2021, ED42544881, 5452 4(Art. 181, Inc. VIII); PCF3B79/PE, 01/11/2021, ED24142416, 5541 3(Art. 181, Inc. XVII); PCF9047/PE, 02/11/2021, ED9743358, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); PCF9J03/PE, 01/11/2021, ED1774338, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PCG5726/PE, 30/10/2021, ED29155737, 5819 1(Art. 193); PCG7865/PE, 28/10/2021, ED22558852, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); PCH0587/PE, 01/11/2021, ED20781660, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PCH1C44/PE, 29/10/2021, ED3395804, 5673 1(Art. 183); PCIG596/PE, 30/10/2021, ED32738969, 7625 2(Art. 181, Inc. XX); PCK1F28/PE, 01/11/2021, ED10970583, 5541 2(Art. 181, Inc. XVIII); PCK2654/PE, 29/10/2021, ED33548314, 7633 2(Art. 252, Súnicio); PCL0E12/PE, 02/11/2021, ED17441115, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); PCL1067/PE, 01/11/2021, ED9790791, 7366 2(Art. 252, Inc. VI); PCL1293/PE, 02/11/2021, ED20550846, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); PCL2433/PE, 01/11/2021, ED7377710, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII); PCL3J98/PE, 30/10/2021, ED33170206, 7684 1(Art. 244, X); PCL7897/PE, 29/10/2021, ED9947948, 7633 2(Art. 252, Súnicio); PCL9430/PE, 29/10/2021, ED2774383, 7315 0(Art. 252, Inc. I); PCM0808/PE, 30/10/2021, ED13950208, 5541 0(Art. 181, Inc. XVIII); PCM4439/PE, 02/11/2021, ED17340275, 6050 1(Art. 208); PCM5111/PE, 31/10/2021, ED28150120, 6050 1(Art. 208); PCM8538/PE, 29/10/2021, ED20165020, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PCN2950/PE, 30/10/2021, ED15541411, 7625 2(Art. 181, Inc. XX); PCN2J67/PE, 01/11/2021, ED20781694, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PCN3319/PE, 30/10/2021, ED20342550, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); PCN4C84/PE, 01/11/2021, ED41969579, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); PCN6080/PE, 30/10/2021, ED41968513, 6050 1(Art. 208); PCP5282/PE, 29/10/2021, ED19973534, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PCQ4535/PE, 01/11/2021, ED42940949, 5738 0(Art. 186, Inc. II); PCQ7962/PE, 29/10/2021, ED30743420, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); PCR0611/PE, 28/10/2021, ED13577467, 5452 1(Art. 181, Inc. IX); PCR1212/PE, 01/1

XVII); QYN3B09/PE, 28/10/2021, ED33744997, 5673 1(Art. 183); QYN5B63/PE, 01/11/2021, ED34955037, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); QYN6J76/PE, 30/10/2021, ED7377583, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYN8C88/PE, 29/10/2021, ED44777921, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); QYN9A33/PE, 30/10/2021, ED7744683, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); QYO6194/PE, 28/10/2021, ED1408440, 5452 2(Art. 181, Inc. VIII); QYO7D76/PE, 01/11/2021, ED14173882, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYPOA55/PE, 01/11/2021, ED24756244, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); QYPP2D0/PE, 30/10/2021, ED11334419, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); QYPP8B6/PE, 28/10/2021, ED7551621, 5819 1(Art. 193); QYQ2F43/PE, 30/10/2021, ED41968688, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); QYQS5B56/PE, 31/10/2021, ED03953494, 5541 1(Art. 181, Inc. XVII); QYQ6D31/PE, 28/10/2021, ED45756626, 5541 1(Art. 181, Inc. XVII); QYQ6G90/PE, 02/11/2021, ED10752888, 5460 0(Art. 181, Inc. IX); QYQ8D23/PE, 02/11/2021, ED20342828, 5460 0(Art. 181, Inc. IX); QYR1C18/PE, 28/10/2021, ED34173349, 7633 1(Art. 252, Súmco); QYR3B13/PE, 30/10/2021, ED31178005, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); QYR4C13/PE, 01/11/2021, ED41969315, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); QYR4G91/PE, 30/10/2021, ED13577599, 7625 2(Art. 181, Inc. XX); QYR5B77/PE, 01/11/2021, ED30541700, 5541 4(Art. 181, Inc. XVII); QYR5E97/PE, 29/10/2021, ED31778142, 5541 1(Art. 181, Inc. XVII); QYR5I92/PE, 02/11/2021, ED23949537, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); QYR9E24/PE, 29/10/2021, ED17749122, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); QYS1F75/PE, 01/11/2021, ED9353541, 6017 4(Art. 206, Inc. III); QYS3B24/PE, 01/11/2021, ED30541726, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); QYS4C93/PE, 01/11/2021, ED34954995, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); QYSQD89/PE, 29/10/2021, ED18181421, 7633 1(Art. 252, Súmco); QYT1E28/PE, 29/10/2021, ED31955095, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); QYTH935/PE, 01/11/2021, ED27532916, 7633 1(Art. 252, Súmco); QYV3I29/PE, 28/10/2021, ED44560140, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); QYV5B08/PE, 20/10/2021, ED9477081, 7048 1(Art. 244, Inc. II); QYX7B92/PE, 29/10/2021, ED16236997, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); QYV6152/PE, 29/10/2021, ED20781031, 6122 0(Art. 214, Inc. I); QYZD38/PE, 30/10/2021, ED44141814, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); QYZ8E57/PE, 01/11/2021, ED45756871, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); RBL7C00/PE, 29/10/2021, ED30148382, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); RGP9H46/AL, 29/10/2021, ED20164865, 5541 2(Art. 181, Inc. XI); RGU1D04/AL, 01/11/2021, ED40361127, 5487 0(Art. 181, Inc. XI); RGSU319A/AL, 01/11/2021, ED30541831, 5592 0(Art. 182, Inc. II); RGSU319AL, 01/11/2021, ED24756414, 5568 0(Art. 181, Inc. XIX); RLUA29/PE, 01/11/2021, ED19973771, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII

Recife, 07 de janeiro 2022

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Tránsito e Transporte

PREFEITURA DO RECIFE
Autarquia de Tránsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÁNSITO Nº 131/2021

A Autoridade de Tránsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Tránsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site www.detran.pe.gov.br. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACAUF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDROBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

AQ85A3/PR, 24/10/2021, AC13928319, 7455 0(Art. 218, Inc. I); BAA6F36/PE, 20/10/2021, FA1421648, 7455 0(Art. 218, Inc. I); BAM9183/PE, 22/10/2021, FA1426895, 6050 3(Art. 208); CRB4474/SP, 24/10/2021, AC13929269, 7455 0(Art. 218, Inc. I); DEA2295/PE, 27/10/2021, AC13926260, 7455 0(Art. 218, Inc. I); EBK3J81/SP, 22/10/2021, AC13930283, 7455 0(Art. 218, Inc. I); EKE310/SP, 26/10/2021, AC13928610, 7455 0(Art. 218, Inc. I); ETC3579/SP, 23/10/2021, AC13929820, 7455 0(Art. 218, Inc. I); FBV7698/SP, 24/10/2021, AC13930135, 7455 0(Art. 218, Inc. I); FBV7698/SP, 24/10/2021, AC13930240, 7455 0(Art. 218, Inc. I); FGK1631/PE, 22/10/2021, FA1424710, 7463 0(Art. 218, Inc. II); HIG0532/PB, 24/10/2021, AC13927851, 7455 0(Art. 218, Inc. I); HIG0532/PB, 24/10/2021, AC13929285, 7455 0(Art. 218, Inc. I); HKV7G00/AL, 24/10/2021, AC13929137, 7455 0(Art. 218, Inc. II); JGM1088/PE, 26/10/2021, AC13923414, 7455 0(Art. 218, Inc. I); JIR6F23/GO, 21/10/2021, FA1424450, 7463 0(Art. 218, Inc. II); JQY1151/PE, 20/10/2021, FA1420714, 5746 1(Art. 187, Inc. I); JSK7601/PE, 22/10/2021, FA1425287, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KFH5523/PE, 20/10/2021, FA1421265, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KFL4879/PE, 26/10/2021, AC13924984, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KFT1138/PE, 27/10/2021, AC13925727, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KFT8H36/PE, 21/10/2021, FA1423080, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KGS4950/PE, 20/10/2021, FA1421524, 5673 2(Art. 183); KHA4119/PE, 21/10/2021, FA1423667, 6050 3(Art. 208); KH89749/PE, 21/10/2021, FA1422083, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KH3C312/PE, 27/10/2021, AC13927339, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KHE2051/PE, 22/10/2021, FA1425279, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KHT6818/PE, 23/10/2021, FA1428790, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KHV7H11/PE, 25/10/2021, AC13923163, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KID0G47/PB, 23/10/2021, AC13928114, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KIL6694/PE, 21/10/2021, AC1423942, 6050 3(Art. 208); KI07G59/PB, 20/10/2021, FA1421761, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KJM8212/PE, 23/10/2021, FA1429614, 6050 3(Art. 208); KJN1G26/PE, 20/10/2021, FA1419465, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KJO4208/PE, 25/10/2021, AC13923260, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KJR5684/PE, 27/10/2021, AC13926103, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KJV6488/RJ, 20/10/2021, FA1420838, 5673 2(Art. 183); KJZ6629/PE, 27/10/2021, AC13926987, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KJKA715/PE, 20/10/2021, FA1420234, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KKN7623/PE, 22/10/2021, FA1426771, 6050 3(Art. 208); KKW7013/PE, 22/10/2021, FA1426593, 5673 2(Art. 183); KLM5647/PE, 20/10/2021, FA1419643, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KLQ1804/PE, 23/10/2021, FA1429932, 6050 3(Art. 208); KLT5866/PE, 26/10/2021, AC13924585, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KLU8E13/PE, 20/10/2021, FA1421257, 6050 3(Art. 208); KLV7519/PE, 22/10/2021, FA1426240, 6050 3(Art. 208); KLY6416/PE, 22/10/2021, FA1426364, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KMD6169/PE, 28/10/2021, AC13925646, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KMD7609/PE, 23/10/2021, FA1427620, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KWC8345/PB, 20/10/2021, FA1421800, 5746 1(Art. 187, Inc. I); LMS9772/IMG, 22/10/2021, AC13927924, 7455 0(Art. 218, Inc. I); LNR397/RJ, 22/10/2021, AC13929641, 7455 0(Art. 218, Inc. I); LMG1H07/PE, 26/10/2021, AC13924747, 7455 0(Art. 218, Inc. I); LMX4131/PE, 21/10/2021, FA1423403, 7455 0(Art. 218, Inc. I); MQD2156/PE, 23/10/2021, FA1429762, 6050 3(Art. 208); MTL3918/PE, 27/10/2021, AC13926502, 7455 0(Art. 218, Inc. I); MVB1871/PB, 23/10/2021, FA1430213, 6050 3(Art. 208); MZQ5A61/AC, 24/10/2021, AC13930216, 7455 0(Art. 218, Inc. I); MNM0G00/PB, 24/10/2021, AC13929870, 7463 0(Art. 218, Inc. II); NNJ7633/PE, 23/10/2021, FA1429240, 7455 0(Art. 218, Inc. I); NQC0462/PB, 20/10/2021, FA1430132, 6050 3(Art. 208); NJXJ000/BA, 21/10/2021, FA1424540, 6050 3(Art. 208); NXU1220/PE, 22/10/2021, FA1425090, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OEU4182/PB, 25/10/2021, AC13928343, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OEZ7693/PB, 24/10/2021, AC13928386, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OHH6404/AL, 23/10/2021, AC13925566, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OHY7A38/RN, 27/10/2021, AC13929323, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OKL2043/PE, 26/10/2021, AC13925123, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OQP3364/PB, 24/10/2021, AC13929730, 7455 0(Art. 218, Inc. I); ORH7H77/PE, 27/10/2021, AC13926375, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OTA4393/PE, 21/10/2021, FA1423488, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OUU3A98/BA, 23/10/2021, AC13928297, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OUI161/PE, 26/10/2021, AC13924399, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OVP8076/PE, 21/10/2021, FA1423285, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OWS6761/PB, 20/10/2021, FA1421605, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OWG603/RJ, 24/10/2021, AC13929927, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYD7441/ES, 23/10/2021, AC13930127, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYF0G50/AL, 24/10/2021, AC13928111, 7463 0(Art. 218, Inc. II); OYL7776/PE, 20/10/2021, FA1421478, 5673 2(Art. 183); OYM2977/PE, 27/10/2021, AC13927347, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYM7426/PE, 21/10/2021, FA1423535, 6050 3(Art. 208); OYN6281/PE, 25/10/2021, AC13924534, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYN8788/PE, 21/10/2021, FA1423675, 6050 3(Art. 208); OYP0969/PE, 28/10/2021, AC13926995, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYR9537/PE, 21/10/2021, FA1422059, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYSE167/PE, 21/10/2021, FA1422962, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYST734/PE, 21/10/2021, FA1422610, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYV8956/PE, 23/10/2021, FA1428940, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYW9179/PE, 23/10/2021, FA1429746, 6050 3(Art. 208); PCA834/PE, 23/10/2021, FA1427972, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCB3389/PE, 20/10/2021, FA1420072, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCB8917/PE, 23/10/2021, FA1429711, 6050 3(Art. 208); PCC2236/PE, 21/10/2021, FA1422725, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCE1899/PE, 28/10/2021, AC13926960, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCF2609/PE, 21/10/2021, FA1422555, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCF7223/PE, 21/10/2021, FA1423837, 6050 3(Art. 208); PCF9432/PE, 27/10/2021, AC13927428, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCG1978/PE, 22/10/2021, FA1425066, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCG6512/PE, 27/10/2021, AC13925417, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCG5123/PE, 27/10/2021, AC13926817, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCG5123/PE, 27/10/2021, AC13926804, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCG1982/PE, 28/10/2021, AC13927665, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCJ10326/PE, 20/10/2021, FA1425007, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCJ0935/PE, 21/10/2021, FA1423039, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCJ3211/PE, 20/10/2021, FA1418981, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCJ3G33/PE, 21/10/2021, FA1423616, 6050 3(Art. 208); PCJ7255/PE, 28/10/2021, AC13925450, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCK9285/PE, 23/10/2021, FA1428782, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCO0752/PE, 21/10/2021, FA1421893, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCO1967/PE, 28/10/2021, AC13927231, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCO7638/PE, 20/10/2021, FA1420366, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCP3138/PE, 22/10/2021, FA1425694, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCQ4219/PE, 21/10/2021, FA1424329, 6050 3(Art. 208); PCR2A72/PE, 21/10/2021, FA1423969, 5673 2(Art. 183); PCR2A72/PE, 22/10/2021, FA1426500, 6050 3(Art. 208); PCT0838/PE, 23/10/2021, FA1428634, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCU1965/PE, 25/10/2021, AC13924968, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCU8498/PE, 28/10/2021, AC13927576, 7463 0(Art. 218, Inc. I); PCGB698/PE, 20/10/2021, FA1420773, 6041 2(Art. 207); PCY1740/PE, 21/10/2021, FA1423748, 6050 3(Art. 208); PCY7743/PE, 21/10/2021, FA1423462, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCY7A36/PE, 22/10/2021, FA1425481, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCZ0148/PE, 22/10/2021, FA1425970, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCZ1838/PE, 28/10/2021, AC13926294, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCZ2201/PE, 20/10/2021, FA1420447, 7463 0(Art. 218, Inc. I); PCZ2F26/PE, 23/10/2021, FA1429843, 5673 2(Art. 183); PCZ9506/PE, 23/10/2021, FA1429983, 6050 3(Art. 208); PDB4E41/PE, 27/10/2021, AC13926090, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDD6839/PE, 20/10/2021, FA1419066, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDRF800/PE, 21/10/2021, FA1422270, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDF9056/PE, 21/10/2021, FA1423004, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDG4073/PE, 23/10/2021, FA1429991, 6050 3(Art. 208); PDG4B10/PE, 20/10/2021, FA1420161, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDG5252/PE, 22/10/2021, FA1426534, 6050 3(Art. 208); PDG7D15/PE, 25/10/2021, AC13924178, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDH1347/PE, 21/10/2021, FA1423861, 6050 3(Art. 208); PDH7A67/PE, 20/10/2021, FA1419031, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDJ2544/PE, 23/10/2021, FA1428979, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDJ2916/PE, 27/10/2021, AC13927037, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDK0432/PE, 21/10/2021, FA1422750, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDL0925/PE, 27/10/2021, AC13927568, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDL8808/PE, 21/10/2021, FA1422768, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDO1D13/PE, 20/10/2021, FA1420170, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDO3256/PE, 28/10/2021, AC13925875, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDR4286/PE, 26/10/2021, AC13924186, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDR9C74/PE, 23/10/2021, FA1428661, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDS2761/PE, 25/10/2021, AC13924437, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDR8195/PE, 20/10/2021, FA1420480, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDV4816/PE, 26/10/2021, AC13923155, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDW3C83/PE, 25/10/2021, AC13923392, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDY6423/PE, 28/10/2021, AC13926677, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDY9360/PE, 28/10/2021, AC13927920, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDZ6788/PE, 22/10/2021, FA1428652, 6050 3(Art. 208); PE6A60/PE, 22/10/2021, FA1424809, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PEB2F57/PE, 20/10/2021, FA1421150, 6050 3(Art. 208); PEB3407/PE, 23/10/2021, FA1429070, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PED6003/PE, 25/10/2021, AC13923600, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PEF1573/PE, 20/10/2021, FA1421206, 6050 3(Art. 208); PEG2393/PE, 25/10/2021, AC13924380, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PEH3535/PE, 22/10/2021, FA1425775, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PEITC54/PE, 22/10/2021, FA1426690, 6050 3(Art. 208); PEK5937/PE, 23/10/2021, FA1429959, 6050 3(Art. 208); PEO0369/PE, 22/10/2021, FA1425708, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PEO1389/PE, 22/10/2021, FA1425546, 7463 0(Art. 218, Inc. I); PEP7689/PE, 21/10/2021, FA1442212, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PER1067/PE, 26/10/2021, AC13924550, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PER3649/PE, 27/10/2021, AC13926278, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PEU0668/PE, 26/10/2021, AC13923783, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PEU1C38/PE, 26/10/2021, AC13924950, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PEW2116/PE, 28/10/2021, AC13925930, 7463 0(Art. 218, Inc. I); PEW7048/PE, 22/10/2021, FA1426682, 6050 3(Art. 208); PFX3050/PE, 21/10/2021, FA1423357, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PEX183/PE, 22/10/2021, FA1425511, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PFB425/PE, 26/10/2021, AC13925140, 7463 0(Art. 218, Inc. I); PFC8B65/PE, 26/10/2021, AC13925280, 7463 0(Art. 218, Inc. I); PFD2060/PE, 28/10/2021, AC13925506, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PFD9408/PE, 20/10/2021, FA1419848, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PFF5343/PE, 20/10/2021, FA1418930, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PFG2A22/PE, 26/10/2021, AC13923694, 7463 0(Art. 218, Inc. I); PFG7A14/PE, 26/10/2021, AC13924097, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PFH0614/PE, 28/10/2021, AC13926529, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PFH0B38/PE, 23/10/2021, FA1428663, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PFH1422/PE, 21/10/2021, FA1424248, 6050 3(Art. 208); PFH2G98/PE, 21/10/2021, FA1423829, 6050 3(Art. 208); PFL0147/PE, 23/10/2021, FA1429754, 6050 3(Art. 208); PFL3A68/PE, 21/10/2021, FA1423691, 6050 3(Art. 208); PFM412/PE, 21/10/2021, FA1423446, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PFM4282/PE, 20/10/2021, FA1419163, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PFM8083/PE, 26/10/2021, AC13923910, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PFM4816/PE, 23/10/2021, FA1428499, 7463 0(Art. 218, Inc. I); PFM6142/PE, 20/10/2021, FA1421168, 6050 3(Art. 208); PFM7H73/PE, 26/10/2021, AC13925271, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PFM7634/PE, 20/10/2021, FA1419635, 7463 0(Art. 218, Inc. I); PFM9401/PE, 28/10/2021, AC13926596, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PFM9764/PE, 28/10/2021, AC13925893, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PFM9814/PE, 26/10/2021, AC13925341, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PGC2184/PE, 25/10/2021, AC13924445, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PGC2184/PE, 26/10/2021, AC13925794, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PGC3095/PE, 21/10/2021, AC1421907, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PGC4512/PE, 26/10/2021, AC13923503, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PGC8967/PE, 21/10/2021, AC13925522, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PGH1385/PE, 27/10/2021, AC13925689, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PGI3569/PE, 20/10/202

ED24556245, 5479 0(Art. 181, Inc. X); MUL7E07/PE, 03/11/2021, DD9480570, 7048 1(Art. 244, Inc. II); MVD8111/PE, 03/11/2021, ED9546960, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); MVG2G48/PE, 29/10/2021, AC13931549, 7455 0(Art. 218, Inc. II); MZJ1E11/RRN, 26/10/2021, FA1439865, 7455 0(Art. 181, Inc. II); ED453704/RRN, 03/11/2021, ED45370333, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); NFT1059/PE, 03/11/2021, ED21525859, 5185 2(Art. 167); NOA4583/PE, 22/10/2021, RA150375, 7587 0(Art. 184, Inc. III); NOA4583/PE, 28/10/2021, RA152572, 7587 0(Art. 184, Inc. III); NOA54583/PE, 28/10/2021, RA152580, 7587 0(Art. 184, Inc. III); NOA6393/PE, 29/10/2021, AC13932120, 7455 0(Art. 218, Inc. II); NPZ3F49/PE, 03/11/2021, ED10350763, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); NPZ6G02/PE, 28/10/2021, RA152769, 7587 0(Art. 184, Inc. III); OYL8D86/PE, 04/11/2021, ED21743294, 5452 1(Art. 181, Inc. XVII); NTR3CR91/SP, 24/10/2021, FA1434154, 7455 0(Art. 218, Inc. II); NWZ4251/MG, 24/10/2021, FA1434332, 7455 0(Art. 218, Inc. II); NXB8E68/RRN, 04/11/2021, ED20782836, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); NXU3907/PE, 04/11/2021, ED9155634, 6033 0(Art. 206, Inc. I); OXB5119/PE, 03/11/2021, ED39769053, 7633 1(Art. 252, Súnicio); OXV6G70/PE, 25/10/2021, RA151584, 7587 0(Art. 184, Inc. III); NYA7B00/PE, 03/11/2021, ED44964454, 5487 0(Art. 181, Inc. XI); OE21856/PB, 26/10/2021, FA1439954, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OFB5119/PE, 30/10/2021, ED40951366, 5380 0(Art. 181, Inc. II); OFZ0441/PB, 04/11/2021, ED22748384, 6041 2(Art. 207); OJN9H05/PE, 03/11/2021, ED12976597, 7633 1(Art. 252, Súnicio); OJQ1540/PE, 26/10/2021, FA1439326, 5746 1(Art. 187, Inc. I); OJU5387/RRN, 24/10/2021, FA1434049, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OJU7304/PE, 03/11/2021, ED18386457, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); OJZ1J04/PE, 03/11/2021, ED17964937, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); OKB4834/PE, 26/10/2021, FA1438818, 5746 1(Art. 187, Inc. I); OKU1803/BA, 22/10/2021, RA151398, 7587 0(Art. 184, Inc. III); OLF074/PE, 25/10/2021, FA1434528, 7455 0(Art. 218, Inc. II); OOS3845/PR, 03/11/2021, ED26546026, 7633 1(Art. 252, Súnicio); OQJ3D69/PE, 03/11/2021, ED21149495, 5568 0(Art. 181, Inc. XIX); ORD9G43/PE, 28/10/2021, AC13931603, 7455 0(Art. 218, Inc. I); ORE0098/PE, 04/11/2021, ED9155430, 7633 2(Art. 252, Súnicio); ORF1931/PE, 30/10/2021, AC13934858, 7455 0(Art. 218, Inc. II); ORH1A69/PE, 04/11/2021, ED9155480, 7633 2(Art. 252, Súnicio); ORL8357/PE, 24/10/2021, FA1433751, 5673 2(Art. 183); ORM2858/AL, 03/11/2021, ED21149614, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); ORT2103/PE, 04/11/2021, ED45165539, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); ORT4237/PE, 27/10/2021, RA152262, 7587 0(Art. 184, Inc. III); OUIW7F39/PE, 24/10/2021, FA1430361, 7455 0(Art. 218, Inc. II); OYA0662/PE, 04/11/2021, ED21743251, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); OYFG050/RJ, 24/10/2021, FA1434162, 7455 0(Art. 218, Inc. II); OYL1874/PE, 04/11/2021, ED33334276, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); OYLB479/PE, 26/10/2021, FA1437633, 7455 0(Art. 218, Inc. II); OYLS976/PE, 03/11/2021, ED66819937, 5720 0(Art. 186, Inc. II); OYLB882/PB, 03/11/2021, ED20343085, 7633 2(Art. 252, Súnicio); OYL8D86/PE, 29/10/2021, AC13932570, 7471 0(Art. 218, Inc. III); OYMO298/PE, 24/10/2021, FA1432747, 7455 0(Art. 218, Inc. II); OYMN162/PE, 03/11/2021, ED27340995, 7633 2(Art. 252, Súnicio); OYMO9153/PE, 31/10/2021, AC13937091, 7463 0(Art. 218, Inc. II); OYMN162/PE, 22/10/2021, RA150626, 7587 0(Art. 184, Inc. III); OYNSA17/PE, 31/10/2021, AC13936010, 7455 0(Art. 218, Inc. II); OYNSG34/PE, 04/11/2021, ED9353819, 7633 1(Art. 252, Súnicio); OYNS177/PE, 30/10/2021, FA1437501, 7455 0(Art. 218, Inc. II); OYO2952/PE, 22/10/2021, RA151126, 7587 0(Art. 184, Inc. III); OYOB479/PE, 26/10/2021, FA1438842, 5746 1(Art. 187, Inc. I); OYO6590/PE, 31/10/2021, AC13937482, 7455 0(Art. 218, Inc. II); OYPS719/PE, 04/11/2021, ED30149109, 7587 0(Art. 184, Inc. II); OYPS841/PE, 24/10/2021, FA1434022, 6050 3(Art. 208); OYPP621/PE, 24/10/2021, FA1431988, 7455 0(Art. 218, Inc. II); OYPS423/PE, 04/11/2021, ED7151216, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); OYPS953/PE, 03/11/2021, ED41970003, 5660 0(Art. 181, Inc. XVIII); OYR1414/PE, 04/11/2021, ED45165399, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); OYR2279/PE, 25/10/2021, ED1433664, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYR2402/PE, 03/11/2021, ED20551079, 7633 2(Art. 252, Súnicio); OYSG083/PE, 02/11/2021, ED10752926, 7030 1(Art. 244, Inc. I); OYS2A88/PB, 26/10/2021, FA1439946, 7455 0(Art. 218, Inc. II); OYSAT183/PE, 04/11/2021, ED6554694, 6050 1(Art. 208); OYS9137/PE, 04/11/2021, ED42941244, 7684 1(Art. 244, Inc. I); OYS1326/PE, 24/10/2021, FA1433212, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYU5284/PE, 29/10/2021, AC13931948, 7455 0(Art. 181, Inc. II); OYTR917/PE, 30/10/2021, AC13933541, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYU5284/PE, 29/10/2021, FA1438718, 5746 0(Art. 181, Inc. II); OYV4E93/PE, 29/10/2021, AC1393154, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYV7039/PE, 29/10/2021, RA150944, 7587 0(Art. 184, Inc. III); OYV7258/PE, 25/10/2021, AC13931352, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYV9910/PE, 02/11/2021, ED14969650, 5185 1(Art. 167); OYW2C2/PE, 24/10/2021, FA1432588, 7455 0(Art. 218, Inc. II); OYW3676/PE, 04/11/2021, ED20782658, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); OYW8073/PE, 30/10/2021, AC13933487, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYW9161/PE, 03/11/2021, ED21535905, 5185 2(Art. 167); OYX1324/PE, 03/11/2021, ED8174603, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); OYX4766/PE, 26/10/2021, FA1437773, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYX3161/PE, 26/10/2021, FA1437552, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYX5348/PE, 22/10/2021, RA151150, 7587 0(Art. 184, Inc. III); OYZ9599/PE, 02/11/2021, ED16237187, 5452 1(Art. 181, Inc. II); OYZC6256/PE, 26/10/2021, DD9301560, 5738 0(Art. 186, Inc. II); PAH2540/DF, 04/11/2021, ED22748341, 6041 2(Art. 207); PAO5557/DF, 24/10/2021, FA1434561, 6030 3(Art. 208); PCAOG98/PE, 29/10/2021, AC13932405, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCAA421/PE, 03/11/2021, ED27774413, 7633 1(Art. 252, Súnicio); PCA7932/PE, 25/10/2021, FA1436629, 6050 3(Art. 208); PCA8607/PE, 29/10/2021, AC13932197, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCB6345/PE, 30/10/2021, AC13934203, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCB9281/PE, 04/11/2021, ED1674780, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PCC2616/PE, 26/10/2021, FA1438826, 6050 3(Art. 208); PCC5B19/PE, 26/10/2021, FA1439172, 5746 1(Art. 187, Inc. I); PCC7511/PE, 24/11/2021, ED44142217, 5541 3(Art. 181, Inc. XVII); PCC9149/PE, 29/10/2021, AC13931905, 7455 0(Art. 218, Inc. II); PCE1753/PE, 04/11/2021, ED25334203, 5746 1(Art. 187, Inc. I); PCE3582/PE, 29/10/2021, AC13931778, 7455 0(Art. 218, Inc. II); PCE7E20/PE, 30/10/2021, AC13933100, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCE7G54/PE, 24/10/2021, FA1431392, 7455 0(Art. 218, Inc. II); PCE9829/PE, 29/10/2021, AC13932766, 7463 0(Art. 218, Inc. II); PCF8542/PE, 03/11/2021, ED44964403, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); PCF9F12/PE, 26/10/2021, FA1438230, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCG0455/PE, 02/11/2021, ED15336343, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); PCG1978/PE, 24/10/2021, FA1431961, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCG6931/PE, 04/11/2021, ED44778057, 6050 1(Art. 208); PCG7G24/PE, 04/11/2021, ED20782250, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PCG8534/PE, 02/11/2021, ED39355135, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); PCG8893/PE, 03/11/2021, ED17964929, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PCH8206/PE, 24/10/2021, FA1432801, 7455 0(Art. 218, Inc. II); PCII289/PE, 26/10/2021, FA1439113, 5746 1(Art. 187, Inc. II); PCIO909/PE, 03/11/2021, ED26546018, 7633 1(Art. 252, Súnicio); PCJ0267/PE, 03/11/2021, ED45165334, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PCJ0935/PE, 04/11/2021, ED10970877, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); PCJUF64/PE, 03/11/2021, ED21149584, 5541 1(Art. 181, Inc. XVII); PCK2545/PE, 03/11/2021, ED24556237, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); PCK2654/PE, 02/11/2021, ED37548181, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); PCK7272/PE, 29/10/2021, AC13932626, 7455 0(Art. 218, Inc. II); PCK8241/PE, 22/10/2021, RA151207, 7587 0(Art. 184, Inc. III); PCK8526/PE, 03/11/2021, ED20551036, 7366 2(Art. 252, Inc. VI); PCK0649/PE, 24/10/2021, FA1431694, 7463 0(Art. 218, Inc. I); PCL6752/PE, 03/11/2021, ED12173095, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PCM59/PE, 31/10/2021, AC13932847, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCM3641/PE, 31/10/2021, AC13934670, 7463 0(Art. 218, Inc. II); PCMN348/PE, 04/11/2021, ED20782437, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PCN3864/PE, 04/11/2021, ED92165284, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PCO5580/PE, 24/10/2021, FA1430396, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCO5E77/PE, 31/10/2021, AC13937148, 7455 0(Art. 218, Inc. II); PCO7C81/PE, 04/11/2021, ED19570847, 5851 1(Art. 197); PCP3A36/PE, 30/10/2021, AC13931972, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCQ0434/PE, 22/10/2021, RA150774, 7587 0(Art. 184, Inc. III); PCQ1851/PE, 25/10/2021, FA1436270, 6050 3(Art. 208); PCQ3511/PE, 04/11/2021, ED30149044, 5380 0(Art. 181, Inc. I); PCQ5247/PE, 25/10/2021, FA1435568, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCQ6A29/PE, 30/10/2021, AC13933940, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCRC478/PE, 03/11/2021, ED21149606, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); PCRC714/PE, 25/10/2021, FA1436190, 7463 0(Art. 218, Inc. II); PCRG9652/PE, 04/11/2021, ED19974026, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PCS0817/PE, 30/10/2021, AC13933700, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCT4298/PE, 03/11/2021, ED14174129, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PCT5287/PE, 26/10/2021, FA1437919, 7463 0(Art. 218, Inc. II); PCT7286/PE, 03/11/2021, ED15336580, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PCY87842/PE, 04/11/2021, ED18386813, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PCY3066/PE, 03/11/2021, ED23949650, 7633 1(Art. 252, Súnicio); PCV2760/PE, 04/11/2021, ED25334157, 5541 4(Art. 181, Inc. XVII); PCV5666/PE, 28/10/2021, DD9570367, 7587 0(Art. 184, Inc. III); PCV8848/PE, 02/11/2021, ED93143235, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); PCV9290/PE, 03/11/2021, ED14174048, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PCV9290/PE, 03/11/2021, ED45165326, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PCX1B46/PE, 03/11/2021, ED22346855, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); PCX0348/PE, 03/11/2021, ED18386490, 7684 2(Art. 244, X); PCX6077/PE, 26/10/2021, FA14343894, 7455 0(Art. 218, Inc. II); PCX8677/PE, 25/10/2021, FA1535312, 7463 0(Art. 218, Inc. II); PCX1976/PE, 03/11/2021, ED20343131, 6050 1(Art. 208); PCY0F78/PE, 24/10/2021, FA1433786, 5746 1(Art. 187, Inc. I); PCY5B40/PE, 04/11/2021, ED30149010, 7587 0(Art. 184, Inc. III); PCY5B40/PE, 04/11/2021, ED30149028, 5819 4(Art. 193); PCY5B40/PE, 04/11/2021, ED30149036, 6050 1(Art. 208); PCZ5376/PE, 03/11/2021, ED24556229, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); PCZ7J51/PE, 30/10/2021, AC13933231, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDA1096/PE, 04/11/2021, ED19570898, 7633 2(Art. 252, Súnicio); PDB1865/PE, 30/10/2021, AC13935331, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDB5809/PE, 03/11/2021, ED21535913, 7633 1(Art. 252, Súnicio); PDB8314/PE, 03/11/2021, ED26754267, 5843 4(Art. 196); PDB9005/PE, 03/11/2021, ED45757134, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PDC0198/PE, 04/11/2021, ED20378833, 5835 0(Art. 195); PDC4421/PE, 30/10/2021, AC13933378, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDC5D88/PE, 03/11/2021, ED17340380, 7633 1(Art. 252, Súnicio); PDC6059/PE, 24/10/2021, FA1433611, 5673 2(Art. 183); PDC9D24/PE, 03/11/2021, ED26752491, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); PDD0647/PE, 02/11/2021, ED39355020, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); PDD0837/PE, 03/11/2021, AC13934890, 7455 0(Art. 218, Inc. II); PDD3E67/PE, 24/10/2021, FA1430663, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDD5F17/PE, 04/11/2021, ED30378795, 6050 2(Art. 208); PDD7406/PE, 02/11/2021, DD9601890, 6050 3(Art. 208); PDD7G60/PE, 24/10/2021, FA1433328, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDE1689/PE, 29/10/2021, AC13931719, 7463 0(Art. 218, Inc. II); PDE3C40/PE, 25/10/2021, FA1435878, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDE4809/PE, 28/10/2021, RA152580, 7587 0(Art. 184, Inc. III); PDE7296/PE, 03/11/2021, ED34555527, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); PDE7H29/PE, 02/11/2021, ED39355062, 7030 1(Art. 244, Inc. I); PDE9968/PE, 31/10/2021, AC13936761, 7455 0(Art. 218, Inc. II); PDF5408/PE, 04/11/2021, ED65547633, 6050 1(Art. 208); PDF6G17/PE, 03/11/2021, ED21149630, 5592 0(Art. 182, Inc. III); PDG3010/PE, 22/10/2021, RA150669, 7587 0(Art. 184, Inc. III); PDG3793/PE, 02/11/2021, ED44348389, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); PDH1108/PE, 03/11/2021, ED17964945, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PDH1A22/PE, 31/10/2021, AC13936451, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDH9J09/PE, 28/10/2021, AC13932294, 7463 0(Art. 218, Inc. II); PDI3737/PE, 24/10/2021, FA1430574, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDI4126/PE, 24/10/2021, FA1431635, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDI5652/PE, 24/10/2021, FA1433999, 6050 3(Art. 208); PDI6345/PE, 29/10/2021, AC13931050, 7455 0(Art. 218, Inc. II); PDI7183/PE, 02/11/2021, ED24556130, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); PDI7A09/PE, 30/10/2021, DD9481321, 7048 1(Art. 244, Inc. II); PDIJ0080/PE, 30/10/2021, AC13933762, 7463 0(Art. 218, Inc. II); PDJ4007/PE, 29/10/2021, AC13931107, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDJ5J64/PE, 04/11/2021, ED19570677, 7633 1(Art. 252, Súnicio); PDJ4740/PE, 24/10/2021, FA1432577, 7455 0(Art. 218, Inc. II); PDJ8872/PE, 04/11/2021, ED14174170, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PDK1660/PE, 31/10/2021, AC13936338, 7463 0(Art. 218, Inc. II); PDK3B91/PE, 24/10/2021, FA1431058, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDL0925/PE, 24/10/2021, FA1433352, 7455 0(Art. 218, Inc. II); PDL8571/PE, 28/10/2021, RA152670, 7587 0(Art. 184, Inc. III); PDM6642/PE, 31/10/2021, AC13935030, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDM979/PE, 03/11/2021, ED6174590, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PDM9439/PE, 04/11/2021, ED66554732, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); PDM9A31/PE, 03/11/2021, ED27532940, 7633 1(Art. 252, Súnicio); PDM9A97/PE, 30/10/2021, AC13935382, 7463 0(Art. 218, Inc. II); PDN02175/PE, 25/10/2021, RA1435509, 7455 0(Art. 218, Inc. II); PDN0547/PE, 30/10/2021, AC13934742, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDQ1040/PE, 03/11/2021, ED14956607, 7633 2(Art. 252, Súnicio); PDQ4F87/PE, 03/11/2021, ED8953294, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PDQ6J80/PE, 30/10/2021, AC13935013, 7455 0(Art. 218, Inc. II); PDQ9957/PE, 03/11/2021, ED32362373, 5720 0(Art. 186, Inc. II); PDR3F007/PE, 29/10/2021, AC13930640, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDR6482/PE, 24/10/2021, FA1433417, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDS1400/PE, 24/10/2021, FA1433220, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDS2194/PE, 03/11/2021, ED20782208, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PDS3H00/PE, 26/10/2021, FA1438214, 7463 0(Art. 218, Inc. II); PDS4627/PE, 04/11/2021, ED37368311, 6041 2(Art. 207); PDS7F63/PE, 04/11/2021, ED22146120, 5746 1(Art. 187, Inc. II); PDT1696/BA, 03/11/2021, ED27340952, 7633 2(Art. 252, Súnicio); PDU05786/PE, 24/10/2021, FA1432410, 7455 0(Art. 218, Inc. II); PDU7540/PE, 25/10/2021, RA151487, 7587 0(Art. 184, Inc. III); PDV0400/PE, 03/11/2021, ED20551052, 7366 2(Art. 252, Inc. VI); PDV3676/PE, 29/10/2021, AC13931638, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDV4213/PE, 26/10/2021, FA1438184, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDV5083/PE, 04/11/2021, ED20782644, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PDV7H20/PE, 27/10/2021, AC13932790, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDV6830/PE, 03/11/2021, ED18386511, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PDX0B84/PE, 29/10/2021, AC13931573, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDX5350/PE, 03/11/2021, ED24556369, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); PDX5431/PE, 30/10/2021, AC13935161, 7455 0(Art. 218, Inc. II); PDX9170/PE, 04/11/2021, ED45757150, 7633 1(Art. 252, Súnicio); PDX9295/PE, 26/10/2021, FA1438338, 7463 0(Art. 218, Inc. II); PDX9855/PE, 26/10/2021, FA1438265, 7455 0(Art. 218, Inc. II); PDY4235/PE, 28/10/2021, DD9400232, 7587 0(Art. 184, Inc. III); PDY8E78/PE, 27/10/2021, RA152190, 7587 0(Art. 184, Inc. III); PDZ0997/PE, 29/10/2021, AC13930925, 7455 0(Art. 218, Inc. II); PDZ0B74/PE, 30/10/2021, AC13933070, 7455 0(Art. 218, Inc. II); PDZ1846/PE, 25/10/2021, RA151479, 7587 0(Art. 184, Inc. III); PDZ2C71/PE, 26/10/2021, FA1438931, 6050 3(Art. 208); PDZ7734/PE, 04/11/2021, ED30378744, 7633 1(Art. 252, Súnicio); PEA4436/PE, 29/10/2021, AC13932375, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PEB1E33/PE, 24/10/2021, FA1430850, 7455 0(Art. 218, Inc. II); PEB4B95/PE, 04/11/2021, ED20165314, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); PEB8691/PE, 03/11/2021, ED20983025, 7633 1(Art. 252, Súnicio); PEC1727/PE, 03/

181, Inc. XVII); QYE3516/PE, 09/11/2021, ED44142454, 7684 1(Art. 244, X); QYE5074/PE, 05/11/2021, ED21149860, 5568 0(Art. 181, Inc. XIX); QYE5287/PE, 10/11/2021, ED6748227, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); QYE5676/PE, 09/11/2021, ED1838730, 5738 0(Art. 186, Inc. II); QYE6343/PE, 09/11/2021, ED16237780, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); QYE6960/PE, 10/11/2021, ED7378784, 6050 1(Art. 208); QYEF67/PE, 09/11/2021, ED21150566, 5991 0(Art. 206, Inc. I); QYEF160/PE, 05/11/2021, ED13349294, 5452 2(Art. 181, Inc. VIII); QYEF9092/PE, 08/11/2021, ED44142268, 7587 0(Art. 184, Inc. III); QYF3159/PE, 04/11/2021, ED27774472, 7315 0(Art. 252, Inc. I); QYF3335/PE, 05/11/2021, ED18562115, 6050 1(Art. 208); QYF4482/PE, 10/11/2021, ED6352382, 7633 1(Art. 252, §único); QYF5048/PE, 04/11/2021, ED66519585, 5479 0(Art. 181, Inc. X); QYF6696/PE, 10/11/2021, ED6352323, 7633 1(Art. 252, §único); QYF6947/PE, 11/11/2021, ED22748503, 5851 1(Art. 197); QYF9739/PE, 09/11/2021, ED7378580, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYF9C27/PE, 10/11/2021, ED9744400, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); QYID81/PE, 10/11/2021, ED11956614, 5819 2(Art. 193); QYGG59/PE, 04/11/2021, ED45165504, 5193 0(Art. 168); QYGG3062/PE, 05/11/2021, ED27143499, 5851 1(Art. 197); QYGA23/PE, 09/11/2021, ED39949795, 6041 2(Art. 207); QYGGC04/PE, 10/11/2021, ED24556938, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); QYGS5E46/PE, 05/11/2021, ED18386902, 5541 2(Art. 181, Inc. XVI); QYGS5F05/PE, 04/11/2021, ED13171568, 6033 0(Art. 206, Inc. V); QYGS5H49/PE, 05/11/2021, ED6954722, 5452 7(Art. 181, Inc. VIII); QYGG6A93/PE, 11/11/2021, ED20166817, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYGG6C46/PE, 11/11/2021, ED19974395, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYGG6F53/PE, 05/11/2021, ED8953553, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYH0C27/PE, 11/11/2021, ED8953855, 7633 1(Art. 252, §único); QYH1E20/PE, 04/11/2021, ED13171401, 6033 0(Art. 206, Inc. V); QYH2E78/PE, 10/11/2021, ED15751944, 5541 2(Art. 181, Inc. XVI); QYH9J70/PE, 09/11/2021, ED20783646, 7625 1(Art. 181, Inc. XX); QYI5H71/PE, 06/11/2021, ED36150796, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); QYI6D45/PE, 04/11/2021, ED13171584, 6033 0(Art. 206, Inc. V); QYI9G59/PE, 08/11/2021, ED18387054, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYJ0A41/PE, 05/11/2021, ED40564990, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYJ4F74/PE, 08/11/2021, ED46178626, 5851 1(Art. 197); QYJ8D79/PE, 08/11/2021, ED46178758, 5851 1(Art. 197); QYJ8F17/PE, 04/11/2021, ED34555713, 7633 2(Art. 252, §único); QYK4J11/PE, 04/11/2021, ED21408610, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); QYK4J39/PE, 09/11/2021, ED18387321, 5185 1(Art. 167); QYK5C33/PE, 09/11/2021, ED45166004, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYK6C90/PE, 08/11/2021, ED46178707, 5851 1(Art. 197); QYK8D49/PE, 11/11/2021, ED44964845, 7684 2(Art. 244, X); QYK9B90/PE, 09/11/2021, ED13950990, 7633 1(Art. 252, §único); QYK9H92/PE, 11/11/2021, ED44964667, 6050 1(Art. 208); QYLAQ73/PE, 10/11/2021, ED1911047, 7633 1(Art. 252, §único); QYL1H15/PE, 04/11/2021, ED34555616, 7633 1(Art. 252, §único); QYL4G65/PE, 10/11/2021, ED44348575, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); QYL6F18/PE, 05/11/2021, ED21149959, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); QYL6F77/PE, 08/11/2021, ED46178855, 7633 1(Art. 252, §único); QYLC06/PE, 10/11/2021, ED10971415, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYLI956/PE, 09/11/2021, ED17340933, 5622 1(Art. 182, Inc. VI); QYMOF27/PE, 08/11/2021, ED34555993, 6050 1(Art. 208); QYMOH06/PE, 08/11/2021, ED11774796, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYMI868/PE, 06/11/2021, ED29943930, 5541 4(Art. 181, Inc. XVIII); QYMM448/PE, 09/11/2021, ED33170842, 6041 2(Art. 207); QYMM476/PE, 08/11/2021, ED18387097, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); QYMSJ26/PE, 11/11/2021, ED20166876, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYMA9A4/PE, 11/11/2021, ED44778871, 6050 1(Art. 208); QYMT8C2/PE, 08/11/2021, ED19170920, 7633 1(Art. 252, §único); QYMT84/PE, 04/11/2021, ED8762227, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); QYMN8A85/PE, 06/11/2021, ED11774702, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYNN3D1/PE, 09/11/2021, ED9547222, 5991 0(Art. 206, Inc. I); QYNN118/PE, 09/11/2021, ED38196602, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYNN3D1/PE, 10/11/2021, ED20551800, 5746 1(Art. 187, Inc. I); QYNA2A/PE, 04/11/2021, ED9354025, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); QYNA69/PE, 08/11/2021, ED33745993, 7633 1(Art. 252, §único); QYNE4F0/PE, 09/11/2021, ED44778561, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); QYNN8B96/PE, 08/11/2021, ED34555985, 7633 1(Art. 252, §único); QYOZE24/PE, 10/11/2021, ED30379317, 7633 1(Art. 252, §único); QYOAC33/PE, 08/11/2021, ED43562522, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYO5E72/PE, 10/11/2021, ED38196734, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYO6D76/PE, 11/11/2021, ED10544207, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); QYQ2H02/PE, 09/11/2021, ED39949779, 6041 2(Art. 207); QYO9A94/PE, 07/11/2021, ED16237320, 6050 1(Art. 208); QYO9E63/PE, 10/11/2021, ED44348567, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); QYPOA17/PE, 05/11/2021, ED9155731, 6050 1(Art. 208); QYPP335/PE, 05/11/2021, ED36150710, 6050 1(Art. 208); QYPP335/PE, 08/11/2021, ED38196459, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); QYPPD73/PE, 09/11/2021, ED9948774, 7633 1(Art. 252, §único); QYPSH63/PE, 09/11/2021, ED42941449, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); QYPP5H71/PE, 05/11/2021, ED21149851, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); QYPP6A4/PE, 09/11/2021, ED66520907, 5541 1(Art. 181, Inc. XVII); QYPP6G16/PE, 10/11/2021, ED36566887, 5479 0(Art. 181, Inc. X); QYPP7G52/PE, 07/11/2021, ED41970844, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); QYPP8B37/PE, 08/11/2021, ED18387194, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYPP9A82/PE, 05/11/2021, ED41970402, 7633 1(Art. 252, §único); QYPP9J54/PE, 10/11/2021, ED21754461, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); QYQ0B82/PE, 09/11/2021, ED20166256, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYQ2H16/PE, 10/11/2021, ED8762880, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); QYQ2H93/PE, 09/11/2021, ED27774650, 7633 1(Art. 252, §único); QYQ2I63/PE, 10/11/2021, ED16946684, 7633 2(Art. 252, §único); QYQ5B94/PE, 08/11/2021, ED18387135, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYQ5F08/PE, 10/11/2021, ED9744214, 5681 0(Art. 184, Inc. I); QYQ5I74/PE, 07/11/2021, ED30542153, 5541 1(Art. 181, Inc. XVII); QYQ6B12/PE, 04/11/2021, ED32739027, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYQ6C51/PE, 08/11/2021, ED222968406, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); QYQ6I60/PE, 06/11/2021, ED33745314, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); QYR0C10/PE, 09/11/2021, ED12362653, 6041 1(Art. 207); QYS0B59/PE, 09/11/2021, ED17340852, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); QYS1A32/PE, 09/11/2021, ED14956666, 5185 1(Art. 167); QYS1F68/PE, 09/11/2021, ED21150540, 6050 1(Art. 208); QYS2G64/PE, 07/11/2021, ED33745535, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); QYS3A84/PE, 07/11/2021, ED41970712, 7625 2(Art. 181, Inc. XX); QYS6D94/PE, 08/11/2021, ED18181774, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYS8J39/PE, 09/11/2021, ED9948790, 7587 0(Art. 184, Inc. III); QYS8J39/PE, 05/11/2021, ED13950397, 6050 1(Art. 208); QYS9G54/PE, 09/11/2021, ED16237578, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); QYT1E99/PE, 08/11/2021, ED38563540, 6050 1(Art. 208); QYT2D95/PE, 04/11/2021, ED39769070, 7633 1(Art. 252, §único); QYT3E17/PE, 04/11/2021, ED35554745, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); QYT5A20/PE, 08/11/2021, ED25334408, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYT6E05/PE, 09/11/2021, ED66520273, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); QYT6F97/PE, 10/11/2021, ED39536075, 7633 2(Art. 252, §único); QYT6I41/PE, 08/11/2021, ED12173230, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYU1B65/PE, 10/11/2021, ED10544169, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); QYU5F84/PE, 07/11/2021, ED20343379, 5487 0(Art. 181, Inc. XI); QYU5G50/PE, 09/11/2021, ED16237985, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); QYU5J80/PE, 04/11/2021, ED13171495, 6033 0(Art. 206, Inc. V); QYU9E68/PE, 05/11/2021, ED13349308, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); QYV0C31/PE, 06/11/2021, ED17539519, 7587 0(Art. 184, Inc. III); QYV3A98/PE, 08/11/2021, ED13171932, 6050 2(Art. 208); QYV3D03/PE, 04/11/2021, ED32970918, 6050 1(Art. 208); QYV4D60/PE, 09/11/2021, ED16237896, 5541 3(Art. 181, Inc. XVII); QYV4F16/PE, 08/11/2021, ED42136996, 7633 1(Art. 252, §único); QYV5F67/PE, 09/11/2021, ED41971506, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); QYV7B47/PE, 07/11/2021, ED16006371, 5673 1(Art. 188); QYV7G24/PE, 11/11/2021, ED44348672, 6068 1(Art. 209); QYV8E82/PE, 09/11/2021, ED7151372, 7633 1(Art. 252, §único); QYV8G14/PE, 10/11/2021, ED20551761, 6491 0(Art. 227, Inc. II); QYV8G20/PE, 05/11/2021, ED27774545, 7315 0(Art. 252, Inc. I); QYW6A83/PE, 08/11/2021, ED22968490, 7633 1(Art. 252, §único); QYW7E02/PE, 09/11/2021, ED11334940, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); QYW7J27/PE, 10/11/2021, ED20166540, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYX2J11/PE, 10/11/2021, ED13172203, 6033 0(Art. 206, Inc. V); QYX4G33/PE, 08/11/2021, ED9156142, 7633 1(Art. 252, §único); QYX7J15/PE, 06/11/2021, ED29155931, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); QYX8I46/PE, 09/11/2021, ED13950761, 6050 1(Art. 208); QYX9D75/PE, 09/11/2021, ED13950826, 7633 2(Art. 252, §único); QYY1F70/PE, 04/11/2021, ED14550783, 7633 1(Art. 252, §único); QYY6F83/PE, 09/11/2021, ED66520478, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII); QYY6H83/PE, 08/11/2021, ED33959160, 7633 1(Art. 252, §único); QYY9J66/PE, 09/11/2021, ED13741526, 7633 1(Art. 252, §único); QYZ7B67/PE, 07/11/2021, ED41970771, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII); QYZ8C43/PE, 11/11/2021, ED11775059, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); QYZ9G69/PE, 08/11/2021, ED18387046, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); RBL6G10/PE, 11/11/2021, ED44142608, 7633 2(Art. 252, §único); RCD5H54/PE, 08/11/2021, ED39769240, 6041 1(Art. 207); RLX0C28/PE, 10/11/2021, ED13172580, 6041 2(Art. 207); RMT9E32/MG, 09/11/2021, ED13172297, 7633 1(Art. 252, §único); RZE9B45/PE, 05/11/2021, ED44778154, 5673 1(Art. 183).

Recife, 07 de janeiro 2022

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Tránsito e Transporte

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018, CELEBRADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES - LTDA

Objeto: prorrogação do prazo de execução por 03 (três) meses com Termo Inicial em 10/12/2021 e Termo Final em 10/03/2022.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017, CELEBRADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA

Objeto: prorrogação do prazo de execução de serviços contratuais por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias com Termo Inicial em 30/12/2021 e Termo Final em 30/12/2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020, CELEBRADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E CONSÓRCIO BEIRA RIO Dotação Orçamentária: 50.11.1.563.4.4.90.51

Valor do reequilíbrio econômico-financeiro: R\$ 11.395.537,18 (onze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e deztoito centavos).

Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$ 11.395.537,18 (onze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e deztoito centavos).

Na oportunidade, renovamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA CAVALCANTI NETO
Diretor Presidente Interino da URB Recife

EXTRATO Dezembro de 2021 EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.003/2021, firmado em 19/02/2021.

Contratada: ROBERTO & JAIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Objeto: Tem por objeto, registrar as alterações quantitativas(serviços excedentes)

Fundamento Legal: Art. 65, inc. I, alínea B,da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.05020.5.20

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.005/2016, firmado em 01/04/2016

Contratada: TPF ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Tem por objeto a retificação do prazo de execução constante no 5º termo aditivo.

Fundamento Legal: Art. 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.05015.5.15

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.043/2020, firmado em 22/10/2020.

Contratada: ROBERTO & JAIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME

Objeto: Tem por objeto a inclusão dos serviços excedentes, na forma das planilhas anexas, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

Fundamento Legal: Art. 65, § 1º,Lei Federal nº8.666/1993.
Processo nº: 06.02171.2.20

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.018/2019, firmado em 01/04/2019.

Contratada: SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA

Objeto: Tem por objeto, na forma da planilha anexa, parte integrante e indissociável deste instrumento, o acréscimo de serviços

excedentes no percentual de 0,05% equivalente a R\$ 5.430,80(cinco mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos)

Fundamento Legal: Art. 65, §1º,Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: 06.04082.5.18

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.055/2021, firmado em 01/12/2021.

Contratado: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 41.075.755/0001-32.

Objeto: Contratação da Prestação de Serviços de Apoio Técnico ao Monitoramento das Ações de Manutenção do Sistema Viário da Cidade do Recife.

Valor Global: R\$ 6.729.243,90 (seis milhões setecentos e vinte e nove mil duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo: 06.03505.0.21.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.053/2021, firmado em 30/11/2021.

Contratado: LOQUIPE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ: 40.884.405/0001-54.

Objeto: Contratação da Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Volumosos Manual e Mecanizado, Inclusive Transporte ao Destino Final do Município do Recife.

Valor Global: R\$ 133.146.086,40 (cento e trinta e três milhões cento e quarenta e seis mil oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo: 06.02267.8.21.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.057/2021, firmado em 02/12/2021.

Contratado: FAR COMÉRCIO E SERVIÇOS PAISAGÍSTICO LTDA.

CNPJ: 08.963.533/0001-80.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços contínuos de Paisagismo de Conservação Preventiva e Corretiva de parques, praças, jardins e áreas verdes público na Cidade do Recife – LOTE 02.

Valor Global: R\$ 3.380.477,520 (três milhões trezentos e oitenta mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo: 06.04241.6.21.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.056/2021, firmado em 01/12/2021.

Contratado: FAR COMÉRCIO E SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS LTDA.

CNPJ: 08.963.533/0001-80.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Paisagismo e Conservação Preventiva e Corretiva de parques, praças, jardins e áreas verdes público na Cidade do Recife – LOTE 01.

Valor Global: R\$ 3.696.587,52 (três milhões seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo: 06.04241.6.21.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 5.004/2021, firmado em 10/12/2021.

Contratado: CS BRASIL FROTAS LTDA.

CNPJ: 27.595.780/0001-16.

<

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 217/2021.

Concessionária: JOSÉ VANDERVAL DA SILVA.

Objeto: Concessão perpétua de um jazigo duplo (quadra 01, lote nº 728, setor rosas) situado nas dependências do Cemitério Parque das Flores.

Valor: R\$ 8.567,91 (oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos).

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.

Processo nº: 06.00595.3.21

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 218/2020.

Concessionária: ADINILZA DOS SANTOS VASCONCELOS BEZERRA.

Objeto: Concessão perpétua de um jazigo duplo (quadra 10, lote 870, setor lírios) situado nas dependências do Cemitério Parque das Flores.

Valor: R\$ 16.239,40 (dezesseis mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.

Processo nº: 06.03764.7.21

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº. 186/2021.

Concessionária: WERIKA IVONE SILVA DOS SANTOS.

Objeto: Concessão perpétua de um terreno de 3m² (quarteirão 03, F-19A) situado nas dependências do Cemitério de Santo Amaro.

Valor: R\$ 4.895,95 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.

Processo nº: 06.04501.8.21

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 020/2021.

Concessionária: WELLINGTON FERNANDES BACELAR.

Objeto: Concessão perpétua de um terreno de 3m² (quarteirão 03, F-19A) situado nas dependências do Cemitério de Casa Amarela.

Valor: R\$ 5.546,10 (cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 30.362/2017.

Processo nº: 06.03896.0.20

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 224/2021.

Concessionária: PAULO FERNANDO DIAS DE ALBUQUERQUE.

Objeto: Concessão perpétua de um terreno de 1m² (quarteirão 03, lote F-09B) situado nas dependências do Cemitério de Casa Amarela.

Valor: R\$ 2.340,89 (dois mil trezentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos).

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 30.362/2017.

Processo nº: 06.05155.6.21

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 216/2021.

Concessionária: DORALICE MARGARIDA CAVALCANTI.

Objeto: Concessão perpétua de um osuário (quadra 29, lote 1875, setor acácias) situado nas dependências do Cemitério Parque das Flores.

Valor: R\$ 4.895,95 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.

Processo nº: 06.05093.0.21.

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Espécie: Contrato de Fornecimento de Serviços nº 4004/2021, firmado em 26/10/2021.

Contratado: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 37.247.494/0001-13.

Objeto: Contratação para Fornecer-lhe os bens distribuídos no LOTE 4, conforme especificações discriminadas e quantificadas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Valor Global: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo: 06.03290.3.21.

Licitação

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS / SELIC
GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA

RESULTADO FINAL

Processo Licitação nº 076/2021 - Pregão Eletrônico nº 075/2021 - BB nº 905195. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. ONDE SE LÊ: UNI HOSPITALAR LTDA., CNPJ Nº 07.484.373/0001-24, para o lote 01, com o valor total de R\$ 849.000,00; LEIA-SE: UNI HOSPITALAR LTDA., CNPJ Nº 07.484.373/0001-24, para o lote 01, com o valor total de R\$ 790.000,00. Recife, 17 de dezembro de 2021. Verônica Ferreira de Brito – Pregoeira da CPLMSA.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS / SELIC
GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA

RESULTADO FINAL

Processo Licitação nº 068/2021 – Pregão Eletrônico nº 068/2021 – BB nº 903290. Objeto: Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva, em lote único, com reposição de peças (materiais, agregados e componentes), em equipamentos de odontologia: cadeira odontológica, mocho, raio-x odontológico, refletor de diversas marcas e modelos, com limpeza, higienização, reparo, visando atender as necessidades das unidades da rede Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife. Foi declarada vencedora a empresa: TEC BRASIL EIRELI EPP, CNPJ Nº 02.360.051/0001-50, para o lote 01, com o valor total de R\$ 3.999.470,00. Recife, 07 de janeiro de 2021. Verônica Ferreira de Brito – Pregoeira da CPLMSA.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretaria Executiva de Licitações
Gerência Geral de Licitações

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 – BB nº 895465 – CPLCC – Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços contínuos de condução de veículos com dedicação de mão de obra exclusiva, em 03 (três) lotes. Resultado para os lotes 1, 2 E 3: empresas habilitadas e declaradas vencedoras: PREMIUS EBENEZER SERVICOS EIRELI, CNPJ: 05.678.722/0001-13, no valor: R\$ 281.949,62 para o lote 1; AJ SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 02.633.573/0001-88, no valor de R\$ 3.847.252,92 para o lote 2; ADSEV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 08.362.490/0001-88, no valor de R\$ 39.432.599,32 para o lote 3. Outras informações pelos sites eletrônicos www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou pelo fone (81) 3355-9248. Recife, 08 de janeiro de 2022. Márcia Gualberto, Presidente e Pregoeira.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretaria Executiva de Licitações
Gerência Geral de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

PROCESSO LICITATORIO Nº 026/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 – BB nº 916804 – CPLCC – Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para contratação de empresa especializada em Solução de Gerenciamento Eletrônico de Frequência (ponto eletrônico), incluindo as licenças de uso do software, a locação de registradores de ponto biométricos, a hospedagem em data center virtual (Nuvem), e os serviços técnicos de consultoria para implantação e suporte ao software e manutenção dos equipamentos fornecidos na execução dos serviços, para atender às necessidades da Prefeitura do Recife. Valor estimado R\$ 11.960.973,85 (Onze Milhões, Novecentos e Sessenta Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 21 de janeiro de 2022 às 09:00 horas e a disputa para o mesmo dia às 10:00 horas -HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso identificado. Edital pelo site – www.recife.pe.gov.br - Recife, 08 de janeiro de 2022. Márcia Gualberto, Presidente e Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

Processo Licitação nº 080/2021 – Pregão Eletrônico nº 079/2021 – BB nº 914014. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (mesas auxiliares, mesas ginecológicas, mesas elétricas, dentre outras) - 13 (treze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Comunicamos o adiamento "sine die" do pregão em epígrafe. Recife, 06/01/2021. Verônica Ferreira de Brito – Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 29/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 - OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de créditos para operarem no sistema eletrônico de administração de margem financeira consignável, incluindo a geração automática

de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o Sistema de Folha de Pagamento dos servidores da Prefeitura do Recife. EMPRESA CREDENCIADA: CIASPREV - CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES, - CNPJ Nº 08.071.645/0001-27. FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. RATIFICADO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 - CPLPE, em conformidade com o Edital devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Município e Atesto Jurídico – GGEPP/SEPLAGTD, que atesta a conformidade. Recife, 03 de janeiro de 2022. **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração e Licitações.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO
DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitação nº 01/2022 – Pregão Eletrônico nº 01/2022 – BB nº 916546 - Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de brinquedos (estruturados e não estruturados), em 03 lotes, a fim de atender as necessidades dos estudantes da Secretaria de Educação do Recife. Valor estimado: R\$ 23.582.830,20 (vinte e três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 21/01/2022 às 10:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no site eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8707. Recife, 07/01/2022. **Yoneide Bezerra do Espirito Santo** - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 43/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 43/2021 – BB - 909361 - CPLPSD – Objeto Nat.: Compras Objeto Desc: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de Fórmulas láctea infantil para recém nascidos exposto ao HIV e HTLV, em 02 (dois) lotes, visando atendimento das crianças acompanhadas no SAE materno infantil municipal implantado no CTA/SAE da Policlínica Couveia de Barros da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras: CENTRO ESPECIALIZADO NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA CNPJ Nº 01.687.725/0001-62 para o lote 01, com o valor de R\$ 242.959,50 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 13.441.051/0002-81 para o lote 02, com o valor R\$ 62.795,25 (sessenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). Recife, 07 de janeiro de 2022. - **Genivaldo Cristovão de Souza** – Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS.
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitação nº 02/2021 – Pregão Eletrônico nº 02/2021 – BB nº 916.757. Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em Instalação de Condicionadores de Ar Tipo Split, sob demanda, inclusive fornecimento de material para instalação (como tubulação de cobre, Isotubo, Fita PVC, Suporte para Condensadora, Cabo PP, dentre outros) em 01 (um) lote, visando atendimento da Secretaria de Saúde. Valor estimado: R\$ 1.896.375,00. Data e local da Sessão de Abertura: 20/02/2022 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 11:00h (Horários de Brasília), no site eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8577. Recife, 07/01/2022. **Andréa M. Paiva Barroso.** Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Licitação nº 039/2021 – Pregão Eletrônico nº 038/2021 – BB nº 907.948. Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais hidráulicos diversos, 01 (um) lote totalizando 41 (quarenta e um) itens, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lote adjudicado): C & J Comércio e Serviços LTDA – ME/(01) - CNPJ nº 15.289.720/0001-96, com valor global de R\$ 259.798,10. Recife, 07/01/2022.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

E R R A T A

ONDE SE LÊ:

PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 45/2022 – BB - 911305 - CPLPSD – Objeto Nat.: Compras Objeto Desc: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de Etiquetas para Tombamento, Lote Único, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Empresa habilitada e declarada vencedora: P H P DE FREITAS RODRIGUES – CNPJ 38.261.300/0001-05, com o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Recife, 05 de janeiro de 2022. - **Genivaldo Cristovão de Souza** – Pregoeiro.

LEIA-SE:

PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 45/2021 – BB - 911305 - CPLPSD – Objeto Nat.: Compras Objeto Desc: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de Etiquetas para Tombamento, Lote Único, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Empresa habilitada e declarada vencedora: P H P DE FREITAS RODRIGUES – CNPJ 38.261.300/0001-05, com o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Recife, 07 de janeiro de 2022. - **Genivaldo Cristovão de Souza** – Pregoeiro.

Secretaria de
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SMAS
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

1- OBJETO DA DISPENSA:

A Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade tem por objetivo desta dispensa de licitação suprir a necessidade de acomodação dos servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com a Locação de uma sala comercial, localizada no Cais do Apolo, 222, Bairro do Recife.

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

A Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, tem serviços de grande relevância social que não podem deixar de operacionalizar. Prestamos serviços de fiscalização Sonora em estabelecimentos comerciais, ações de plantio e o Licenciamento Ambiental em todo Município do Recife, entre outras funções de relevância, necessitando assim, de uma estrutura operacional que atenda as necessidades e comporte seu quadro funcional.

3-ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Locação de imóvel não residencial, localizado no Cais do Apolo, 222, Bairro do Recife.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DISPENSA:

Este processo de Dispensa de Licitação tem fulcro legal o art. 24, X da Lei 8666/93 e observancia do Decreto Municipal 27.499/2013.

4- PRAZO DE VIGÊNCIA:

O contrato observará o prazo de vigência disposto no art. 57, II da Lei 8666/93.

5-FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será mensal realizado por depósito bancário. Recife, 05 de janeiro de 2022 **RENATA BOTELHO** Gestora de Administração e Finanças **RECONHEÇO E RATIFICO. CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO** Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD
DEMANDANTE: Secretaria de Esportes

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

E R R A T A

ONDE SE LÊ:

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – CPLPSD - BB - 915732- Nat.: Locação. Objeto: Registro de preço, para 12 (doze) meses, a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em locação de 65(sessenta e cinco) estações de trabalho do tipo desktop, compreendendo logística, instalação e manutenção dos equipamentos locados, para atendimento às demandas dos usuários da Secretaria de Esportes da Prefeitura do Recife. Valor Estimado Global:R\$

201.300,00 (duzentos e um mil e trezentos reais). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 19 de Janeiro de 2022 às 10:00h e a disputa para o mesmo dia às 14:00 horas. - HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br – Acesso identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-9155 / 3355-8841. Recife, 05 de janeiro de 2022. Genivaldo **Cristovão de Souza** – Pregoeiro.

LEIA-SE:
PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – CPLPSD - BB - 916288- Nat.: Locação. Objeto: Registro de preço, para 12 (doze) meses, a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em locação de 65(sessenta e cinco) estações de trabalho do tipo desktop, compreendendo logística, instalação e manutenção dos equipamentos localizados, para atendimento às demandas dos usuários da Secretaria de Esportes da Prefeitura do Recife. Valor Estimado Global:R\$ 201.300,00 (duzentos e um mil e trezentos reais). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 19 de Janeiro de 2022 às 10:00h e a disputa para o mesmo dia às 14:00 horas. - HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br – Acesso identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-9155 / 3355-8841. Recife, 07 de janeiro de 2022. **Genivaldo Cristovão de Souza** – Pregoeiro.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD
DEMANDANTE: Secretaria de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

ERRATA

ONDE SE LÊ:
PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – CPLPSD - BB - 916456- Nat.: Locação. Objeto: Registro de preço, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos para profissionais da atenção básica, em 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da rede de Atenção Básica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor Estimado Global:R\$ 1.220.480,61 (hum milhão duzentos e vinte mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos) Comunicamos a abertura da sessão para o dia 25 de Janeiro de 2022 às 10:00h e a disputa para o mesmo dia às 14:00 horas. - HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br – Acesso identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-9155 / 3355-8841. Recife, 05 de janeiro de 2022. **Genivaldo Cristovão de Souza** – Pregoeiro.

LEIA-SE:
PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – CPLPSD - BB - 916454- Nat.: Locação. Objeto: Registro de preço, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos para profissionais da atenção básica, em 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da rede de Atenção Básica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor Estimado Global:R\$ 1.220.480,61 (hum milhão duzentos e vinte mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos) Comunicamos a abertura da sessão para o dia 25 de Janeiro de 2022 às 10:00h e a disputa para o mesmo dia às 14:00 horas. - HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br – Acesso identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-9155 / 3355-8841. Recife, 07 de janeiro de 2022. **Genivaldo Cristovão de Souza** – Pregoeiro.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS / SELIC
GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
Processo Licitatório nº 065/2021 - Pregão Eletrônico nº 065/2021 - BB nº 902359. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar (luva, anuscópio, atadura, dreno, entre outros) - 29 (vinte e nove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

ONDE SE LÊ: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.788.766/0001-05, para os lotes 06, 10, 11, 12 e 13, com os valores totais de R\$ 40.500,00, R\$ 435.000,00, R\$ 202.500,00, R\$ 560.000,00 e R\$ 14.500,00, respectivamente;

LEIA-SE: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.788.766/0001-05, para os lotes 06, 10, 11, 12 e 13, com os valores totais de R\$ 40.500,00, R\$ 435.000,00, R\$ 202.500,00, R\$ 560.000,00 e R\$ 13.500,00, respectivamente. Recife, 07 de janeiro de 2022. **Verônica Ferreira de Brito** – Pregoeira da CPLMSA.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD
DEMANDANTE: Secretaria de Turismo e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

PROCESSO LICITATORIO Nº 03/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 – CPLPSD - BB - 916930- Nat.: Locação Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de computadores do tipo desktop, compreendendo logística, instalação e manutenção dos equipamentos localizados, para atendimento às demandas dos usuários da Secretaria de Turismo e Lazer da Prefeitura do Recife. Valor Estimado Global: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 26 de janeiro de 2022 às 10:00h e a disputa para o mesmo dia às 14:00 horas. - HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br – Acesso identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-9155 / 3355-8841. Recife, 07 de janeiro de 2022. **Genivaldo Cristovão de Souza** – Pregoeiro.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS / SELIC
GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
Processo Licitatório nº 081/2021 - Pregão Eletrônico nº 080/2021 - BB nº 906835. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 19 (dezenove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: DROGAFONTE LTDA., CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, para os lotes 01 e 02, com os valores totais de R\$ 12.930,00 e R\$ 101.100,00, respectivamente; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA., CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, para os lotes 03, 07, 09 e 14, com os valores totais de R\$ 330,00, R\$ 18.000,00, R\$ 4.799,88 e R\$ 8.600,00, respectivamente; DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, para o lote 04, com o valor total de R\$ 255.000,00; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A., CNPJ Nº 60.665.981/0009-75, para o lote 05, com o valor total de R\$ 74.500,00; GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A., CNPJ Nº 03.485.672/0001-04, para o lote 06, com o valor total de R\$ 324.720,00; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, para os lotes 08, 11, 17 e 18, com os valores totais de R\$ 38.370,00, R\$ 58.680,00, R\$ 17.900,00 e R\$ 3.832,00, respectivamente; JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 30.553.793/0001-37, para o lote 13, com o valor total de R\$ 2.995,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 12.889.035/0001-02, para o lote 15, com o valor total de R\$ 13.494,96; MAUES LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 09.007.162/0001-26, para o lote 16, com o valor total de R\$ 37.000,00; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ Nº 67.729.178/0006-53, para o lote 19, com o valor total de R\$ 13.350,00. Restaram FRACASSADOS os lotes 10 e 12. Recife, 07 de janeiro de 2022. **Verônica Ferreira de Brito** – Pregoeira da CPLMSA.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
CNPJ/MF Nº 10.846.103/0001 – 20

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021 CPL/CTTU - BB Nº 916894. Objeto: Registro de Preços, para contratação de prestação de serviços especializados de locação de recursos de tecnologia da informação, para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação e manutenção de estações de Trabalho localizadas, para atendimento as demandas dos usuários das áreas, setores diversos na sede desta Autarquia de Trânsito e Transporte do Recife e Casa 22 Pátio de São Pedro. O valor total estimado da licitação é de R\$ 1.320.480,00 (Um milhão, trezentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta reais). Comunicamos o adiamento da realização da sessão de abertura de propostas designada para o dia 21/01/2022 às 10:00 horas e a sessão de lances para o mesmo dia às 14:00 horas - Horário de Brasília – DF, tendo em vista alterações no Termo de Referência. Edital e outras informações pelos sites do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br e www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-5315. Recife, 07 de janeiro 2022. **Cecília Carvalho** - Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

AVISOS DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2022 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 BB 916664 – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia sanitária para Recebimento, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos Classe IIA e Classe IIB coletados pela EMLURB no município de Recife, dividido em 02 (dois) LOTES. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/02/2022 às 09h30min. DISPUTA DO PREGÃO: 10/02/2022 às 10h30min. Os valores globais máximos admitidos para esta licitação são: LOTE 1 - R\$ 216.959.032,80 (duzentos e dezesseis milhões novecentos e cinquenta e nove mil trinta e dois reais e oitenta centavos) e LOTE 2 – R\$ 49.808.887,20 (quarenta e nove milhões oitocentos e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/> e www.licitacoes-e.com.br. Recife, 07 de janeiro de 2022. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão** – Pregoeira.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 BB 916678 – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia sanitária para Recebimento, Tratamento, Reciclagem e Disposição Final de Resíduos Sólidos da Construção Civil – RCC, gerados e coletados nas obras e serviços contratados e sob a responsabilidade EMLURB no município de Recife. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/02/2022 às 09h30min. DISPUTA DO PREGÃO: 11/02/2022 às 10h30min. O

valor global máximo admitido para esta licitação é de R\$ 29.128.320,00 (vinte e nove milhões cento e vinte e oito mil trezentos e vinte reais). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/> e www.licitacoes-e.com.br. Recife, 07 de janeiro de 2022. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão** – Pregoeira.

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 BB 894847 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Produtos de Higieneização e Limpeza, distribuídos em 50 (cinquenta) lotes. A Pregoeira da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDORAS as empresas: LOTES: 01, 03, 15, 30, 34, 43 e 49 – MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. – R\$ 142.358,00 (cento e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais); LOTES: 02, 04, 10, 11, 13, 14, 23, 25, 33, 42, 44 e 50 - AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME. – R\$ 301.580,80 (trezentos e um mil quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos); LOTES: 05, 08 e 20 - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI. – R\$ 53.780,00 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta reais); LOTES: 06, 19, 21, 22, 28, 32, 35 e 48 - MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA – R\$ 39.664,00 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais); LOTES: 07, 09, 12, 17, 18, 26, 27, 36, 37 e 46 - SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – R\$ 39.664,00 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais); LOTES: 16, 24, 29, 38 e 39 - MJ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI – R\$ 39.664,00 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais); LOTES: 40, 41, 45 e 47 - JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA – R\$ 39.664,00 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais); LOTE 31 – FRACASSADO. Recife, 07 de janeiro de 2022. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão** – Pregoeira.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE ERRATA AO EDITAL E ADIAMENTO DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2021 – CONCORRÊNCIA Nº. 005/2021 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Adequação Viária da II Perimetral, da III Perimetral, da Radial Sul e de Sistemas Viários Complementares para a Implantação de Corredores Exclusivos de Ônibus na Cidade do Recife/ PE – Binário Jean Emile Favre. Valor Máximo Aceitável: R\$ 44.655.379,78. Por razões técnicas e administrativas, a sessão inaugural que estava marcada para o dia 14/01/2022, fica adiada para o dia 21/01/2022, mantidos, os horários e o local, bem como, as demais condições estabelecidas no Instrumento Convocatório, conforme Errata, que altera os subitens: 14.3.3; 14.3.5.1.1 e 5.1 do Edital, disponível, desde o dia 05/01/2022, no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsAvisosPesquisar.php>, ou na sala da CPL/URB Recife, sita à Av. Oliveira Lima, Nº. 867, Boa Vista – Recife/PE - CEP: 50050-390, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00 às 12:00 horas ou, ainda, através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br. Informações na sala da CPL ou no telefone: 81 3355-5081 / 5079, das 8:00 às 12:00 horas ou através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br. Recife, 08 de janeiro de 2022. **Ira Almeida** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34

RESULTADO FINAL
Torno público, nos termos da legislação de regência, após análise, o Resultado Final do Processo Administrativo Nº 097/2021 – Pregão Eletrônico Nº 014/2021 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada visando a aquisição de equipamentos de videoconferência e solução tecnológica para automação e modernização das rotinas legislativas e das atividades parlamentares, objetivando o gerenciamento das reuniões ordinárias e das comissões, nas modalidades de deliberação local, remota e híbrida, contemplando licença de uso definitiva, implantação, treinamento, fornecimento e instalação de equipamentos, manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses: Lote 1 – Equipamentos Audiovisuais – CIA DO MICRO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 14.821.638/0001-06, no valor global de R\$ 303.966,00 (trezentos e três mil novecentos e sessenta e seis reais) e Lote 2 – SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 03.551.831/0001-46, com o valor global de R\$ 460.000,02 (quatrocentos e sessenta mil reais e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 763.966,02 (setecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e dois centavos). Recife (PE), 29 de dezembro de 2021. Lúcia de Fátima da Granja dos Santos – Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34

ADJUDICAÇÃO
Torno público, nos termos da legislação de regência, a Adjucação do Processo Administrativo Nº 097/2021 – Pregão Eletrônico Nº 014/2021 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada visando a aquisição de equipamentos de videoconferência e solução tecnológica para automação e modernização das rotinas legislativas e das atividades parlamentares, objetivando o gerenciamento das reuniões ordinárias e das comissões, nas modalidades de deliberação local, remota e híbrida, contemplando licença de uso definitiva, implantação, treinamento, fornecimento e instalação de equipamentos, manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses, em favor das empresas: Lote 1 – Equipamentos Audiovisuais – CIA DO MICRO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 14.821.638/0001-06, no valor global de R\$ 303.966,00 (trezentos e três mil novecentos e sessenta e seis reais) e Lote 2 – SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 03.551.831/0001-46, com o valor global de R\$ 460.000,02 (quatrocentos e sessenta mil reais e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 763.966,02 (setecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e dois centavos). Recife (PE), 06 de janeiro de 2022. Lúcia de Fátima da Granja dos Santos – Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Acolho os fundamentos expendidos pela Comissão de Licitação, constantes na Ata de Julgamento referente ao Processo Administrativo Nº 097/2021 – Pregão Eletrônico Nº 014/2021, para Homologar o Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada visando a aquisição de equipamentos de videoconferência e solução tecnológica para automação e modernização das rotinas legislativas e das atividades parlamentares, objetivando o gerenciamento das reuniões ordinárias e das comissões, nas modalidades de deliberação local, remota e híbrida, contemplando licença de uso definitiva, implantação, treinamento, fornecimento e instalação de equipamentos, manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses, em favor das empresas: Lote 1 – Equipamentos Audiovisuais – CIA DO MICRO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 14.821.638/0001-06, no valor global de R\$ 303.966,00 ((trezentos e três mil novecentos e sessenta e seis reais) e Lote 2 – SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 03.551.831/0001-46, com o valor global de R\$ 460.000,02 (quatrocentos e sessenta mil reais e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 763.966,02 (setecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e dois centavos). Recife (PE), 07 de janeiro de 2022. VER. RAFAEL ACIOLI MEDEIROS – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 015/2022
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo aos memorandos nºs 0050/2021 e 0052/2021, do Vereador Waldomiro Amorim,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar Otto Silva Ferreira, matrícula nº 105.954-8, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.01, **Thalita Santana De Farias, matrícula nº 105.948-3,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.04, e **Alexandre Henrique Salgueiro, matrícula nº 105.956-4,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Waldomiro Amorim.

Art. 2º Nomear Daniel Max de Souza Cassiano, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.01, **Wanessa Santana de Farias Alves,** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.04, e **Carlos André Heráclio do Régio,** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Waldomiro Amorim.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 07 de janeiro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 016/2022
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

RESOLVE
Art. 1º Exonerar Raysa Moniza dos Santos Brito, matrícula nº 105.969-6, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/ Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2075, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º Nomear Izabelle Cristina Belo dos Anjos, no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2075, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 07 de janeiro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 017/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memorando nº 070/2021, do Vereador Doduel Varela,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Everaldo Bonifácio dos Santos Junior**, matrícula nº **105.722-7**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Doduel Varela.

Art. 2º Nomear **Daniele da Silva Xavier**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Doduel Varela.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 07 de janeiro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 018/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **Lincoln Roriz Menezes**, no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente, símbolo EAC-1, código 2136, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 07 de janeiro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 019/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4.º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atividades adicionais propostas compatíveis com a Encargatura de Nível Alto (01):

Agenor Cordeiro da Silva Júnior, matrícula nº **104.399-4**, PCR; **Alba Lucia Paiva Trindade**, matrícula nº **90.145-8**, PCR; **Aluizio Carlos Mendes Nogueira**, matrícula nº **90.165-2**, PCR; **Ana Carla Pinheiro de França Teixeira**, matrícula nº **102.838-3**, PCR; **Ana Carolina Viana e Sousa**, matrícula nº **102.479-5**, URB; **Ana Cristina Lapenda Pimentel**, matrícula nº **101.063-8**, URB; **Ana Ede Costa Carrazoni**, matrícula nº **102.296-2**, EMLURB; **Ana Maria Gomes da Silva Monteiro**, matrícula nº **90.206-3**, PCR; **Anaerto de Brito Luna**, matrícula nº **94.094-1**, PCR; **Andréa Carneiro Silva Pinto**, matrícula nº **21.765-4**, URB; **Antônio Carlos Beltrão Aroxa**, matrícula nº **100.863-3**, PCR; **Arlindo Francisco da Silva Filho**, matrícula nº **104.656-0**, URB; **Artaxerxes Campos Carvalho Lima**, matrícula nº **100.695-9**, EMLURB; **Audi José do Nascimento**, matrícula nº **94.556-0**, PCR; **Aurea Regina Macedo da Fonte**, matrícula nº **106.242-5**, URB; **Benigno Jordão de Vasconcelos Filho**, matrícula nº **102.604-6**, EMLURB; **Carlos Antônio de Araújo Ferreira Gomes**, matrícula nº **94.168-9**, PCR; **Celecina de Sousa Pontual**, matrícula nº **97.965-1**, URB; **Celma Maria Rocha Ferreira**, matrícula nº **104.846-5**, URB; **Cirleide Rodrigues da Silva**, matrícula nº **102.392-6**, PCR; **Cláudio Cavalcanti Ferreira**, matrícula nº **103.171-6**, EMLURB; **Clínio Francisco de Oliveira**, matrícula nº **100.438-7**, PCR; **Daniel de Melo Cavalcanti Filho**, matrícula nº **102.263-6**, EMPREL; **Edmilson Tomé do Nascimento**, matrícula nº **99.990-3**, PCR; **Eduardo Luís Vitorino**, matrícula nº **106.092-9**, PCR; **Eneide Rodrigues de Lima**, matrícula nº **90.062-1**, PCR; **Erika Patrícia Barbosa do Nascimento Gueiros**, matrícula nº **105.151-2**, PCR; **Fernando Belaminio da Silva**, matrícula nº **98.103-6**, CTTU; **Francisco das Chagas Menezes dos Santos**, matrícula nº **29.733-0**, URB; **Francisco Denilson Gomes**, matrícula nº **104.657-8**, PCR; **Francisco Gomes da Silva**, matrícula nº **98.105-2**, PCR; **Geraldo Paulo Clemente**, matrícula nº **102.772-7**, URB; **Gilmar Gomes da Silva**, matrícula nº **94.141-7**, PCR; **Gladys Lang Causas**, matrícula nº **91.360-0**, EMLURB; **Gustavo José do Nascimento Guimarães**, matrícula nº **99.814-1**, PCR; **Herbert Marques da Cunha**, matrícula nº **94.127-1**, PCR; **Inaldo Ribeiro Guimarães**, matrícula nº **100.145-0**, SEDSDH/PE; **Ismael Porfírio da Silva**, matrícula nº **26.505-5**, EMLURB; **Iury Andrade Costa de Souza**, matrícula nº **105.519-4**, PCR; **Janaína Regina Paixão Leite**, matrícula nº **105.361-2**, PCR; **Jarbas Daniel da Silva**, matrícula nº **102.847-2**, CTTU; **Jó Gonzaga da Silva**, matrícula nº **96.756-4**, PCR; **Jorge Barbosa de Menezes**, matrícula nº **90.133-4**, PCR; **José Roberto Ferreira Dantas**, matrícula nº **30.501-4**, URB; **Josefa Arlinda de Amorim Pereira**, matrícula nº **31.015-8**, URB; **Joselito Manoel Duda**, matrícula nº **99.949-0**, PCR; **Jurandir de Oliveira Barros**, matrícula nº **94.111-5**, PCR; **Lubânia Barbosa dos Santos**, matrícula nº **104.594-6**, URB; **Lucília Maria Correia de Araújo**, matrícula nº **102.398-5**, URB; **Lúcio Mario de Medeiros Alves**, matrícula nº **102.418-3**, PCR; **Luiz Antônio Bêlo Vieira**, matrícula nº **105.303-5**, CTTU; **Luiz Carlos da Cunha Ramôa**, matrícula nº **95.343-1**, PCR; **Manoel Cardoso da Silva Filho**, matrícula nº **99.740-4**, PCR; **Manoel Pedro de Lima**, matrícula nº **94.324-0**, URB; **Marcos Domingos da Silva**, matrícula nº **96.440-9**, URB; **Marcos José Gomes de Souza**, matrícula nº **98.504-0**, EMLURB; **Maria Aparecida Nascimento de Lima**, matrícula nº **94.554-4**, PCR; **Maria de Lourdes França de Andrade**, matrícula nº **21.592-9**, PCR; **Maria do Socorro Menezes de Amorim Cysneiros de Albuquerque**, matrícula nº **27.720-7**, URB; **Maria Emília Alves Wanderley Ramos**, matrícula nº **94.137-9**, PCR; **Maria Inêz Fernandes Cesário da Silva**, matrícula nº **91.652-8**, EMLURB; **Maria Nayde Freire de Souza Oliveira**, matrícula nº **95.310-5**, PCR; **Maria Thereza Lobo Freire**, matrícula nº **98.213-0**, PCR; **Marília Cavalcanti Figueiredo**, matrícula nº **102.264-4**, URB; **Mário Antônio da Silva**, matrícula nº **90.130-0**, PCR; **Mônica Arruda Trindade**, matrícula nº **103.026-4**, PCR; **Milton Roberto Cordeiro de Lima**, matrícula nº **100.628-2**, PCR; **Mônica de Barros Carvalho**, matrícula nº **95.057-2**, URB; **Mônica Karina Félix Alecrim**, matrícula nº **104.678-0**, PCR; **Mosaniildo Ferreira do Nascimento**, matrícula nº **29.791-7**, EMLURB; **Múrcio Carlos da Silva**, matrícula nº **106.217-4**, URB; **Naisa Helena Machado Ribeiro**, matrícula nº **94.208-1**, PCR; **Nivaldo Machado da Silva**, matrícula nº **90.010-9**, PCR; **Octacílio Vieira de Azevedo Filho**, matrícula nº **90.035-4**, PCR; **Paulo Henrique Pereira de Vasconcelos**, matrícula nº **27.359-7**, PCR; **Paulo Marcelo Berchara de Carvalho**, matrícula nº **95.005-0**, EMLURB; **Pedro Jerônimo dos Santos**, matrícula nº **102.244-0**, PCR; **Reginaldo Bezerra dos Santos**, matrícula nº **102.229-6**, EMLURB; **Reinaldo Felix de Oliveira**, matrícula nº **90.124-5**, PCR; **Renata Martins Batista**, matrícula nº **105.265-9**, PCR; **Ricardo Amorim Marques da Cunha**, matrícula nº **90.241-1**, PCR; **Roberta Lúcia de Moraes Barreto**, matrícula nº **100.355-0**, PCR; **Roberto Zaidan Gama**, matrícula nº **103.031-0**, EMPREL; **Rogério Francisco de Melo**, matrícula nº **106.169-0**, PCR; **Rosa Lúcia Borborema de Moraes**, matrícula nº **103.065-5**, EMLURB; **Rúbia Maria Simões Campelo**, matrícula nº **106.094-5**, URB; **Samuel Barbosa de Lima**, matrícula nº **103.142-2**, URB; **Sérgio Filgueira de Lira**, matrícula nº **102.402-7**, PCR; **Severino Ramos Rodrigues**, matrícula nº **91.330-8**, CTTU; **Shirley da Costa e Sirio**, matrícula nº **104.686-1**, PCR; **Silvio Filgueira de Lira**, matrícula nº **102.343-8**, PCR; **Terezinha José Sampaio**, matrícula nº **26.166-1**, PCR; **Valmício Jovino de Souza**, matrícula nº **104.663-2**, EMLURB; **Vinicius Nunes Procópio**, matrícula nº **105.569-0**, PCR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022, com validade até 30 de junho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 07 de janeiro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 020/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4.º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atividades adicionais propostas compatíveis com a Encargatura de Nível Médio (02):

Amaurílio Silva Trindade, matrícula nº **90.135-0**, PCR; **Ana Amélia Tavares de Oliveira**, matrícula nº **92.462-8**, URB; **André Ricardo de Pádua Walfrido**, matrícula nº **105.452-0**, PCR; **Antônio Fernando da Silva**, matrícula nº **90.131-8**, PCR; **Carlos Fernando Bezerra Costa**, matrícula nº **102.347-0**, PCR; **Dário Alves Rodrigues**, matrícula nº **94.183-2**, EMLURB; **Eldaine de Oliveira Guerra de Lima**, matrícula nº **94.290-1**, PCR; **Eliza Solange Vasconcelos Marques**, matrícula nº **104.892-9**, PCR; **Elizabeth Soares Amorim de Souza**, matrícula nº **103.134-1**, EMPREL; **Emanoel José de Queiroz Júnior**, matrícula nº **106.193-3**, PCR; **Ennice Coutinho de Albuquerque**, matrícula nº **90.178-4**, PCR; **Evandro Cipriano de Oliveira**, matrícula nº **104.894-5**, PCR; **Flávia Betânia Vitorino Alves de Souza**, matrícula nº **95.071-8**, PCR; **Gilmário José Pinto**, matrícula nº **90.059-1**, PCR; **Giovanni Alexandre Cavalcanti Galindo**, matrícula nº **104.658-6**, EMLURB; **Isaac Machado de Oliveira**, matrícula nº **104.672-1**, PCR; **José Roberto Siqueira Cavalcanti**, matrícula nº **30.527-8**, EMLURB; **Julieta Lopes da Silva**, matrícula nº **94.341-0**, PCR; **Marcelo Couto Barbosa**, matrícula nº **102.700-0**, EMPREL; **Marcelo José Pedrosa**, matrícula nº **96.474-3**, PCR; **Maria do Desterro Alves de Lima**, matrícula nº **91.759-1**, FCCR; **Mário Pinheiro Bezerra**, matrícula nº **106.216-6**, URB; **Mércia Maria Merêncio de Lima Silva**, matrícula nº **96.480-8**, PCR; **Pedro Carlos de Souza**, matrícula nº **98.276-8**, PCR; **Remildo Nascimento da Silva**, matrícula nº **91.845-8**, CTTU; **Sandra Maria Maranhão Melo**, matrícula nº **93.806-8**, URB; **Sérgio Duque Ferraz**, matrícula nº **100.788-2**, PCR; **Severino Tavares de Sena**, matrícula nº **104.616-0**, EMLURB; **Silvia Eugénia Nepomuceno Agra**, matrícula nº **90.274-8**, PCR; **Tatiana Maria Santos Tavares**, matrícula nº **99.596-8**, PCR; **Valdir Assis Costa Júnior**, matrícula nº **99.735-8**, URB; **Virgílio Lapenda Neto**, matrícula nº **100.773-4**, PCR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022, com validade até 30 de junho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 07 de janeiro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 021/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4.º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atividades adicionais propostas compatíveis com a Encargatura de Nível Baixo (03):

Antônio César da Costa Braga, matrícula nº **103.028-0**, URB; **Antônio Niceas do Nascimento**, matrícula nº **102.396-9**, PCR; **Asiel Tavares da Silva**, matrícula nº **99.743-9**, EMLURB; **Erasmus Paes Barreto**, matrícula nº **106.119-4**, EMLURB; **Iraponan Chaves de Arruda**, matrícula nº **104.911-9**, PCR; **José Walker Elisiário do Nascimento**, matrícula nº **104.608-0**, EMLURB; **Juliana Maria Maranhão de Matos**, matrícula nº **94.337-1**, EMLURB; **Marcelo Henrique Barreto da Silva**, matrícula nº **105.449-0**, PCR; **Márcia Danielle Vieira Gomes**, matrícula nº **104.673-0**, PCR; **Maria do Carmo Andrade da Silva**, matrícula nº **94.639-7**, PCR; **Maria Elizabete Raposo Soares Bittencourt**, matrícula nº **103.086-8**, URB; **Nivaldo Antônio Bernardo de Oliveira**, matrícula nº **94.148-4**, PCR; **Quitéria Medeiros de Azevedo**, matrícula nº **104.665-9**, PCR; e **Wellington Fernandes Galindo**, matrícula nº **103.650-5**, URB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022, com validade até 30 de junho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 07 de janeiro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 022/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, atendendo aos memorandos nºs 0050/2021, 0052/2021 e 0053/2021, do Vereador Waldomiro Amorim,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Waldomiro Amorim, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.954-8	Otto Silva Ferreira	50,15	-
106.252-2	Daniel Max de Souza Cassiano	-	50,15
105.956-4	Alexandre Henrique Salgueiro	130,00	
106.254-9	Carlos André Heráclio do Rêgo	-	124,50
106.010-4	Brivaldo Brígido de Aquino Junior	68,65	74,15

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 07 de janeiro 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 023/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 44/2021 do Vereador Doduel Varela,

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Doduel Varela, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.720-0	Paulo Roberto Rodrigues Maciel	70,00	-
105.725-1	Edgar Juvino de Paula Neto	225,50	-
105.729-4	Marcos Paulo Gomes da Cruz	107,25	100,00
106.108-9	Thalita Mansur dos Santos	140,00	70,00
106.138-0	Verônica da Conceição Alves Cordeiro	57,00	157,00
106.164-0	Polyana Karine Gaspar Barreiros	151,00	100,00
106.223-9	Paulo Francisco dos Santos	113,85	160,00
106.238-7	José Fernando Santos de Souza	-	175,00
106.255-7	Daniele da Silva Xavier	-	100,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 07 de janeiro 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa MÁXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTAS LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 04/01/2022 e final 03/01/2023.

PREÇO: Valor mensal estimado de R\$133.932,33 (cento e trinta e três mil novecentos e trinta e dois reais e três centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 1.607.187,96 (um milhão seiscentos e sete mil cento e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), já lançado na base de dados o percentual de desconto relativo a taxa de administração, para o período de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.2001-3.3.90.39 (parlamentares) e 01.01.01.2002-3.3.90 39 (estrutura administrativa).

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019 de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A (VIVO).

OBJETO: 1.1 - A prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 01/01/2022 e final em 31/12/2022;

1.2 - O acréscimo mensal de R\$4.575,18 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) ao valor do contrato, de acordo com a variação do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) no percentual de 16,29% (dezesseis vírgula vinte e nove por cento), passando o valor mensal estimado do contrato para R\$ 54.516,78 (cinquenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), e o valor global estimado para R\$ 654.201,36 (seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e um reais e trinta e seis centavos).

PRAZO: 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.2001-3.3.90.40

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

Movimento Bregadançando

Fazer exercícios ao ar livre e ao som do brega recifense. A proposta foi apresentada na Câmara do Recife pela vereadora Natália de Menudo (PSB) no projeto de lei nº 421/2021, em tramitação na Casa, que cria o Movimento Cultural de Bem-Estar Social “Bregadançando”.

O movimento pretende direcionar as políticas públicas municipais, fazendo com que o ritmo brega seja utilizado para a prática de atividades físicas de maneira descentralizada, atendendo, de forma periódica, a cada bairro do Recife. Para a autora, esta seria uma forma de valorizar o ritmo e os artistas locais, e colocar a dança como atividade essencial para a promoção da saúde mental e física.

De acordo com o projeto, o Bregadançando pretende integrar ar-

tistas locais e outros profissionais ligados ao movimento brega, por meio de concursos de composições e coreografias e premiações das comunidades mais ativas. Também cria o Cadastro Cultural Ativo do Recife, com a finalidade de obter a relação de artistas que participam ativamente de programas promovidos pela Prefeitura do Recife, dar preferência à participação de projetos culturais e festejos regionais e divulgar as composições inéditas dos artistas pernambucanos.

Em sua justificativa, a autora fala sobre as vantagens do projeto. “Em diversos exercícios físicos, o aspecto da dor, do cansaço e da monotonia podem estar presentes. Se não houver um elemento que distraia o indivíduo durante o exercício, este pode ser extremamente enfadonho, principalmente



Natália de Menudo é autora de projeto para criar a atividade

por ser repetitivo. A música chega como um elemento capaz de distrair, desvinculando a atenção da pessoa para outro estímulo que seja mais prazeroso. Por isso, nada melhor do que promovermos a inserção de um ritmo histórico em nossa cidade, o brega, que traz em sua bagagem todos os elementos hábeis para uma boa execução

dos elementos físicos e mentais promovidos quando utilizados na dança”.

As regras de segurança em tempos de pandemia estão previstas e os eventos do Bregadançando devem respeitar as normas vigentes como a vacinação dos participantes, uso de máscaras, álcool e distanciamento social.

Educação infantil



Fred Ferreira destaca a importância do acesso integral

Garantir o acesso integral à pré-escola é o objetivo de um projeto de lei Ordinária (PLO) de autoria do vereador Fred Ferreira (PSC) que está em tramitação na Câmara Municipal do Recife.

O PLO 340/2021 obriga o Poder Público Municipal a oferecer a todas as crianças em idade adequada, matrículas em instituições privadas de educação infantil caso não haja vagas nas redes pública e conveniada.

A proposta prevê ainda que a vaga seja disponibilizada em instituição próxima à moradia da criança ou da unidade de ensino onde a inscrição foi solicitada original-

mente.

No texto do projeto, o parlamentar lembra que a educação para todos está garantida na Carta Magna. “A Educação é um direito constitucional, devendo o Estado garantir a todos os cidadãos o seu pleno desenvolvimento, o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação adequada para o futuro”.

Na proposição apresentada, Fred Ferreira sugere que a previsão orçamentária para o cumprimento da lei seja incluída no desenvolvimento de programas suplementares para o ensino da rede municipal que, de acordo com o vereador, dispõe de mais de cinco milhões de reais.

O projeto de lei aguarda o parecer de três comissões temáticas permanentes da Câmara do Recife: Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão Legislação e Justiça, além da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.

Serviços de delivery



Alcides Teixeira Neto sugere lacres invioláveis nas embalagens

O uso de lacres invioláveis nas embalagens de alimentos entregues em domicílio no formato de delivery e similares para consumo imediato no Recife pode ser obrigatório, segundo o projeto de lei de número 23/2020, do vereador Alcides Teixeira Neto (PSB). “Diante do crescimento da demanda e do consumo existe a necessidade de prevenir possíveis problemas na entrega de alimentos por meio de aplicativos e delivery”. A matéria está em tramitação na Câmara.

O projeto cita que o lacre inviolável terá que ser colocado na embalagem que contém o produto, como também na embalagem ex-

terna, e não poderá ser rompido. Estudos deverão ser feitos para padronização dos lacres a partir das secretarias diretamente envolvidas, incluindo a Secretaria de Saúde do Recife. O parlamentar frisou que algumas embalagens de alimentos entregues nos domicílios não possuem a segurança necessária em relação à higiene e ao aspecto original. “Dessa forma, torna-se mais que cabida a elaboração deste instrumento que visa proteger os estabelecimentos, garantindo a qualidade e a inviolabilidade dos seus produtos”, enfatizou Alcides Teixeira Neto.

As despesas decorrentes da aquisição e da elaboração dos lacres ficarão a cargo das empresas que efetuarem as suas entregas em domicílio, ainda que por entregadores terceirizados. “E para melhor aplicabilidade, a Secretaria de Saúde auxiliará no processo de fiscalização, controle e chancela dos lacres”, finalizou o vereador.

